SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 23 de Maio de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO X | Nº 2363

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ALVARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 036/2019, DE 09 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80 inciso II e VII, Art. 98, Art. 99 e Art. 128 inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA,

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Vice-Presidente - DAVID NUNES BEMERGUY, Prefeito Municipal de Benjamin Constant
Primeiro Secretário - ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Segundo Secretário - DENISE DE FARIAS LIMA, Prefeitura Municipal de Itapiranga
Primeiro Tesoureiro - JOCIONE DOS SANTOS SOUZA, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã
Segundo Tesoureiro - ERALDO TRINDADE DA SILVA, Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

Conselho Fiscal Efetivo

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Ipixuna
SAUL NUNES BEMERGUY, Prefeito Municipal de Tabatinga
RAMIRO GONÇALVES DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Conselho Fiscal Suplente

JOSÉ MARIA DA SILVA CRUZ, Prefeito Municipal de Boca do Acre
ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR, Prefeito Municipal de Novo Airão
EDY RUBEM TOMAS BARBOSA, Prefeito Municipal de Alvarães

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões - NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR, Prefeito Municipal de Atalaia do Norte
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá - NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé
Vice-Presidência do Purus - OTONIEL LIRA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá - RAYLAN BARROSO DE ALENCAR, Prefeito Municipal de Eirunepé
Vice-Presidência do Madeira – HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Humaitá
Vice-Presidência do Alto Rio Negro - EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES, Prefeito Municipal de Barcelos
Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões - ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO, Prefeito Municipal de Coari
Vice-Presidência do Médio Amazonas - ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA, Prefeita Municipal de Presidente Figueiredo
Vice-Presidência do Baixo Amazonas - FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA, Prefeito Municipal de Parintins

CONSIDERANDO os termos do Art. 150º da Lei Municipal nº 014/93 – ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO, de 12 de novembro de 1993,

CONSIDERANDO o abandono de serviço do Sr. ANDERSON PARENTE MENEZES – Chefe de Divisão,

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR** e **DEMITIR** do cargo comissionado de CHEFE DE DIVISÃO, o Sr. **ANDERSON PARENTE MENEZES,** ficando o mesmo desligado definitivamente do quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Alvarães,

Art. 2º - Esta demissão rompe de forma irrevogável o vínculo do referido servidor com o Poder Executivo Municipal;

Art. 3º - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia **01/05/2019**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES–AM, em 09 de maio de 2019.

EDY RUBEM TOMÁS BARBOSA
Prefeito Municipal

ALÍRIO ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2017

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:412ABAD4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 037/2019, DE 18 DE MAIO DE 2019.

Decreta Luto Oficial e Ponto Facultativo pelo falecimento de Maria Azenoide Trindade Gonçalves, Cidadã Alvaranhense.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES/AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

CONSIDERANDO o falecimento inesperado da Sra. **MARIA AZENOIDE TRINDADE GONÇALVES,** genitora do Ex Prefeito Municipal, Sr. Sidônio Trindade Gonçalves, ocorrido no dia 17 de maio de 2019,

CONSIDERANDO o consternamento geral da Comunidade e o sentimento de solidariedade, condolência e saudade que emerge pela perda de uma cidadã honrada e respeitada por todos;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ALVARÃES,** os dias 18, 19 e 20(Sábado, domingo e segunda feira) de maio de 2019 e **PONTO FACULTATIVO** o expediente de trabalho no dia 20(segunda feira) em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ALVARÃES/AM, com **EXCEÇÃO** dos serviços essenciais e

indispensáveis à população, que necessariamente deverão funcionar normalmente.

Art. 2º - Através deste ato a Prefeitura Municipal de Alvarães presta solidariedade à família neste momento de dor, tristeza e luto;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES–AM, em 18 de maio de 2019.

ANTÔNIO ALCILONE UCHÔA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ALÍRIO ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2017

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:A6C67172

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - SRP

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** juntamente com a Pregoeira da **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ,** designados através do Decreto n° 1.320, de 225 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - CONSIDERAR o certame, na modalidade Pregão Presencial nº 006/2019, que tem como objeto a **Eventual contratação, pelo menor preço por item, de empresa especializada na Aquisição de Artigos de Armarinhos, a fim de atender às necessidades diárias dos órgãos que integram a Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, DESERTO**, pela inexistência de concorrentes no ato de abertura do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2019.

Amaturá, 03 de abril de 2019.

ELTON MELLO CAVALCANTE
Presidente da CPL

Publicado por:
Sarrandra Mamede Monteiro
Código Identificador:5B68CFF6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANORI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº. 009/2019, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que as empresas DIRECTRA NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI - ME e INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA compareceram à sessão pública do referido processo licitatório, tendo atendido a todas as exigências contidas no edital, no que se refere à proposta de preços e documentos de habilitação;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à empresa **DIRECTRA NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI - ME**, com sede na Rua Araújo Amazonas, n°. 227, Chapada, CEP 69.050-060, Manaus/AM, inscrita no CNPJ n°. 10.427.140/0001-02, **os itens de 1 a 117** do termo de referência, perfazendo o valor global de R$ 2.890.134,00 (dois milhões, oitocentos e noventa mil, cento e trinta e quatro reais)**;**

II – ADJUDICAR à empresa **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA**, com sede na Avenida Ayrão, nº. 690, Centro, CEP 69.025-010, Manaus/AM, inscrita no CNPJ n°. 04.214.086/0001-06, **os itens de 118 a 444** do termo de referência, perfazendo o valor global de R$ 1.820.872,21 (um milhão, oitocentos e vinte mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos).

III – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado por meio do Pregão Presencial nº. 009/2019, em favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, pelo critério menor preço por item, tendo por objeto o **"Registro de Preços para a eventual contratação de pessoa jurídica, visando a aquisição de medicamentos, insumos odontológicos, químico cirúrgico e equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Anori"**.

IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Anori, 13 de Maio de 2019.

JAMILSON RIBEIRO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarciane Cardoso de Lima
Código Identificador:A7D4E185

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA 024 2019 CMA

PORTARIA Nº 024, DE 14 DE MAIO DE 2019.

Considerando o disposto do artigo 312 da Resolução Nº 012, de 20 de agosto de 2013, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí, Amazonas;
Considerando o disposto do § 3º do artigo 1º da Lei Municipal Nº 375, de 05 de dezembro de 2016, que fixa o subsídio dos Vereadores, do Presidente da Câmara Municipal de Apuí, para a legislatura 2017/2020, e, estabelece o valor das diárias a serem pagas aos membros do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências; e,
Considerando a ausência não justificada na sessão ordinária do dia 06/05/2019 e não apresentação de requerimento ou documentação de

justificativa comprobatória que pudesse ser avaliada por esta Presidência nos termos que dispõe o § 2º do artigo 315 da Resolução Nº 012, de 20 de agosto de 2013, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí, Amazonas;
.
O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, (AM), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí,

RESOLVE:

ART. 1º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos – RH, responsável pelo gerenciamento da folha, o desconto dos subsídios do Vereador Valmir de Camargo dos Santos, o valor correspondente a 01 (uma) falta na sessão ordinária do dia 06 de maio de 2019, em razão da não apresentação de requerimento ou documentação de justificativa comprobatória que pudesse ser avaliada por esta Presidência.

Parágrafo 1º - O desconto referido no caput deste artigo encontra-se devidamente respaldado no parágrafo 3º do Artigo 1º da Lei Municipal Nº 375, de 05 de dezembro de 2016, que fixa o subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Apuí para a legislatura 2017/2020 e dá outras providencias.

ART. 2º - O valor do desconto é corresponde ao subsídio do mês que ocorreu a falta e, calculado de acordo com o número regimental de sessões ordinárias do mês de maio de 2019, totalizando a quantia de R$ 1.247,51 (um mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos).

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, 14 DE MAIO DE 2019.

VER. FLAVIANO CARVALHO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:A1CA74B7

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
EXTRATO DE CC 001 2019

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE APUI/AM
CNPJ Nº 34.528.869/0001-25

EXTRATO DE CONTRATO
1. ESPÉCIE: CARTA CONTRATO Nº 001/2019, FIRMADO EM 20/05/2019.
2. CONTRATANTES: **CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM**, como **CONTRATANTE** e a empresa **CARLOS FERRAZ TRINDADE – ME**, como **CONTRATADA**.
3. Contratação oriunda do Processo Licitatório nº 004/2019, Edital nº 003/2019 - CPL, Modalidade Carta Convite nº 002/2019.
4. Objeto: Contratação de fornecedor de material de consumo em geral, para suprir as necessidades do Poder Legislativo durante o exercício de 2019.
5. Valor Total: O valor da presente contratação é de R$ 10.715,00 (dez mil, setecentos e quinze reais).
6. Dotação Orçamentária: 33903000 – Material de Consumo - Projeto/Atividade: 0103100012001, Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal, constante do orçamento geral do Munícipio de Apuí.
7. Da vigência contratual: O prazo de vigência compreende entre 20 de maio à 31 de dezembro de 2019, conforme determina Lei nº 8.666/93 e, suas alterações posteriores.

VEREADOR FLAVIANO CARVALHO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM

Publicado no mural de avisos da Câmara Municipal de Apuí, em 20 de maio de 2019.

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:9AA7A5BD

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
EXTRATO DE CC 002 2019

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE APUI/AM
CNPJ Nº 34.528.869/0001-25

EXTRATO DE CONTRATO

1. ESPÉCIE: CARTA CONTRATO Nº 002/2019, FIRMADO EM 20/05/2019.
2. CONTRATANTES: **CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM**, como **CONTRATANTE** e a empresa **C. M. RIBEIRO FERRAZ - ME,** como **CONTRATADA.**
3. Contratação oriunda do Processo Licitatório nº 004/2019, Edital nº 003/2019 - CPL, Modalidade Carta Convite nº 002/2019,
4. Objeto: Contratação de fornecedor de material de consumo em geral, para suprir as necessidades do Poder Legislativo durante o exercício de 2019.
5. Valor Total: O valor da presente contratação é de R$ 41.124,78 (quarenta e um mil, cento e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos).
6. Dotação Orçamentária: 33903000 – Material de Consumo - Projeto/Atividade: 0103100012001, Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal, constante do orçamento geral do Munícipio de Apuí.
7. Da vigência contratual: O prazo de vigência compreende entre 20 de maio à 31 de dezembro de 2019, conforme determina Lei nº 8.666/93 e, suas alterações posteriores.

VEREADOR FLAVIANO CARVALHO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM

Publicado no mural de avisos da Câmara Municipal de Apuí, em 20 de maio de 2019.

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:2E3346FF

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
ORDEM DE FORNECIMENTO CC 001 2019

ORDEM DE FORNECIMENTO

1) PARTES.
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, como **CONTRATANTE** e a Empresa **CARLOS FERRAZ TRINDADE – ME,** como **CONTRATADA.**

2) OBJETO.
Contratação de fornecimento de material de consumo para atender as necessidades dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Apuí/AM.

3) FUNDAMENTO DO ATO LEGAL.
Contratação oriunda de Procedimento Licitatório Nº 004/2019, Edital nº 003/2019-CPL modalidade carta convite nº 002/2019 e, regida pela Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

4) PRAZO DE VIGÊNCIA.
O prazo de vigência contratual por ocasião na data da assinatura do contrato e estenderá a 31 de dezembro de 2019.

5) VALOR DA CONTRATAÇÃO.
O valor global da presente contratação é de R$ 10.715,00 (dez mil setecentos e quinze reais).

6) INÍCIO DE FORNECIMENTO.
Pela presente ordem a Contratada está autorizada a executar o objeto da Carta Contrato Nº 001/2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí (AM), em 20 de maio de 2019.

VEREADOR FLAVIANO CARVALHO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Apuí
CNPJ Nº 34.529.869/0001-25
Contratante

CARLOS FERRAZ TRINDADE
Carlos Ferraz Trindade – ME
CNPJ Nº 10.737.156/0001-03
Contratada

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:CB77C34F

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
ORDEM DE FORNECIMENTO CC 002 2019

ORDEM DE FORNECIMENTO

1) PARTES.
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, como **CONTRATANTE** e a Empresa **C.M.RIBEIRO FERRAZ – ME,** como **CONTRATADA.**

2) OBJETO.
Contratação de fornecimento de material de consumo para atender as necessidades dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Apuí/AM.

3) FUNDAMENTO DO ATO LEGAL.
Contratação oriunda de Procedimento Licitatório Nº 004/2019, Edital nº 003/2019-CPL modalidade carta convite nº 002/2019 e, regida pela Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

4) PRAZO DE VIGÊNCIA.
O prazo de vigência contratual por ocasião na data da assinatura do contrato e estenderá a 31 de dezembro de 2019.

5) VALOR DA CONTRATAÇÃO.
O valor global da presente contratação é de R$ 41.124,78 (quarenta e um mil, cento e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos).

6) INÍCIO DE FORNECIMENTO.
Pela presente ordem a Contratada está autorizada a executar o objeto da Carta Contrato Nº 002/2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí (AM), em 20 de maio de 2019.

VEREADOR FLAVIANO CARVALHO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Apuí
CNPJ Nº 34.529.869/0001-25
Contratante

CELIA MARIA RIBEIRO FERRAZ
Empresa C.M.RIBEIRO FERRAZ - ME
CNPJ Nº 63.743.371/0001-83
Contratada

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:36B04F3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÕES

O Município de Apuí, através da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes dos seguintes certames:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 031/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019 – SRP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE VIDROS, em atendimento das necessidades das unidades da Prefeitura Municipal de Apuí – AM.
Tipo: Menor Preço Por Item.
Data da abertura de envelopes: 05 Junho de 2019. Hora: 08:00 hs.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 032/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 – SRP.
Objeto: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PRECISÃO PARA TOPOGRAFIA (APARELHO DE GPS/RTK), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo de Apuí-AM.
Tipo: Menor Preço Por Item.
Data da abertura de envelopes: 06 de Junho de 2019. Hora: 08:00 hs.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 034/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 – SRP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM FORNECIMENTO DE CILINDROS EM REGIME DE COMODATO, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Apuí – AM.
Tipo: Menor Preço Por Item.
Data da abertura de envelopes: 07 Junho de 2019. Hora: 08:00 hs.
Local da abertura de envelopes: Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Apuí, situada na Av. Treze de Novembro, Praça dos Três Poderes s/n, Centro, Apuí - AM.
Regência legal: Lei n° 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº. 235 de 17 de Junho de 2011, subsidiária à Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2013 a Lei complementar 147/2014.
Informações: Comissão Municipal de Licitação, através do e-mail: pma-licita2013@hotmail.com.

Apuí/AM, 23 de Maio de 2019.

DIRLAN GONÇALVES SOUZA.
Presidente da CML

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:F91814C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 012/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2019, PROCESSO LICITATÓRIO: **Nº 028/2019**, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 - SRP**. **Objeto**: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E CORRELATOS, para atender as necessidades das unidades da Prefeitura Municipal de Apuí-AM**, por meio do Sistema de Registro de Preços. **Assinatura da Ata**: 21/05/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **FORNECEDORAS ADJUDICATÁRIAS**: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DE APUI (ASPROLEIP)** inscrita no **CNPJ:05.068.288/0001-50** vencedora dos itens: **065, 073, 097** constando em sua Proposta o valor global de **R$ 188.808,00 (Cento e oitenta e oito mil e oitocentos e oito reais), CLEIDE LIMA,** inscrita no **CNPJ:03.097.800/0001-60** vencedora dos itens: **008, 025, 041, 074, 076, 099, 108, 127** constando em sua proposta o valor global de **R$ 66.109,65 (sessenta e seis mil cento e nove reais e sessenta e cinco centavos), SUPER LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** inscrita no **CNPJ:63.668.222/0001-05,** vencedora dos itens**: 019 ,024, 027, 029, 032, 049, 054, 062, 083, 084, 085, 086, 090, 091, 092, 093, 095, 098, 101,112,130,131,133** constando em sua proposta o valos global de **R$ 733.673,55 (setecentos e trinta três mil seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), C. M. RIBEIRO FERRAZ** inscrita no **CNPJ: 63.743.371/0001-83** vencedora dos itens**: 007, 042, 066, 082, 106,107,115, 118,128** constando em sua proposta o valor global de **R$ 93.054,00 (noventa e três mil e cinquenta e quatro reais), WASHINGTON DE SOUZA PAULA** inscrita no **CNPJ: 09.122.852/0001-26,** vencedora dos itens: **002, 006, 011, 013, 016, 018, 021, 026, 028, 030, 031, 033, 034, 036, 043, 051, 058, 060, 069, 071, 079 ,080, 081, 102, 103,113, 116, 119,**

122,134, constando em sua proposta o valor global de **R$ 1.045.687,15 (um milhão e quarenta e cinco mil seiscentos e oitenta e sete reais e quinze centavos), R. DE SOUZA SANTOS COMERCIAL** inscrita no **CNPJ:01.776.529/0001-64** vencedora dos itens **: 004, 005, 009, 010, 014, 015, 017, 022, 023, 037, 040, 044, 047, 048, 050, 052, 055, 056, 057, 061, 064, 068, 070, 075, 088, 094, 096, 100, 105,110, 114,117, 125, 126,129** constando em sua proposta o valor global de **R$ 967.831,05 (novecentos e sessenta e sete mil oitocentos e trinta e um reais e cinco centavos)** e a empresa **M. M. C. LIMA** inscrita no **CNPJ:02.338.791/0001-90** vencedora dos itens: **001, 003, 012, 020, 035, 038, 039, 045, 046, 053, 059, 063, 067, 072, 077, 078, 089, 104, 109,120, 121, 123, 124, 132** constando em sua proposta o valor global de **R$ 227.504,54 (duzentos e vinte e sete mil quinhentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).** A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador, localizada na Av. 13 de Novembro, Praça dos Três Poderes, Apuí/AM**.**

ALZIMAR PEIXOTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Gestor da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:515FC491

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 028/2019 PREGÃO PRESENCIAL N°.023/2019-SRP DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do Relatório da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, referente à licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019-SRP**;
CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada;
CONSIDERANDO que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, como vencedora do referido certame, através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019-SRP**.
DECRETA:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO** constante do Relatório apresentado em Ata onde foram consideradas as Licitantes: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DE APUI (ASPROLEIP)** inscrita no **CNPJ:05.068.288/0001-50** constando em sua Proposta o valor global de **R$ 188.808,00 (Cento e oitenta e oito mil e oitocentos e oito reais), CLEIDE LIMA,** inscrita no **CNPJ:03.097.800/0001-60** constando em sua proposta o valor global de **R$ 66.109,65 (sessenta e seis mil cento e nove reais e sessenta e cinco centavos), SUPER LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** inscrita no **CNPJ:63.668.222/0001-05,** constando em sua proposta o valos global de **R$ 733.673,55 (setecentos e trinta três mil seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), C. M. RIBEIRO FERRAZ** inscrita no **CNPJ: 63.743.371/0001-83** constando em sua proposta o valor global de **R$ 93.054,00 (noventa e três mil e cinquenta e quatro reais), WASHINGTON DE SOUZA PAULA** inscrita no **CNPJ: 09.122.852/0001-26,** constando em sua proposta o valor global de **R$ 1.045.687,15 (um milhão e quarenta e cinco mil seiscentos e oitenta e sete reais e quinze centavos), R. DE SOUZA SANTOS COMERCIAL** inscrita no **CNPJ:01.776.529/0001-64,** constando em sua proposta o valor global de **R$ 967.831,05 (novecentos e sessenta e sete mil oitocentos e trinta e um reais e cinco centavos)** e a empresa **M. M. C. LIMA** inscrita no **CNPJ:02.338.791/0001-90,** constando em sua proposta o valor global de **R$ 227.504,54 (duzentos e vinte e sete mil quinhentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos),** como vencedoras do referido certame, através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019-SRP** que tem como objetivo: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E CORRELATOS, para atender as necessidades das unidades da Prefeitura Municipal de Apuí-AM**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, em 21 de Maio de 2019.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal de Apuí-AM

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:CE4581A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº008, DE 22 DE MAIO DE 2019.

"Estabelece a nova composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o Biênio 2019/2020 e dá outras Providências".

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Considerando o dispositivo na Lei nº014/1998 e Lei Municipal nº067/2001, as quais dispõem sobre a Constituição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e considerando a necessidade de uma nova eleição para o Biênio 2019/2020.

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeada a nova composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) para o biênio de 2019/2020, contando da publicação deste Decreto, o qual ficará assim constituído:

I – **ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS**:
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS;
REJANE CONCEIÇÃO ARAÚJO
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁÚDE;
VINICIUS MARTINS SOARES
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
LÍDIA SOUZA RAMOS
REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DA ZONA URBANA;
FRANCISCO VIEIRA DA COSTA
REPRESENTANTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL;
TÂNIA SOARES BERNARDO
REPRESENTANTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL;
MÁRCIA LEMES de MORAES.

II – ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS:

REPRESENTANTE DA PASTORAL DA CRIANÇA;
LUZINETE FRUTUOSO DA SILVA
REPRESENTANTE DAS IGREJAS EVANGÉLICAS DO MUNICÍPIO;
JONATA FERNANDO DOS SANTOS LEITE
REPRESENTANTE DO SINDICATO RURAL DO SUL DO AMAZONAS;
DENYS ANDRÉ KOCH
REPRESENTANTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-OAB
NESTE MUNICIPIO;
DRA. DILMA LIRA PORTO BOTTON

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 22 DE MAIO DE 2019.

ANTONIO ROQUE LONGO.
Prefeito Municipal de Apuí.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:61EF2593

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 191/2019, EM 22 DE MAIO DE 2019

"Nomeia a nova composição do Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente para o biênio 2019/2020 e dá outras províncias".

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

De acordo com o decreto 008 de 22 de Maio de 2019 que estabeleceu a nova Comissão do Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente para o biênio.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a nova composição do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do adolescente (CMDCA) para o biênio de 2019/2020,

FUNÇÃO	NOME	REPRESENTANTE
Presidente	Dra. Dilma Lira Porto Botton	Representante da OAB- (Ordem dos Advogados Do Brasil)
Vice-Presidente	Francisco Vieira da Costa	Representante das Escolas Urbanas.
Secretária	Rejane Conceição Araújo	Representante da Secretaria Municipal de Educação.
Membro	Tania Soares Bernardo	Representante do Poder Executivo Municipal.
Membro	Marcia Lemes de Moraes	Representante da Câmara Municipal de Apuí.
Membro	Vinicius Martins Soares	Representante da Secretaria Municipal de Saúde.
Membro	Lídia Souza Ramos	Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Membro	Luzinete Frutuoso da Silva	Representante da Pastoral da Criança.
Membro	Jonatas Fernando dos Santos Leite	Representante das Igrejas Evangélicas.
Membro	Denys André Kock	Representante do SINDISUL

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 22 DE MAIO DE 2019.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:2BBAC921

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AUTAZES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 202 DE 20 DE MAIO DE 2019

PORTARIA N° 202 DE 20 DE MAIO DE 2019

"Nomeia cidadão para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da constituição Federal, combinado com o Art. 68 Inciso VI da Lei Orgânica Municipal de Autazes.

RESOLVE:
Art. 1° - **Nomear** o cidadão **GERRI ADRIANO CASTRO DA SILVA,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar de Gabinete, simbologia CC7, desta Prefeitura Municipal;
Art. 2° - **Determinar** a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, que tome todas as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria;
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 1° de maio de 2019, revogam-se as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES/AM, em 20 de maio de 2019.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:F5D6A393

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2019

Número Do Contrato Nº 011/2019. Tomada de Preço nº 002/2019. Nº Processo 125/2019, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES. Contratado:**KAIROS CONSTRUTORA LTDA**CNPJ:02.549.438/0001-59. Objeto: **SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS, LOCALIZADAS NA ZONA URBANA E RURAL, DO MUNICÍPIO DE AUTAZES, CONFORME PROJETO BÁSICO**. Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666/93. Vigência: de 360 (trezentos e sessenta) dias a contar da data da publicação deste extrato. Valor Global R$ 1.328.266,34.**(UM MILHÃO TREZENTOS E VINTE E OITO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)**.Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária: 05.001.10.301.0072.1.014 – Bloco de investimentos na rede de serviços de saúde, natureza de despesa: 4.4.90.51.00 – obras e instalações, fonte de recurso: 102 – Recurso destinado as Ações e Serviços de Saúde, consignado no orçamento vigente do Município.Data da assinatura: 21/05/2019.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:80B95824

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARCELOS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - ALTERAÇÃO DE DATA

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA
EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.°**004/2019**

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barcelos, AVISA para conhecimento dos interessados, referente à PREGÃO TOMADA DE PREÇOS N.°**004/2019**, objetivando a Ampliação do Centro de Convenções - Piabódromo – 2ª Etapa, a CPL**AVISA que ficará alterada a data de abertura para o dia 27 de maio de 2019 as 10:30hs.**MOTIVO: Impossibilidade administrativa.

Barcelos/Am, em 21 de maio de 2019.

CPL

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:1A27086A

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - ALTERAÇÃO DE DATA

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA
EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.°**020/2019**

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barcelos, AVISA para conhecimento dos interessados, referente à PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2019, objetivando a Eventual Prestação de Serviços de Digitalização de Documentos,**AVISA que ficará alterada a data de abertura para o dia 29/05/2019 as 10:30hs.**MOTIVO: Impossibilidade administrativa.

Barcelos/Am, em 21 de maio de 2019.

CPL

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:54CF1AC9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2019-CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, torna público a presente errata do processo em epígrafe, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 22 de abril de 2019, sob o Código Identificador: 955E760C, Edição 2341, conforme as disposições a seguir:

Onde se lê:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02.00-Poder Executivo; 03.00-Fundo Municipal. UNIDADE: 02.02 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. 03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 03.03-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0046.2.003-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO; 10.301.0150.2.052-ENCARGOS COM OS PROGRAMAS DE SAÚDE; 08.243.0046.2.056-ENCARGOS COM OS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. ELEMENTO: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS**:**002 - PAB/FIXO (R$ 5.000,00)/ 100-Recursos Ordinários (R$ 6.400,00)/ 746-SCFV (R$ 2.000,00)/ 764-FNAS-PAEFI (R$ 1.000,00)/ 763-SUAS-IGDBF (R$ 2.000,00).

Leia-se:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02.00-Poder Executivo; 03.00-Fundo Municipal. UNIDADE: 02.02 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. 03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 03.03-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0046.2.003-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO; 10.301.0150.2.052-ENCARGOS COM OS PROGRAMAS DE SAÚDE; 08.243.0046.2.056-ENCARGOS COM OS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. ELEMENTO: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS**:**009 - MAC (R$ 5.000,00)/ 100-Recursos Ordinários (R$ 6.400,00)/ 746-SCFV (R$ 2.000,00)/ 764-FNAS-PAEFI (R$ 1.000,00)/ 763-SUAS-IGDBF (R$ 2.000,00)., de acordo com as descrições, quantitativos e exigências do termo de referência.
FUNDAMENTO DO ATO: Dispensa de Licitação nº 014/2019-CPL/PMB.

BARREIRINHA - AM, 22 de abril de 2019.

GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal

Publicado por:
Juciney da Silva Brito
Código Identificador:3E111922

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 012/2019-CPL/PMB

O Município de Barreirinha/AM, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público e aos interessados que a sessão do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2019 - CPL/PMB,** objetivando a **"**Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Materiais e Insumos Odontológicos, com a finalidade de implantação do Laboratório de Prótese da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA da Prefeitura de Barreirinha/AM, conforme condições descritas no Termo de Referência e seus anexos", AGENDADA PARA O DIA 24 DE MAIO DE 2019, ÀS 10:00 HORAS, foi **SUSPENSA**, por motivo de adequações no Termo de Referência. A reabertura do mesmo será informada oportunamente através de publicações na forma da lei. Maiores informações na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Militão Dutra, nº 242 - Centro - Barreirinha/AM, no horário de 08h às 12h, de segunda à sexta.
Fundamento legal: Lei n° 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

BARREIRINHA - AM, 22 de maio de 2019.

JUCINEY DA SILVA BRITO
Pregoeiro Municipal
Portaria nº. 450/2017 - GPMB

Publicado por:
Juciney da Silva Brito
Código Identificador:D5706456

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2018/PMA

Adesão da Ata de Registro de Preços nº 042/2018-PMA, oriunda do Pregão Presencial nº 033/2017-PMA, da PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES, conforme Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta a carona**.**
Órgão Detentor da Ata: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES.
Órgão/Unidade Carona: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Empresa: NESTOR DRECH - CNPJ Nº 06.125.839/0001-32
Objeto: Eventual Aquisição de Peças destinadas a Manutenção de Veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Fundamento Legal: Processo Administrativo do Carona nº 001/2019-PMB e Decreto nº 7.892/2013.
Dotação Orçamentária: ÓRGÃO: 02.00-Poder Executivo. UNIDADE: 02.04-Secretaria Municipal Educação, Esporte e Lazer. PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0046.2.010-Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer/ 12.361.0210.2011-Encargos com o FUNDEB/ 12.361.0214.2.015-Encargos com o Transporte Escolar. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00-Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: 0011-FUNDEB 40%/ 0019-PNATE/ 0074-Salário Educação/ 0100-Recursos Ordinários. UNIDADE: 02.10-Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. PROJETO/ATIVIDADE: 15.122.0046.2.039-Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00-Material de Consumo. FONTE DE RECURSOS: 0100-Recursos Ordinários.
Valor Global Registrado para Eventual Contratação será de R$ 1.282.617,06 (um milhão, duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e dezessete reais e seis centavos) para os Lotes de 01 a 10.
Autorização: GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS - Prefeito Municipal de Barreirinha.
Esclarecemos que baseado nos princípios da Razoabilidade, da Impessoalidade e da Economicidade, realizou-se pesquisa de mercado, onde o Preço Registrado em ATA apresentou-se inferior ao cotado.

BARREIRINHA - AM, 22 de maio de 2019.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS
Prefeito Municipal de Barreirinha

Publicado por:
Juciney da Silva Brito
Código Identificador:FE360170

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 1374/2019-PMB

A Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, torna público a presente errata do processo em epígrafe, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 24 de abril de 2019, sob o Código Identificador: 1E48DD94, Edição 2343, conforme as disposições a seguir:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02.00-Poder Executivo; 03.00-Fundo Municipal. UNIDADE: 02.02 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. 03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 03.03-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0046.2.003-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO; 10.301.0150.2.052-ENCARGOS COM OS PROGRAMAS DE SAÚDE; 08.243.0046.2.056-ENCARGOS COM OS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. ELEMENTO: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS**:**002 - PAB/FIXO (R$ 5.000,00)/ 100-Recursos Ordinários (R$ 6.400,00)/ 746-SCFV (R$ 2.000,00)/ 764-FNAS-PAEFI (R$ 1.000,00)/ 763-SUAS-IGDBF (R$ 2.000,00).

Leia-se:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02.00-Poder Executivo; 03.00-Fundo Municipal. UNIDADE: 02.02 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. 03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 03.03-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0046.2.003-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO; 10.301.0150.2.052-ENCARGOS COM OS PROGRAMAS DE SAÚDE; 08.243.0046.2.056-ENCARGOS COM OS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. ELEMENTO: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS**:**009 - MAC (R$ 5.000,00)/ 100-Recursos Ordinários (R$ 6.400,00)/ 746-SCFV (R$ 2.000,00)/ 764-FNAS-PAEFI (R$ 1.000,00)/ 763-SUAS-IGDBF (R$ 2.000,00).
FUNDAMENTO DO ATO: Dispensa de Licitação nº 014/2019-CPL/PMB.

BARREIRINHA - AM, 22 de abril de 2019.

GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:B4CF985C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2442/2018–PMB

ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2442/2018 - PMB.
PARTES: Município de Barreirinha e MARIA IRACILIA DE SOUZA CRUZ CNPJ Nº 28.328.030/0001-40.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços no Fornecimento de Refeições, a fim de atender as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Barreirinha-AM.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) dias, à contar de 08/05/2018.
Valor do Contrato: R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02-Poder Executivo. UNIDADE: 02-Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0046.2.003-Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 100 – Recursos Ordinários.
FUNDAMENTO DO ATO: Dispensa de Licitação nº 042/2018.

BARREIRINHA/AM, 03 de maio de 2019.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:E8B37354

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1724/2019–PMB

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 1724/2019 – PMB, entre o Município de Barreirinha e a Empresa NESTOR DRECH, CNPJ Nº 06.125.839/0001-32.
OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Peças e Pneus para manutenção de veículos, a fim de atender as Secretarias Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP e Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMED do Município de Barreirinha/AM, *para os Lotes 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09 e 10 da* Ata de Registro de Preços nº 042/2018-PMA, oriunda do Pregão Presencial nº 033/2017-PMA.
VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses à contar de 22/05/2019.
VALOR GLOBAL: de R$ 1.282.617,06 (um milhão, duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e dezessete reais e seis centavos**),** a contratação oriunda da Adesão será processada de acordo com a necessidade e previsão orçamentária do órgão participante da Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02.00-Poder Executivo. UNIDADE: 02.04-Secretaria Municipal Educação, Esporte e Lazer. PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0046.2.010-Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer/ 12.361.0210.2011-Encargos com o FUNDEB/ 12.361.0214.2.015-Encargos com o Transporte Escolar. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00-Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: 0011-FUNDEB 40%/ 0019-PNATE/ 0074-Salário Educação/ 0100-Recursos Ordinários. UNIDADE: 02.10-Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. PROJETO/ATIVIDADE: 15.122.0046.2.039-Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00-Material de Consumo. FONTE DE RECURSOS: 0100-Recursos Ordinários.
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo do Carona nº 001/2019-PMB e Decreto nº 7.892/2013.
FUNDAMENTO DO ATO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 042/2018-PMA, oriunda do Pregão Presencial nº 033/2017-PMA.

BARREIRINHA/AM, 22 de maio de 2018.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:BCBB5CEC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019-CMBC

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT e a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de Licitação, resultado do processo de licitação PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 002/2019-CMBC, do tipo Menor Preço por Item, destinados a EVENTUAL *"AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS".*

CONSIDERANDO o parecer técnico da Assessoria Jurídica acerca do referido Processo Licitatório.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR às Licitantes: **ALAZERMA SILVA ITAMAYA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 26.954.435/0001-69, estabelecida na Rua Cícero Soares, s/nº , Centro, CEP: 69.630-000, Benjamin Constant/AM, como vencedora dos Itens: 01, 02 e 03, totalizando o valor de R$ 8.896,00 (oito mil, oitocentos e noventa e seis reais); e **LUCAS E TAVERA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 08.717.898/0001-25, estabelecida na Rua Doze de Outubro, 02, Centro, CEP: 69.630-000, Benjamin Constant/AM, como vencedora dos Itens: 04 ao 22, totalizando o valor de R$ 39.916,80 (trinta e nove mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

II – HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro declarando as empresas acima citadas, como vencedoras e convocando-as a assinar a ARP dos Objetos Licitados.

Benjamin Constant (AM), 15 de Maio de 2019.

ETÃ PEREIRA CASTELO BRANCO
Presidente da Câmara Municipal de Benjamin Constant/AM

EZECLÉRIO GLÓRIA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Rodrigo da Silva Bichara
Código Identificador:1C24A832

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
EXTRATO DA ARP Nº 002/2019-CMBC

EXTRATO DE ARP

ESPÉCIE: ARP Nº 002/2019
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2019
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, e as **EMPRESAS**: **ALAZERMA SILVA ITAMAYA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 26.954.435/0001-69, estabelecida na Rua Cícero Soares, s/nº , Centro, CEP: 69.630-000, Benjamin Constant/AM, como vencedora dos Itens: 01, 02 e 03, totalizando o valor de R$ 8.896,00 (oito mil, oitocentos e noventa e seis reais); e **LUCAS E TAVERA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 08.717.898/0001-25, estabelecida na Rua Doze de Outubro, 02, Centro, CEP: 69.630-000, Benjamin Constant/AM, como vencedora dos Itens: 04 ao 22, totalizando o valor de R$ 39.916,80 (trinta e nove mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos).
OBJETO: EVENTUAL *"**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**"*.
VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, conforme ARP.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL EXERCÍCIO 2019 O QUAL SE ENCONTRA ACOSTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO:
FUNDAMENTOS: PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 002/2019-CMBC.

Benjamin Constant (AM), 16 de Maio de 2019.

ETÃ PEREIRA CASTELO BRANCO
Presidente da Câmara Municipal de Benjamin Constant/AM

Publicado por:
Rodrigo da Silva Bichara
Código Identificador:C35D0FAD

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019-CMBC

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT e a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de Licitação, resultado do processo de licitação PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 003/2019-CMBC, do tipo Menor Preço por Item, destinados a EVENTUAL *"AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E CORRELATOS, AR CONDICIONADOS E EQUIPAMENTOS DE SOM"*.

CONSIDERANDO o parecer técnico da Assessoria Jurídica acerca do referido Processo Licitatório.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR às Licitantes: **H M COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 01.695.952/0001-30, estabelecida na Avenida Castelo Branco, 554, Centro, CEP: 69.630-000, Benjamin Constant/AM, como vencedora dos Itens: 01, 02, 07, 16, 21, 22, 25, 26 e 29, totalizando o valor de R$ 30.205,22 (trinta mil, duzentos e cinco reais e vinte e dois centavos); e **L S COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 10.638.365/0001-08, estabelecida na Rua Duarte Coêlho, nº 12 – Loja 05 – Portobrás, CEP: 69.640-000, Tabatinga/AM, como vencedora dos Itens: 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 18, 19, 20 e 23, totalizando o valor de R$ 168.020,00 (cento e sessenta e oito mil e vinte reais).

II – HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro declarando as empresas acima citadas, como vencedoras e convocando-as a assinar a ARP dos Objetos Licitados.

Benjamin Constant (AM), 15 de Maio de 2019.

ETÃ PEREIRA CASTELO BRANCO
Presidente da Câmara Municipal de Benjamin Constant/AM

EZECLÉRIO GLÓRIA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Rodrigo da Silva Bichara
Código Identificador:63989C39

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
EXTRATO DA ARP Nº 003/2019-CMBC

EXTRATO DE ARP

ESPÉCIE: ARP Nº 003/2019
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2019
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, e as **EMPRESAS**: **H M COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 01.695.952/0001-30, estabelecida na Avenida Castelo Branco, 554, Centro, CEP: 69.630-000, Benjamin Constant/AM, como vencedora dos Itens: 01, 02, 07, 16, 21, 22, 25, 26 e 29, totalizando o valor de R$ 30.205,22 (trinta mil, duzentos e cinco reais e vinte e dois centavos); e **L S COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 10.638.365/0001-08, estabelecida na Rua Duarte Coêlho, nº 12 – Loja 05 – Portobrás, CEP: 69.640-000, Tabatinga/AM, como vencedora dos Itens: 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 18, 19, 20 e 23, totalizando o valor de R$ 168.020,00 (cento e sessenta e oito mil e vinte reais).
OBJETO: EVENTUAL *"**AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E CORRELATOS, AR CONDICIONADOS E EQUIPAMENTOS DE SOM**"*.
VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, conforme ARP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL EXERCÍCIO 2019 O QUAL SE ENCONTRA ACOSTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO:
FUNDAMENTOS: PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 003/2019-CMBC.

Benjamin Constant (AM), 16 de Maio de 2019.

ETÃ PEREIRA CASTELO BRANCO
Presidente da Câmara Municipal de Benjamin Constant/AM

Publicado por:
Rodrigo da Silva Bichara
Código Identificador:CDA138B7

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2019-CMBC

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT e a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de Licitação, resultado do processo de licitação PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 004/2019-CMBC, do tipo Menor Preço por Item, destinados a EVENTUAL *"SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO"*.

CONSIDERANDO o parecer técnico da Assessoria Jurídica acerca do referido Processo Licitatório.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR às Licitantes: **FRANCISCO PISSANGO DO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ sob n.º 13.095.164/0001-91, estabelecida na Rua Beco Santa Cruz, 160, Coimbra, CEP: 69.630-000, Benjamin Constant/AM, como vencedora dos Itens: 01 ao 12, totalizando o valor de R$ 40.080,00 (quarenta mil e oitenta reais).

II – HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro declarando as empresas acima citadas, como vencedoras e convocando-as a assinar a ARP dos Objetos Licitados.

Benjamin Constant (AM), 15 de Maio de 2019.

ETÃ PEREIRA CASTELO BRANCO
Presidente da Câmara Municipal de Benjamin Constant/AM

EZECLÉRIO GLÓRIA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Rodrigo da Silva Bichara
Código Identificador:C6AA9946

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
EXTRATO DA ARP Nº 004/2019-CMBC

EXTRATO DE ARP

ESPÉCIE: ARP Nº 004/2019
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2019
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, e a **EMPRESA**: **FRANCISCO PISSANGO DO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ sob n.º 13.095.164/0001-91, estabelecida na Rua Beco Santa Cruz, 160, Coimbra, CEP: 69.630-000, Benjamin Constant/AM, como vencedora dos Itens: 01 ao 12, totalizando o valor de R$ 40.080,00 (quarenta mil e oitenta reais).
OBJETO: EVENTUAL *"**SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO**"*.
VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, conforme ARP.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL EXERCÍCIO 2019 O QUAL SE ENCONTRA ACOSTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO:
FUNDAMENTOS: PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 004/2019-CMBC.

Benjamin Constant (AM), 16 de Maio de 2019.

ETÃ PEREIRA CASTELO BRANCO
Presidente da Câmara Municipal de Benjamin Constant/AM

Publicado por:
Rodrigo da Silva Bichara
Código Identificador:F164FEEB

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2019-CMBC

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT e a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de Licitação, resultado do processo de licitação PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 005/2019-CMBC, do tipo Menor Preço por Item, destinados a EVENTUAL *"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA"*.

CONSIDERANDO o parecer técnico da Assessoria Jurídica acerca do referido Processo Licitatório.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR às Licitantes: **H M COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 01.695.952/0001-30, estabelecida na Avenida Castelo Branco, 554, Centro, CEP: 69.630-000, Benjamin Constant/AM, como vencedora dos Itens: 01, 03, 07, 09, 10, 13, 14, 15, 17, 18, 22, 24, 25, 27, 28, 31, 32, 33, 36, 41, 43, 49, 50, 51, 53, 54, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 65, 66, 67 e 70, totalizando o valor de R$ 30.650,53 (trinta mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos); **L S COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 10.638.365/0001-08, estabelecida na Rua Duarte Coêlho, nº 12 – Loja 05 – Portobrás, CEP: 69.640-000, Tabatinga/AM, como vencedora dos Itens: 05, 19, 30, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77 e 78, totalizando o valor de R$ 19.965,00 (dezenove mil, novecentos e sessenta e cinco reais); e a **LUCAS E TAVERA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 08.717.898/0001-25, estabelecida na Rua Doze de Outubro, 02, Centro, CEP: 69.630-000, Benjamin Constant/AM, como vencedora dos Itens: 02, 04, 06, 08, 11, 12, 16, 20, 21, 23, 26, 29, 34, 35, 37, 39, 40, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 52, 55, 56, 60, 64, 68, 69, 79 e 80, totalizando o valor de R$ 12.424,40 (doze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).

II – HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro declarando as empresas acima citadas, como vencedoras e convocando-as a assinar a ARP dos Objetos Licitados.

Benjamin Constant (AM), 16 de Maio de 2019.

ETÃ PEREIRA CASTELO BRANCO
Presidente da Câmara Municipal de Benjamin Constant/AM

EZECLÉRIO GLÓRIA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Rodrigo da Silva Bichara
Código Identificador:D29328BE

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
EXTRATO DA ARP Nº 005/2019-CMBC

EXTRATO DE ARP

ESPÉCIE: ARP Nº 005/2019
DATA DE ASSINATURA: 17/05/2019
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, e as **EMPRESAS**: **H M COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 01.695.952/0001-30, estabelecida na Avenida Castelo Branco, 554, Centro, CEP: 69.630-000, Benjamin Constant/AM, como vencedora dos Itens: 01, 03, 07, 09, 10, 13, 14, 15, 17, 18, 22, 24, 25, 27, 28, 31, 32, 33, 36, 41, 43, 49, 50, 51, 53, 54, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 65, 66, 67 e 70, totalizando o valor de R$ 30.650,53 (trinta mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos); **L S COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 10.638.365/0001-08, estabelecida na Rua Duarte Coelho, nº 12 – Loja 05 – Portobrás, CEP: 69.640-000, Tabatinga/AM, como vencedora dos Itens: 05, 19, 30, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77 e 78, totalizando o valor de R$ 19.965,00 (dezenove mil, novecentos e sessenta e cinco reais); e a **LUCAS E TAVERA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 08.717.898/0001-25, estabelecida na Rua Doze de Outubro, 02, Centro, CEP: 69.630-000, Benjamin Constant/AM, como vencedora dos Itens: 02, 04, 06, 08, 11, 12, 16, 20, 21, 23, 26, 29, 34, 35, 37, 39, 40, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 52, 55, 56, 60, 64, 68, 69, 79 e 80, totalizando o valor de R$ 12.424,40 (doze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).
OBJETO: EVENTUAL *"**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA**"*.
VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, conforme ARP.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL EXERCÍCIO 2019 O QUAL SE ENCONTRA ACOSTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO:
FUNDAMENTOS: PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 005/2019-CMBC.

Benjamin Constant (AM), 17 de Maio de 2019.

ETÃ PEREIRA CASTELO BRANCO
Presidente da Câmara Municipal de Benjamin Constant/AM

Publicado por:
Rodrigo da Silva Bichara
Código Identificador:170B3231

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2019-CMBC

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT e a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de Licitação, resultado do processo de licitação PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 006/2019-CMBC, do tipo Menor Preço por Item, destinados a EVENTUAL *"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS EM GERAL"*.

CONSIDERANDO o parecer técnico da Assessoria Jurídica acerca do referido Processo Licitatório.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR a Licitante: **LUCAS E TAVERA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 08.717.898/0001-25, estabelecida na Rua Doze de Outubro, 02, Centro, CEP: 69.630-000, Benjamin Constant/AM, como vencedora dos Itens: 01 ao 65, totalizando o valor de R$ 56.365,70 (cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos).

II – HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro declarando as empresas acima citadas, como vencedoras e convocando-as a assinar a ARP dos Objetos Licitados.

Benjamin Constant (AM), 17 de Maio de 2019.

ETÃ PEREIRA CASTELO BRANCO
Presidente da Câmara Municipal de Benjamin Constant/AM

EZECLÉRIO GLÓRIA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Rodrigo da Silva Bichara
Código Identificador:44D4C637

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
EXTRATO DA ARP Nº 006/2019-CMBC

EXTRATO DE ARP

ESPÉCIE: ARP Nº 006/2019
DATA DE ASSINATURA: 17/05/2019
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, e a **EMPRESA**: **LUCAS E TAVERA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 08.717.898/0001-25, estabelecida na Rua Doze de Outubro, 02, Centro, CEP: 69.630-000, Benjamin Constant/AM, como vencedora dos Itens: 01 ao 65, totalizando o valor de R$ 56.365,70 (cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos).
OBJETO: EVENTUAL *"**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS EM GERAL**"*.
VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, conforme ARP.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL EXERCÍCIO 2019 O QUAL SE ENCONTRA ACOSTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO:
FUNDAMENTOS: PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 006/2019-CMBC.

Benjamin Constant (AM), 17 de Maio de 2019.

ETÃ PEREIRA CASTELO BRANCO
Presidente da Câmara Municipal de Benjamin Constant/AM

Publicado por:
Rodrigo da Silva Bichara
Código Identificador:4C80D9F6

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2019-CMBC

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT e a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de Licitação, resultado do processo de licitação PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 007/2019-CMBC, do tipo Menor Preço por Item, destinados a EVENTUAL *"SERVIÇOS DE REPROGRAFIA, IMPRESSOS*

PERSONALIZADOS, ENCADERNAÇÃO, PLASTIFICAÇÃO E BANNER".

CONSIDERANDO o parecer técnico da Assessoria Jurídica acerca do referido Processo Licitatório.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR às Licitantes: **ALAZERMA SILVA ITAMAYA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 26.954.435/0001-69, estabelecida na Rua Cícero Soares, s/nº, Centro, CEP: 69.630-000, Benjamin Constant/AM, como vencedora dos Itens: 04, 05, 06, 08 e 11, totalizando o valor de R$ 28.616,00 (vinte e oito mil, seiscentos e dezesseis reais); e **LUCAS E TAVERA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 08.717.898/0001-25, estabelecida na Rua Doze de Outubro, 02, Centro, CEP: 69.630-000, Benjamin Constant/AM, como vencedora dos Itens: 01, 02, 03, 07, 09 e 10, totalizando o valor de R$ 40.860,00 (quarenta mil, oitocentos e sessenta reais).

II – HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro declarando as empresas acima citadas, como vencedoras e convocando-as a assinar a ARP dos Objetos Licitados.

Benjamin Constant (AM), 17 de Maio de 2019.

ETÃ PEREIRA CASTELO BRANCO
Presidente da Câmara Municipal de Benjamin Constant/AM

EZECLÉRIO GLÓRIA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Rodrigo da Silva Bichara
Código Identificador:7DF43497

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
EXTRATO DA ARP Nº 007/2019-CMBC

EXTRATO DE ARP

ESPÉCIE: ARP Nº 007/2019
DATA DE ASSINATURA: 17/05/2019
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, e as **EMPRESAS**: **ALAZERMA SILVA ITAMAYA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 26.954.435/0001-69, estabelecida na Rua Cícero Soares, s/nº, Centro, CEP: 69.630-000, Benjamin Constant/AM, como vencedora dos Itens: 04, 05, 06, 08 e 11, totalizando o valor de R$ 28.616,00 (vinte e oito mil, seiscentos e dezesseis reais); e **LUCAS E TAVERA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 08.717.898/0001-25, estabelecida na Rua Doze de Outubro, 02, Centro, CEP: 69.630-000, Benjamin Constant/AM, como vencedora dos Itens: 01, 02, 03, 07, 09 e 10, totalizando o valor de R$ 40.860,00 (quarenta mil, oitocentos e sessenta reais).
OBJETO: EVENTUAL *"**SERVIÇOS DE REPROGRAFIA, IMPRESSOS PERSONALIZADOS, ENCADERNAÇÃO, PLASTIFICAÇÃO E BANNER**".*
VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, conforme ARP.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL EXERCÍCIO 2019 O QUAL SE ENCONTRA ACOSTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO:
FUNDAMENTOS: PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 007/2019-CMBC.

Benjamin Constant (AM), 17 de Maio de 2019.

ETÃ PEREIRA CASTELO BRANCO
Presidente da Câmara Municipal de Benjamin Constant/AM

Publicado por:
Rodrigo da Silva Bichara
Código Identificador:69F70ECA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA AO DECRETO Nº 44/2019 - GPMB

Errata ao Decreto nº 044/2019 – GPMB, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, em 20/05/2019, Edição 2360.

- No Art. 2º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACSFUNDEB, do Município de Beruri, Estado do Amazonas, conforme abaixo:

Onde se lê:
Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos:
Titular: ARNALDO BENTES DA SILVA
Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Titular: NAYDE CASTRO MADY

Leia-se:

Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos:
Titular: ARNALDO BENTO DA SILVA

Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Titular: JOSAFÁ CASTRO MADY

- No Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Onde se lê:
Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se:
Art. 5º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:216488C3

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 045 /2019 – GPMB

Decreta situação de emergência nas áreas do Município de Beruri/Am, afetadas por Inundações, 1.2.1.0.0, conforme IN/MI 02/2016.

A Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, senhora Maria Lucir Santos de Oliveira, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso XV, do art. 54, da Lei Orgânica do Município de Beruri, c/c o inciso VI, do artigo 8º, da Lei Federal nº 12.608 de 10 de abril de 2012.
CONSIDERANDO, que a estação do inverno e o período do ano que mais chove na região norte, causando a subida gradativa das águas do Rio Purus e inundando as áreas de várzea da zona urbana e rural do Município de Beruri/AM.
CONSIDERANDO que nos últimos anos, o nível das águas do Rio Purus elevou-se de maneira atípica, ocasionando a inundação além do limite normal do rio que fica entre 18 e 19 metros segundo a CPRM, na data de 21/05/2019, o nível encontra-se em 21 metros e 08 centímetros, como o pico da estação chuvosa ocorre no mês de junho o nível do rio Purus pode chegar a mais de 22 metros.
CONSIDERANDO os dados atuais, 93 (noventa e três) comunidades rurais encontram-se inundadas na zona rural, deixando varias residências, escolas, igrejas e plantações inundadas.
CONSIDERANDO que em decorrência das enchentes muitas famílias estão desabrigadas e isoladas, alunos sem poderem frequentar as aulas e animais confinados em marombas, inclusive com baixa no rebanho.

CONSIDERANDO que as plantações, criação de gado, extrativismo vegetal e pesca artesanal ficarão inviáveis até que o nível do rio comece a baixar com a vazante, não obstante as perdas ocorridas.
CONSIDERANDO que em decorrência dos fatos relatados, a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil contabiliza os seguintes danos:
- Até este momento 898 (oitocentos e noventa e oito) residências na área rural e urbana do Município de Beruri, deixando 4.490 (quatro mil e novecentos e noventa) pessoas desalojadas.
- Nas comunidades a cheia danificou 15 (quinze) Centros Comunitários.
- O Ensino Público Municipal ficou prejudicado devido a 19 (dezenove) Escolas de Ensino Básico terem sido inundadas e danificadas pela enchente do Rio Purus deixando 707 (setecentos e sete) alunos sem aulas.
CONSIDERANDO que o Parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à decretação deSituação de Emergência.

D E C R E T A:
Art. 1º. Fica declaradaSituação de Emergêncianas áreas do Município de Beruri, Estado do Amazonas, contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como 12100 – Inundações, conforme IN/MI nº 02/2016.
Art. 2º. Determinar a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV, do artigo 5º, da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – adentrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. De acordo com o estabelecido no art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 6º. Com base no inciso IV, do artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.
Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 21 de maio de 2019.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita
Prefeitura Municipal de Beruri-AM.

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:7DF3D920

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº GPMB024/2019

CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, senhora Maria Lucir Santos de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando, a solicitação feita por meio do Ofício nº 0169/2019 – PMB/GSEMAS, datado de 20 de maio de 2019.
Considerando, a necessidade de deslocamento da Senhora EUNICE VIEIRA DE MORAES, CHEFE DO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO do Município de Beruri, Estado do Amazonas, para participar do Curso "Atualização em Papiloscopia: Legislação e Prática", que ocorrerá no período 26/05/19 a 01/06/2019.
Considerando, o disposto no art.1º, da Lei Municipal nº 234/2014.
R E S O L V E:
Art. 1º - AUTORIZAR, a Senhora EUNICE VIEIRA DE MORAES, RG nº.079289-3, CPF nº. 748.807.802-00, CHEFE DO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO, do Município de Beruri, Estado do Amazonas, para participar do Curso "Atualização em Papiloscópia: Legislação e Prática", que ocorrerá no período 26/05/19 a 01/06/2019, conforme o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA/PAUTA DE VIAGEM		
DATA	HORA	ATIVIDADE
26/05/2019	05:30	Saída do Porto Hidroviário da cidade de Beruri-Am, com destino à cidade de Manaus, por via fluvial.
27/05/2019	13:00 AS 17:00	Curso "Atualização em Papiloscópia: Legislação e Prática", Auditório da Delegacia Geral
28/05/2019	13:00 AS 17:00	Curso "Atualização em Papiloscópia: Legislação e Prática", Auditório da Delegacia Geral.
29/05/2019	13:00 AS 17:00	Curso "Atualização em Papiloscópia: Legislação e Prática", Auditório da Delegacia Geral.
30/05/2019	13:00 AS 17:00	Curso "Atualização em Papiloscópia: Legislação e Prática", Auditório da Delegacia Geral.
31/05/2019	13:00 AS 17:00	Curso "Atualização em Papiloscópia: Legislação e Prática", Auditório da Delegacia Geral.
01/06/2019	11:00	Retorno/chegada á cidade de Beruri-Am por via fluvial

Art. 2º - Determinar processar e pagar a Senhora EUNICE VIEIRA DE MORAES, a importância de R$ 858,00 (Oitocentos e cinquenta e oito reais), referente ao pagamento do valor equivalente a 06 (seis) diárias, para custeio das despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana, de acordo com o art. 7º, da Lei Municipal nº 234/2014, a fim de que possa dar cumprimento as determinações da presente Portaria.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da Prefeitura Municipal Beruri/AM.
Art. 4º - Determinar a observância do disposto no inciso III, do art. 9º, da Resolução TCE nº 005/2008, quanto a obrigatoriedade de apresentação de prova dos meios de transporte utilizados e relatório das atividades desenvolvidas.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 22 de maio de 2019.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita
Prefeitura Municipal de Beruri-AM.

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:16178A19

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº GPMB025/2019

CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, senhora Maria Lucir Santos de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando, a solicitação feita por meio do Ofício nº 0169/2019 – PMB/GSEMAS, datado de 20 de maio de 2019.
Considerando, a necessidade de deslocamento da Senhora PATRÍCIA SANTOS DA SILVA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO do Município de Beruri, Estado do Amazonas, para participar do Curso "Atualização em Papiloscopia: Legislação e Prática", que ocorrerá no período 26/05/19 a 01/06/2019.
Considerando, o disposto no art.1º, da Lei Municipal nº 234/2014.
R E S O L V E:
Art. 1º - AUTORIZAR, a Senhora PATRÍCIA SANTOS DA SILVA, RG nº. 2469229-8, CPF nº. 008.274.322-32, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, do Município de Beruri, Estado do Amazonas, para participar do Curso "Atualização em Papiloscópia: Legislação e Prática", que ocorrerá no período 26/05/19 a 01/06/2019, conforme o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA/PAUTA DE VIAGEM		
DATA	HORA	ATIVIDADE
26/05/2019	05:30	Saída do Porto Hidroviário da cidade de Beruri-Am, com destino à cidade de Manaus, por via fluvial.
27/05/2019	13:00 AS 17:00	Curso "Atualização em Papiloscópia: Legislação e Prática", Auditório da Delegacia Geral
28/05/2019	13:00 AS 17:00	Curso "Atualização em Papiloscópia: Legislação e Prática", Auditório da Delegacia Geral.
29/05/2019	13:00 AS 17:00	Curso "Atualização em Papiloscópia: Legislação e Prática", Auditório da Delegacia Geral.
30/05/2019	13:00 AS 17:00	Curso "Atualização em Papiloscópia: Legislação e Prática", Auditório da Delegacia Geral.
31/05/2019	13:00 AS 17:00	Curso "Atualização em Papiloscópia: Legislação e Prática", Auditório da Delegacia Geral.
01/06/2019	11:00	Retorno/chegada á cidade de Beruri-Am por via fluvial

Art. 2º - Determinar processar e pagar a Senhora PATRÍCIA SANTOS DA SILVA, a importância de R$ 858,00 (Oitocentos e cinquenta e oito reais), referente ao pagamento do valor equivalente a 06 (seis) diárias, para custeio das despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana, de acordo com o art. 7º, da Lei Municipal nº 234/2014, a fim de que possa dar cumprimento as determinações da presente Portaria.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da Prefeitura Municipal Beruri/AM.
Art. 4º - Determinar a observância do disposto no inciso III, do art. 9º, da Resolução TCE nº 005/2008, quanto a obrigatoriedade de apresentação de prova dos meios de transporte utilizados e relatório das atividades desenvolvidas.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 22 de maio de 2019.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita
Prefeitura Municipal de Beruri-AM.

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:77EB2FB6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DECISÓRIO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019

O PREFEITO DE BOA VISTA DO RAMOS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública do processo licitatório em referência, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;
CONSIDERANDO, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumprido todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO, que as empresas participantes compareceram à sessão pública do referido processo licitatório, conforme consta registrado na Ata da Sessão Pública, que apresentaram todos os documentos que comprovam o cumprimento dos requisitos consignados no Edital no que se refere à proposta de preços e habilitação;
CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nº 8.666/93;
CONSIDERANDO, por fim, o teor do parecer conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica interna desta Prefeitura Municipal, opinando pela regularidade do certame e pela consequente adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto do processo licitatório em referência à empresa **IRONILSON LUIZ DE SOUZA CARNEIRO**, inscrita regularmente sob o CNPJ nº **28.505.099/0001-00**, estabelecida à Travessa Padre Vitório, nº 14, bairro Nossa Senhora de Nazaré – CEP: 69.153-480, cidade de Parintins, Estado do Amazonas, o objeto da Tomada de Preços nº 008/2019, tipo empreitada por preço global, de acordo com sua proposta comercial apresentada totalizando o valor global de R$ 72.861,64 (Setenta e dois mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos);

II – HOMOLOGAR a deliberação final do procedimento licitatório referenciado, realizado através da Tomada de Preços nº 008/2019, em favor da empresa vencedora do item a ela adjudicado, pelo critério menor preço, no valor global de R$ 72.861,64 (Setenta e dois mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos), tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de engenharia para conclusão da construção de Escola de 01 (uma) sala, dentro dos padrões exigidos pelo FNDE, de acordo com as condições, exigências, especificações constantes no termo de compromisso e projeto básico anexo;
III – DETERMINAR a adoção das medidas cabíveis para as futuras contratações;

IV – PUBLICAR o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

BOA VISTA DO RAMOS (AM), 21 de maio de 2019.

Atenciosamente,

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador:FA243C0F

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DECISÓRIO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019

O PREFEITO DE BOA VISTA DO RAMOS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública do processo licitatório em referência, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;
CONSIDERANDO, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumprido todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO, que as empresas participantes compareceram à sessão pública do referido processo licitatório, conforme consta registrado na Ata da Sessão Pública, que apresentaram todos os documentos que comprovam o cumprimento dos requisitos consignados no Edital no que se refere à proposta de preços e habilitação;
CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nº 8.666/93;
CONSIDERANDO, por fim, o teor do parecer conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica interna desta Prefeitura Municipal, opinando pela regularidade do certame e pela consequente adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto do processo licitatório em referência à empresa **IRONILSON LUIZ DE SOUZA CARNEIRO**, inscrita regularmente sob o CNPJ nº **28.505.099/0001-00**, estabelecida à Travessa Padre Vitório, nº 14, bairro Nossa Senhora de Nazaré – CEP: 69.153-480, cidade de Parintins, Estado do Amazonas, o objeto da Tomada de Preços nº 008/2019, tipo empreitada por preço global, de acordo com sua proposta comercial apresentada totalizando o valor global de R$ 268.883,19 (Duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta e três reais e dezenove centavos);

II – HOMOLOGAR a deliberação final do procedimento licitatório referenciado, realizado através da Tomada de Preços nº 009/2019, em favor da empresa vencedora do item a ela adjudicado, pelo critério menor preço, no valor global de R$ 268.883,19 (Duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta e três reais e dezenove centavos), tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de engenharia para reforma e ampliação da Escola Municipal Rosa Michilis, de acordo com as condições, exigências, especificações constantes no termo de compromisso e projeto básico anexo;
III – DETERMINAR a adoção das medidas cabíveis para as futuras contratações;

IV – PUBLICAR o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

BOA VISTA DO RAMOS (AM), 21 de maio de 2019.

Atenciosamente,

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador:1C5BB9A2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO Nº 006/2019

A Prefeitura Municipal de Boca do Acre/AM, através da sua CPL, vem por meio desta ERRATA retificar a publicação ocorrida no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, Edição nº 2327 no dia 01/04/2019.

Onde de se lê: SEMED;

Leia-se: **SETUR/SEMAS;**

Onde de se lê: Secretaria Municipal de Educação;

Leia-se: Secretaria Municipal de Cultura e Eventos/ Secretaria Municipal de Ação Social e Atendimento ao Cidadão
e
Onde de se lê: R$ 1.372.752,00 (Um milhão, trezentos e setenta e dois mil, setecentos e cinqüenta e dois reais).

Leia-se: **R$ 1.375.152,00 (Um milhão, trezentos e setenta e cinco mil, cento e cinqüenta e dois reais).**

Boca do Acre - AM, 22 de Maio de 2019.

JANAÍNA SANTOS DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:69E5667E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 127 /2019, DE 22 DE MAIO DE 2019

DISPÕE sobre isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, em áreas abrangidas pela Situação de Emergência de que trata o Decreto nº 030/2019, de 19 de fevereiro de 2019.

O Senhor José Maia Silva da Cruz, Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XVIII, do Art. 72, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO os reflexos sobre a população do Município de Boca do Acre causados pela enchente dos rios Acre, Purus e seus afluentes desde os primeiros dias do mês de fevereiro de 2019, em espacial sobre a população residente nos logradouros atingidos pelos provocando vários pontos de alagamentos e desbarrancamentos na área urbana;
CONSIDERANDO a autorização legislativa entronizada pela Lei nº 008/2017, de 4 de setembro de 2017, que autoriza, mediante decreto de situação de emergência, a isenção de IPTU, nas áreas urbanas atingidas pelo transbordamento dos rios da região;
CONSIDERANDO a declaração de Situação de Emergência de que trata o Decreto nº 030/2019, de 19 de fevereiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Ficam isentos do Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU os imóveis, edificados ou não, localizados no bairro da Praia do Gado e na Rua Nova, esta em sua extensão existente nos bairros do Centro e Macaxeiral.
§ Primeiro - Os benefícios serão concedidos em relação ao crédito tributário relativo ao exercício da ocorrência das inundações de que trata o Decreto de Emergência nº 030/2019, de 19 de fevereiro de 2019, ou seja, relativo ao exercício de 2019.
§ Segundo - Para os efeitos da concessão do benefício de que trata o presente Decreto, a Secretaria Municipal da Fazenda elaborará relatório com identificação dos imóveis afetados pelas inundações.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 22 de maio de 2019.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:3683C7A3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 075/2019 – GPMB/SEMAP, DE 22 DE MAIO DE 2019.

SÚMULA: Exonera servidor (a) por falecimento e estabelece outras providências.

Simão Peixoto Lima, Prefeito Municipal de Borba, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica Municipal (LOB).
R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, por falecimento, **Maria Raimunda da Silva Almeida**, portador da Cédula de Identidade Civil **RG. n.º 353953 SSP/AM, CPF nº 280.220.842-04**, do Cargo de **Professor Estáveis**, matricula funcional **nº 381**, a partir de **01 de abril de 2019**, conforme certidão de óbito **n.º 0046550155, Livro C-00015 e Folhas 1927**, Cartório do 1º Serventia de Notas e Registro Públicos da Comarca de Borba/Manaus - AM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo a data de Exoneração ao dia 01 de abril de 2019.

Cientifique-se, Publique-se e Registre-se.

Borba/AM, 22 de maio de 2019.

Publicado em 23/05/2019

ALCIMAR DIAS CHAVES
Sec. Municipal de Administração e Planejamento

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:74B20011

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 076/2019 – GPMB/SEMAP, DE 22 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica Municipal (LOB).

CONSIDERANDO a prerrogativa do Executivo Municipal quanto à nomeação e exoneração de servidor ocupante de cargo Comissionado da Estrutura Administrativa do Município de Borba, **Exercício 2017/2020;**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **Mateus da Fonseca Nunes**, pertencente ao Quadro de Cargo Comissionado da Prefeitura Municipal de Borba, **Assessor Executivo - C - (CAA-III)**.
Art. 2.º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo sua Exoneração ao dia **15 de maio de 2019.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Borba/AM, 22 de maio de 2019.

Publicado em 23/05/2019

ALCIMAR DIAS CHAVES
Sec. Municipal de Administração e Planejamento

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:1971BCA6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 077/2019 – GPMB/SEMAP, 22 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI e Art. 69, parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO serem, os Cargos Comissionados de livre nomeação e exoneração – "ad nutum" do Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do Quadro de Cargos Comissionados para Gestão Administrativa do Município de Borba, Exercício **2017/2020;**

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR, na forma da Lei o (a) Senhor (a) **Jose Manuel Pupo Leyva** para exercer o Cargo Comissionado de **Coordenador de Segurança I**, conforme previsão contida na Lei Municipal Nº 180/2017, de 06 de outubro de 2017;

Art. 2º O (a) respectivo (a) servidor (a) deverá entregar ao Departamento de Pessoal da Prefeitura, cópia de Declaração de Bens e Valores Patrimoniais impreterivelmente no ato da respectiva nomeação, assim como todos os seus documentos pessoais;

Art. 3º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo a data de nomeação ao dia **09 de maio de 2019.**

Publique-se, Registre-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Borba/AM, 22 de maio de 2019.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito

Publicado em 23/05/2019

ALCIMAR DIAS CHAVES
Sec. Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:E3AA52DB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 078/2019 – GPMB/SEMAP, 22 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI e Art. 69, parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO serem, os Cargos Comissionados de livre nomeação e exoneração – "ad nutum" do Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do Quadro de Cargos Comissionados para Gestão Administrativa do Município de Borba, Exercício **2017/2020;**

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR, na forma da Lei o (a) Senhor (a) **Rodrigo Rodrigues do Nascimento para** exercer o Cargo Comissionado de **Coordenador de Segurança I**, conforme previsão contida na Lei Municipal Nº 180/2017, de 06 de outubro de 2017;

Art. 2º O (a) respectivo (a) servidor (a) deverá entregar ao Departamento de Pessoal da Prefeitura, cópia de Declaração de Bens e Valores Patrimoniais impreterivelmente no ato da respectiva nomeação, assim como todos os seus documentos pessoais;

Art. 3º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo a data de nomeação ao dia **03 de maio de 2019.**

Publique-se, Registre-se, Cientifíque-se e Cumpra-se.

Borba/AM, 22 de maio de 2019.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito

Publicado em 23/05/2019

ALCIMAR DIAS CHAVES
Sec. Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:43C3FC63

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 079/2019 - GPMB, DE 22 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA Sr. Simão Peixoto Lima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o pedido de exoneração exarado no **Oficio nº 323/2019 – SEMSA,** protocolado dia 17 de maio de 2019 na Prefeitura Municipal, através do **processo administrativo nº 2.728** que pede a procedência do ato e assim feito;

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica exonerado, o Servidor Público Municipal **Sr. Marcos Fonseca Barbosa**, ocupante do cargo de **Médico**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir do dia 01 de maio de 2019.**
Art. 2.º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data da exoneração ao dia **01 de maio de 2019.**

Publique-se, Registre-se, Cientifíque-se e Cumpra-se.

Borba - AM, 22 de maio de 2019.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito

Publicado em 23/05/2019

ALCIMAR DIAS CHAVES
Sec. Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:A3BE27A7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DE CAAPIRANGA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a realização da TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019, que tem como objeto EXECUÇÃO, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PELO MENOR PREÇO, DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA visando á "CONCLUSÃO DE UMA CRECHE PRÓ-INFÂNCIA– TIPO 2", na Comunidade do Araras, Vila São José, no Município de Caapiranga,

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação na TOMADA DE PREÇO N° 002/2019-CPL;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes de julgamentos.

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR a decisão final da CPL referente à TOMADA DE PREÇOS N°002/2019 - CPL

II – ADJUDICAR em favor da empresa SGN EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 17.830.567/0001-98, com o valor global de R$ 1.262.432,81 (UM MILHÃO DUZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).

III – publique-se no DOM, observando o disposto na Lei 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 21 de Maio de 2019.

FRANCISCO ANDRADE BRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademi da Silva Viana
Código Identificador:4697FD38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS n° 002/2019 - CPL.

TERMO DE CONTRATO Nº: 026/2019.
ASSINATURA: 21 de Maio de 2019
VIGÊNCIA: 180 (Cento e Oitenta) dias.
PARTE CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caapiranga, CNPJ: n° 04.6258.046/0001-00.
PARTE CONTRATADA: **SGN EMPREENDIMENTOSLTDA**, CNPJ n.º 17.830.567/0001-98.
OBJETO: "CONCLUSÃO DE UMA CRECHE PRÓ-INFÂNCIA– TIPO 2"
VALOR: **R$ 1.262.432,81** (Um Milhão Duzentos e Sessenta e Dois Mil Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Oitenta E Um Centavos)
UNIDADE ORÇAMENTARIA 020401-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE- 12.365.0061.1.004 – CONSTRUÇÃO OU AMPL E AQUISIÇÃO CE EQUIP PARA UNIDADES EDUCACIONAL DE ENSINO INFANTIL
NATUREZA DE DESPESAS 4.4.90.51 – OBRA E INSTALAÇÕES
FONTE. 718 FNDE

Caapiranga/AM, 21 de Maio 2019**.**

FRANCISCO ANDRADE BRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademi da Silva Viana
Código Identificador:51E2DB62

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N° 001/2019- CMI - CV

Dispõe sobre a I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, etapa Municipal da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências.

O conselho Municipal da Pessoa Idosa do Município de Careiro da Várzea, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei Federal N° 10.741 de 1 de outubro de 2003 que versa sobre o Estatuto do Idoso e por Lei Municipal 571/2019 que dispõe sobre a criação do

Conselho Municipal do Idoso, Considerando a Resolução N° 001/2018 do Conselho Estadual do idoso, que convoca as etapas Municipais, preparativas para a etapa Estadual- CEI/AM.
RESOLVE:
Art. 1. Convocar a I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, etapa Municipal da V Conferência Estadual do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa;
§ 1°. A data da realização da referida Conferência será do dia 31 de Maio de 2019, com início previsto para as 07:30-16:00 H nas dependências da Quadra Poliesportiva Adamir Monteiro- Sede.
Art. 2. Estão sendo convocadas para esta conferência: Secretarias Municipais, Conselho Estadual do idoso, Sociedade Civil, Órgãos que atuam na defesa dos Direitos das pessoas Idosas e demais interessados.
Art. 3. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Careiro da Várzea, 17 de Maio de 2019.

KARINA TIAGO DE ALBUQUERQUE
Presidente do Conselho Municipal do Idoso
Decreto N° 035/2019/GP/PMCV

Publicado por:
Mario Jorge Brandão de Lima
Código Identificador:1209D0AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

A Presidente do Conselho Municipal do Idoso do município do Careiro da Várzea no exercício da competência que lhe confere o art. 3°, capitulo III do Regimento Interno da I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa / Careiro da Várzea, aprovado em reunião ordinária do CMI e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para implementação da Política Nacional do Idoso no Município. **CONVOCA:**
Representante do Poder Público, da Sociedade Civil e demais integrantes da Rede de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa para a I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município do Careiro da Várzea, a realizar-se nos dia 31 de Maio de 2019 na quadra poliesportiva Adamir de Souza Monteira "Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas" em cumprimento a etapa estadual.
Atenciosamente,

KARINA TIAGO DE ALBUQUERQUE
Presidenta do CMI/ CZ

Careiro da Várzea 10 de Maio de 2019.

Publicado por:
Mario Jorge Brandão de Lima
Código Identificador:5375AC2B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO PMCV Nº. 022/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VARZEA.
CONTRATADO: RHODES CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME.

DO OBJETO – O presente distrato, tem por objeto a rescisão unilateral do **Contrato nº 022/2015**, cujo objeto é a Construção de Ginásio Poliesportivo na Comunidade Divino Espírito Santo, Distrito de Cumã, Zona Rural de Careiro da Várzea, em razão da preservação do interesse público.
DO FUNDAMENTO LEGAL – Art. 79 da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA – 27/05/2015.

RAMIRO GONÇALVES DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Jorge Brandão de Lima
Código Identificador:F1AD38ED

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

COARIPREV
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2019

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 009/2019 – Instituto de Previdência do Município de COARI - COARIPREV e C L SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 18.718.109/0001-24, Objeto : Locação de Sistema de Contabilidade e compras para o Exercício de 2019. Vigência 12 (doze) meses à contar 01.05.19 a 30.04.19: Valor Global: R$ **R$ 6.577,76 (seis mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos)**
. Órgão 01 CoariPrev– Unidade 01 – Instituto de Previdência do Município de COARI – Proj/Ativ – 013.43.001.001 – Manutenção do COARIPREV– Natureza da Despesa: 3.3.90.39- Serviços de terceiros pessoa jurídica - Fonte de Recurso: Próprios RPPS - Taxa Administrativa 2%. FUNDAMENTO DO ATO: Dispensa de Licitação n° 009/2019.

COARI/AM, 01 de maio de 2019.

EDUARDO JORGE DE OLIEIRA ALVES
Diretor Presidente do COARIPREV

Publicado por:
Soares Leite Figueiredo
Código Identificador:9F0930E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL da Prefeitura Municipal de Coari/AM torna público aos interessados que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019-CPL

OBJETO: : Registro De Preço Para Eventual Aquisição De Equipamentos e Ferramentas Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Agroeconomia.

ABERTURA: 05/06/2019 às 08hs:30.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019-CPL

OBJETO: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Material Mobiliário Permanente para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Coari.

ABERTURA: 05/06/2019 às 14hs:30.

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a Rua Cinco (05) de Setembro, nº. 1000 - Bairro: Centro, Coari/AM – sede da Prefeitura Municipal de Coari/AM.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CPL, podendo ser retirado mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Coari, referente às custas das cópias reprográficas do conteúdo da Licitação ou gratuitamente se solicitado em mídia, neste caso necessário apresentação de PEN DRIVE e disponível em até 72 a contar desta publicação no Portal da Transparência do município de Coari-AM
(http://www.transparenciamunicipalaam.com.br/coari/procedimentos-licitatorios)

Coari-AM, 22 de Maio de 2019.

JORGE THIAGO CARVALHO ABRAHIM
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:04DBD169

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 824, DE 22 DE MAIO DE 2019.

ALTERA, na forma que especifica, o Decreto Municipal n. 815, de 29 de abril de 2019, que dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Coari em Exercício, localizado no Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 29 da Constituição Federal c/c Art. 78, VII da Lei Orgânica do Munícipio.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 492/2007, alterada e acrescida seus dispositivos pela Lei Municipal n. 652/2015, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em Coari, conforme indicado no Oficio n. 482/2019-SMDS/GS;
RESOLVE:
Art. 1º Alterar, na forma abaixo, o Decreto Municipal nº 815, de 29 de abril de 2019, que dispõe sobre a nomeação do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**.
I – Nomear os Cidadãos abaixo relacionados para composição do do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**, em Coari, para o mandato de 02 (dois) anos, período de 2019 a 2021:

ORDEM	NOME	INSTITUIÇÃO REPRESENTANTE
	TITULAR: MARIA JOSE LIMA ROCHA SUPLENTE: JOZILANE LIMA DA ROCHA	SOCIEDADE PESTALOZZI DE COARI
	TITULAR: MARIA RAIMUNDA PALMEIRA DE AMARAL SUPLENTE: ALESSANDRA ALMEIDA MARINHO	PASTORAL DA CRIANÇA (PAROQUIA SANTANA)
	TITULAR: VALCEMIR DE OLIVEIRA SUPLENTE: OLIMPIO JOZINO NETO	PASTORAL DA FAMILIA (PAROQUIA NOSSA SENHORA DO PERPETUO) SOCORRO)
	TITULAR: ELIZANGELA CORREA PALMEIRA SUPLENTE: ADRIANA GARRUBO	CARITAS DA DIOCESE DE COARI (PAROQUIA DE SÃO PEDRO)
	TITULAR: MARGARIDA CARVALHO ROCHA SUPLENTE: ELIJANE FERREIRA LIMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
	TITULAR: MARICELIA DOS SANTOS MORAES SUPLENTE: MARIA ELDINETE PEREIRA DA COSTA	SECRETARIA MUNCIPAL DE SAUDE
	TITULAR: AUXILIADORA DE CASTRO ERNANDES SUPLENTE: FRANCIELBA LIMA DE AGUIAR BATISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
	TITULAR: MARKEYSON DOS SANTOS SILVA SUPLENTE: MARKLEYSON DOS SANTOS OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, aos 22 dias do mês de maio de 2019.

LAURA MACEDO COELHO
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:D817F666

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 199 /2018 – SEMSA-COARI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE COARI, no usos de suas atribuições legais que lhe confere Art. 15 s 8º o recebimento de material de valor superior ao limite estabelecido pela Lei 8.666 de 21.06.1983;

CONSIDERANDO a necessidade de compor a Comissão de Recebimento de **Medicamentos e Produtos para Saúde**, da Secretária Municipal de Saúde-SEMSA do Município de Coari;

RESOLVE:

REVOGA-SE a portaria de nº. 199/2018- SEMSA-COARI.

CONSTITUIR a Comissão de Recebimento de **Medicamentos e Produtos para Saúde**, da Secretária Municipal de Saúde do Município de Coari, composta pelos membros relacionados a seguir:

- **Fabricio da Rocha Botelho** – Diretor do Hospital Regional de Coari-HRC
- **Isócrates de Oliveira Brandão Filho** - Coordenador do Almoxarifado e Patrimônio;
- **Wendel da Silva Barros** – Diretor da Atenção Básica;
- **Jorge Adriano Rodrigues Mota**- Servidor- CAF;
-**Joaozinho Ferreira da Cunha**- Coordenador Administrativo Financeiro da Secretaria de Saúde.

3- NO ATO da conferencia dos medicamentos e produtos para a Saúde é, obrigatória a presença de pelo menos dois membros da comissão descrito no item 2 da presente portaria.

CIENTIFIQUE-SE, ANOTE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE .

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Coari 31 de Outubro de 2018.

FRANCISNALVA MENDES RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:58A46C0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA INTERNA Nº. 041 DE 09 DE ABRIL DE 2019

A Secretaria Municipal de Saúde, A Senhora **Francisnalva Mendes Rodrigues**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 11, § 2 da Lei 404/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Funcionários abaixo para compor os Cargos Técnicos da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA a contar de 09 de Abril de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
ORD.	NOMES	DESCRIÇÃO DE CARGOS
1	FRANCIELI DOS SANTOS LIMA SANTIGO	RESPONSÁVEL TÉCNICA PELA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO
2	OSNY DOS SANTOS COSTA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO LABORATÓRIO CENTRAL E LABORATÓRIO DO HOSPITAL REGIONAL DE COARI
3	HUMBERTO RODRIGUES DOS SANTOS	RESPONSÁVEL TÉCNICA PELO LABORATÓRIO DO TROPICAL

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COARI, ESTADO DO AMAZONAS, aos 09 dias de Abril de 2019.

FRANCISNALVA MENDES RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:AABC1628

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 1548/2018, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre Nomeação de Comissão Inventariante para levantamento geral dos bens móveis e imóveis do Município de Codajás e dá outras providências".

ABRAHAM LINCONL DIB BASTOS, Prefeito do Município de Codajás, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Municipal;
Considerando o que dispõe a Lei Orgânica Municipal sobre o patrimônio municipal;
Considerando os dispositivos da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2.000;
Considerando o que dispõe a Lei Orgânica Municipal sobre o patrimônio
Considerando o Decreto Municipal nº. 1.547/2018, de 05 de novembro de 2018, que "Dispõe sobre a implantação de normas e procedimentos relativos à identificação, controle, guarda, ajuste, reavaliação, vida útil, depreciação, alienação e movimentação de bens móveis permanentes e bens imóveis e dá outras providencias, para fins de conservação contabilização e prestação de contas, nos termos do Artigo 94 previstos na Lei 4.320 de 17 de março de 1964".
DECRETA:
Art. 1º - Ficam nomeados os servidores municipais abaixo relacionados, para comporem a "Comissão Inventariante de Conferência e Levantamento dos Bens Municipais" do Município de Codajás, sob a presidência do primeiro nomeado:
– RICARDO ELIAS DE ALENCAR NEVES, titular do Cargo Efetivo de Fiscal de Tributos designado Coordenador de Controle Interno, portador do RG. nº. 0581739-0-SSP/AM e do CPF/MF n. 160469782-20.
– FRANGERMAR BRAGA MADUREIRA, titular do Cargo Efetivo de Agente Administrativo, lotado no Paço Municipal, portador, RG. nº. 1128284-3 e do CPF/MF n. 473723382-04.
– HARAILTON SOARES ROCHA titular do Cargo Efetivo, Agente Administrativo, lotado no Paço Municipal, portador do RG. nº. 1201058-8- SSP/SP e do CPF/MF n. 596466912-34.
– EZEQUIAS MEDEIROS DE ARAUJO, titular do Cargo Efetivo, lotado no Paço Municipal, portador do RG nº. 100752-75-SSP/SP e CPF/MF n. 347566202-72.
Art. - 2º - A comissão terá no máximo até o dia 30 de outubro de 2019, para promover a revisão geral do inventário dos bens móveis municipais, com a finalidade de:
– Conferir o cadastro existente do Setor de Patrimônio, com os bens existentes em todas as Unidades Administrativas;
- Atualizar as descrições dos bens constantes no cadastro atual;
III - Incorporar bens não cadastrados;
IV - Propor a baixa de bens deteriorados em função do desgaste natural do uso. V – Efetuar fichas catalográficas individualizadas por bem/acervo.
Parágrafo único – No intervalo do período indicado caput a Comissão deverá elaborar um plano de trabalho para o atendimento das portarias STN, bem como manuais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público que trata do assunto (ajustes, reavaliação, valor justo, vida útil, depreciação, etc.).
Art. 3º - A Comissão nomeada terá pleno acesso a todas as Unidades Administrativas onde se encontram os bens, devendo, ao iniciarem a conferência em cada Setor, informar e solicitar o acompanhamento do Chefe da Unidade.
Art. 4º - Os chefes das unidades ou/ responsáveis diretamente indicados deverão obedecer os dispositivos contidos no Decreto 1.547/2018, principalmente sob as responsabilidades a eles designadas, sob pena de sanções administravas.
Art. 5º - Para fins de atualização do cadastro, a Comissão contará com o apoio técnico dos demais setores técnicos da Prefeitura Municipal.
Art. 6º - Todas as informações pertinentes ao assunto deverão ser formais, devendo, no final da conferência, ser apresentado relatório circunstanciado sobre o inventário realizado.
§ 1º – No final da conferência e regularização dos bens em cada Setor, a Comissão emitirá o inventário analítico atualizado, que será entregue mediante termo de responsabilidade.
§ 2º – O Chefe da Unidade poderá, a seu critério, efetuar nova conferência, que deverá ser imediata, juntamente com os membros da Comissão, para concordância com o inventário e assinatura do termo de responsabilidade respectivo.
Art. 7º – Os membros da referida Comissão irão realizar os trabalhos, concomitantemente com as atribuições normais de seus cargos, não fazendo jus a qualquer acréscimo em seus vencimentos normais.
Art. 8º - Eventuais questões sobre o assunto serão dirimidas pela Comissão nomeada e/ ou submetidas à autoridade superior para decisão e/ou providências cabíveis.
Art. 9º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Codajás - AM, 14 de novembro de 2018.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
prefeito municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura, na data supra.

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:482B559B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001/2019-PMC/GP DE 13 DE MAIO DE 2019.

Nomeia Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado para atender a Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Renda do município de Codajás.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 100 de 16 de março de 2001 e suas alterações,
CONSIDERANDO o edital de processo seletivo simplificado nº 001/2019, destinado à contratação temporária de profissionais de nível médio para atuar no Programa Criança Feliz do Governo Federal (PCF) e seu subitem 1.3 de 13 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ASTR Nº 001/2019, Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Renda, para contratação de pessoal por tempo determinado nas condições e prazos previstos na Lei nº 100 de 16 de março de 2001 e suas alterações.

COMISSÃO ORGANIZADORA

JOILTON RODRIGUES DUARTE – Presidente – MATRICULA Nº 005253
02 - MIRIAN PAZ DE CARVALHO – Membro – MATRICULA Nº 004633
03 - MAURICIO SAMPAIO FARIAS – Membro – MATRICULA Nº 001203

Art. 2º - Os trabalhos resultantes do Processo Seletivo nº 001/2019 serão realizados pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado designada por esta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, ESTADO DO AMAZONAS, aos 13 dias do mês de maio de 2019.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:BBDEE3FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 001/2019 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO PARA ATUAR NO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (PFC)

EDITAL Nº 001/2019, de 13 de maio de 2019.

A Prefeitura Municipal de Codajás, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna pública a retificação da data e do local constantes do subitem 9.1, bem como a retificação do cronograma do Edital nº 001/2019, de 22 de maio de 2019, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital:

DA RETIFICAÇÃO DA DATA E DO LOCAL DA PROVA

[...]
9. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO
9.1. O presente Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária por Tempo Determinado será constituído das seguintes etapas:
[...]
2ª Etapa – Elaboração de Carta de Intenção e Prova de Redação, a serem realizadas no dia **02/06/2019**, das 08h00min às 12h00min, na **Escola Municipal Ozias Monteiro Rodrigues**, localizada na Rua Padre Noe, nº 128, Bairro Laguinho, Município de Codajás – AM, CEP: 69450-000.
[...]

DA RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA

ANEXO I – CRONOGRAMA

FASES DE EXECUÇÃO	DATA
Período de inscrições	20 a 21 de maio de 2019
Homologação das inscrições	23 de maio de 2019
Prova de Redação	02 de junho de 2019
Resultado Parcial	07 de junho de 2019
Apresentação de Recurso	10 e 11 de junho de 2019
Resultado Final	13 de junho de 2019
Homologação do Resultado Final	17 de junho de 2019
Convocação dos Candidatos	21 de junho de 2019

Codajás/AM, 22 de maio de 2019.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás

ELIELZA DE LIMA MAIA BASTOS
Secretário(a) Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Sue Helen Poggi Nobre
Código Identificador:536C5422

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PP Nº 005/2019 - SRP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - SRP

O PREFEITO MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Municipal de Licitação - CML, referente à licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - SRP**, para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Alimentação Escolar Municipal.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Municipal de Licitação - CML, constante no processo mencionado, declarando vencedoras, as empresas: H. A. de Aguiar - Comercial, dos itens: 01 ao 21; José A. do Nascimento Mercearia – ME, dos itens: 22 ao 31, do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - SRP**, cuja licitação foi devidamente adjudicada pelo Pregoeiro da Comissão Municipal de Licitação - CML.

II – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ-AM, EM 16 DE MAIO DE 2019.

RAIMUNDO SERGIONY D'ÁVILA TOMAZ
Prefeito de Eirunepé em Exercício

*Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura, por afixação, em 16 de maio de 2019, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:50E2C1D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PP Nº 007/2019 - SRP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 - SRP

O PREFEITO MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Municipal de Licitação - CML, referente à licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 - SRP**, para Eventual Aquisição de Itens de Dormitório, visando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Eirunepé/AM.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Municipal de Licitação - CML, constante no processo mencionado, declarando vencedora de todos os itens, a empresa A C da S Barreiros, do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 - SRP**, cuja licitação foi devidamente adjudicada pelo Pregoeiro da Comissão Municipal de Licitação - CML.

II – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ-AM, EM 21 DE MAIO DE 2019.

RAIMUNDO SERGIONY D'ÁVILA TOMAZ
Prefeito de Eirunepé em Exercício

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:0EB1D3FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PP Nº 008/2019 - SRP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 - SRP

O PREFEITO MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Municipal de Licitação - CML, referente à licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 - SRP**, para Eventual Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, visando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Eirunepé/AM.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Municipal de Licitação - CML, constante no processo mencionado, declarando vencedora do único item, à empresa Francisco Paulo dos Santos - ME, do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 - SRP**, cuja licitação foi devidamente adjudicada pelo Pregoeiro da Comissão Municipal de Licitação - CML.

II – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ-AM, EM 21 DE MAIO DE 2019.

RAIMUNDO SERGIONY D'ÁVILA TOMAZ
Prefeito de Eirunepé em Exercício

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:B1C579E9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 21-2019

DECRETO Nº 21, DE 20 DE MAIO DE 2019.

"Faz nomeação para o exercício do cargo de Secretário de Gabinete da Secretaria Adjunto de Cultura do Município".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, ESTADO DO AMAZONAS, ORDEAN GONZAGA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei orgânica do município de Guajará.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o senhor, **FRANCISCO ISTAINE SOUZA DO NASCIMENTO**, brasileiro, portador do RG nº **23944862** e CPF nº **008.527.362-74**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE GABINETE DA SECRETARIA ADJUNTO DE CULTURA DO MUNICIPÍO DE GUAJARÁ.**

Art. 2º - Fica o Secretário autorizado a adotar todas as providencias cabíveis para o fiel cumprimento deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guajará, aos 20 dias do mês de maio do ano de 2019.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal de Guajará

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:07551B19

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 22-2019

DECRETO Nº 22, DE 20 DE MAIO DE 2019.

"Faz nomeação para o exercício do cargo de Chefe de Gabinete Interina do Município".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, ESTADO DO AMAZONAS, ORDEAN GONZAGA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei orgânica do município de Guajará.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a senhora **LÍLIA FERREIRA DO NASCIMENTO**, brasileira, portador do RG nº **2481129-7** e CPF nº **888.888.352-53**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE INTERINA DO MUNICIPÍO DE GUAJARÁ.**

Art. 2º - Fica o Prefeito autorizado a adotar todas as providencias cabíveis para o fiel cumprimento deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guajará, aos 20 dias do mês de maio do ano de 2019.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal de Guajará

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:F5FB5944

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 145-2019

PORTARIA Nº 145, DE 22 DE MAIO DE 2019

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO POR APOSENTADORIA COMPULSÓRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA CLEICIANE REIS DO SACRAMENTO Secretária Municipal Interina de Administração da Prefeitura Municipal de Guajará, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO que, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o servidor público titular de cargo efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, incluídas suas Autarquias e Fundações, aposentar-se-ão compulsoriamente ao completarem 75 (setenta e cinco) anos de idade;

CONSIDERANDO que o servidor público municipal **MANOEL FELIX MARTINS**, abaixo qualificado, lotado no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Guajará, com 79 anos completos, ultrapassando o limite constitucional;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Servidor Público Municipal **MANOEL FELIX MARTINS**, portador do CPF: 412.793.602-91, do exercício do cargo de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Guajará.

Parágrafo único - A exoneração de que trata este artigo é decorrente da **aposentadoria compulsória** do referido servidor, que extingue automaticamente seu contrato de trabalho com a Administração Pública, como conseqüência imediata por completar a idade de 75 (setenta e cinco) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos a partir de 22 de Maio de 2019, revogando-se as disposições em contrário, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

MARIA CLEICIANE REIS DO SACRAMENTO
Secretária Municipal Interina de Administração

Registrada no Departamento competente e publicada por afixação no quadro de avisos e no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:B822A3A5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

ATA DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – 1ª FASE.
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1235/2019

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às onze horas, na sede da Prefeitura do Município de Humaitá-AM, situada na Rua 13 de Maio, 177, Centro, Humaitá-AM, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL., deste Município, instituída pela Portaria n.º 017/2019-GAB.PREF., de 04/01//2019, composta por Jurandir Nunes Peixoto - Presidente, Renato Souza dos Santos – Membro, Maria Aparecida Mendonça Monteiro – Membro e Laura Ferreira Gomes - Membro, para efetuar o julgamento da documentação de habilitação atinente ao processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, tipo menor preço, forma de execução indireta, regime de empreitada por preço global, critério de julgamento pelo menor preço global, nº 001/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para execução do serviço de construção de módulos sanitários domiciliares, para prevenção e controle de doenças e agravos, destinados a população menos favorecida, no Município de Humaitá(AM), atinente ao convênio n.º CV 2216/2017, firmado entre a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e o Município de Humaitá(AM), em atenção à Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF. Dando sequência a sessão anteriormente suspensa foi efetuada a análise e julgamento da documentação, sendo verificado que duas concorrentes atenderam as exigências contidas no Edital da Tomada de Preços n.º 001/2019, sendo habilitadas as empresas Brasil Alho Construções Comércio e Navegação Ltda – ME e Plastiflex Empreendimentos da Amazônia Ltda. Foram inabilitadas as empresas: Exclusive Serviço de Conservação e Limpeza Ltda – ME, por não ter atendido o estabelecido no subitem 4.7, II, "a", do Edital da Tomada de Preços n.º 001/2019, em razão das certidões de acervo técnico apresentadas não conterem características semelhantes às do objeto da licitação; Rhodes Construções e Instalações Elétricas Ltda – ME, não atendeu ao constante no subitem 4.7, II, "a", do Edital da Tomada de Preços n.º 001/2019, responsável técnico sem cat com registro de atestado com características semelhantes às do objeto do certame; Oliveira e Faoro Construções e Comércio Ltda., não atendimento do subitem 4.7, II, "a", do Edital da Tomada de Preços n.º 001/2019, em razão das certidões de acervo técnico apresentadas não conterem características semelhantes às do objeto do certame. Não tendo ocorrido a desistência expressa de todos os licitantes quanto ao direito de interpor recurso referente a habilitação, foi concedido o prazo de cinco dias úteis do qual trata o art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.666/93 e suas alterações. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da CPL encerrou a sessão, da qual eu, Maria Aparecida Mendonça Monteiro, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada, demais membros da Comissão e Licitantes presentes.

Humaitá(AM), 22 de maio de 2019.

JURANDIR NUNES PEIXOTO
Presidente da CPL

RENATO SOUZA DOS SANTOS
Membro da CPL

MARIA APARECIDA MENDONÇA MONTEIRO
Membro da CPL

LAURA FERREIRA GOMES
Membro da CPL

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:4837C506

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO Nº: 1860/2019

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: **1860/2019**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de cessão de uso de sistema de informática (BETHA COMPRAS, BETHA SAPO, BETHA ESTOQUE E FLY TRANSPARENCIA), em atendimento as necessidades da secretaria municipal de saúde.

CREDOR: C. L. SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ: 18.718.109/0001-24

FUNDAMENTO LEGAL: Art.24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 02/05/2019.

VALOR: R$ 17.600,00 (dezessete mil seiscentos reais).

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:FE9B9CC2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO Nº: 7036/2018

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: **7036/2018**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamento hospitalares e laboratoriais para aquisição de macro – centrífugas em atendimento as necessidades da secretaria municipal de saúde – SEMSA.

CREDOR: NORTEMÉDICA COM. E REP. LTDA - EPP

CNPJ: 06.253.085/0001-04

FUNDAMENTO LEGAL: Art.24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 01/04/2019.

VALOR: R$ 16.680,00 (dezesseis mil seiscentos e oitenta reais).

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:2816D714

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 366/2019

ATO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 366/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 011/2019-PR

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação e Compras da Prefeitura de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, após analisado o resultado do julgamento da Proposta e Habilitação do supracitado procedimento licitatório em 17 de maio de 2019, tipo menor preço por Lote, devidamente lavrada em ata, observado que não houve recurso, **ADJUDICO** o seu objeto à empresa: ***ILBERTO AFONSO HENTGES-EPP*, inscrita no CNPJ: 14.212.732/0001-50, vencedor dos Lote I** pelo valor global de **R$11.856,00 (Onze Mil Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais), Lote II** pelo valor global de **R$30.637,92 (Trinta Mil Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos), Lote III** pelo valor global de **R$40.281,15 (Quarenta Mil Duzentos e Oitenta e Um Reais e Quinze Centavos), e Lote IV** pelo valor global de **R$2.338,47 (Dois Mil Trezentos e Trinta e Oito Reais e Quarenta e Sete Centavos),** por ter sido classificada no aludido certame.

Humaitá-Am., 17 de maio de 2019.

RENATO SOUSA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:7AAB90A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7674/2018

ATO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7674/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 005/2019-PR

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação e Compras da Prefeitura de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, após analisado o resultado do julgamento da Proposta e Habilitação do supracitado procedimento licitatório em 17 de maio de 2019, tipo menor preço por Lote, devidamente lavrada em ata, observado que não houve recurso, **ADJUDICO** o seu objeto à empresa: ***ILBERTO AFONSO HENTGES-EPP*, inscrita no CNPJ: 14.212.732/0001-50, vencedor dos Lote I** pelo valor global de **R$21.900,00 (Vinte e Um Mil e Novecentos Reais),** por ter sido classificada no aludido certame.

Humaitá-Am., 17 de maio de 2019.

RENATO SOUSA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:B107F915

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 657/2019

ATO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 657/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 015/2018-SRP

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação e Compras da Prefeitura de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, após analisado o resultado do julgamento da Proposta e Habilitação do supracitado procedimento licitatório em 16 de abril de 2019, tipo menor preço por Item, devidamente lavrada em ata, observado que não houve recurso, **ADJUDICO** o seu objeto às empresas: **M DE P TOSCANO DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ: 01.848.085/0001-25,** pelo valor global de **R$ 267.949,50 (Duzentos e Sessenta e Sete Mil Novecentos e Quarenta e nove Reais e Cinquenta Centavos),** por ter sido classificada no aludido certame.

Humaitá-Am., 16 de abril de 2019.

MARIA APARECIDA MENDONÇA MONTEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:BF3A7EB3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 474/2019

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito em Exercício do Município de Humaitá – AM, no uso de suas atribuições legais, e considerando o parecer emitido pela procuradoria do Município no processo administrativo nº. **474/2019**, referente ao Pregão Presencial**: 013/2019-SRP**;
Considerando ainda a inexistência de quaisquer recursos pendentes no referido processo;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação e Compras, constante do relatório supramencionado, referente a **Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressos gráficos, para suprir as demandas da Secretaria municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Humaitá, Estados do Amazonas,** conforme consta na ATA, datada em 28 de março de 2018, onde se classificou com a melhor proposta a empresa: **S. M. PEREIRA BOTELHO-ME, inscrita no CNPJ: 04.276.604/0001-16, vencedora dos itens: 3, 4, 5, 6, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23** pelo valor global de **R$154.395,00 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil Trezentos e Noventa e Cinco Reais), CORDEIRO E BATISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 13.344.554/0001-58, vencedor dos itens: 1, 2, 7, 9 e 10** pelo valor global de **R$174.344,00 (Cento e Setenta e Quatro Mil Trezentos e quarenta e Quatro Reais).**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE HUMAITÁ, em 10 de abril de 2019.

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:FF407AF5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 504/2019 - GAB. PREF.

Humaitá-AM, 07 de maio de 2019.

DISPÕE DA EXONERAÇÃO DE SERVIDOR ADMITIDO EM CARÁTER COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR** o senhor **ELIZEL LIMA DE CARVALHO**, do cargo de Chefe de Seção, de caráter comissionado.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:B4F113E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 505/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 07 de maio de 2019.

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **MARCOS AURÉLIO BRASIL MAUÉS,** para o cargo de Chefe de Seção, de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado de que trata o artigo 1º deste Ato, exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Fazenda, conforme determinações superiores.

Art. 3º - O nomeada deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Humaitá, para a adoção das providências que se fizerem necessárias.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:BC7A0E20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 523/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 13 de maio de 2019.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA ANA LUCIA DOS SANTOS RAMOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no Art. 110 da Lei Municipal nº. 091/97;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder à servidora **ANA LUCIA DOS SANTOS RAMOS** – Funcionaria Público Municipal – Auxiliar de Serviço Gerais, matrícula nº. 2358, licença Prêmio de 03 (três) meses, no período de 21/11/2018 a 21/01/2019.

Art. 2º. Encaminhe-se o presente Ato ao Setor de Pessoal da Prefeitura de Humaitá, para as anotações pertinentes e demais providências necessárias à conclusão do que preconiza o Art. 1º. da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de novembro de 2018, revoguem –se as disposições em contrário.

DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:E3D83585

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº310/2019-GAB.PREF.

Humaitá-AM, 13 de maio de 2019

DISPÕE DA CONCESSÃO DE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR-LIP À SERVIDORA SAMARA FERNANDA NINA CHIXARO SANTIAGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no Art. 110 da Lei Municipal nº. 091/97;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder à servidora **SAMARA FERNANDA NINA CHIXARO** – Professora, matrícula nº. 9685, Licença para Interesse Particular – LIP, sem ônus, por um período de 02 (dois) ano, a contar de 26 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Encaminhe-se o presente Ato ao Setor de Pessoal da Prefeitura de Humaitá, para as anotações pertinentes e demais providências necessárias à conclusão do que preconiza o Art. 1º. da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2019, revoguem –se as disposições em contrário.

DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:BAFCA54C

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 001/19 DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Humaitá- CMDCA/HUMAITÁ, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público a abertura de inscrições para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Humaitá/AM, e estabelece as normas para a realização do Processo Eleitoral, para o quadriênio de 2020/2023, de acordo com a Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990, pela Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, pela Lei Municipal nº 052/1993, de 19 de novembro de 1993, sob a fiscalização do Ministério Público que atua perante o juizo da Infância e Juventude da Comarca e os dispositivos neste Edital.

1. DO OBJETO
1.1 O presente Edital tem como objeto o Processo de Escolha em Data Unificada, disciplinado pela Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, pela Lei Municipal nº 052/93 de 19 de novembro de 1993 e Resolução nº 170/2014 do CMDCA, o qual será realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob a fiscalização do Ministério Público que atua perante o Juízo da Infância e Juventude da Comarca.

2. DO CONSELHO TUTELAR
2.1 O Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, é encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.
2.2 Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida 1 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de condições com os demais pretendentes.
2.3 O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar deverá observar as seguintes diretrizes:
a) O processo será realizado para o preenchimento de 5 (cinco) vagas para membros titulares e 5 (cinco) vagas para seus consequentes suplentes;
b) A candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas, em conformidade com o disposto no art. 5º, inciso II, da Resolução nº 170/2014, do CONANDA;
c) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA deverá criar uma Comissão Especial, instituída por meio de publicação em Diário Oficial ou equivalente, de composição paritária entre conselheiros representantes do governo e conselheiros da sociedade civil, para a realização do Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar;
d) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, publicará Editais específicos no Diário Oficial ou meio equivalente, para cada uma das fases do processo de escolha de conselheiros tutelares, os quais deverão dispor sobre:
I – A documentação exigida aos candidatos para que possam concorrer no processo eleitoral;
II – As regras do Processo de Escolha em Data Unificada, contendo as condutas permitidas e vedadas aos candidatos;
III – As sanções previstas aos candidatos no caso de descumprimento das regras do Processo de Escolha em Data Unificada;
IV – A regulamentação quanto as fases de impugnação, recurso e outras do Processo de Escolha Em Data Unificada; e
V – As vedações.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR.
3.1. Reconhecida idoneidade moral;
3.2 Idade superior a vinte e um anos;
3.3. Residir no município;
3.4. Possuir 2º Grau Completo;

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA.
4.1 As Etapas do Processo de Escolha Unificada deverão ser organizadas da seguinte forma:
I - Primeira Etapa: Inscrições e entrega de documentos;
II - Segunda Etapa: Análise da documentação exigida;
III-Terceira Etapa: Exame de conhecimento específico e de prática em informática, homologação e aprovação das candidaturas;
IV - Quarta Etapa: Dia do Processo de Escolha em Data Unificada;
V - Quinta Etapa: Refere-se ao Curso de formação acerca das normas do ECA e dos aspectos práticos do exercício da função do conselheiro tutelar, exigindo-se frequência integral;
VI - Sexta Etapa: Posse dos conselheiros tutelares, titulares e suplentes, eleitos.

5. DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente instituiu, através da Resolução nº 225/2019 a Comissão Especial Eleitoral, de composição paritária entre representantes do governo e da sociedade civil, para a organização e condução do presente Processo de Escolha. e pela Lei Federal 8.069/90 art. 139.
A Comissão Especial Eleitoral é composta por 06 (seis) membros paritariamente escolhidos pelo CMDCA, e ao estabelecer as regras do Processo de Escolha, deverá obrigatoriamente fixar o objeto do certame; as suas atribuições; as formas de inscrição e os requisitos legais para se inscrever ao cargo; as possibilidades de impugnações e recursos; as regras (permissões e vedações) da campanha eleitoral; e os critérios para apuração dos votos.
Parágrafo 1º - A Comissão de Escolha foi constituída em reunião extraordinária do CMDCA em 28/03/2019 e definiu sua composição, que obrigatoriamente terá que contar com:
Cristiane Batista Marinho - Representante do CMDCA
Jander Luiz de Souza Santos - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Josimar Alves Maciel - Representante da Secretaria Municipal de Educação.
Kênia Gomes Chaves - Representante da Secretaria Municipal de Saúde
José Carlos Ferreira Abreu - Representante do Conselho Municipal de Assistência Social
Leticia da Silva Meinhardt - Representante Diocese de Humaitá/ Projeto Santa Clara.
Maria Auxiliadora Rodrigues Martins - Representante da Associação de Pais e Amigos dos excepcionais de Humaitá/AM - APAE Humaitá.
Parágrafo 2º - Cabe à Comissão Especial Eleitoral, pelo voto da maioria de seus membros, eleger seu Coordenador.
Parágrafo 3º - A comissão de Escolha será presidida por um representante da mesma.

6. DA PRIMEIRA ETAPA - DA INSCRIÇÃO/ ENTREGA DOS DOCUMENTOS
6.1. A participação no presente Processo de Escolha em Data Unificada iniciar-se-á pela inscrição por meio de requerimento em meio digital e/ou pessoalmente (modelo de requerimento deverá ser disponibilizado pelo Município em um anexo a este Edital), e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital.
6.2. Os candidatos preencherão o requerimento de inscrição devendo apresentar os seguintes documentos:
Cópia de Cédula de Identidade ou equivalente;
Comprovante de residência ou declaração de próprio punho de que reside no município de HUMAITÁ-AM há pelo menos 02(dois) anos.
Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, acompanhado de histórico escolar;
Certificado de conclusão de curso básico de informática ou comprovante fornecido por instituição de ensino de que cursou e foi aprovado na disciplina de informática básica ou em outra disciplina equivalente;
Cópia do Título de Eleitor com prova de votação na última eleição;
Cópia do CPF;
Certidão dos distribuidores Civil, Criminal, da Vara do Júri e Execuções Criminais do Fórum de Humaitá;
Proposta de trabalho com base nas atribuições legais do Conselho Tutelar;
Ter reconhecida experiência em atividade de defesa, atendimento ou promoção dos direitos da criança e do adolescente com mínimo 2 anos

de trabalho com indicação do CNPJ da entidade e dos dados pessoais do declarante com especificação das atividades exercidas;
Certificado de alistamento militar, somente para os candidatos do sexo masculino;
Não serão aceitos inscrições por procuração ou via postal, fax e internet;
No momento da inscrição o candidato deverá preencher a ficha de inscrição em modelo próprio a ser fornecida na sede do CMDCA, no qual declare atender todas as condições exigida para inscrição e submeter-se as normas expressa nesse edital;
Qualquer irregularidade nos documentos apresentados implicará no deferimento da inscrição;
No caso de ter sua inscrição indeferida, o candidato poderá apresentar recurso no prazo máximo de 05(cinco) dias, contados da data de homologação das inscrições;
A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, a nomeação, caso verificado qualquer falsidade na declaração ou documentos apresentados pelo pré-candidato;
6.3. A inscrição será efetuada pessoalmente e/ou meio digital (em local a ser definido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), logo após a publicação do Edital do Processo de Escolha dos pretendentes à função de conselheiro tutelar conforme previsto na Resolução Nº 170/2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.
6.4. As inscrições serão realizadas no período de **08:00 horas de 27 de maio de 2019** até **14:00 horas de 14 de junho de 2019**, de acordo com o prazo estabelecido no Edital publicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Humaitá -AM.
6.5 A veracidade das informações prestadas na Inscrição é de total responsabilidade do candidato.
6.6. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar original e cópia dos documentos em duas vias para fé e contrafé.

7. DA SEGUNDA ETAPA – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
7.1 A Comissão Especial procederá à análise da documentação exigida prevista na Resolução e no Edital publicados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
7.2 A análise dos documentos será realizada no prazo de 02 (dois) dias após o encerramento do prazo para recebimento da documentação.

8. DOS IMPEDIMENTOS
São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar, os cônjuges, os companheiros, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, tomando posse aquele que obtiver o maior quantitativos de votos.
Entende-se o impedimento decorrente desses vínculos em relação à autoridade judiciaria e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude, em exercício na comarca de Humaitá-Am. O Conselho Tutelar que houver exercido o cargo por tempo superior um mandato e meio em períodos consecutivos, não poderá participar do processo de escolha subsequente.

DA FUNÇÃO DAS VAGAS
O processo de escolha destina-se ao provimento das vagas de Conselheiro Tutelar com lotação na cidade de Humaitá-Am.
As vagas estão relacionadas no quadro abaixo:

Zona	Vagas	Suplentes
Urbana	5	5

10. DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS
10.1. A partir da publicação da lista definitiva dos candidatos habilitados a participar do processo de escolha, no prazo de 05 (cinco) dias, qualquer cidadão maior de 18 anos e legalmente capaz, poderá requerer a impugnação do postulante, em petição devidamente fundamentada.
10.2. Ocorrendo falsidade em qualquer documentação apresentada, o postulante será excluído sumariamente do Processo de Escolha em Data Unificada, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal.
10.3. Após análise da documentação pela Comissão Especial será publicada a lista dos candidatos habilitados a participarem do Processo de Escolha em data Unificada, que ocorrerá no dia **06 de outubro de 2019.**
10.4. No dia 19 de junho de 2019, será publicada a lista de candidatos habilitados e não habilitados para o certame.
10.5. O candidato não habilitado terá o prazo de 05 (cinco) dias após a data da publicação para apresentar recurso a Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada.
11. DA TERCEIRA ETAPA - EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO
11.1. A prova de informática será aplicada no **dia 30 de junho de 2019**, às 08:00horas da manhã até as 10:30horas, no endereço a ser divulgado.
11.2 O exame de conhecimento específico será aplicado no **dia 14 de julho de 2019**, às 08:00horas da manhã até as 13:00horas, no endereço a ser divulgado.
11.3. Após publicação do resultado dos exames os candidatos poderão interpor recurso no prazo de 5 (cinco) dias para a Comissão Especial.
11.4 A prova pratica de informática será aplicada em laboratório de informática, com duração de duas horas e meia, será classificatória e eliminatória, de acordo com o conteúdo programático no anexo I.
11.5 A Prova Escrita, aplicada a todos os candidatos aptos, será composta de 60 (sessenta) questões de múltipla escolha e de 04 (quatro) questões dissertativas.
11.6. As questões de múltipla escolha versarão sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, Sistema de Garantia de Direito - SGD, Direito Constitucional, Informática, Políticas Públicas e Língua Portuguesa (conforme Anexo I) e para o acerto de cada questão será atribuído 01 (um) ponto.
11.7. As questões dissertativas versarão sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, Sistema de Garantia de Direito Humanos de Crianças e Adolescentes e temas relevantes voltados a crianças e adolescentes, para cada questão poderá ser atribuído de 0 (zero) a 3 (três) pontos.
11.8 A nota da prova escrita será a soma dos acertos das questões de múltipla escolha com a nota obtida nas 04 (quatro) questões dissertativas.
11.9 A classificação será em ordem decrescente de nota da prova escrita, sendo considerado habilitado o candidato que obtiver, cumulativamente, 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento na prova escrita e 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento em cada exame.
11.10. A prova escrita será aplicada no dia 14 de julho de 2019 e terá duração de 05 (cinco) horas.
11.11. O candidato será acompanhado pelo fiscal de prova sempre que, por qualquer motivo, desejar se ausentar temporariamente da sala de prova.
11.12. Nenhum candidato poderá deixar a sala de prova antes de decorrido o tempo mínimo de 1 (uma) hora após o início da prova, sendo obrigatória a permanência dos três últimos candidatos até que o último entregue a prova.
11.13. As provas serão elaboradas pela Universidade Federal do Amazonas -UFAM e permanecerão armazenadas em envelopes e acondicionadas em sacolas plásticas, ambos devidamente lacrados, devendo ser abertas na sala de aplicação das provas na presença dos candidatos.
11.14. As questões objetivas serão constituídas de quatro itens para julgamento (alternativas A, B, C e D) e para obter a pontuação da questão, o candidato deverá assinalar a resposta correta na folha de respostas.
11.15. O candidato deverá transcrever as respostas da prova escrita para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova escrita.
11.16. Os preenchimentos da folha de respostas são de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de acordo com as instruções específicas contidas neste Edital e na folha de respostas.
11.17. Não será permitido o preenchimento da folha de resposta por outra pessoa, exceto no caso do candidato ter solicitado atendimento especial para esse fim.
11.18. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

11.19. Eventuais prejuízos advindos do preenchimento inadequado da folha de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.
11.20. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com a folha de respostas, tais como: marcação rasurada, marcação emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.
11.21 O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer forma, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.
11.22 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.
11.23 somente serão admitidos às provas, os candidatos que comparecerem munidos de: a) comprovante de inscrição; b) carteira de identidade, carteira expedida por conselho de classe, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação, passaporte ou certificado de alistamento militar, somente aceitos no original; c) caneta esferográfica preta de material transparente;
11.24 O candidato deverá comparecer no local da prova com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário fixado para seu início.
11.25. As provas serão individuais, não sendo permitida a comunicação com outro candidato, a utilização de livros, notas, impressos, aparelhos eletrônicos e similares ou qualquer outro material de consulta após o início da prova.
11.26. A Comissão Organizadora e os fiscais de prova têm o direito de excluir da sala de prova e eliminar do restante do processo de escolha o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como tomar medidas saneadoras e estabelecer critérios para resguardar a execução individual e correta das provas.
11.27. Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas. Ao término da prova, o candidato deverá entregar ao fiscal de prova a folha de resposta e o caderno de questões.
11.28 O candidato não poderá, em hipótese alguma, deixar o local de prova portando o caderno de questões.
11.29. Os candidatos poderão transferir as alternativas assinaladas na folha de resposta para a folha de anotações.
11.30. O preenchimento da folha de anotações deverá ocorrer dentro do período estabelecido para o término da prova escrita.
11.31 O candidato só poderá deixar o local de prova portando a folha de anotações após o decurso do tempo mínimo de 01 (uma hora do início da prova, observado o disposto no item 8.22.

12. DA QUARTA ETAPA - PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA
12.1. Esta etapa definirá os conselheiros tutelares titulares e suplentes.
12.2. O Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares realizar-se-á no **dia 6 de outubro de 2019, das 8:00horas às 17:00horas**, em locais a serem posteriormente divulgados, conforme previsto no Art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e será divulgado por meio do Diário Oficial ou equivalente e outros instrumentos de comunicação.
12.3. O resultado oficial da votação será publicado imediatamente após a apuração por meio do Diário Oficial ou equivalente e outros instrumentos de comunicação.

13. DAS VEDAÇÕES AO CANDIDATO DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA
13.1. Conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.

14. DO EMPATE
14.1. Em caso de empate, terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que obtiver maior nota no Exame de Conhecimento Especifica (quando houver previsão); com maior tempo de experiência na promoção, defesa ou atendimento na área dos direitos da criança e do adolescente; e persistindo o empate, o candidato com idade mais elevada, ressalvado outro critério previsto em Lei Municipal.

15. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
15.1. Ao final de todo o Processo de Escolha em Data Unificada, a Comissão Especial divulgará no Diário Oficial ou em meio equivalente, o nome dos cinco conselheiros tutelares titulares e os suplentes escolhidos em ordem decrescente de votação.

16. DOS RECURSOS
16.1. Realizado o Processo de Escolha em Data Unificada, os recursos deverão ser dirigidos à Presidência da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada e protocolados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, respeitando os prazos estabelecidos neste Edital
16.2. Julgados os recursos, o resultado final será homologado pelo (a) Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada.
16.3. O Candidato poderá ter acesso às decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital, mediante solicitação formalizada.
16.4. Das decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada caberá recurso à plenária do Conselho Municipal que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.
16.5. A decisão proferida nos recursos, pela Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada é irrecorrível na esfera administrativa.
16.6. Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada fará publicar a relação dos candidatos habilitados a concorrer, com cópia ao Ministério Público.

17. DA QUINTA ETAPA - FORMAÇÃO
17.1. Esta etapa consiste na formação dos conselheiros tutelares, sendo obrigatória a presença de todos os candidatos escolhidos.
17.2. As diretrizes e parâmetros para a formação deverão ser apresentadas aos candidatos pelo CMDCA, após a realização do Processo de Escolha em Data Unificada.

18. DA SEXTA ETAPA – DIPLOMAÇÃO E POSSE
18.1. A diplomação dos membros do Conselho Tutelar será concedida pelo Presidente do CMDCA, após a divulgação do resultado final.
18.2. A posse dos conselheiros tutelares dar-se-á pelo Senhor Prefeito Municipal ou pessoa por ele designada no **dia 10 de janeiro de 2020**, por meio de ato administrativo, conforme previsto no parágrafo 2º do Art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
19.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal nº 052/93 e Resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
19.2 É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Processo de Escolha em Data Unificada dos conselheiros tutelares.
19.3 O descumprimento dos dispositivos legais previstos neste Edital implicará na exclusão do candidato ao Processo de Escolha em Data Unificada.

20. DA PUBLICAÇÃO E DO FORO
20.1 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Humaitá, 22 de maio de 2019.

LEONI LEMOS DE ALMEIDA
Presidente do CMDCA

21 . CRONOGRAMA OFICIAL DO EDITAL 001/2019

EVENTOS	DATA
Publicação do Edital	22/05/2019
Período de Inscrição	27/05/2019 a 14/06/2019
Análise da Inscrição	17/06/2019
Resultado e divulgação da análise dos documentos.	18/06/2019
Publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida no Diário Oficial dos municípios Amazonenses.	19/06/2019

Divulgação do local e horário da realização da prova de Informática, no Diário Oficial dos Municípios Amazonenses e no mural do CMDCA.	24/06/2019
Realização da Prova de Informática	30/06/2019
Divulgação do Gabarito	01/07/2019
Prazo para o Recurso	01/07/2019 a 05/07/2019
Resultado do Recurso	08/07/2019
Divulgação do local e horário da realização do Exame de conhecimento, no Diário Oficial dos Municípios Amazonenses e no mural do CMDCA	10/07/2019
Realização da Prova Objetiva e Dissertativa.	14/07/2019
Divulgação do Gabarito	15/07/2019
Prazo para o Recurso	15/07/2019 a 19/07/2019
Resultado do Recurso	22/07/2019
Homologação Final do Resultado das Provas com Publicação no Diário Oficial dos Municípios Amazonenses.	24/07/2019
Reunião dos candidatos habilitados no Processo Unificado de escolha dos Conselheiros Tutelares de Humaitá.	26/07/2019
Período em que os candidatos podem realizar campanhas eleitorais em conformidade com a Legislação	26/07/19 à 04/10/2019
Eleição	06/10/19
Divulgação do Resultado da eleição	07/10/2019
Curso de Formação para Conselheiros e Tutelares e Suplentes.	12/12/19 e 13/12/19
Posse dos Conselheiros Tutelares na Câmara Municipal de Humaitá-AM para o quadriênio de 2020/2024.	10/01/2019

ANEXO I:
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos. Ortografia. Morfossintaxe. Morfologia. Sintaxe. Pontuação. Semântica.
DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei no 8.069/90): Parte Geral e Parte Especial.
DIREITO CONSTITUCIONAL
Da ordem social (Artigo 193 até Artigo 232).

INFORMÁTICA

1 - Sistemas operacionais (Windows, criação de diretórios e arquivos)
2 - Editores de texto (Formatação do texto, Cabeçalho, Rodapé)
3 - Planilhas eletrônicas (Formatação de tabelas, fórmulas de planilhas e criação de gráficos)
4 - Apresentações eletrônicas (Criação de slides, posicionamento de estruturas gráficas, efeitos de elementos e transição de slides)
5 - Utilização de recursos computacionais ligados à internet (Pesquisa eletrônica, envio de e-mail e anexos)

POLÍTICAS PÚBLICAS

Modelos de gestão pública e suas implicações para políticas públicas: o modelo gerencial. Análise de políticas públicas. Políticas públicas no âmbito do Estado de bem-estar e no mundo globalizado. Reforma do Estado, democratização e políticas públicas. Modelos de gestão pública e suas implicações para políticas públicas. Políticas públicas de atenção à criança e ao adolescente. Políticas públicas setoriais.

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA RECURSO – INSCRIÇÃO

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES
Referente do Edital 001/2019- HUMAITA/CMDCA,
Prezados Senhores:
Eu_____, RG_____ candidato (a) do PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES venho através deste apresentar o seguinte recurso;

Motivo do Recuso (Indique que item do Edital você considera que foi descumprido).

_____

Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

_____

Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja
reconsiderado).

_____

Assinatura do Candidato: _____

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA RECURSO – CLASSIFICAÇÃO

Referente do Edital 001/2019 – HUMAITA/CMDCA Prezados Senhores,
Eu_____,
RG_____ candidato (a) do PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES venho através deste apresentar o seguinte recurso;

Motivo do Recuso (Indique que item do Edital você considera que foi descumprido).

_____

Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

_____

Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado).

_____

Assinatura do Candidato: _____

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:7A72AFB0

GABINETE DO PREFEITO
ATA - CMDCA

Reunião Extraordinária de 28/03/2019 – Quinta feira

Aos vinte oito dias do mês de Março de dois mil e dezenove, às 14 horas, no do Centro Administrativo do Centro do Menor de Humaitá situado a Rua Cinco de Setembro, Centro, às quinze e trinta da tarde, reuniu-se o CMDCA, em caráter extraordinário para deliberarem a pauta seguinte: Apresentação do novo Edital para o Conselheiro Tutelar, Eleição, Conselho Tutelar, Pedido de Aumento da Remuneração do Conselheiro Tutelar. Estiveram presentes as seguintes instituições. Esfera Governamental: Secretaria Municipal da saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria da Fazenda**.** Esfera não Governamental: APAE: Associação de Pais e Amigo dos Excepcionais, ISMA: Centro do Menor e Diocese: Projeto Santa Clara**.** O Presidente do Conselho Municipal do Direito da criança e do adolescente – CMDCA, Sr. Leoni Lemos de Almeida deu inicio a reunião apresentando a pauta, e ressaltou a importância da publicação do edital da eleição para Conselheiro Tutelar do Município de Humaitá, sendo que o processo de escolha deve ser realizado de acordo com o anexo 05 – Resolução 152, de Agosto de 2012 que dispõe sobre as diretrizes de transição para o primeiro processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar que ocorrerá em data unificada em todo território nacional a partir da vigência da lei nº 12.696, de 2012. Os Municípios e Distritos Federais através do Conselho Municipal do Direito da criança e do adolescente são responsável pelo processo de escolha previsto no art.139 da Lei nº 8.069, de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente. Dessa forma é sucinto discutir e aprovar a publicação do edital o quanto antes para dá prosseguimento as propostas estabelecida pela comissão eleitoral. Outra situação debatida foi à renumeração dos conselheiros, no qual os mesmo gozaram dos direitos previstos no art. 134 da Lei federal nº 8.069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente. Desse modo depois de discutido, foi definida a data da eleição para o dia 08 de Abril do presente ano. Quanto à situação do atual conselheiro o que abre a possibilidade de concorrerem é o fato do Estatuto da Criança e do

Adolescente lhes dá este direito conforme previsto na resolução nº 152, de 2012, publicado pela CONANDA. Sendo assim ao final foi aprovado o Edital, por unanimidade, e autorizada para publicação do mesmo no Diário oficial do município. Como Presidente da comissão Eleitoral ficou escolhido Jander Luiz de Souza Santos. Assim, nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a presente reunião, eu Cristiane Batista Marinho lavrei esta ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros deste Conselho.

Humaitá-AM, 28 de Março de 2019.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:0ECD227D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 522/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 13 de maio de 2019.

DISPÕE DO DESLIGAMENTO A PEDIDO DO SERVIDOR MARCOS ANTONIO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o requerimento do Servidor MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, de 07 de fevereiro de 2019.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o desligamento A PEDIDO, do quadro de servidores efetivos, O servidor **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS**, matrícula: 12301, cargo: Motorista de ambulância, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se a presente Portaria ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Humaitá, para as anotações pertinentes ao pleno cumprimento do Art. 1º do presente Ato.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:483906F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 538/2019-GAB. PREF

Humaitá-AM, 17 de maio de 2019.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA MARIA AUXILIADORA VINHORK NOGUEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no Art. 110 da Lei Municipal nº. 091/97;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARIA AUXILIADORA VINHORK NOGUEIRA** – Funcionaria Público Municipal – Auxiliar de Serviço Gerais CL1, matrícula nº. 2266, licença Prêmio de 03 (três) meses, a contar do dia 30/04/2019.

Art. 2º. Encaminhe-se o presente Ato ao Setor de Pessoal da Prefeitura de Humaitá, para as anotações pertinentes e demais providências necessárias à conclusão do que preconiza o Art. 1º. da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de abril de 2019, revoguem –se as disposições em contrário.

DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:E30BCF4F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº. 029/2019

A Prefeitura do Município de Ipixuna/AM, através de sua Secretaria Municipal de Administração, torna público, a todos que possam interessar, que estará fazendo**COTAÇÃO DE PREÇOS** para ***"Contratação de empresa especializada na prestação do fornecimento de carga de oxigênio medicinal 7m3 de 40 litros, para atender as necessidades do Hospital Maria da Gloria Dantas de Lima do Município de Ipixuna"***,consoante as descrições do produtos contidos no Termo de Referência, visando atender às necessidades do Poder Executivo Municipal.

O Termo de Referência, com o detalhamento, características e descrições dos serviços almejados, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtido**na sede da Prefeitura Municipal de Ipixuna**, localizada na Avenida Varcy Herculano Barroso, s/nº – Centro, **no horário de 08h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira**.**As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 29 de maio de 2019**, para o endereço acima identificado como**COTAÇÃO DE PREÇOS N. 029/2019.**

Ipixuna/AM, 22 de maio de 2019.

Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:EC26A1C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 019/2019-SRP;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foram consideradas as Empresas **MARIA ANTÔNIA FERNANDES DE LIMA-ME**, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 02, 03, 10, 13, 17, 19, 20, 22, 29, 33, 36, 37, 42, 45, 46, 47, 48 e 49, **J. J. G. CORREIA DE OLIVEIRA – ME**, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 04, 06, 09, 11, 12, 14, 16, 18, 21, 23,

30, 32, 35, 39, 41, 44 e 50 e **REAL SERVIÇOS EIRELI - ME**, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 01, 05, 07, 08, 15, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 34, 38, 40 e 43, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019-SRP.
II – ADJUDICAR às referidas empresas o fornecimento dos objetos do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019-SRP, **MARIA ANTÔNIA FERNANDES DE LIMA – ME,** no valor de **R$ 381.425,70 (Trezentos e oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta centavos), J. J. G. CORREIA DE OLIVEIRA – ME,** no valor de **R$ 351.226,70 (Trezentos e cinquenta e um mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta centavos) e REAL SERVIÇOS EIRELI - ME,** no valor de **R$ 509.068,00 (Quinhentos e nove mil e sessenta e oito reais).**

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA, em 20 de Maio de 2019.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.
Em 20 de Maio de 2019.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:0834EFB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 021/2019-SRP;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foram consideradas as Empresas: **BIOLAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME,** como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 24, 25, 27, 28, 29, 31, 36, 37, 42, 46, 53, 61, 63, 64, 67, 73, 74, 78, 87, 96, 100, 103, 104, 108, 114, 119, 131, 132, 135, 137, 141, 142, 143, 149 e 150, **O F DE MELO – ME,** como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 01, 04, 06, 18, 22, 23, 30, 33, 34, 39, 40, 41, 44, 47, 52, 55, 56, 57, 58, 65, 68, 70, 75, 79, 80, 81, 83, 85, 86, 89, 93, 94, 95, 101, 102, 105, 106, 107, 109, 112, 113, 115, 116, 117, 118, 121, 124, 127, 128, 129, 130, 133, 136, 138 e 147 e **SUPRIMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA,** como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 02, 03, 20, 26, 32, 35, 38, 43, 45, 48, 49, 50, 51, 54, 59, 60, 62, 66, 69, 71, 72, 76, 77, 82, 84, 88, 90, 91, 92, 97, 98, 99, 110, 111, 120, 122, 123, 125, 126, 134, 139, 140, 144, 145, 146 e 148, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019-SRP.
II – ADJUDICAR às referidas empresas o fornecimento dos objetos do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019-SRP, **BIOLAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME,** no valor de **R$ 505.786,00 (Quinhentos e cinco mil setecentos e oitenta e seis reais), O F DE MELO – ME,** no valor de **R$ 501.834,00 (Quinhentos e um mil oitocentos e trinta e quatro reais)** e **SUPRIMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA,** no valor de **R$ 437.390,00 (Quatrocentos e trinta e sete mil trezentos e noventa reais).**

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA, em 20 de Maio de 2019.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 20 de Maio de 2019.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:AB4B480C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

ATO ADMINISTRATIVO Nº 224

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, considerando o teor do RELATÓRIO apresentado pela Comissão Geral de Licitação – CGL, para Contratação de Empresa Especializada **“ REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRANDUBA”**.

CONSIDERANDOa perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDOa inexistência de recurso pendente ao referido procedimento licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligencia complementar;

RESOLVE:

I - HOMOLOGARa decisão final da Comissão Geral de Licitação-CGL, constante nos RELATÓRIOS supramencionados;

II - ADJUDICAR as empresas **P A VILAÇA NETO**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **02.704.436/0001-97**, vencedora nos itens **07, 39, 42, 43, 51, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 142, 143, 145, 146 e 148** com o valor global de **R$ 903.148,80 (novecentos e três mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos); J BATISTA DA SILVA COMERCIO DE PRODUTO ALIMENTÍCIO EIRELI**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **31.262.472/0001-46,** vencedora nos itens **09, 10, 12, 13, 87, 127, 131, 135 e 144** com o valor global de **R$ 662.735,04 (seiscentos e sessenta e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e quatro centavos); MC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **00.368.488/0001-04,** vencedora nos itens **01, 02, 03, 04, 05, 14, 22, 23, 24, 25, 26, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 44, 76, 88, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 126, 128, 129, 130, 136, 137, 138, 139, 140 e 141** com o valor global de **R$ 731.256,00 (setecentos e trinta e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais); A. C. GUIMARÃES - EPP**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **14.039.305/0001-11,** vencedora nos itens **16, 17, 18, 19, 20, 21, 28, 29, 30, 40, 41, 52, 53, 54, 61, 69, 70, 71, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 89, 90, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 132, 147, 151 e 152** com o valor global de **R$ 1.141.084,80 (um milhão, cento e quarenta e um mil, oitenta e quatro reais e oitenta centavos); S R**

ENGENHARIA EIRELI, inscrita no **CNPJ** sob o nº **25.265.142/0001-01,** vencedora nos itens **08, 27, 45, 46, 47, 48, 55, 56, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 72, 73, 74, 75, 133, 134, 149, 150, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163 e 164** com o valor global de **R$ 256.223,88 (duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos); os itens 06, 11, 15, 49, 50, 57, 58, 59 e 60 foram FRACASSADOS**, a vigência é de 12 (doze) meses.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 09 de maio de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba/AM

Publicado por:
Paulo Onete da Silva Viana Junior
Código Identificador:3BCF449D

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

ATO ADMINISTRATIVO Nº 225

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, considerando o teor do RELATÓRIO apresentado pela Comissão Geral de Licitação – CGL, para Contratação de Empresa Especializada **" REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS"**.

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente ao referido procedimento licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligencia complementar;

RESOLVE:

I - HOMOLOGARa decisão final da Comissão Geral de Licitação-CGL, constante nos RELATÓRIOS supramencionados;

II - ADJUDICAR as empresas **H A DE AGUIAR COMERCIAL**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **07.039.988/0001-41**, vencedora nos itens: **01 a 52** com o valor global de **R$ 481.246,00 (quatrocentos e oitenta e um mil, duzentos e quarenta e seis reais)**, a vigência é de 12 (doze) meses.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 10 de maio de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba/AM

Publicado por:
Paulo Onete da Silva Viana Junior
Código Identificador:FA67CF95

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

ATO ADMINISTRATIVO Nº 226

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, considerando o teor do RELATÓRIO apresentado pela Comissão Geral de Licitação – CGL, para Contratação de Empresa Especializada **" REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL REGIONAL HILDA FREIRE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA"**.

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente ao referido procedimento licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligencia complementar;

RESOLVE:

I - HOMOLOGARa decisão final da Comissão Geral de Licitação-CGL, constante nos RELATÓRIOS supramencionados;

II - ADJUDICAR as empresas **H A DE AGUIAR COMERCIAL**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **07.039.988/0001-41**, vencedora nos itens: **01, 04, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46** com o valor global de **R$ 1.228.897,10 (um milhão, duzentos e vinte e oito mil oitocentos e noventa e sete reais e dez centavos); KS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **06.008.274/0001-03**, vencedora nos itens: **02, 03, 05, 08, 17, 20 e 32** com o valor global de **R$ 110.613,75 (cento e dez mil seiscentos e treze reais e setenta e cinco centavos);**, a vigência é de 12 (doze) meses.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 10 de maio de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba/AM

Publicado por:
Paulo Onete da Silva Viana Junior
Código Identificador:134E5F68

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0621, DE 16 DE MAIO DE 2019.

NOMEIA para o Cargo de Provimento em Comissão que especifica, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e
CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica NOMEADO, a contar desta data, o senhor GUILHERME ALBUQUERQUE GONÇALVES para o Cargo de Provimento em Comissão de Subsecretário Municipal de Infraestrutura, Símbolo CC 1, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itacoatiara.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 16 de maio de 2019.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:FA450952

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
PORTARIA Nº 028 DE 22 DE MAIO DE 2019

Nomeia Comissão destinada a realizar procedimento de levantamento de bens, do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara – IMREVI, que estão fora de uso.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 48 da lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência do Município;
CONSIDERANDO, que se faz necessário a baixa de materiais permanentes e de consumo que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis em disponibilidade;
R E S O L V E:
Art. 1º. Designar os servidores, **RODRIGO SILVA DE LACERDA (Assessor Jurídico), NAYARA ROCHA ALMEIDA (Almoxarife), ODAIR HAYDEN CARVALHO (Assistente Administrativo)** para o fim específico de proceder com o levantamento dos bens que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis, objetivando posterior Baixa Patrimonial.

Art. 2º. Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Diretor-Presidente do IMPREVI, em 22 de maio de 2019.

TIAGO SARRAZIN DA SILVA
Diretor-Presidente do IMPREVI

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:86A1CB96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 003/2019 – CMDCA

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 139 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e o artigo 5º, da Lei Municipal nº 291, de 30 de abril de 2015, torna pública a retificação dos subitens***7.1, 7.7, 8.3*,*e anexo II,***do Edital nº 002/2019 - que versa sobre as inscrições e estabelece os critérios normativos para a realização do pleito eleitoral para o exercício da função de Conselheiro Tutelar do quadriênio 2020/2024, passando a ter a seguinte redação:

(...)
7.1. A Prova Objetiva, aplicada a todos os candidatos aptos, será composta de 70 questões de múltipla escolha;
(...)
7.7 O CMDCA convidará o Ministério Público ou Instituição de Ensino Superior para confeccionar, aplicar, corrigir, e proferir o resultado da prova objetiva. ***(Art. 11, parágrafo 1º da Lei Municipal 291/2015);***
(...)
8.3 Em caso de empate no número de votos será considerado critério de desempate o candidato que tiver a maior idade. ***(Art. 21, parágrafo 2º, da Lei Municipal 291/2015);***
(...)

Itacoatiara, 22 de maio de 2019

MIRIAN VIANA ARAÚJO
Presidente do CMDCA – Itacoatiara-AM

Anexo II

As questões de múltipla escolha consistem em:

Nº	*Questões*	*Quantidade de questões*	*Ponto por questão*	*Total de ponto*
01	Português	10	1,0	10
02	Noções de Informática	10	1,0	10
03	Noções Direito Constitucional	10	1,0	10
04	Sistema de garantia de direitos	10	1,0	10
05	Políticas Públicas voltadas ao Direito das Crianças e dos Adolescentes	10	2,0	20
06+	Estatuto da Criança e do Adolescente –ECA	20	2,0	40
TOTAL		**70**		**100**

Publicado por:
Jéssica Hannah Farias Belchior
Código Identificador:DCC249ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 149/2018

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato nº. 149/2018, celebrado em 25.09.2018.
2. PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ n° 13.639.469/0001-17, neste ato representado pela Sra. KEYT ANNE M. A. PASSOS, Secretária Municipal de Saúde, em conformidade com a Portaria n° 005/2017, datada de 19 de junho de 2017, publicada no Diário oficial dos Municípios do Amazonas no dia 22 de junho de 2017, com sede localizada na Avenida Conselheiro Rui Barbosa, nº 177, Centro, Itacoatiara – Amazonas – CEP 69.100-084, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a Empresa THUNDER CONSTRUTORA LTDA - ME, com sede localizada nesta cidade, situada na Rua Abdom Mamede, n° 1670 – Santo Antônio, CEP 69.103-032, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 09.415.768/0001-09, neste ato representada pelo Sr. SUDMAR FERNANDES TROVÃO, portador do RG n° 0614674-0 SSP/AM e do CPF n° 224.217.932-20 e pelo Sr. JOSÉ CARLOS FERREIRA TROVÃO, portador do RG n° 3352089-5 e do CPF n° 791.048.862-91, denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento no artigo 60, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:
3. OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Engenharia, cuja finalidade é a Reforma do Prédio onde funciona a Vigilância em Saúde do Município de Itacoatiara, contribuindo, dessa forma, com o Plano de Trabalho do Fundo Municipal de Saúde.
4. VALOR GLOBAL: R$ 238.273,01 (duzentos e trinta e oito mil, duzentos e setenta e três reais e um centavos).
5. PRAZO: O presente contrato terá a sua vigência de 60 dias a contar da data de sua assinatura.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Itacoatiara, 25 de setembro de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

KEYT ANNE M. A. PASSOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Simone Soares Moreira
Código Identificador:2CB642E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 154/2018

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato nº. 154/2018, celebrado em 21.09.2018.
2. PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ n° 13.639.469/0001-17, neste ato representado pela Sra. KEYT ANNE M. A. PASSOS, Secretária Municipal de Saúde, em conformidade com a Portaria n° 005/2017, datada de 19 de junho de 2017, publicada no Diário oficial dos Municípios do Amazonas no dia 22 de junho de 2017, com sede localizada na Avenida Conselheiro Rui Barbosa, nº 177, Centro, Itacoatiara – Amazonas – CEP 69.100-084, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e, de

outro lado, a Empresa GUILD CONSTRUÇÕES LTDA, com sede localizada na cidade de Manaus/AM, situada na Rua Dalcidio Jurandir, n° 235 – QD 10 - Bairro Novo Aleixo, CEP 69.099-021, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 21.308.816/0001-57, neste ato representada pelo Sr. CRISTIANO DE SOUZA PASSOS, portador do RG n° 2033434-6 SSP/AM e do CPF n° 947.142.742-87, denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento no artigo 60, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:
3. OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Engenharia, cuja finalidade é a Construção de Unidade Básica de Saúde Tipo II – UBS Tipo II, obedecendo o que dispõe o inciso II do artigo 3° e 4° da Portaria n° 340/2013, bem como o que descreve a Portaria n° 2.838/GM/MS, de 1° de dezembro de 2011, que institui a programação visual padronizada das Unidades Básicas de Saúde do SUS, contribuindo, dessa forma, com o Plano de Trabalho do Fundo Municipal de Saúde.
4. VALOR GLOBAL: R$ 511.805,67 (quinhentos e onze mil, oitocentos e cinco reais e sessenta e sete centavos).
5. PRAZO: O presente contrato terá a sua vigência de 180 dias a contar da data de sua assinatura.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Itacoatiara, 21 de setembro de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

KEYT ANNE M. A. PASSOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Simone Soares Moreira
Código Identificador:FD329D4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 156/2018

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato nº. 156/2018, celebrado em 21.09.2018.
2. PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ n° 13.639.469/0001-17, neste ato representado pela Sra. KEYT ANNE M. A. PASSOS, Secretária Municipal de Saúde, em conformidade com a Portaria n° 005/2017, datada de 19 de junho de 2017, publicada no Diário oficial dos Municípios do Amazonas no dia 22 de junho de 2017, com sede localizada na Avenida Conselheiro Rui Barbosa, nº 177, Centro, Itacoatiara – Amazonas – CEP 69.100-084, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a Empresa GUILD CONSTRUÇÕES LTDA, com sede localizada na cidade de Manaus/AM, situada na Rua Dalcidio Jurandir, n° 235 – QD 10 - Bairro Novo Aleixo, CEP 69.099-021, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 21.308.816/0001-57, neste ato representada pelo Sr. CRISTIANO DE SOUZA PASSOS, portador do RG n° 2033434-6 SSP/AM e do CPF n° 947.142.742-87, denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento no artigo 60, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:
3. OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Engenharia, cuja finalidade é a Construção de uma ACADEMIA DE SAÚDE AMPLIADA, consoante Portaria n° 1.031 de 20de maio de 2014, bem como o inc. III do art. 4° da Portaria n° 2.684, de 08 de novembro de 2013, contribuindo, dessa forma, com o Plano de Trabalho do Fundo Municipal de Saúde.
4. VALOR GLOBAL: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
5. PRAZO: O presente contrato terá a sua vigência de 180 dias a contar da data de sua assinatura.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Itacoatiara, 21 de setembro de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

KEYT ANNE M. A. PASSOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Simone Soares Moreira
Código Identificador:85194AEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 155/2018

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato nº. 155/2018, celebrado em 21.09.2018.
2. PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ n° 13.639.469/0001-17, neste ato representado pela Sra. KEYT ANNE M. A. PASSOS, Secretária Municipal de Saúde, em conformidade com a Portaria n° 005/2017, datada de 19 de junho de 2017, publicada no Diário oficial dos Municípios do Amazonas no dia 22 de junho de 2017, com sede localizada na Avenida Conselheiro Rui Barbosa, nº 177, Centro, Itacoatiara – Amazonas – CEP 69.100-084, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a Empresa GUILD CONSTRUÇÕES LTDA, com sede localizada na cidade de Manaus/AM, situada na Rua Dalcidio Jurandir, n° 235 – QD 10 - Bairro Novo Aleixo, CEP 69.099-021, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 21.308.816/0001-57, neste ato representada pelo Sr. CRISTIANO DE SOUZA PASSOS, portador do RG n° 2033434-6 SSP/AM e do CPF n° 947.142.742-87, denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento no artigo 60, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:
3. OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Engenharia, cuja finalidade é a Construção de Unidade Básica de Saúde Tipo III – UBS Tipo III, obedecendo o que dispõe o inciso II do artigo 3° da Portaria n° 340/2013, bem como o que descreve a Portaria n° 2.838/GM/MS, de 1° de dezembro de 2011, que institui a programação visual padronizada das Unidades Básicas de Saúde do SUS, contribuindo, dessa forma, com o Plano de Trabalho do Fundo Municipal de Saúde.
4. VALOR GLOBAL: R$ 658.886,84 (seiscentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).
5. PRAZO: O presente contrato terá a sua vigência de 180 dias a contar da data de sua assinatura.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Itacoatiara, 21 de setembro de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

KEYT ANNE M. A. PASSOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Simone Soares Moreira
Código Identificador:F621ACBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 023/2019

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato nº. 023/2019, celebrado em 23.01.2019.
2. PARTES: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ n° 06.078.712/0001-00, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, com sede localizada na Rua Dr. Luzardo Ferreira de Melo, nº 2225, Centro, Itacoatiara – Amazonas – CEP 69.100-075, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a Empresa THUNDER CONSTRUTORA LTDA - ME, com sede localizada nesta cidade, situada na Rua Abdom Mamede, n° 1670 – Santo Antônio, CEP 69.103-032, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 09.415.768/0001-09, neste ato representada pelo Sr. SUDMAR FERNANDES TROVÃO, portador do RG n° 0614674-0 SSP/AM e

do CPF n° 224.217.932-20 e pelo Sr. JOSÉ CARLOS FERREIRA TROVÃO, portador do RG n° 3352089-5 e do CPF n° 791.048.862-91, denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento no artigo 60, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:
3. OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Engenharia, cuja finalidade é a Ampliação e Reforma das Creches do Município de Itacoatiara, de modo especial a Reforma da Creche Municipal Centro Educacional Infantil Nossa Senhora da Conceição, contribuindo, dessa forma, com o Plano de Trabalho da Secretaria Municipal de Educação.
4. VALOR GLOBAL: R$ 32.263,27 (trinta e dois mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos).
5. PRAZO: O presente contrato terá a sua vigência de 120 dias a contar da data de sua assinatura.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Itacoatiara, 23 de janeiro de 2019.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Simone Soares Moreira
Código Identificador:F3551BB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 024/2019

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato nº. 024/2019, celebrado em 23.01.2019.
2. PARTES: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ n° 06.078.712/0001-00, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, com sede localizada na Rua Dr. Luzardo Ferreira de Melo, nº 2225, Centro, Itacoatiara – Amazonas – CEP 69.100-075, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a Empresa THUNDER CONSTRUTORA LTDA - ME, com sede localizada nesta cidade, situada na Rua Abdom Mamede, n° 1670 – Santo Antônio, CEP 69.103-032, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 09.415.768/0001-09, neste ato representada pelo Sr. SUDMAR FERNANDES TROVÃO, portador do RG n° 0614674-0 SSP/AM e do CPF n° 224.217.932-20 e pelo Sr. JOSÉ CARLOS FERREIRA TROVÃO, portador do RG n° 3352089-5 e do CPF n° 791.048.862-91, denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento no artigo 60, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:
3. OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Engenharia, cuja finalidade é a Ampliação e Reforma das Creches do Município de Itacoatiara, de modo especial a Reforma da Creche Municipal Anexo Grão-Mestre Venâncio Igrejas Lopes, contribuindo, dessa forma, com o Plano de Trabalho da Secretaria Municipal de Educação.
4. VALOR GLOBAL: R$ 22.124,79 (vinte e dois mil, cento e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos).
5. PRAZO: O presente contrato terá a sua vigência de 120 dias a contar da data de sua assinatura.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Itacoatiara, 23 de janeiro de 2019.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Simone Soares Moreira
Código Identificador:0E72DD0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 025/2019

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato nº. 025/2019, celebrado em 23.01.2019.
2. PARTES: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ n° 06.078.712/0001-00, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, com sede localizada na Rua Dr. Luzardo Ferreira de Melo, nº 2225, Centro, Itacoatiara – Amazonas – CEP 69.100-075, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a Empresa THUNDER CONSTRUTORA LTDA - ME, com sede localizada nesta cidade, situada na Rua Abdom Mamede, n° 1670 – Santo Antônio, CEP 69.103-032, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 09.415.768/0001-09, neste ato representada pelo Sr. SUDMAR FERNANDES TROVÃO, portador do RG n° 0614674-0 SSP/AM e do CPF n° 224.217.932-20 e pelo Sr. JOSÉ CARLOS FERREIRA TROVÃO, portador do RG n° 3352089-5 e do CPF n° 791.048.862-91, denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento no artigo 60, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:
3. OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Engenharia, cuja finalidade é a Ampliação e Reforma das Creches do Município de Itacoatiara, de modo especial a Reforma da Creche Municipal Centro Educacional Infantil Nossa Senhora de Aparecida, contribuindo, dessa forma, com o Plano de Trabalho da Secretaria Municipal de Educação.
4. VALOR GLOBAL: R$ 49.227,96 (quarenta e nove mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos).
5. PRAZO: O presente contrato terá a sua vigência de 120 dias a contar da data de sua assinatura.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Itacoatiara, 23 de janeiro de 2019.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Simone Soares Moreira
Código Identificador:DDC52B63

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBENTE
PORTARIA Nº 010, DE 21 DE MAIO DE 2019.

DESIGNA servidor para responder pela administração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e

CONSIDERANDO a que o funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente não pode sofrer solução de continuidade, mesmo na ausência ou impedimento de seu titular;

CONSIDERANDO que, no dia 22 de Maio de 2019 o Secretário Municipal de Meio Ambiente estará ausente da sede do Município, em viagem para a região do Lago do Canaçari para tratar de assuntos relacionados a questões ambientais;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse da administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **ROZAMY TENÓRIO MORAES**, Subsecretária Municipal de Meio Ambiente, para responder pela administração geral da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no dia 22 de Maio de 2019, na ausência do titular.

Art. 2º - Ficam cometidas a substituta as prerrogativas, atribuições e competências do titular, a fim de que não ocorra solução de continuidade quanto ao funcionamento da pasta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente, Itacoatiara/AM, 21 de Maio de 2019.

RAIMUNDO LÚCIO BARROS PINTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 001 de 02 de Janeiro de 2017

Publicado por:
Raimundo Lúcio Barros Pinto
Código Identificador:E5A6A0A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 005, DE 02 DE MAIO DE 2019.

***REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso da competência que lhe confere o art. 86, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO, o que consta do Processo Administrativo n° 1505/2019 – GS/SEMSA.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, a liberação de adiantamento a servidora ELISAMA SANTOS ARAÚJO MELO, matricula n° 1159-2, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais) sendo por intermédio da funcional programática 10.122.0402.2032 (Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde) - 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, a fim de atender despesas miúdas de pronto pagamento.

II – DESIGNAR de acordo com o Art. 37°, caput § 2°, Decreto n° 3 de 02.01.2009, a servidora ELISAMA SANTOS ARAÚJO MELO, Gerente Técnico de Saúde, matrícula nº 1159-2, para atestar a execução dos serviços relativos ao adiantamento.

III - ESTABELECER de acordo com a lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com Decreto n° 3, de 02 de janeiro de 2009, o prazo de aplicação de adiantamento é de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento do numerário e o prazo de 10 (dez) dias para comparação de prestação de contas, contados do termino do período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer nesse prazo.

IV - ORIENTAR ao tomador do adiantamento que a prestação de contas deverá ser formalizada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
a) Cópia do ato de concessão do adiantamento;
b) Cópia de Nota de Empenho;
c) Comprovante de Ordem Bancária;
d) Comprovante de entrega de numerário pelo banco ao servidor;
e) Comprovante de recolhimento do saldo financeiro, recolhido no prazo de aplicação, quando houver;
f) Demonstrativo de aplicação do adiantamento com devidas Justificativas, quando for o caso;
g) Comprovantes originais das despesas realizadas, em ordem Cronológica, numeradas seguidamente e devidamente atestada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Itacoatiara (AM), 02 de maio de 2019.

ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Itacoatiara /AM.

KEYT ANNE MENDONÇA DE ALMEIDA PASSOS
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 188, de 17/10/2017.

Publicado por:
Jonathan Chagas Gonzales Júnior
Código Identificador:E5C891A4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019- CML/PMJ - REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ-AM**, por intermédio da Comissão Municipal de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 007/2019–CML/PMJ, tipo menor preço por item.
OBJETO: Registro de preço para aquisição de combustível (diesel e gasolina), gás de cozinha, lubrificantes e graxa, conforme especificações do edital.
DATA E HORÁRIO: 06 de junho de 2019, às 14h30min.
O edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados na Comissão Municipal de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal de Japurá/AM, no período de 23/05/2019 a 06/06/2019, na Av. Amâncio Barbosa, s/n, Japurá – Amazonas - CEP: 69495-000, de segunda a sexta-feira, de 08h00min às 12h00min, valor da reprodução é de R$ 50,00 (cinquenta reais), o qual será recolhido através de DAM, ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia de CD-RW ou PenDrive com capacidade suficiente para gravação do arquivo do Edital e seus anexos.

Japurá/AM, 22 de maio de 2019.

A COMISSÃO

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:EE29E3AA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JURUÁ

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 003/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JURUÁ, ESTADO DO AMAZONAS,** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o **Inciso VI, do Art. 43, da Lei no 8.666/93;**

CONSIDERANDO o teor do Relatório Técnico, emitidos por esta **Comissão Permanente de Licitação** e Parecer Jurídico, relativo a "**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA**", objeto da **PREGÃO PRESENCIAL No 003/2019**.

CONSIDERANDO, que o certame atendeu aos ditames da Lei de licitações, respeitando e observando os procedimentos exigidos, que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se como vencedora a licitante que ofertou a proposta, observado o critério de menor preço apresentado e finalmente que foram respeitados todos os prazos legais e que não se verificou nenhuma causa de nulidade do certame, não existindo, portanto, qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório.

R E S O L V E:

1. HOMOLOGAR em todos os seus termos a deliberação da **Comissão Permanente de Licitação** para o objeto do **PREGÃO**

PRESENCIAL Nº 003/2019, constante no relatório e parecer jurídico acima descrito.

2 - ADJUDICAR em favor das empresas:

LOTE 01
Empresa **O. FONTENELLE DA SILVA – EPP,** Itens 06,10,16,19,20,21,22,24,27,28,29,32,39, 43.44,45,53,54,56,57,61,62,64,65,67,68,69,70, no valor global de: **R$ 178.295,00 (CENTO E SETENTA E OITO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS);**

Empresa **A. S. SERAFIM ARTICLINO,** Itens 14,18,26,42,47,48,49,50,51,52 e 63, no valor global de: **RS 161.540,00 (CENTO E SESSENTA E UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS);**

Empresa **M. C. DE LIMA,** Itens 02,04,05,07,08,09,11,15,17,23,31,35,37,40,41,58,59,60 e 66, no valor global de: RS 487.805,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS, OITOCENTOS E CINCO REAIS);

Empresa **EUDIMAR BEZERRA BRAGA – EPP**, Itens de 03,12,13,25,30,33,34,36,38,46 e 55, no valor global de: **R$ 222.085,00 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL E OITENTA E CINCO REAIS);**

LOTE 02
Empresa **O. FONTENELLE DA SILVA –EPP, Itens** 03,10,18,19 e 20, no valor global de: **R$ 128.260,00 (CENTO E VINTE E OITO MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS);**

Empresa**A. S. SERAFIM ARTICLINO,** Itens 04,08,11 e 13, no valor global de: R$ 108.780,00 (CENTO E OITO MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS);

Empresa **M. C. DE LIMA,** Itens 02,05,07,09,12 e 16, no valor global de: **R$ 216.250,00 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS);**

Empresa **EUDIMAR BEZERRA BRAGA – EPP**, Itens 01,06,14,15 e 17, no valor global de: **R$ 97.962,00 (CEM MIL, NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS);**, para atendimento das Secretarias do Município de Juruá-AM**"**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruá-AM, em 18 de abril de 2019.

JOSÉ MARIA RODRIGUES DA ROCHA JUNIOR
Prefeito Municipal de Juruá-AM

Publicado por:
Dalila Costa Rocha
Código Identificador:4BA4DBDC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JUTAÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CANCELAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 – SRP

AVISO DE CANCELAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 – SRP

O Município de Jutaí-Am, por intermédio da Comissão Municipal de Licitação - CML, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que por motivos técnicos, fará o **CANCELAMENTO** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 – SRP,** publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 15/05/2019. Edição 2357, que realizar-se-ia aos **dias 28 de Maio de 2019.Hora:09:00**, tendo como **Objeto:formação de registro de preços paraPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO JURÍDICA CONTENCIOSA ATIVA E PASSIVA EM NOME DO MUNICÍPIO DE JUTAÍ (AM), PERANTE A COMARCA LOCAL, JUSTIÇA FEDERAL, ESTADUAL (1° E 2° GRAUS), JUSTIÇA DO TRABALHO, TRIBUNAIS SUPERIORES E CONSULTORIA JURÍDICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTE PODER EXECUTIVO,para atender as necessidades do Município de Jutaí-Am, durante a vigência do contrato.**

Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através do Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, e afixado nos quadros de aviso da Prefeitura e em outros locais de divulgação dos atos Públicos do Município de Jutaí-AM.

Jutaí (AM), 22 de Maio de 2019.

ANTÔNIO CARDOSO JÚNIOR
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Messias Lima de Castro
Código Identificador:99DD37B1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 014/2019

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 014/2019 – PMM/SEMPRA; **DATA DA ASSINATURA**: 10/05/2019; **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM E S.M DE LIMA SÁ – EPP; **OBJETO:** Contratação de empresa para locação de 01(uma) embarcação tipo balsa no período de 06 (seis) meses para realizar o transporte dos animais nas áreas de várzeas para as áreas de terra firme, dando suporte logístico ao pequeno criador localizado nas áreas de várzeas dos nosso município, conforme o projeto básico, oriundo do processo administrativo 2019/02139-00; **MODALIDADE**: Convite nº 019/2019-CPL/PMM; **VALOR GLOBAL**: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais); **VIGÊNCIA**: 06 (seis) meses, período 10/05/2019 a 06/11/2019; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas para execução do presente contrato neste exercício ocorrerão pela classificação: *2.029.20.122.0011 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; Natureza de Despesa: 3.3.90.39 – Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários;* **AMPARO LEGAL**: Lei Federal nº 8.666/93.

Publica-se com efeito a partir da data da assinatura.

Manacapuru/AM, 22 de maio de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito de Manacapuru

Publicado por:
Maria da Conceição Freitas de Souza
Código Identificador:85E93C9D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
PORTARIA Nº 055/2019 – GP, DE 21 DE MAIO DE 2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ – Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos I, II, IV, VI e VII, § 4º, I e II, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,
CONSIDERANDO o Ofício nº 001/2019 de 20/05/2019 do vereador abaixo mencionado.
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Vereador para representar este Poder Legislativo Municipal junto aos órgãos e

instituições públicas ou privadas, instaladas na Cidade de Manaus – Capital do Estado do Amazonas,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o Exmo. Sr. **WELLINGTON YURI LELO REIS** – Vereador da Câmara Municipal, viajar para a cidade de Manaus – Estado do Amazonas – onde irá reivindicar as demandas nas seguintes Instituições Públicas: Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas –ALE/AM, Fórum de Discussão sobre a BR-319 e BR-174 e Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA.
Art. 2º – **DETERMINAR** à Tesouraria o pagamento de 03 (três) diárias, no valor de R$ 1.658,88 (Um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos) ao referido Vereador, para custear as despesas com transporte, alimentação e estadia, afim de que possa dar cumprimento ao que dispõe o Art. 1º, da presente Portaria.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM, em 21 (vinte e um) de Maio de 2019 (dois mil e dezenove).

AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Vereador/Presidente

Publicado por:
Paulo de Jesus Barros de Azevedo
Código Identificador:0DC7953C

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
PORTARIA Nº 056/2019 – GP, DE 21 DE MAIO DE 2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ – Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos I, II, IV, VI e VII, § 4º, I e II, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,
CONSIDERANDO o Ofício nº 009/2019 de 20/05/2019 do vereador abaixo mencionado.
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Vereador para representar este Poder Legislativo Municipal junto aos órgãos e instituições públicas ou privadas, instaladas na Cidade de Manaus – Capital do Estado do Amazonas,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o Exmo. Sr. **NELSON DA COSTA MONTEIRO** – Vereador da Câmara Municipal, viajar para a cidade de Manaus – Estado do Amazonas – onde irá representar este Poder no FORUM DE DISCUSSÃO PERMANENTE DE REABERTURA DA BR-319 e reivindicar as demandas nas seguintes Instituições Públicas: Amazonas Energia – Luz para todos, Audiência com o Deputado Federal SIDNEY LEITE e Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas-ALE/AM.
Art. 2º – **DETERMINAR** à Tesouraria o pagamento de 03 (três) diárias, no valor de R$ 1.658,88 (Um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos) ao referido Vereador, para custear as despesas com transporte, alimentação e estadia, afim de que possa dar cumprimento ao que dispõe o Art. 1º, da presente Portaria.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM, em 21 (vinte e um) de Maio de 2019 (dois mil e dezenove).

AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Vereador/Presidente

Publicado por:
Paulo de Jesus Barros de Azevedo
Código Identificador:5A28D55B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - MARAAPREV
DECRETO Nº 025 / 2019-GPMM

O Prefeito de Maraã, **LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e

CONSIDERANDOo artigo 69, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Inscrição de Primeiro Estabelecimento no **CAPITULO II - DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL,** na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o artigo 13 e paragrafo único da Lei Municipal nº 010/2009, que dispõem sobre o gerenciamento do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, de acordo com o art. 71 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO a LEI MUNICIPAL Nº 09/2015-GPMM que dispõe sobre a Emenda à Lei Municipal nº 10 de 21 dezembro de 2009 e dá nova redação aos artigos 23, 24, 25, 26, 27 e 28 e Cria o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Social - MARAAPREV, e dá outras Providências.

CONSIDERANDO ainda, a importância de manter atualizado o sistema Municipal de Previdência, bem como toda estrutura da máquina administrativa.
RESOLVE:
Art.1º - NOMEAR o Senhor: **BENEDITO DE OLIVEIRA JÚNIOR,** RG: 1892666-5, inscrito no CPF sob o número: 818.709.812-00, **DIRETOR EXECUTIVO / PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MARAAPREVI** – CNPJ: 20.063.454/0001-19, **por um período de (02) anos.**
Parágrafo único: A Função de Diretor/Presidente é considerada serviço de Alta relevância sendo assim remunerado ao Nível de Subsecretário de acordo com o Artigo 26, IX, daLEI MUNICIPAL Nº 09/2015-GPMM.

Art. 2º- Este Decreto tem efeito retroativo a fevereiro de 2019

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, inclusive o Decreto33/2017 GPMM, de 02 de fevereiro de 2017.

PUBLIQUE, CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Maraã, AM, em 06 de Maio de 2019.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito Municipal

Publicada em conformidade com o art. 85, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Orgânica do Municipal.

Publicado por:
Benedito de Oliveira Júnior
Código Identificador:617C43D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATA DA 2ª REUNIAO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA - GESTÃO 2019-2021.

Aos vinte e um dias do mês de maio de, de dois mil e dezenove, às dez horas e trinta e cinco minutos, no prédio do Centro de Referência da Assistente Social-CRAS Situado na Av. Castelo Branco. S/N. Deu-se início a 2º Reunião Extraordinária da Comissão Eleitoral do Processo Eleitoral de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, sob a Coordenação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA. Reuniram-se Representantes Governamentais; Mesaque Salazar Ferreira Conselheiro Suplente - Representante da Secretaria Municipal de Administração; Rosangela Pereira da Silva Titular - Conselheiro-Representante da Secretaria Municipal de Educação; Juanilson da Silva Correa - Conselheiro Suplente - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; Marcos da Silva e Silva-Conselheiro Titular Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social. Conselheiros Representantes das entidades Não Governamentais: Valdinei Mossambi Nunes Conselheiro Titular- Representante do Centro de Artesanato de Maraã - CAM; Deuzuita Siqueira Brito- Conselheiro Titular -Representante-da Paróquia Nossa Senhora da Imaculada Conceição Igreja Católica; Adriana Carla da Silva Gama- Titular. Havendo quórum para as deliberações. Justificaram as faltas os conselheiros (as): Ziziele Moraes Praiano- Representante do Centro de Artesanato de Maraã-CAM, Dorival Lima Ribeiro- Representante da Secretaria Municipal de Educação em razão de tratamento de saúde (exames médicos), (Ordem do dia: **1) Analise dos Recursos Interpostos apresentados pelos candidatos inscritos no processo de escolha para Conselheiro Tutelar que tiveram sua inscrição indeferida na Análise de Documentos; Análise de Pedido Alteração de data de Prova por candidatos (adventista do 7º Dia).** Sob a coordenação do presidente do CMDCA- Valdinei Mossambi Nunes deu-se início a reunião, cumprimentando os nobres conselheiros presentes e na oportunidade ressaltou a importância deste momento para processo democrático e enalteceu o trabalho desenvolvido pelos Membros da Comissão Organizadora do Processo de Escolha para Novos Conselheiros Tutelares de Maraã, ao mesmo tempo pediu serenidade aos casos a ser analisados conforme requisitos previstos no Edital Nº 001/2019 e lei na Municipal Nº003/2019, que Dispõe sobre a Regulamentação da Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e Estabelece Normas para sua adequada aplicação e dá outras providências. Momento no qual foi apresentado pelo Presidente do CMDCA (Valdinei Mossambi Nunes) apresentados sendo analisado um por vez, conforme sorteio entre os Membros presentes. O primeiro recurso analisado pela Comissão foi da candidata **Sra. Rejane Marili Gonçalves**, ressaltou-se que o indeferimento deu-se, em razão descrito no **ITEM 1.2 do Edital Nº 001/2019 - CMDCA, alínea "G"** Declaração comprovando experiência mínima de 2 (dois) anos, na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente com dados pessoais do declarante, com especificação das atividades exercidas. No Recurso interposto pela candidata esta apresentou Declaração comprobatória da ***Assembleia de Deus de 2013 a 2016,*** ao analisar o mérito do Recurso a Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA e os Membros da Comissão Organizadora da Eleição decidiram sem ressalva manter o indeferimento e a impugnação da Candidata por entender que esta apresenta Declarações Falsas, usando templos sagrados de Deus para autopromoção. A Declaração apresentada não apresenta data de quando esta foi digitalizada, nome do município e ano, ao analisar o mérito do Recurso o Membro da Comissão Organizadora Sr. Juanilson da Silva Correa, proferiu voto pelo indeferimento da Candidatura e impugnação da candidatura da candidata, alegando que "Declaração apresentada pela postulante ao Cargo de Conselheiro Tutelar fez menção as duas entidades Religiosas (Igreja Católica e Igreja Evangélica), com datas idênticas, ao exercício da mesma função, o que prova á má fé da postulante e acompanhou a Plenária.. Prosseguindo foi analisado o segundo o recurso desta vez do candidato postulante o **Senhor: Nélio da Silva dos Santos**, o indeferimento foi proferido em razão descrito no ITEM 1.2 do Edital Nº 001/2019 - CMDCA, alínea "G" Declaração comprovando experiência mínima de 2 (dois) anos, na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente com dados pessoais do declarante, com especificação das atividades exercidas. No recurso interposto pelo candidato foi apresentada Declaração na qual participava da Pastoral da Juventude da Paróquia Nossa Senhora da Imaculada Conceição. O pedido do Recurso foi analisado pelo Membro da Comissão Senhor Juanilson da Silva Correa que em seu voto votou pelo deferimento da Candidatura argumentando que "A Declaração apresentada descreve atuava na Pastoral da Juventude da Paróquia Nossa Senhora da Imaculada Conceição e há registro nos livros de atas que afirmam a veracidade da Declaração apresentada, na Pastoral da Juventude o que o torna apto para prosseguir á segunda fase (prova). Após a leitura do seu voto o membro da Comissão Organizadora (Juanilson da Silva Correa), solicitou a Plenária para apresentação do voto e esta foi unanime em manter o deferimento da candidatura. Logo após foi analisado pedido de 02 (dois) candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar quanto à mudança de dia da prova por pertencer a Igreja Adventista do Sétimo Dia (pedido verbal). Ao analisar a questão o Membro da Comissão e Conselheiro de Direito Sr. Juanilson da Silva Correu, voto pelo indeferimento do pedido considerando No entendimento 6ª turma do TRF da 3ª Região Federal a Lei deve ser igual para todos e ninguém é obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de Lei. "Não é possível estabelecer privilégio para um determinado grupo religioso". O mérito da decisão foi do relator do processo, desembargador Federal Johonsom Di Salvo que ressaltou que ao se inscrever no concurso o candidato tinha pleno conhecimento de que deveria submeter-se aos critérios e exigências do referido Edital. E voto pelo indeferimento do pedido. O Membro da Comissão Sr. Juanilson da Silva Correa, proferiu a leitura do relator Ministro Gilmar Mendes do Supremo Tribunal Federal (STF), indeferiu recurso de candidatos postulantes a cargos públicos "a possível omissão do edital" quanto á situação dos impetrantes não pode ser, desde logo, juridicamente equiparada á negativa de seu pleito, pois do que consta nos autos que a Comissão Organizadora do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares se quer foi incitada a se posicionar sobre a questão (grifo nosso). O estado não pode ficar a mercê de um grupo de credo todas as vezes que tiver que agir em nome da administração, como a noticia da realização de Eleição para Conselheiro Tutelar. Todos os Conselheiros foram unanime em manter a prova dia 22 de junho de 2019 (sábado), por entender que não viola nenhum principio constitucional e sim ser um pleito de igualdade entre todos os candidatos. Prosseguindo o Presidente do CMDCA, Sr. Valdinei Mossambi Nunes recorreu a Plenária pedindo providências quanto às ameaças proferidas a membros da Comissão Organizadora e Conselheiros de Direitos da Criança e do Adolescente. O Conselheiro Sr. Juanilson da Silva Correa afirmou que a primeira providência é denunciar quanto a emissão de documentos falsos (Declaração), ***Art.229 do Código Penal- omitir em documento público em particular, declaração que nele deveria constar, ou nela inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante- Pena: reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa, em documento público e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos se o documento é particular.*** E também será aberto B.O (Boletim de Ocorrência), quanto às condutas apresentadas pela candidata Sra. **Rejane Marili Gonçalves**, para os membros da Plenária existem provas suficientes que impedem a candidatura da postulante. Nada mais a ser tratado o presidente agradeceu a presença de todos e de a reunião por encerrada. Nada mais a ser tratado eu, Juanilson da Silva Correa, Secretário Executivo do referido Conselho lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e por Todos.

VALDINEI MOSSAMBI NUNES
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos Criança e do Adolescente – CMDCA

MARCOS DA SILVA E SILVA
Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos Criança e do Adolescente – CMDCA

JUANILSON DA SILVA CORREA
Secretário Executivo do Conselho Municipal dos Direitos Criança e do Adolescente – CMDCA

MARIA LUCINEI PEREIRA DA SILVA
Conselheiro Titular – Representante da Secretaria Municipal de Administração

MESAQUE SALAZAR FERREIRA
Conselheiro Suplente – Representante da Secretaria Municipal de Administração

ROSANGELA PEREIRA DA SILVA
Conselheiro Titular – Representante da Secretaria Municipal de Educação

DORIVAL LIMA RIBEIRO
Conselheiro Suplente –Representante da Secretaria Municipal de Educação

ZIZIELE MORAES PRAIANO
Conselheiro Suplente -Representante do Centro de Artesanato de Maraã

DEUZUITA SIQUEIRA DE BRITO
Conselheiro Titular -Representante da Igreja Católica

RENATA ERCILENE MORAES DE OLIVEIRA
Conselheiro Suplente -Representante da Igreja Católica

ADRIANA CARLA DA SILVA GAMA
Conselheiro Titular-Representante da Igreja Cristã pentecostal

CLAUDENOR FONSECA DA SILVA
Conselheiro Suplente-Representante da Igreja Cristã pentecostal

Publicado por:
Maria Mistica Neves Pinheiro
Código Identificador:313542F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 009/2019, DE 21 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a Relação Final após analise de Recursos dos Candidatos com inscrição deferida pela Comissão Organizadora para Eleição Unificada 2020/2024, para Conselheiro Tutelar e Lista de Candidatos com Inscrição Indeferida após analise do Recurso.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA DE MARAÃ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela lei federal nº 8.069/90, Lei Municipal Nº 003/2019 em consonância com o Edital Nº 001/2019-CMDCA torna público, através da Comissão Organizadora do Processo de Escolha das Eleições para Conselheiro Tutelar e em conformidade com as deliberações da sessão Plenária EXTRAORDINÁRIA, realizado no dia 21 de Maio de 2019. Publica a Relação dos candidatos aptos com inscrições deferidas para fase posterior (prova), das eleições unificadas a conselheiro tutelar de 2020/2024. E candidatos com inscrição indeferida pela Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos candidatos a Conselheiros Tutelares do Município de Maraã, após analise de Recurso.
Art.1º- Resolve publicar os nomes dos candidatos inscritos aptos no processo de escolha para Conselheiro Tutelares a segunda fase (prova): E relação de Candidatos inscritos com inscrição indeferida após analise de Recurso.

Art.2º- Dê- se ciência do feito á Ministério Público.

Art.3º - Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Maraã (AM), 21 de maio de 2019.

VALDINEI MOSSAMBI NUNES
Presidente do CMDCA/MARAÃ
Decreto Nº 0019/2019

Lista de Candidatos com Inscrição Deferida pela Comissão Organização do Processo de Escolha Para Conselheiros Tutelares do Município de Maraã. Após para segunda fase (prova).

Nº	NOME	NUMERO DE INSCRIÇÃO
01	Raimundo Milton Pereira de Lima	001
02	João Souza dos Santos	002
03	Lucelia Cleyce Neves Moraes	004
04	Leidson Xavier Ramos	005
05	Everaldo Nunes Araújo	007
06	Debora da Costa Lima	008
07	Gisangela da Silva Gomes	009
08	Rossiney Siqueira de Souza	010
09	Wenen Oliveira Nascimento	011
10	Alessandro Messias Carvalho	012
11	Enilsa Pereira da Silva	013
12	Renata Ambrosio da Silva	014
13	Muniz Nogueira de Souza	016
14	Ana Kellen Coelho Vieira	017
15	Shirley de Souza Matos	018
16	Nelio da Silva dos Santos	019
17	Erivaldo da Silva Alencar	020
18	Deborah dos Santos de Matos	021
19	Ademildes Catuaba do Nascimento	022
20	Creuzineide da Silva Batalha	023
21	Rubens de Castro	026

Lista de Candidatos com Inscrição Indeferida pela Comissão Organização do Processo de Escolha Para Conselheiros Tutelares do Município de Maraã. Após para segunda fase:

Nº	NOME	NUMERO DE INSCRIÇÃO
01	Kaila Lima da Silva	025
02	Janeila Ferreira Caldeira	003
03	Glaucia dos Santos	024
04	Waltemberg da Silva Marques	015
05	Rejane Marile Gonçalves Ramos	006

Publicado por:
Maria Mistica Neves Pinheiro
Código Identificador:3E2DA221

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - DEMUT
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DA CARTA CONTRATO Nº 007/2018

RESCISÃO UNILATERAL celebrado nos autos da Carta Contrato nº 007/2018, proveniente da **Adesão Parcial à Ata de Registro de Preços nº 025/2018/PMM**, oriunda do **Pregão Presencial nº 032/2018/SRP/PMM, da Prefeitura Municipal de Maués,** firmado entre o **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUT**, inscrito no CNPJ(MF) nº 07.280.562/0001-85 e a Empresa: **C.L. SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ(MF) nº 18.718.109/0001-24. **CLÁUSULA SEGUNDA** - A Rescisão Contratual da Carta Contrato nº 007/2018 encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I e II, e art. 77 e 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme estabelece a Cláusula Oitava do presente contrato. **CLÁUSULA SEXTA** - Fica rescindido em caráter irrevogável e irretratável a Carta Contrato nº 007/2018, a partir da data de assinatura deste Termo de Rescisão Unilateral de Contrato, passando a ter eficácia após publicação conforme o disposto no Art. nº 109, Letra "e" da Lei nº 8.666/1993 e de acordo com Lei Municipal nº 177, de 26/10/2009.

Maués/AM, 21 de Maio de 2019.

PETERSON ALBERTO AGUIAR DINELLY
Diretor do DEMUT
Decreto nº 063/2018-PMM

Publicado por:
Francisco Carlos Pinto de Vasconcelos
Código Identificador:30667FBC

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 005, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,
DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **THOMSON SAMOHT BATISTA ANDRADE**, do Cargo Comissionado de **Secretário Executivo - SE-C,** com lotação na Secretaria Municipal de Governo em Manaus – SEGOM, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 09/01/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 08 DE JANEIRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26/10/2.009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:53DC9222

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 062, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR o Senhor **MARCOS DA SILVA ANTUNES**, da Função Gratificada de **Assessor Especial de Edificações - FG-1,** com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos – SEMOSP, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de 01/02/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 10 DE JANEIRO DE 2019.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:1DBE4F01

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 007, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,
DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **MARCOS DA SILVA ANTUNES**, no Cargo Comissionado de **Secretário Executivo – SE-C,** com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos – SEMOSP, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data retroativa de 01/02/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 07 DE FEVREIRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26/10/2.009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:601A948E

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 741, DE 03 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR o Senhor **ROSALVO RODRIGUES SOARES FILHO**, do Cargo Comissionado de **Assessor Executivo - CC-1**, com lotação na Procuradoria Geral do Município de Maués - PGMM, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II – Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/05/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 03 DE MAIO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:67AE17F5

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 028, DE 03 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,
DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **ROSALVO RODRIGUES SOARES FILHO**, no Cargo Comissionado de **Secretário Executivo - SE-C,** com lotação na Secretaria Municipal de Interior - SEMI, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data retroativa de 01/05/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 03 DE MAIO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26/10/2.009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:0F8C6C10

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO MUNICIPAL Nº 026, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL MÍNIMO PARA OS PROFESSORES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 92, I, a, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.738/2008, que instituiu o Piso Salarial Profissional Nacional para os profissionais do Magistério Público da Educação Básica;
CONSIDERANDO que até o momento não houve alterações expressas em Lei no ano de 2019;
CONSIDERANDO o formato para correção do piso salarial, interpretado na Nota Técnica nº 36/2009, da Advocacia Geral da União;
CONSIDERANDO a variação entre a Portaria Interministerial MEC/MF nº 06, de 26 de dezembro de 2018 e a Portaria Interministerial MEC/MF nº 08, de 29 de novembro de 2017, concluindo-se o computo de 4,17% que deve ser aplicado ao valor do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) do ano anterior (2018);
CONSIDERANDO a data base de 1º de maio de cada ano, definida no Art. 48, §1º, IV, Paragrafo Único da Lei Complementar nº 05, de 14 de outubro de 2015;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica assegurado aos profissionais do Magistério Público Municipal, com carga horária de 20h semanais, o pagamento dos vencimentos, de acordo com o valor do Piso Salarial Nacional do Magistério Público da Educação Básica, reajustado para o exercício de 2019, no valor de 1.278,87 (um mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
§ 1º - Caberá à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEPLAN a verificação dos servidores com direito à percepção da complementação de que trata este Decreto, com o lançamento do valor devido em suas respectivas folhas de pagamento, após prestadas as devidas informações pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 30 DE ABRIL DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26.10.2009.

AUDÍZIA DONIZETTE G. L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:C240425F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 024/2019-CPL/CMP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019-CPL/CMP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019-CML/PMP

A Câmara Municipal de Parintins-AM torna pública a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011/2019 para Registro de Preços nº 009/2019, do tipo **"Menor Preço por Item**", nos termos da termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto n° 3.931/2001, Decreto Federal nº 7.892/13 e suas alterações, Decreto Municipal nº 012/2007 e 021/2007, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e pelo Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078 de 11/09/90, a ser realizado às 09:00 horas do dia 03 de junho de 2019, na Rua Umiri, nº. 781 – Conjunto Macurany – Sede do Poder Legislativo Municipal, em sessão pública, objetivando o "**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, CLIMATIZAÇÃO E FRETAMENTO DE LANCHA RÁPIDA EM ATENDIMENTO A SESSÕES ITINERANTES A SEREM REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**". O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, somente no endereço supracitado em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h00min às 12h00min.

Parintins/AM, 22 de maio de 2019.

DIELSON CANTO BRELAZ
Pregoeiro Titular

Publicado por:
Dielson Canto Brelaz
Código Identificador:F3787BC5

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 138-CMP, DE 22 DE MAIO DE 2019.

DESIGNA VEREADOR PARA VIAJAR A ZONA RURAL DO MUNICIPIO (COMUNIDADES SÃO JOSÉ DA BOA ESPERANÇA DO ZÉ AÇU E NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO DO BRASIL ROÇA), CONCEDE GASOLINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de Vereador para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na Zona Rural do Município,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o Excelentíssimo Senhor Vereador **SEBASTIÃO LUIZ DA CUNHA TEIXEIRA** para viajar a Zona Rural do Município, na Comunidade São José da Boa Esperança do Zé Açu e Nossa Senhora da Assunção do Brasil Roça, no dia: 23/05/2019, para levantamento das necessidades dessas localidades.

II – CONCEDER 250 litros de Gasolina Comum para os trechos Parintins/ São José da Boa Esperança do Zé Açu/Nossa Senhora da Assunção do Brasil Roça /Parintins.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 22 de Maio de 2019.

VER. FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Josué Canto Brelaz
Código Identificador:B3DAE715

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EDITAL Nº 002/2019 - COMISSÃO ESPECIAL

A Comissão Especial de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Parintins, criada pela Resolução nº 002/2019-CMDCA, nos termos do inciso I, do art. 2º da referida resolução, por sua Presidente e seus demais integrantes, após análise dos documentos de inscrição apresentados pelos 34 (trinta e quatro) candidatos ao pleito de escolha do Conselho Tutelar, torna pública a lista dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas e indeferidas ao processo de escolha, conforme anexo I e II do presente edital.

Registre, publique-se e cumpra-se.

Parintins, 21 de maio de 2019.

FRANCISCA GABRIELE FERREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha do Conselho Tutelar

NALDILENE JACAÚNA SARRAFF
Vice-Presidente da Comissão Especial

ANEXO I

ETAPA DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DE PARINTINS DO QUADRIÊNIO 2020/2024.
CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO DEFERIDA
ALEX WALTER BEZERRA GOMES
ANA DE NAZARÉ MIRANDA DE SOUZA
ANTÔNIA PEREIRA PONTES
DORICY RIBEIRO DE SOUZA
DULCINEVES FERREIRA PACHECO
ERIKA KELLY DA SILVA
ERIVALDO MIRANDA DA SILVA
FERNANDA ANDRADE BUTEL
FERNANDO BUÁS MARTINS
FRACINETE PEREIRA BRASIL
FRANCISCO BATISTA DA SILVA
IRIS SIMAS RIBEIRO
IVANEZ DE OLIVEIRA BARROS
IZA CRISTIANE PEREIRA PINHEIRO
JOÃO MURÍCIO LAGO CECÍLIO
JOCIFRAN BATISTA LIMA
JOSÉ AILSON DE MELO LOPES
JOSÉ CARLOS NOGUEIRA DA SILVA
JOSIAS BENTES DE AZEVEDO FILHO
MARCOS DA SILVA AZEVEDO
MARIA AUSENEIDE FARIAS BRITO DAS NEVES
NILCIARA BARBOSA MACHADO
ROGERSON FILGUEIRA DE FARIAS
RONESSA MARIA FARIAS DE SOUZA
RONEY GRAÇA PANTOJA
RONY EVALDO DA SILVA FARIAS
SILNEIDE LIMA PORTELA
SIMONY SOUZA PICANÇO
TELCIMAR BARROS FREIRE
VALDENILDES SEIXAS AZEVEDO
WISSILENE FERREIRA LIMA

ANEXO II

ETAPA DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DE PARINTINS DO QUADRIÊNIO 2020/2024.
CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA
HERLANE BATISTA SAKAMOTO
MARILEIDE ALMEIDA BRELAZ
SABRINA COELHO CAMPOS

Publicado por:
Samya Pontes Castro
Código Identificador:49F99319

SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 012/2019-GSEMOSP

Da publicação da Portaria Nº 012/2019-GSEMOSP, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 14/05/2019, edição 2356.

ONDE SE LÊ:
NOMEAR o Srº RAIMUNDO SEFAIR DE SOUZA, para a função de Assistente Administrativo I

LEIA-SE:
NOMEAR o Srº RAIMUNDO SEFAIR DE SOUZA, para a função de Assessor Administrativo I

Parintins-Am, 21 de maio de 2019.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto Nº 032/2017-GPMP

Publicado por:
Rozenilce Silva dos Santos
Código Identificador:871B2A45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Parintins/Am., torna pública a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 021/2019-PMP, Registro de Preços 014/2019-PMP, do tipo "Menor Preço Por Item", nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto n° 3.931/2001, Decreto Federal nº 7.892/13 e suas alterações, Decreto Municipal nº 012/07 e 021/07, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data da Sessão Pública: 05/06/2019, às 09:00 (nove) horas, na Rua Jonathas Pedrosa nº 190 – Centro Administrativo. Objeto: "Registro de Preços para eventual locação de equipamentos para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP". O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no endereço supra citado em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min as 12h00min.

Parintins/AM, 20 de maio de 2019.

ALDERLANDIA SIMAS
Pregoeira

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:8113B38D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Parintins/Am., torna pública a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 22/2019-PMP, Registro de Preços 015/2019-PMP, do tipo "Menor Preço Por Item", nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto n° 3.931/2001, Decreto Federal nº 7.892/13 e suas alterações, Decreto Municipal nº 012/07 e 021/07, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data da Sessão Pública: 06/06/2019, às 09:00 (nove) horas, na Rua Jonathas Pedrosa nº 190 – Centro Administrativo. Objeto: "Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na locação de embarcações regionais para atender o Fundo Municipal de Saúde". O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no endereço supra citado em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min as 12h00min.

Parintins/AM, 20 de maio de 2019.

ALDERLANDIA SIMAS
Pregoeira

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:391840DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Parintins/Am., torna pública a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 023/2019-PMP, Registro de Preços 016/2019-PMP, do tipo "Menor Preço Por Item", nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto n° 3.931/2001, Decreto Federal nº 7.892/13 e suas alterações, Decreto Municipal nº 012/07 e 021/07, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data da Sessão Pública: 07/06/2019, às 09:00 (nove) horas, na Rua Jonathas Pedrosa nº 190 – Centro Administrativo. Objeto: "Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos, periféricos e suprimentos de informática para atender as secretarias municipais". O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no endereço supra citado em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min as 12h00min.

Parintins/AM, 20 de maio de 2019.

ALDERLANDIA SIMAS
Pregoeira

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:170DD7C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Parintins/Am., torna pública a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 024/2019-PMP, Registro de Preços 017/2019-PMP, do tipo "Menor Preço Por Item", nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto n° 3.931/2001, Decreto Federal nº 7.892/13 e suas alterações, Decreto Municipal nº 012/07 e 021/07, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data da Sessão Pública: 10/06/2019, às 09:00 (nove) horas, na Rua Jonathas Pedrosa nº 190 – Centro Administrativo. Objeto: "Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos (eletrodomésticos, eletrônicos e mobiliários) para atender o Fundo Municipal de Saúde". O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no endereço supra citado em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min as 12h00min.

Parintins/AM, 20 de maio de 2019.

ALDERLANDIA SIMAS
Pregoeira

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:EF0171D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato Nº 001/2019-SEMSA/FMS/PMP. Partes: Fundo Municipal de Saúde – FMS e a Empresa Mapemi- Brasil Materiais Médicos e Odontologicos Ltda, CNPJ 84.487.131/0001-35, oriundo da Ata de Registro de Preços N° 005/2018-CML/PMP, Pregão Presencial Nº 009/2018/PMP, cujo objeto é a "Aquisição de medicamentos controlados para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde". Valor Contratual: R$ 13.353,86 (Treze mil, trezentos cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos). Prazo: 180 (cento e oitenta) dias. Dotação: Unid. Orç.: 04.01.01 – Fundo Municipal de Saúde; Programa: 10.302.0052.2061 – Manutenção do Programa da Atenção à Saúde da População para procedimentos do MAC; Despesa: 3.3.90.30.00 :Material de Consumo, Fonte: 09-MAC.

Parintins, 08 de abril de 2019.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:B9A1DFC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato Nº 002/2019-SEMSA/FMS/PMP. Partes: Fundo Municipal de Saúde – FMS e a Empresa Mapemi- Brasil Materiais Médicos e Odontológicos Ltda, CNPJ 84.487.131/0001-35, oriundo da Ata de Registro de Preços N° 006/2018-CML/PMP, Pregão Presencial Nº 010/2018/PMP, cujo objeto é a "Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde". Valor Contratual: R$ 15.126,00 (Quinze mil, centos e vinte e seis reais centavos). Prazo: 180 (cento e oitenta) dias. Dotação: - Unid. Orç.: 04.01.01 – Fundo Municipal de Saúde; Programa: 10.302.0052.2061 – Manutenção do Programa da Atenção à Saúde da População para procedimentos do MAC; Despesa: 3.3.90.30.00 :Material de Consumo, Fonte: 09-MAC.

Parintins, 08 de abril de 2019.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:39E36F76

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PAUINI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 194/2019 - LICENÇA PATERNIDADE - MARCOS JOSÉ SOARES DA SILVA

PORTARIA Nº. 194/2019 PMP/GP, 13 DE MAIO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.
CONSIDERANDO a Declaração de Nascido Vivo nº 30-79292112-9,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **MARCOS JOSE SOARES DA SILVA**, pertencente ao Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Pauini, na função de Digitador de Identificação, **"LICENÇA PATERNIDADE"**, pelo prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Pauini.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo em 09/05/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI, aos 13 de maio de 2019.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
13/05/2019

JÔNATHAS SALVADOR DUARTE
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:89278FCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 196/2019 - RETIFICAÇÃO DE PORTARIA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº. 196/2019 - PMP /GP DE 15 DE MAIO DE 2019.

RETIFICA PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Srª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a **PORTARIA Nº. 159/2019 PMP/GP de 23 de abril de 2019**.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - CONCEDER *aos servidores abaixo relacionados, lotados nas respectivas Secretarias,* ***FÉRIAS REGULAMENTARES, referente ao exercício especificado na tabela, relacionada ao ano 2018/2019****, conforme estabelece o art. 61 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pauini.*

LEIA-SE:
CONCEDER *aos servidores abaixo relacionados, lotados nas respectivas Secretarias,* ***FÉRIAS REGULAMENTARES, referente ao exercício especificado na tabela, relacionada ao ano 2018/2019****, e a servidora* ***DEBORAH CAVALCANTE DE SENA*** *lotada na Secretaria Municipal de Finanças* ***FÉRIAS REGULAMENTARES referente ao exercício de 2017/2018****, conforme estabelece o art. 61 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pauini.*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 15 de maio de 2019.

Publicado no Rol da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
15/05/2019

JÔNATHAS SALVADOR DUARTE
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:9A36E959

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 200/2019 - LICENÇA ESPECIAL - ALINE NASCIMENTO SAID

PORTARIA Nº. 200/2019 - PMP/GP, 17 DE MAIO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Srª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM,** Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.
CONSIDERANDO, o Oficio 393/2019 – SEMED/GS de 16 de maio de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ALINE NASCIMENTO SAID**, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Pauini, lotada na Secretaria Municipal Educação, **"LICENÇA ESPECIAL"**, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2010/2014, a serem gozadas no período de **20/05/2019 a 20/08/2019**, nos termos do art. 77 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Pauini.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 17 de maio de 2019.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
17/05/2019

JÔNATHAS SALVADOR DUARTE
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:EF5ADAB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 201/2019 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS - JOSÉ DAS GRAÇAS DE SOUZA FURTADO JUNIOR

PORTARIA Nº. 201/2019 PMP/GP 20 DE MAIO DE 2019.

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o senhor **JOSÉ DAS GRAÇAS DE SOUZA FURTADO JUNIOR, Procurador Jurídico, *CPF: 747.275.242-87,*** para viajar a cidade de **MANAUS-AM**, entre os dias **20/05/2019 a 24/05/2019**, para audiência de conciliação do precatório referente ao processo nº 0003250-97.2016.8.04.0000 no Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Art. 2º – CONCEDER, ao servidor em tela, 05 (cinco) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada, no valor unitário de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais), totalizando R$ 1.350,00 (hum mil trezentos e cinquenta reais).

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º – DETERMINAR ao servidor beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 20 de maio de 2019.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
20/05/2019

JÔNATHAS SALVADOR DUARTE
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:3E119E67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 202/2019 - TRANSFERÊNCIA DE CARGO DE PREFEITA AO VICE PREFEITO

PORTARIA Nº. 202/2019 PMP/GP, 20 DE MAIO DE 2019.

TRANSFERÊNCIA DE CARGO DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI-AM AO VICE-PREFEITO.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

R E S O L V E:

Art. 1º – **AUSENTAR-SE** do Município de Pauini, entre os dias **21 DE MAIO** a **25 de MAIO de 2019**, para viajar a cidade de **RIO BRANCO - AC**, para resolver demandas desta Prefeitura.

Art. 2º - Durante este período**, TRANSFIRO,** a administração geral do Município ao Vice-prefeito Municipal de Pauini, **EDMILSON DA SILVA LOPES,** para ocupar, interinamente, o cargo de Chefe do Executivo a contar da minha saída dia 17 do corrente mês e ano, até o meu retorno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 20 de maio de 2019.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no Hall da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
20/05/2019

JÔNATHAS SALVADOR DUARTE
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:7329659B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 203/2019 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS - ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM

PORTARIA Nº. 203/2019 – PMP/GP, 21 DE MAIO DE 2019.

AUTORIZA SERVIDORA A VIAJAR A SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Srº. **EDMILSON DA SILVA LOPES**, Prefeito Municipal de Pauini, em Exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR à senhora **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM, Prefeita Municipal, *CPF: 111.803.822-34***, para viajar a cidade de **RIO BRANCO - AC**, entre os dias **21/05/2019 à 25/05/2019**, para resolver demandas desta Prefeitura.

Art. 2º – CONCEDER, à servidora em tela, 05 (cinco) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais), totalizando R$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais).

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º – DETERMINAR ao servidor beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI, EM EXERCÍCIO, aos 21 de maio de 2019.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
21/05/2019

JÔNATHAS SALVADOR DUARTE
Secretário de Administração e Planejamento

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:295DC64F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*".**
Objeto: "**FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBÍLIA, ELETROELETRÔNICO E ELETRODOMÉSTICO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM"**
Data e horário: 05 de junho de 2019, às 09:30h.
Local da realização: No Auditório da CML – Comissão Municipal de Licitação, sito à Rua Carapanauba, n° 05 - Bairro Honório Roldão, em Presidente Figueiredo/AM.
O Edital desta licitação poderá ser adquirido por meio do portal da transparência endereço:https://transparenciamunicipalaam.org.br/p/presidentefigueiredo/t/procedimentos-licitatorios; sendo possível também mediante recolhimento da quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), referente aos custos de impressão pela administração pública, não admitida devolução, comprovada por recibo de depósito identificado pelo número de CNPJ da licitante, no Banco Bradesco, Agência nº 3732-0, Conta Corrente 2006-0, em nome da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo ou mediante pagamento através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), a ser retirado na sede do município na Secretaria de Tributos **OU pelo endereço eletrônico sem ônus: cml.pmpf@gmail.com**.

Presidente Figueiredo/AM, 22 de maio de 2019.

CLEBERSOM DE SOUZA SILVA
Pregoeiro da CML/PMPF

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:FD3DD663

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*".**
Objeto: "**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DE FIGUEIREDO/AM"**
Data e horário: 05 de junho de 2019, às 14:00h.
Local da realização: No Auditório da CML – Comissão Municipal de Licitação, sito à Rua Carapanauba, n° 05 - Bairro Honório Roldão, em Presidente Figueiredo/AM.
O Edital desta licitação poderá ser adquirido por meio do portal da transparência endereço:https://transparenciamunicipalaam.org.br/p/presidentefigueiredo/t/procedimentos-licitatorios; sendo possível também mediante recolhimento da quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), referente aos custos de impressão pela administração pública, não admitida devolução, comprovada por recibo de depósito identificado pelo número de CNPJ da licitante, no Banco Bradesco, Agência nº 3732-0, Conta Corrente 2006-0, em nome da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo ou mediante pagamento através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), a ser retirado na sede do município na Secretaria de Tributos **OU pelo endereço eletrônico sem ônus: cml.pmpf@gmail.com**.

Presidente Figueiredo/AM, 22 de maio de 2019.

CLEBERSOM DE SOUZA SILVA
Pregoeiro da CML/PMPF

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:4314A481

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTAS DE PREÇOS DA TP Nº 004/2019

A Prefeitura de Rio Preto da Eva/AM, através de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público, para o conhecimento dos interessados, a marcação da data de abertura do envelope de proposta de preços do seguinte procedimento licitatório:

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019, tipo menor preço global, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA,** com abertura para às 08:30 horas do dia 24 de maio de 2019;

A abertura da sessão acontecerá na Prefeitura de Rio Preto da Eva, situada a Rua Gov. Domingos de Andrade, n° 02, Monte Castelo I, neste município.

Rio Preto da Eva/AM, 23 de maio de 2019.

LINDOMICE VIANA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:A6A178A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088, DE 20 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA Nº 088, DE 20 DE MAIO DE 2019.

AUTORIZA pagamentos de GTIDE e dá outras providências**.**

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 391 de 17.11.2015,

RESOLVE:

I – **Conceder** Gratificações por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva- GTIDE, a servidorada Educação abaixo relacionada:

ITEM	NOME	CARGO	PORCENT.
1	Socorro Antonia Maciel da Silva	Professora	100%

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir de 02.05.2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 20 de maio de 2019.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:3FA87F05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089, DE 20 DE MAIO DE 2019

PORTARIA Nº 089, DE 20 DE MAIO DE 2019.

AUTORIZA pagamentos de GTIDE e dá outras providências**.**

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 391 de 17.11.2015,

RESOLVE:

I – **Conceder** Gratificações por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva- GTIDE, a servidorada Educação abaixo relacionada:

ITEM	NOME	CARGO	PORCENT.
1	Ilma Pereira Pena	Professora	100%

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir de 08.05.2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 20 de maio de 2019.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:3FD9BB31

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090, DE 20 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA Nº 090, DE 20 DE MAIO DE 2019.

AUTORIZA pagamentos de GTIDE e dá outras providências**.**

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 391 de 17.11.2015,

RESOLVE:

I – **Conceder** Gratificações por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva- GTIDE, a servidorada Educação abaixo relacionada:

ITEM	NOME	CARGO	PORCENT.
1	Vanuza Barroncas Viana	Professora	100%

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir de 02.05.2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 20 de maio de 2019.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:E9689F5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 091, DE 20 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA Nº 091, DE 20 DE MAIO DE 2019.

AUTORIZA pagamentos de GTIDE e dá outras providências**.**

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 391 de 17.11.2015,

RESOLVE:

I – **Conceder** Gratificações por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva- GTIDE, a servidora da Educação abaixo relacionada:

ITEM	NOME	CARGO	PORCENT.
1	Hellen Cristina Gomes da Silva	Professora	60%

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 20 de maio de 2019.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:13CD44C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 092, DE 21 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA Nº 092, DE 21 DE MAIO DE 2019.

AUTORIZA pagamentos de GTIDE e dá outras providências**.**

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 391 de 17.11.2015,

RESOLVE:

I – **Conceder** Gratificações por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva- GTIDE, a servidorada Educação abaixo relacionada:

ITEM	NOME	CARGO	PORCENT.
1	Adelita Coelho da Silva	Professora	100%

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 21 de maio de 2019.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:E1C82772

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO
PORTARIA Nº 026 DE 22 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do sr. JAMILSON DOS SANTOS MASCARENHAS ao cargo de Controlador Interno da Câmara Municipal de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a criação do cargo de CONTROLADOR INTERNO, nos moldes da LEI ORDINARIA DO LEGISLATIVO Nº 277 DE 20 DE MAIO DE 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, no dia 22/05/2019. Edição 2362, Código Identificador: 0DE7D958.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação para compor o cargo de CONTROLADOR INTERNO da Câmara Municipal de Santa Isabel do Rio Negro-AM.

CONSIDERANDO a importância da independência dos Poderes, onde o Poder Legislativo tem COMPETÊNCIA E AUTÔNOMIA para instituir cargos para o fiel cumprimento de fiscalização do erário, assim previstos no Diploma Constitucional, presentes no Art. 74 e seus incisos da CF/88.

CONSIDERANDO o cumprimento do fixados na N. 09, de 27 de Setembro de 2016 do TCE/AM 2016, vide: Art.22 CAPUT e seus Incisos.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor JAMILSON DOS SANTOS MASCARENHAS, RG n. 2098928-8, para compor o cargo de CONTROLADOR INTERNO da Câmara Municipal de Santa Isabel do Rio Negro-AM.

Art. 3º - deverá atuar com autonomia perante Câmara Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Legislativo. (De acordo com os Artigos. 2º e 3º da Lei ordinária nº 277 de 20 de Maio de 2019).

Art. 4º - O mandato do membro será de 02 (dois) anos, que poderá ser reconduzido por igual período, ou pelo período de 4 (quatro) anos, permitida recondução. (De acordo com o Artigo 5º da Lei Ordinária nº 277 de 20 de Maio de 2019).

Art. 5º - A competência e atribuições do Controlador Interno baseia-se as atribuições da Constituição Federal Art. 74, Incisos I e II. Resolução N. 09, de 27 de Setembro de 2016 do TCE/AM 2016 e a LEI ORDINARIA DO LEGISLATIVO Nº 277 DE 20 DE MAIO DE 2019.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 22 de Maio de 2019.

JUCIRLEY DA SILVA MAXIMIANO
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Bruna Mendes Figueira
Código Identificador:DDCB68C0

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO
PORTARIA Nº 027 DE 22 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a Autorização de Viagem e Pagamento de Diárias ao Vereador o Sr. ***REGIANDRO ALBUQUERQUE GÓES***, para desempenhar os trabalhos de ordem administrativa deste Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel do Rio Negro - AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que se trata de assunto de interesse do município, a audiência Pública que tem como objetivo, debater a prorrogação e a continuidade da implantação do programa luz para todos, no âmbito do Estado do Amazonas, que será realizado na ALEAM. Ainda designar o vereador junto a empresa Manaus Energia, para buscar informações de acordo com solicitações de nossos Munícipes.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***AUTORIZAR*** a viagem e pagamento de diárias ao Vereador o Sr. ***REGIANDRO ALBUQUERQUE GÓES,*** para custear despesas com alimentação e pousada, por motivo de seu deslocamento a cidade de Manaus/AM.

Art. 2º - O total de diárias durante o período de permanência fora do Município é de 10 (dez) diárias, compreendidos de 23/05 a 01/06 de 2019.

Art. 3º - Para fins legais deste Ato Normativo, fica o Vereador designado, na obrigatoriedade de apresentação de relatório de atividades desenvolvidas durante o período de deslocamento, sob pena de nulidade de despesa.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Santa Isabel do Rio Negro - AM, em 22 de Maio de 2019.

JUCIRLEY DA SILVA MAXIMIANO
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Bruna Mendes Figueira
Código Identificador:927B14F3

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO
PORTARIA Nº 028 DE 22 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a Autorização de Viagem e Pagamento de Diárias ao Vereador o Sr. *EVANDRO ALBERTO SILVA DE AQUINO*, para desempenhar os trabalhos de ordem administrativa deste Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel do Rio Negro - AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que se trata de assunto de interesse do município, a audiência Pública que tem como objetivo, debater a prorrogação e a continuidade da implantação do programa luz para todos, no âmbito do Estado do Amazonas, que será realizado na ALEAM. Ainda designar o vereador junto a empresa Manaus Energia, para buscar informações de acordo com solicitações de nossos Munícipes.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***AUTORIZAR*** a viagem e pagamento de diárias ao Vereador o Sr. ***EVANDRO ALBERTO SILVA DE AQUINO,*** para custear despesas com alimentação e pousada, por motivo de seu deslocamento a cidade de Manaus/AM.

Art. 2º - O total de diárias durante o período de permanência fora do Município é de 10 (dez) diárias, compreendidos de 23/05 a 01/06 de 2019.

Art. 3º - Para fins legais deste Ato Normativo, fica o Vereador designado, na obrigatoriedade de apresentação de relatório de atividades desenvolvidas durante o período de deslocamento, sob pena de nulidade de despesa.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Santa Isabel do Rio Negro - AM, em 22 de Maio de 2019.

JUCIRLEY DA SILVA MAXIMIANO
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Bruna Mendes Figueira
Código Identificador:5DAD8518

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 039 DE 20 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre passar o exercício de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade do Prefeito, o senhor Araildo Mendes do Nascimento viajar a Manaus para ir as Agencias da Caixa Econômica e Banco do Brasil para alterar as senhas das contas do Fundo Municipal de Saúde e do Fundeb, e
Considerando a necessidade de viajar a Brasília para cumprir agenda na Funasa; e Ministério da Defesa, e
Considerando a necessidade cumprir agenda nos gabinetes dos senadores e Deputados Federais do Amazonas em Brasília para buscar recursos para o município de Santa Isabel.

RESOLVE:

Art. 1º - ***PASSAR*** o cargo para o Vice-Prefeito, Exmo. Senhor. **Gilvan Francisco Fontes**, no período de 20 a 31 de maio de 2019.

Art. 2º - Revoga-se as disposições contidas no Decreto Executivo nº 038 de 13 de maio de 2019.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro – AM, em 20 de maio de 2019.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:B2E36E21

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 040 DE 21 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Coordenador da Secretaria de Informática do Município de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no artigo 37 "caput" da Carta Magna, assegurado pelo parágrafo único do artigo 73, e ressalvado pelo artigo 90, inciso III da Lei Orgânica do Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o senhor, **THAYRIO ROGÉRIO DE BARROS AMARAL,** no cargo Comissionado de **Coordenador da Secretaria de Informática** do Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 21 de maio de 2019.

GILVAN FRANCISCO FONTES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:548251CE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 290/2019 DE 16 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE AGENTES DE COMBATES ÀS ENDEMIAS NO MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.350/2006 E A LEI FEDERAL Nº12.994/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ, em exercício, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, tendo em vista o que dispõe o Art. 65 e inciso I da Lei Orgânica do Município de Santo Antônio do Içá

Faz saber que a Câmara Municipal de Santo Antonio do Içá APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a criar 118 (cento e dezoito) empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde – ACS e 55 (cinqüenta e cinco) empregos públicos de Agentes de Combate às Endemias – ACE, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde.

§1º A investidura nos empregos de ACS ora criados deverá observar a distribuição das vagas pelas áreas geográficas fixadas pelo Anexo I desta Lei.

§2º O vencimento básico para o cargo de agente comunitário de saúde e para o cargo de agente de combate às endemias será o valor de R$1.014 (um mil e quatorze reais).
Art. 2º - Os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias serão regidos pela Lei Federal nº11.350/2006, e Decreto-Lei nº5.452/1943 (CLT), e sujeitar-se-ão ao regime celetista, tendo jornada diária de 8 (oito) horas, e semanal de 40 (quarenta) horas, para o desempenho das atividades constantes nesta Lei.

Art. 3º - A investidura nos empregos de Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente de Combate às Endemias – ACE, dar-se-áexclusivamente mediante aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para o

exercício de suas atividades, que obedeça aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
Parágrafo único - A classificação dos aprovados no concurso público deverá ser feita pela área geográfica, conforme opção feita pelo candidato no ato da inscrição, inclusive quanto à reserva técnica.

Art. 4º - São requisitos essenciais para o exercício das atividades:
I – de Agente Comunitário de Saúde:
a) residir na área da comunidade de abrangência do respectivo ESF, desde a data da publicação do edital do concurso público;
b) haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada, a ser disponibilizado pela Administração Municipal;
c) haver concluído o ensino médio.

Parágrafo único – Não se aplica a exigência a que se refere a alínea "c" aos que, na data de publicação da Lei Federal nº11.350/2006, desempenhavam atividades próprias de agente comunitário de saúde.
II – de Agente de Combate às Endemias:
a) haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada, a ser disponibilizado pela Administração Municipal;
b) haver concluído o ensino fundamental. Parágrafo único – Não se aplica a exigência a que se refere a alínea "b" aos que, na data de publicação da Lei Federal nº11.350/2006, desempenhavam atividades próprias de agente de combate às endemias.
Art. 5º- Compete ao Agente Comunitário de Saúde o exercício de atividade de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS- Sistema Único de Saúde e sob supervisão do gestor municipal.
Art. 6º- Compete ao Agente de Combate às Endemias o exercício de atividade de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações de controles de endemias e seus vetores, abrangendo atividades de execução de programas de saúde desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS- Sistema Único de Saúde e sob supervisão do gestor municipal.

Art. 7º - A administração pública municipal poderá rescindir unilateralmente o contrato do ACS e do ACE na ocorrência de uma das seguintes hipóteses:
I – prática de falta grave, dentre as enumeradas no art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);
II – acumulação ilegal de dois empregos públicos ou de um cargo com o emprego público;
III – necessidade de redução de quadro de pessoal por excesso de despesa;
IV – insuficiência de desempenho, apurada em procedimento no qual se assegurem pelo menos um recurso hierárquico dotado de efeito suspensivo, que será apreciado em trinta dias, e o prévio conhecimento dos padrões mínimos exigidos para a continuidade da relação de emprego, obrigatoriamente estabelecidos de acordo com as peculiaridades das atividades exercidas;
V – extinção/redução do Programa Federal Saúde da Família, e Nacional de Combate a Dengue.
Parágrafo único: No caso de ACS, o contrato também poderá ser rescindido unilateralmente na hipótese de não atendimento ao disposto na alínea a do inciso I do art. 4º, ou em função de apresentação de declaração falsa de residência.

Art. 8º - Os ACS e ACE farão jus ao adicional de insalubridade, quando comprovado o exercício das atividades em condições insalubres, de forma habitual e permanente, através de laudo técnico, a ser realizado pela Administração Municipal, que definirá o grau insalubre.

Art. 9º - Aplicam-se aos ACS e ACE as demais disposições da EC 51/2006 e da Lei Federal n.º 11.350/2006, no que couber.

Art.10º- Os profissionais que, na data de publicação desta Lei exerça, atividades próprias de Agente Comunitários de Saúde e Agente de Combate às Endemias, não investidos em cargos ou em prego público, permanecerão no exercício dessas atividades,até que seja concluída a realização do concurso público, com vistas ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 11º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 12º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a definir as áreas geográficas para atuação do ACS, observados os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Art. 13º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTO ANTONIO DO IÇÁ, EM 16 DE MAIO DE 2019.

LEONILDO BARBOSA NASCIMENTO
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO I
As áreas de atuação dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combates às Endemias são:

1- UBS-LIBERATO CAMARGO BARROSO-compreendem os bairros Vila Presidente Vargas, Independência e Pantanal.

Agente Comunitário de Saúde	Agente de Combate às Endemias
12	05

2-UBS-RAIMUNDO TANGOA SORIA- compreendem os bairros Santa Etelvina,São José, São Gabriel e São Salvador.

Agente Comunitário de Saúde	Agente de Combate às Endemias
12	06

3-UBS-ALZIRA RABELO- compreendem os bairros São Francisco, Campinas, Álvaro Maia e Taboca.

Agente Comunitário de Saúde	Agente de Combate às Endemias
26	09

4-UBS-IPIRANGA- compreendem os bairros Vila Alterosa,Comunidade Fronteira Espiritual, Comunidade Nova Esperança,Comunidade Pronto Socorro, Comunidade Nova Canaã, Comunidade Monte Sião, Comunidade Novo Pendão, Comunidade do Queué, Comunidade do Itú,Comunidade Mamuriá,Comunidade Santa Terezinha,Comunidade Urutauí, Comunidade Ipiranga Velho e Ipiranga.

Agente Comunitário de Saúde	Agente de Combate às Endemias
12	19

5-UBS- CENTRO DE SAÚDE- compreendem os bairros Centro,Taracuá, Campinas I e Igarapé do Franco.

Agente Comunitário de Saúde	Agente de Combate às Endemias
44	12

6- UBS- ALONSO DE SOUZA- compreendem os bairros Planalto e Ducastheo Magalhães.

Agente Comunitário de Saúde	Agente de Combate às Endemias
12	06

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:0B3F8A5B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA A LEI Nº 114 DE 22 DE MARÇO DE 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA A LEI Nº 114 DE 22 DE MARÇO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo a realizar pagamento das premiações de campeonatos esportivos no município de São Gabriel da Cachoeira – AM para a temporada 2019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Município de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais; Faz saber que a Câmara Municipal do Município de São Gabriel da Cachoeira Estado do Amazonas, aprovou, e eu sanciono promulgo a seguinte:

Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar o pagamento da premiação das seguintes competições: Campeonato Taça São Gabriel de Handebol "Masculino e Feminino Livre" 2.019, Campeonato Taça São Gabriel de Futsal "Masculino e Feminino Livre", "Juvenil Masculino e feminino", "Fraldinha Masculino" E "Infanto Juvenil Masculino e Feminino" 2.019. Taça São Gabriel de Voleibol "Masculino e feminino Livre" 2.019.

Parágrafo Único – O valor total da premiação com todas as competições descritas no caput será de R$ 31.950,00 (Trinta e um mil, novecentos e cinqüenta reais), a ser pago da seguinte maneira:

CAMPEONATOS	VALOR
Campeonato Taça São Gabriel de Handebol "Masculino e Feminino Livre". (campeão, vice-campeão, terceiro lugar e equipes fair play)	R$ 7.700,00
Campeonato Taça São Gabriel de Futsal "Masculino e Feminino Livre", "Juvenil Masculino", "Fraldinha Masculino", Infanto "Juvenil Feminino", Infantil "Masculino" 2.019.	R$ 19.750,00
Taça São Gabriel de Voleibol "Masculino e feminino Livre" 2.019	R$ 4.500,00
VALOR TOTAL	R$ 31.950,00

Art. 3° - As Despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, 22 de março de 2.019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal
São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Valmir de Souza Delgado
Código Identificador:7F04AB5C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre Tornar sem efeito a publicação do Decreto de 13 de Fevereiro de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e

D E C R E T A:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas em 01/03/2019, Edição 2307, Código Identificador: 471B76D2, do Decreto de 13 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a e Nomeação de Cargo em Comissão de Diretor de Departamento – CC7.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 13 de fevereiro de 2019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:4E01ECB9

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - JANDERSON DE OLIVEIRA MOREIRA.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a Nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município, em conformidade com art. 9º inciso I, art. 11º inciso II do Estatuto do Servidor Público Municipal, e de acordo com a Lei nº 047, de 21 de dezembro de 2015 e Lei nº 088, de 08 de janeiro de 2018 e

Considerando o Memorando nº 05/2019 – Representação/PMSGC.

RESOLVE:

Art. 1°- NOMEAR o Sr. **JANDERSON DE OLIVEIRA MOREIRA**, para exercer o Cargo comissionado de Diretor de Departamento – CC7, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 13 de fevereiro de 2019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:8DD43F0A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO CONTRATO 047/2019

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo de Contrato Administrativo n° 047/2019 celebrado em 01/04/2019

2. PARTES: O **Município de Silves/AM – Prefeitura Municipal** e a Empresa **PR SERVIÇOS DE REFORMAS PREDIAIS,** inscrito no **CNPJ** nº. 18.928.942/0001-08

3. **OBJETO**: Contrato Administrativo para SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS (ESTIMADO).

4. VALOR: R$ 19.974,26 (dezenove mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos).

5. PRAZO: 90 (noventa) dias.

6. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente termo de contrato teve embasamento no Procedimento Licitatório de Pregão Presencial nº 011/2018.

Silves-AM, 01 de abril de 2019.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVIERA NETO
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:1DAC7E55

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 048 /2019

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo de Contrato Administrativo n° 048/2019 celebrado em 03/04/2019

2. PARTES: O **Município de Silves/AM – Prefeitura Municipal** e a Empresa **WN COMÉRCIO ODONTO-CIRÚRGICO LTDA-EPP,** inscrito no **CNPJ** nº. 17.119.265/0001-06.

3. **OBJETO**: Contrato Administrativo para AQUISIÇÃO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA.

4. VALOR: R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).

5. PRAZO: 90 (noventa) dias.

6. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente Termo de Contrato teve embasamento no Procedimento Licitatório de Pregão Presencial nº 001/2019.

Silves/AM, 03 de abril de 2019.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:2B63CDB2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 049 /2019

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo de Contrato Administrativo n° 049/2019 celebrado em 03/04/2019.

2. PARTES: O **Município de Silves/AM – Prefeitura Municipal** e a Empresa **INDRA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES LTDA – EPP,** inscrito no **CNPJ** nº. 02.450.409/0001-35.

3. **OBJETO**: Contrato Administrativo para AQUISIÇÃO DE 08 (OITO) MOTORES DE POPA DE 60HP, 4 TEMPOS, COM POWER TRIN.

4. VALOR: R$ 239.200,00 (Duzentos e trinta e nove mil e duzentos reais).

5. PRAZO: 90 (noventa) dias.

6. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente Termo de Contrato teve embasamento no Procedimento Licitatório de Pregão Presencial nº 003/2019.

Silves/AM, 03 de abril de 2019.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:25732393

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO CONTRATO Nº 050 /2019

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo de Contrato Administrativo n° 050/2019 celebrado em 22/04/2019.

2. PARTES: O **Município de Silves/AM – Prefeitura Municipal** e a Empresa **ESPANTALHO PNEUS LTDA,** inscrito no **CNPJ** nº. 02.314.882/0001-95.

3. **OBJETO**: Contrato Administrativo para FORNECIMENTO DE PNEUS, BATERIAS E CAMÊRAS DE AR.

4. VALOR: R$ 107. 383,00 (Cento e Sete Mil, Trezentos e Oitenta e Três Reais).

5. PRAZO: 90 (noventa) dias.

6. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente termo de contrato teve embasamento no Procedimento Licitatório de Pregão Presencial nº 012/2018.

Silves-AM, 22 de abril de 2019.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVIERA NETO
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:2B3BCD37

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 051/2019

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo de Contrato Administrativo n° 051/2019 celebrado em 24/04/2019.

2. PARTES: O **Município de Silves/AM – Prefeitura Municipal** e a Empresa **A2 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA,** inscrito no **CNPJ** nº. 13.616.185/0001-05.

3. **OBJETO**: Contrato Administrativo para AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA PARA SIMPLES REMOÇÃO, TIPO A, FURGÃO.

4. VALOR: R$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais).

5. PRAZO: 90 (noventa) dias.

6. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente termo de contrato teve embasamento no Procedimento Licitatório de Pregão Presencial nº 004/2019.

Silves/AM, 24 de abril de 2019.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:990F6D57

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 052/2019

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo de Contrato Administrativo n° 052/2019 celebrado em 24/04/2019

2. PARTES: O **Município de Silves/AM – Prefeitura Municipal** e a Empresa **A2 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA,** inscrito no **CNPJ** nº. 13.616.185/0001-05.

3. **OBJETO**: Contrato Administrativo para AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA TRANSPORTE DE PASSAGUEIROS – MÍNIMO DE 10 PESSOAS.

4. VALOR: R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).

5. PRAZO: 90 (noventa) dias.

6. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente termo de contrato teve embasamento no Procedimento Licitatório de Pregão Presencial nº 005/2019.

Silves/AM, em 24 de abril de 2019.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:7100A6B9

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N. 003/2019

O Município de Silves, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, comunica aos interessados que procedeu alterações no Projeto Básico da **TOMADA DE PREÇOS. 003/2019** que tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DE ALOJAMENTO COM 04 (QUATRO) QUARTOS DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE LOTADOS NA COMUNIDADE DO IGARAPÉ AÇÚ, MUNICÍPIO DE SILVES.** Diante das mudanças técnicas ocorridas e seu impacto na formação da Proposta de Preços e, com fundamento no § 4º do Art. 21 da Lei 8.666/93, fica a sessão de recebimento de envelopes e abertura da Tomada de Preços nº 003/2019 designada para o dia 14/06/2019 as 10h. **Local da abertura dos envelopes:** Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Silves, localizada na Avenida Senador Álvaro Maia, n. 01, Centro. CEP: 69.114-000. Silves. Amazonas. **Informações**: pelo fone (92) 99966-4942 ou e-mail: licitacao@silves.am.gov.br.

Silves, 23 de maio de 2019.

ROMUALDA CARNEIRO CAPOTE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:5E2A08DC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 103/GP-PMT DE 17 DE MAIO DE 2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA DE SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PLINIO SOUZA DA CRUZ, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, em exercício, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, o Art. 40, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;

CONSIDERANDO, o dispositivo do Art. 40 da Lei Municipal nº 613/2011 de 29 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO, o Processo nº 004/2019 do IPRETAB;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público.

DECRETA

Art. 1º - CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a servidora EUZILENE UCHOA VARGAS, ocupante do cargo de Professora – Efetiva, ED. ESP - III REF. I, matrícula nº 1082216, nomeada através do Decreto nº 016 de 24 de março de 1994, do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Tabatinga-AM, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º - O valor dos PROVENTOS da servidora aposentada será de R$ 3.040,25 (três mil e quarenta reais e vinte e cinco centavos), com fundamento no § 5º, inciso II, do Art. 40 da Constituição Federal de 1988, redação dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e Art. 41 da Lei Municipal nº 613 de 29 de dezembro de 2011, provento integral – com paridade, última remuneração.

COMPOSIÇÃO DE REMUNERAÇÃO	
VENCIMENTO BASE Lei: Art. 37, Anexo II da Lei nº 834/2018, de dezembro de 2008, em concordância com o Art. 53 da mesma lei.	R$ 3.040,25
TOTAL	R$ 3.040,25

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando–se as disposições em contrário.

Art. 4º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 17 de maio de 2019.

PLINIO SOUZA DA CRUZ
Prefeito Municipal em Exercício

DADO CIÊNCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

BISMARK JUNIOR MARTINS SALES
Secretário Executivo Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:B0416B6C

SECRETARIA DE GABINETE
TERMO DE ADITIVO – TCT Nº 024/2019 – PMT

SEGUNDO TERMO ADITIVO A CARTA DE CONTRATO N° 039/2017 – PMT.
CELEBRANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA E A C L SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME.
OBJETO: **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE FOLHA DE PAGAMENTO E RECURSOS HUMANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE TABATINGA/AM."**
DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo PRORROGA a vigência da carta de Contrato n° 039/2017 – PMT por mais 12 (doze) meses, bem como acrescenta 3,78% (três virgula setenta e oito por cento) no valor contratado, nos termos previstos no artigo 57 e seus incisos e parágrafos da Lei 8.666/93 e na Clausula Décima do Termo de Contrato n° 006/2017 – PMT, passando a vigorar a partir de 12 de maio de 2019.
DO VALOR e EMPENHO:
Valor a ser empenhado no exercício de 2019:

Ord.	Secretaria	Acesso	Valor mensal atual	Reajuste 3,78% (IPCA)	Valor Total Mensal
01	Folha de Pagamento	4	R$ 1.106,72	R$ 41,83	R$ 1.148,55
02	Recursos Humanos	2	R$ 1.767,62	R$ 66,82	R$ 1.834,44
Valor Mensal Total			R$ 2.874,34	R$ 108,65	R$ 2.982,99
Valor anual (08 meses)					**R$ 23.863,92**

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

020701 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0011.2005 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE: 10/RECURSOS PRÓPRIOS

Valor a ser empenhado no exercício de 2019:

Ord.	Secretaria	Acesso	Valor mensal atual	Reajuste 3,78% (IPCA)	Valor Total Mensal
01	Folha de Pagamento	4	R$ 1.106,72	R$ 41,83	R$ 1.148,55
02	Recursos Humanos	2	R$ 1.767,62	R$ 66,82	R$ 1.834,44
Valor Mensal Total			R$ 2.874,34	R$ 108,65	R$ 2.982,99
Valor anual (04 meses)					**R$ 11.931,96**

DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Carta Convite nº 006/2017 – CPL/PMT e da Carta de Contrato nº 039/2017 – PMT, firmado entre as partes.
DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:1F8B2EDB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPAUÁ, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público o

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2019 –CPL, tipo menor preço por item.
(Processo 4049/2018-SEMSA)
Objeto:
Aquisição de Equipamento e Material Permanente, com Recursos proveniente de Emenda Parlamentar para a Unidade Básica de Saúde Fluvial – UBSF da Secretaria Municipal de Saúde de Tapauá
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 11/06/2019 às 16:00 **Hr.**

A presente licitação será realizada no Município de Tapauá/Am.
O Edital estará disponível aos interessados, a partir da data de publicação deste aviso, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Tapauá, no endereço eletrônico www.tapaua.am.gov.br

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (92) 3308-9615

Tapauá, 22 de Maio de 2019

AFIMAR MAIA DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Afimar Maia do Nascimento
Código Identificador:1F623C52

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPAUÁ, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público a REPUBLICAÇÃO da Tomada de Preço nº 001/2019, em virtude de as licitações anteriormente realizadas terem sido frustradas respectivamente uma deserta e uma fracassada.

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019 – (SEMED) CPL/PMT
(**Processo nº 624/2019-PMT**)
Objeto: "Construção da Escola da Comunidade Tauariá".
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO:11/**06/2019 às 13h00**.

A licitação desse aviso será realizada no Município de Tapauá.
A republicação do edital estará disponível aos interessados a partir da data de publicação deste aviso, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Tapauá, no endereço eletrônico www.tapaua.am.gov.br

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (92) 3308-9615 / (97) 99172-4075

Tapauá, 22 de maio de 2019

AFIMAR MAIA DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Afimar Maia do Nascimento
Código Identificador:CDEE851A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da PREFEITURA DE TAPAUÁ torna público o COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público a **TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019 – (SEMED) CPL/PMT**
(**Processo nº 626/2019-PMT**)
Objeto: "Construção da Escola da Comunidade Camaruã".
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO:**11/06/2019 às 13h00**.

A licitação desse aviso será realizada no Município de Tapauá.
Os Editais estarão disponíveis aos interessados a partir da data de publicação deste aviso, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Tapauá, no endereço eletrônico www.tapaua.am.gov.br

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (92) 3308-9615 / (97) 99172-4075

Tapauá, 22 de maio de 2019

AFIMAR MAIA DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Afimar Maia do Nascimento
Código Identificador:F0252D31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPAUÁ no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 003/2019, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que as empresas compareceram à sessão pública do referido processo licitatório, sendo que estas atenderam a todas as exigências edilícias, no que se refere à proposta de preços e documentos de habilitação;

CONSIDERANDO, ainda que, os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais n.º. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela homologação do resultado final do certame em favor das empresas declaradas vencedoras;

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR a Adjudicação proferida pelo pregoeiro desta CPL, relativa ao procedimento licitatório que viabiliza "eventual aquisição de material permanente diversificado (equipamentos de informática, hospitalar, escolar e mobiliários diversos) para as demais secretarias que compõem a gestão municipal" às empresas **MOVENORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** para os itens: **1** R$ 616,00 (seiscentos e dezesseis reais), **20** R$ 137,00 (cento e trinta e sete reais), **25** R$ 32,00 (trinta e dois reais), **38** R$ 232,00 (duzentos e trinta e dois reais), **53** R$175,00 (cento e setenta e cinco reais), **55** R$ 883,00 (oitocentos e oitenta e três reais), **56** R$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais), **58** R$878,00 (oitocentos e setenta e oito reais); **E A COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA** para os itens: **16** R$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais), **22** R$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais), **44** R$ 323,90 (trezentos e vinte e três reais e noventa centavos), **57** R$ 436,00 (quatrocentos e trinta e seis reais), **65** R$ 1.270,00 (mil, duzentos e setenta reais); **Y A DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS** para os itens: **11** R$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais), **19** R$ 300,00 (trezentos reais), **24** R$ 697,00 (seiscentos e noventa e sete reais), **41** R$ 3.415,00 (três mil, quatrocentos e quinze reais), **82** R$318,00 (trezentos e dezoito reais), **83** R$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais); **IANE PRISCILA NEVES DA SILVA** para os itens: **3** R$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), **4** R$ 179,00 (cento e setenta e nove reais), **6** R$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais), 7 R$ 1.254,00 (mil, duzentos e cinquenta e quatro reais), **8** R$ 1.100,00 (mil e cem reais), **9** R$ 1.230,00 (mil duzentos e trinta reais), **10** R$ 1.246,00 (mil, duzentos e quarenta e seis reais), **18** R$ 112,00 (cento e doze reais), **21** R$ 120,00 (cento e vinte reais), **23** R$ 479,00 (quatrocentos e setenta e nove reais), **26** R$ 133,00 (cento e trinta e três reais), **27** R$ 696,00 (seiscentos e noventa e seis reais), **29** R$ 348,00 (trezentos e quarenta e oito reais), **30** R$ 1.184,00 (mil, cento e oitenta e quatro reais), **32** R$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais), **33** R$ 1.838,00 (mil oitocentos e trinta e oito reais), **35** R$ 120,00 (cento e vinte reais), **37** R$ 256,00 (duzentos e cinquenta e seis reais), **39** R$ 39,00 (trinta e nove reais), **40** R$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais), **42** R$ 2.810,00 (dois mil, oitocentos e dez reais), **46** R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), **48** R$ 194,00 (cento e noventa e quatro reais), **54** R$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais), **60** R$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais), **63** R$ 1.555,00 (mil quinhentos e cinquenta e cinco reais), **68** R$ 176,40 (cento e setenta e seis reais e quarenta centavos), **70** R$ 269,00 (duzentos e sessenta e nove reais), **71** R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), **72** R$ 2.620,00 (dois mil, seiscentos e vinte reais), **73** R$ 2.511,00 (dois mil quinhentos e onze reais), **74** R$ 1.010,00 (mil e dez reais), **77** R$ 1.965,00 (mil, novecentos e sessenta e cinco reais); **E DE O LOPES FILHO EIRELI** para os itens: **2** R$ 133,00 (cento e trinta e três reais), **5** R$ 190,00 (cento e noventa reais), **17** R$ 3.930,00 (três mil, novecentos e trinta reais), **31** R$150,00 (cento e cinquenta reais), **34** R$ 2.372,00 (dois mil, trezentos e setenta e dois reais), **36** R$ 269,00 (duzentos e sessenta e nove reais), **43** R$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais), **51** R$ 131,00 (cento e trinta e um reais), **59** R$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais), **61** R$420,00 (quatrocentos e vinte reais), **62** R$ 10,80 (dez reais e oitenta centavos, **64** R$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais), **66** R$439,00 (quatrocentos e trinta e nove reais), **67** R$ 2.290,00 (dois mil, duzentos e noventa reais), **76** R$ 248,00 (duzentos e quarenta e oito reais), **78** R$1.730,00 (mil, setecentos e trinta reais), **79** R$ 925,00 (novecentos e vinte e cinco reais), **81** R$ 20,50 (vinte reais e cinquenta centavos); **CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMA E SERVIÇOS EIRELI** para os itens: **47** R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), **69** R$ 2.120,00 (dois mil, cento e vinte reais), **75** R$ 2.390,00 (dois mil, trezentos e noventa reais), **80** R$920,00 (novecentos e vinte reais) e **K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI** para os itens **12** R$ 1.100,00 (mil e cem reais)**, 13** R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)**, 14** R$ 1.540,00 (mil quinhentos e quarenta reais).

II –DETERMINAR ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da lei.

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Tapauá, 22 de maio de 2019

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito Municipal de Tapauá/AM

Publicado por:
Afimar Maia do Nascimento
Código Identificador:D5E680A4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 026/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 026/2019

SECRETARIA MUN. DE ADM. GERAL, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEMAF.

Pregão Presencial

(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)

Objeto:Registro de Preços para Eventual Aquisição de Uniformes para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA do Município de Tefé.

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 08:30 hrs horas do dia 04 de junho de 2019 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Av. Getúlio Vargas 219 – Centro – Secretaria Municipal de Administração Geral, Planejamento e Finanças - SEMAF, Informações: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta na CPL. Poderá ser retirado impresso, mediante ao pagamento da DAM no valor de R$ 40,00 (quarenta reais) e Taxa de Expediente no valor de R$ 7,10 (sete reais e dez centavos), no setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Tefé, ou gratuitamente através de mídias (pen drive ou CD). Informações poderão ser obtidas pelo email: licitações.pmtefe@gmail.com ou no setor de licitações no horário de 08:00 às 12:00horas. A Prefeitura Municipal de Tefé reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Tefé - AM, 22 de maio de 2019.

À COMISSÃO

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:56A940F3

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 268/2019, DE 21 DE MAIO DE 2019.

DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE TEFÉ/AM, AFETADO POR FENÔMENO

HIDROLÓGICO – INUNDAÇÕES 1.2.1.0.0. CONFORME IN/MI N° 02 – 2016.

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito do Município de Tefé / AM**, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 86, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012 e,

CONSIDERANDO que o fenômeno hídrico provocado pelas chuvas e subida do nível da água dos rios e afluentes de nosso município está causando enchentes nas áreas urbanas e rurais;

CONSIDERANDO que a decorrência dos seguintes danos, desalojamentos, desabrigos e possibilidade de mortes, perdas em plantações e criações de animais e outros, há necessidades de adoção de providencias imediatas capazes de minorar os prejuízos e evitar comprometimento da segurança do patrimônio e da população que reside próximo das áreas afetadas;

CONSIDERANDO que o parecer da **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil**, relatando o agravamento deste evento natural e assim sendo favorável à declaração de **Situação de Emergência.**

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do Município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude dos desastres classificados e codificados como **COBRADE INUNDAÇÕES -1.2.1.0.0, conforme IN/MI nº 02/2016.**

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a gestão da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.**

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no artigo 5º da Lei de Desapropriação (Decreto-Lei nº 3.365/1941), autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 21 de maio de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:EF1190DA

SAAE - TEFÉ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº003/2018

Pregão para registro de preços n.º 003/2018, Processo administrativo n.º 006/2018CPL-SAAE. Objeto: contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços contínuos de rebobinagem e manutenção de bombas submersas e motores elétricos para atender as demandas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Tefé – SAAE. Validade de ata: 12(doze) meses. Assinatura 07/08/2018. Amparo legal: Lei n. 8.666/1993.

Empresa: J.N CASTRO AMORIM-ME CNPJ: 03.526.171/0001-47 – Valor Total R$ 449.800,00				
LOTE ÚNICO				
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unit.
01	Rebobinagem de bomba submersa, potência de 0,5cv M4, monofásica/bifásica e trifásica.	UND	70	380,00
02	Rebobinagem de bomba submersa, potência de 01 cv M4, monofásica/bifásica e trifásica.	UND	60	420,00
03	Rebobinagem de bomba submersa, potência de 1,5cv a 2cv M4, monofásica/bifásica e trifásica.	UND	60	600,00
04	Rebobinagem de bomba submersa, potência de 5,5cv a 8cv, monofásica/bifásica e trifásica.	UND	20	1.800,00
05	Rebobinagem e troca de embuchamento de bomba submersa, potência de 12cv a 17cv M6.	UND	25	2.500,00
06	Rebobinagem e troca de embuchamento de bomba submersa, potência de 20cv a 25cv M6.	UND	20	2.800,00
07	Rebobinagem e troca de embuchamento de bomba submersa, potência de 30cv a 40cv.	UND	15	3.500,00
08	Rebobinagem de motor elétrico, tensão trifásica 220/380V, potência 25cv.	UND	05	2.200,00
09	Rebobinagem de motor elétrico, tensão trifásica 220/380V, potência 50cv.	UND	05	3.800,00
10	Rebobinagem de motor elétrico, tensão trifásica 220/380V, potência 60cv.	UND	15	4.200,00
11	Rebobinagem de motor elétrico, tensão 220/380V, potência 100cv.	UND	10	6.200,00

Atesto que o Extrato da Ata foi afixada em local apropriado para divulgação de atos desta administração. Na data de sua assinatura

Tefé-AM.; 07/08/2018.

Publicado por:
Marilda da Fonseca Lopes
Código Identificador:9CFF0855

SAAE - TEFÉ
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato-CPL nº. 002/2018, Processo n° 006/2018CPL-SAAE/TEFÉ. Modalidade licitação: Pregão Presencial Registro de Preços 003/2018. Contratado: J.N CASTRO AMORIM-ME. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de rebobinagem e manutenção de bombas submersas e motores elétricos para atender as demandas do SAAE/Tefé. Valor: R$ 449.800,00. Dotação orçamentária: 3.5.7.1.5.05 (42972) – OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Vigência: 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 48 meses.. Assinatura: 11/04/2019. Amparo legal: Lei nº 8.666, de 1993.

Publicado por:
Marilda da Fonseca Lopes
Código Identificador:43ACCF14

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UARINI/AM

ATA Nº 003/2019

Aos nove dias, do mês de maio, de dois e mil e dezenove, às dezesseis horas, na sala do conselho, reuniram-se os membros do CMDCA, e membros da Comissão do Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares-2019,com os seguintes participantes: Conselheira Maria Elilda Fonseca,Conselheira Daniele Litaiff Trindade,o Conselheiro Alcione Meireles Rodrigues,a Vice-presidente do CMDCA,Claudeth Santos Costa,a presidente do CMDCA,Luana Gama Pereira,a Conselheira Adayame Leocádio,a Psicóloga do CRAS,Zípora Sampaio Neves,a Secretária Municipal de Assistência Social e gestora do FUMCAD, Ana Cristina Gomes da Silva,havendo Quórum para as deliberações,deu-se inicio as pautas do dia: 1ª Pauta:Apreciação e Aprovação do Projeto Bairro Verde;2ª Pauta:Apreciação e análise das documentações das inscrições para Conselheiro Tutelar-2019.A Secretária Municipal de Assistência Social,dona Ana Cristina Gomes da Silva,iniciou a reunião,saudando á todos e agradecendo a presença de todos,em seguida a gestora deu inicio fazendo a leitura coletiva com os membros,e abriu espaço para idéias á serem acrescentadas no projeto,houveram manifestações que vieram á somar,o conselheiro Alcione,relatou que achava viável abranger o espaço no projeto para outras faixas etárias,a secretária achou viável e poderá acrescentar no projeto,a Conselheira Maria Elilda Fonseca,contribuiu que poderia ser acrescentado outras atividades como,artes plásticas;a cerâmica,a pintura em telas ,e a secretária também acatou a idéia e acrescentou que o projeto está em aberto para outras atividades que venham a somar no desenvolvimento das crianças e adolescentes do Bairro Verde,a presidente Luana Gama,sugeriu também que pudesse ser acrescentado a questão do artesanato que alguns moradores sabem realizar e que esses talentos poderiam estar sendo aproveitados,a sugestão da presidente foi aceita pela Gestora do FUMCAD,que em seguida perguntou aos conselheiros,quanto a aprovação do projeto "Bairro Verde", e por unanimidade os conselheiros disseram estarem todos de comum acordo .e que aprovam o projeto ,a gestora do fundo agradeceu a aprovação.e em seguida,deu-se inicio a 2ª pauta da Reunião que trata das análises das inscrições dos candidatos ao conselho tutelar de Uarini,onde permaneceram para esta pauta somente os membros da Comissão Especial,que passaram a apreciar as inscrições dos candidatos,sempre com muito cuidado,e atentos aos detalhes ,levando em consideração as exigências do Edital 001/2019,do Processo de Escolha para Conselheiro Tutelar Quadriênio 2020/2024,a comissão deu início as análises ,sendo no total de (23)vinte e três candidatos inscritos,foi constatado que um dia só, não seria suficiente,foi decidido então pela maioria que encerrariam naquele dia,para continuar em outra ocasião,marcada para o dia 11(onze) de maio,sendo um dia de sábado,mas que não havia problema para os membros do conselho e da Comissão do Processo de Escolha para Conselheiro Tutelar,e não havendo mais deliberações para esta reunião,eu Irineide Martins,secretária Executiva,lavrei a presente ata, que será lida e assinada por todos os participantes.

Uarini, 09 de maio de 2019.

Conselheiros e Membros da Comissão:

IRINEIDE MARTINS DA SILVA
Secretária Executiva dos Conselhos da SEMAS

LUANA GAMA PEREIRA
Presidente do CMDCA

CLAUDETH SANTOS COSTA
Vice-Presidente do CMDCA

MARIA ELILDA FONSECA
Conselheira

DANIELE LITAIFF TRINDADE
Conselheira

ALCIONE MEIRELES RODRIGUES
Conselheiro

ADAYAME LEOCÁDIO
Conselheira

ANA CRISTINA GOMES DA SILVA
Gestora do Fundo do CMDCA

ZÍPORA SAMPAIO NEVES
Psicóloga do CRAS

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:9CE42BAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 097-A/2019/GP/ PMU-GP, DE 01 DE MAIO DE 2019.

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 097-A/2019/GP/ PMU-GP, de 01 de maio de 2019.

Concede a percepção de Função Gratificada de Secretária de Escola Símbolo FGSE-2, de acordo com o art. 7° do §1°da Lei n° 105/2013PMU, e dá outras providências.

.
.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §1° do art.7° da Lei Municipal n° 105/2013 e c/c, o inciso VII, do art.90 e letra "a" inciso II do art.113, da Lei Orgânica do município – LOMU.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder nos termos do §1° do art. 7° da Lei Municipal n° 105/2013, função gratificada – FGSE-2 a Senhora. ***Kimmy Paula Silva De Araujo***, CPF n° 968.468.102-00, RG. 2219119-4 para exercer função gratificada de Secretária da Escola Municipal Dr. Carlos Braga.

Art. 2º - Pelo exercício da função designada no art.1° desta portaria será acrescentado ao seu salário base uma FGSE-2.

Art. 3° - As atribuições do cargo estão contidas no ato de Regulamentação de funcionamento da Estrutura Organizacional do Município de Uarini.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini (AM), em 01 de maio de 2019.

ANTONIO WALDETRUDE UCHOA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frankly Roosevelt Lopes Cordovil
Código Identificador:9EC10C9E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
ERRATA Nº 05/2019

ERRATA Nº 05/2019
ERRATA DA PORTARIA Nº 49/2019
PUBLICADA EM 15/05/2019 Edição 2357

No item I da PORTARIA, onde lê-se:
período aquisitivo 2018-2019.

Leia-se:

período aquisitivo 2017-2018.

Urucará-AM, 22 de maio de 2019.

RAÍ ROBERT DA SILVA GOMES
Diretor Financeiro

Publicado por:
Raí Robert da Silva Gomes
Código Identificador:55A45F0B

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
ERRATA Nº 06/2019

ERRATA Nº 06/2019
ERRATA DA PORTARIA Nº 21/2019
PUBLICADA EM 26/02/2019 Edição 2304

No item I da PORTARIA, onde lê-se:
período aquisitivo 2018-2019.

Leia-se:

período aquisitivo 2017-2018.

Urucará-AM, 22 de maio de 2019.

RAÍ ROBERT DA SILVA GOMES
Diretor Financeiro

Publicado por:
Raí Robert da Silva Gomes
Código Identificador:E996594E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE RECURSO

AVISO DE ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Pregão Presencial nº 018/2019 – SRP/CPL/PMU

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ,** através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL,** torna público aos interessados no **Pregão Presencial nº 018/2019 – SRP/CPL/PMU** que após a análise do recurso administrativo interposto pela empresa **RL MANUTENÇÃO REPRESENTAÇÃO DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA** no dia 13 de maio de 2019 o Presidente da Comissão Permanente de Licitação ratifica a decisão de **INABILITAR** a empresa **RL MANUTENÇÃO REPRESENTAÇÃO DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 08.475.552/0001-68**, dando seguimento ao certame. O Recurso na íntegra para vista encontra-se na Prefeitura Municipal de Urucará, podendo ser solicitado a qualquer tempo por quem interessar-se.

Urucará/AM, 21 de maio de 2019.

FABRÍSIO ALBERTINE DOS SANTOS ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ronne Flávio Vieira de Oliveira
Código Identificador:B5945E8B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Urucará, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL resolve por **SUSPENDER** temporariamente, para correções na Planilha de Proposta de Preço, a licitação a seguir:
PREGÃO Nº 020/2019 – SRP/CPL/PMU, OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa para a realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva e instalação de ar condicionado, para o atendimento da Prefeitura de Urucará.
Informamos ainda, que a nova data de realização do certame será publicada neste sítio.
Maiores informações poderão ser solicitadas pelo o e-mail: pmu_cpl@hotmail.com

Urucará/AM, 21 de maio de 2019.

FABRÍSIO ALBERTINE DOS SANTOS ANDRADE
Presidente da CPL

Publicado por:
Ronne Flávio Vieira de Oliveira
Código Identificador:54113BD0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANORI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2019-CML/PMA

PROCESSO Nº. 2019/002/002 - SEMSA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2019-CML/ANORI

VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2019, na sede da Prefeitura Municipal Anori, situada na Praça Capitão Pedro Silva, s/n, bairro Centro, nos termos da Lei nº. 8.666, de 1993, suas alterações, da Lei nº. 10.520, de 2002, do Decreto nº. 3.555, de 2000, e suas devidas alterações, do Decreto nº. 7.892, de 2013, com suas devidas alterações, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2019-CML/PMA**, realizado via **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o que consta na ata de julgamento da sessão pública, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS PARA **A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS ODONTOLÓGICOS, QUÍMICO CIRÚRGICO E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANORI**, da empresa indicada abaixo, cuja proposta foi declarada vencedora, pelo critério de julgamento do MENOR PREÇO POR ITEM:

1 – DIRECTRA NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI - ME, com sede na Rua Araújo Amazonas, n°. 227, Chapada, CEP 69.050-060, Manaus/AM, inscrita no CNPJ n°. 10.427.140/0001-02**,** representada pelo Sr. Luciano Góes da Cunha, portador do CPF n°. 453.954.702-04, **vencedora dos itens 1 a 117**.

2 – INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA, com sede na Avenida Ayrão, nº. 690, Centro, CEP 69.025-010, Manaus/AM, inscrita no CNPJ n°. 04.214.086/0001-06**,** representada pelo Sr. Mauro Quadros de Macedo, portador do CPF n°. 022.402.112-53, **vencedora dos itens 118 a 444**.

CLAÚSULA 01 – OBJETO E PREÇO

Registro de preços para **a eventual contratação de pessoa jurídica, visando a aquisição de medicamentos, insumos odontológicos, químico cirúrgico e equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Anori**, conforme especificações e preços abaixo:

ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES REGISTRADOS

GRUPO 1 - MEDICAMENTOS BÁSICOS E DIÁRIOS

Item	Qtde	Unid	Especificação	Empresa Vencedora	Valor Licitado Unit
1	2.000	Frasco	Acebrofilina; Forma farmaceutica: Xarope, concentração:10mg/ml Adulto Fr.120ml	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 19,40
2	2.000	Frasco	Acebrofilina; Forma farmaceutica: Xarope, concentração:5mg/ml Infantil Fr. 120ml	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 16,30
3	2.000	Comprimido	Aciclovir Forma Farmaceutica: comprimido concentração: 200mg	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 1,59
4	100.000	Comprimido	Acido acetilsalicilico Forma farmaceutica: comprimido concentração:100mg	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 0,14
5	30.000	Comprimido	Acido Folico: Forma farmaceutica: Comprimido concentração: 5mg	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 0,39
6	10.000	Comprimido	Albendazol: Forma farmaceutica: comprimido. Concetração: 40mg	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 4,95
7	3.000	Frasco	Albendazol: Forma farmaceutica: soluçao roal Concentração: 40mg/ml Apresentaçao: 10ml	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 4,85
8	4.000	Frasco	Amoxacilina: Forma farmaceutica: solucao oral. Concetraçao: 250mg com 60ml	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 17,20
9	40.000	Capsulas	Amoxicilina Forma farmaceutica: capsula. Concentraçao 500mg	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 0,72
10	5.000	Comprimido	Ampicilina; Forma Farmaceutica: comprimidos, concentração:500mg	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 1,32
11	4.000	Frasco	Apevitin Forma farmaceutica: supensao oral. Concetração: 240ml	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 17,25
12	20.000	Comprimido	Atenolol Forma farmaceutica: comprimido. Concetraçao : 50mg	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 0,29
13	7.000	Comprimido	Azitromicina Forma farmaceutica: comprimido.Concentraçao: 500mg	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 3,20
14	2.000	Frasco	Azitromicina Forma farmaceutica:suspensao oral. Concetraçao:600ml - 15ml	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 21,15
15	10.000	Comprimido	Besilato de Anlodipino; Forma farmaceutica: comprimido. Concetração: 10mg	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 0,50
16	10.000	Comprimido	Besilato de Anlodipino; Forma farmaceutica: comprimido. Concetração: 5mg	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 0,40
17	10.000	Und	Buscopan Forma farmaceutica: Comprimido	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 0,79
18	5.000	Frasco	Buscopan: Forma farmaceutica: Gotas. Concentração: Fr. 20ml	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 14,05
19	10.000	Und	Calciofor: Forma farmaceutica: Comprimido, concentração: 600mg	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 0,49
20	3.000	Frasco	Calciofor; Forma farmaceutica: Suspensão, Concentração: Fr. 250ml	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 18,20
21	80.000	Comprimido	Captopril: Forma farmaceutica: Comprimido sulcado. Concentração: 25mg	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 0,20
22	70.000	Comprimido	Cefalexina Sódica Forma farmaceutica: Comprimido. Concentração 500gm	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 1,49
23	5.000	Frasco	Cefalexina;Forma farmaceutica: Susp. Concentração: 250mg/5ml Fr. 60ml	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 29,40
24	4.000	Comprimido	Cetoconazol; Forma Farmaceutica: comprimidos, concentração: Comp. 200mg	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 1,65
25	3.000	Tb	Cetoconazol; Forma farmaceutica: Creme. Apresentação: 30g	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 10,20
26	15.000	Comprimido	Cimetidina: Forma farmaceutica: Comprimido concentração: 200 mg	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 0,74
27	5.000	Comprimido	Cinarizina; Forma Farmaceutica: comprimidos, concentração: 25mg	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 0,30
28	5.000	Comprimido	Cinarizina; Forma Farmaceutica: comprimidos, concentração: 75mg	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 0,40
29	1.000	Bisnaga	Cloreto de sódio. Forma Farmaceutica: solução nasal. Concentração: 30mg/ml	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 6,95
30	30.000	Und	Cloridrato Ciprofloxacino:Forma farmaceutica: Comprimido concentração: 500mg	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 1,05
31	4.000	Frasco	Cloridrato de Ambroxol: Forma famarceutica: suspensão oral.(adulto) Concentração:15mg/ml, Apresentação: frasco com 120ml	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 10,50
32	4.000	Frasco	Cloridrato de Ambroxol: Forma famarceutica: suspensão oral.(infantil) Concentração:30mg/ml, Apresentação: frasco com 120ml	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 8,50
33	30.000	Und	Complexo "B": Forma farmaceutica: Comprimido	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 0,30
34	2.000	Frasco	Complexo "B"; Forma farmaceutica: Gotas. Apresentação: Fr. 20ml	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 9,32
35	1.000	Bisnaga	Dexametazona. Forma farmaceutica: Creme oftálmico.Concentração: 1mg/g 0,1%. Apresentação: frasco 5ml	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 9,80
36	3.000	Frasco	Dexametazona. Forma farmaceutica: Elixir(solução oral). Concentração: 0,5mg/5ml. Apresentação: frasco 120ml	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 8,49
37	50.000	Und	Diclofenaco Sódio; Forma farmaceutica: Comprimido concentração:50mg.	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 0,39

38	5.000	Ampola	Diclofenaco: Forma farmaceutica: injetavel	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 2,86
39	500	Tb	Diclofenaco; Forma farmaceutica: Gel. Concentração: 30g	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 9,20
40	600	Frasco	Diclofenaco; Forma farmaceutica: Gotas. Concentração: Fr.10ml	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 6,34
41	7.000	Comprimido	Digoxina; Forma farmaceutica: comprimido. Concentração: 0,25mg	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 0,41
42	40.000	Comprimido	Dimeticona: Forma farmaceutica: Comprimido concentração: 40mg	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 0,52
43	5.000	Frasco	Dimeticona; Forma farmaceutica: Gotas. Concentração: Fr.10ml	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 8,70
44	100.000	Comprimido	Dipirona sódica; Forma farmaceutica: comprimido. Concentração: 500mg	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 0,29
45	10.000	Ampola	Dipirona sódica; Forma farmaceutica: solução injetavel. Concentração:1g. Apresentção: ampola 2ml	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 2,20
46	20.000	Frasco	Dipirona sódica; Forma farmaceutica: solução oral. Concentração: 500mg/ml. Apresentção: frasco 20ml	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 3,90
47	3.000	Ampola	Diprospam; Forma farmaceutica: Injetavel	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 17,20
48	5.000	Comprimido	Doxiciclina; Forma farmaceutica: drágea. Concentração: 100mg	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 1,60
49	30.000	Comprimido	Enalapril (Maleato); Forma farmaceutica: Comprimido, concentração: 20mg	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 0,49
50	30.000	Comprimido	Enalapril (Maleato); Forma farmaceutica: Comprimido, concentração:10mg	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 0,42
51	5.000	Comprimido	Esperinolactona; Forma farmaceutica: Comprimido concentração: 25mg	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 0,50
52	1.000	Frasco	Feneterol(bromidrato); Forma farmaceutica: supensão oral. Concentração: 5mg/5ml. Apresentação : 5ml	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 7,15
53	20.000	Capsulas	Flucunazol; Forma farmaceutica: Cápsula.Concentração: 150mg	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 3,90
54	40.000	Comprimido	Furosemida; Forma farmaceutica: comprimido. Concentração: 40mg	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 0,29
55	1.000	Ampola	Furosemida; Forma farmaceutica: solução injetavel. Concentração: ampola com 2ml	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 3,90
56	2.000	Ampola	Gentamicina; Forma farmaceutica: Injetavel. Concentração: 40mg	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 4,90
57	80.000	Comprimido	Glibenclamida; Forma farmaceutica: comprimido. Concetração:5mg	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 0,29
58	10.000	Comprimido	Glicazida; Forma farmaceutica: Comprimido. Concentração: 60mg	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 1,95
59	10.000	Comprimido	Glimepirida; Forma farmaceutica: Comprimido. Concentração: 4mg	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 0,92
60	80.000	Comprimido	Hidroclorotiazida; Forma farmaceutica: Comprimido. Concentração: 25mg	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 0,29
61	4.000	Frasco	Hidroxido de alumínio; Forma farmaceutica: suspensão Concentração: Fr. 120ml	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 14,20
62	40.000	Comprimido	Ibuprofeno; Forma farmaceutica: Comprimido. Concentração: 600mg	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 0,89
63	40.000	Comprimido	Ibuprofeno; Forma farmaceutica: Comprimido. Concentração:300mg	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 0,52
64	1.500	Frasco	Ibuprofeno; Forma farmaceutica: solução oral. Concentração: 50mg/ml. Apresentação: frasco com 30 ml	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 9,70
65	100	Ampola	Insulina (NPH); Forma farmaceutica: solução oral. Concentração: 100UI/ml	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 49,00
66	3.000	Comprimido	Ivermectina; Forma farmaceutica: Comprimido. Concentração:6mg	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 4,70
67	2.000	Comprimido	Loratadina: Forma Farmaceutica: comprimidos, concentração 10mg	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 0,68
68	500	Frasco	Loratadina: Forma Farmaceutica: Solução oral, concentração 1mg/ml	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 11,20
69	100.000	Comprimido	Losartana Potássio; Forma farmaceutica: Comprimido. Concentração: 50mg	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 0,35
70	25.000	Und	Maleato Dexclofenaramina; Forma farmaceutica: Comprimido concentração: 2 mg	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 0,40
71	3.000	Frasco	Maleato Dexclofenaramina; Forma farmaceutica: Suspensão, Concentração: Fr. 100ml	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 8,54
72	10.000	Comprimido	Mebendazol Forma Farmaceutica: comprimidos, concentração: 100mg	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 0,70
73	3.000	Frasco	Mebendazol Forma Farmaceutica: Suspensão, concentração: 100mg/5ml	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 5,15
74	30.000	Comprimido	Metformina; Forma farmaceutica: Comprimido. Concentração: 850mg	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 0,39
75	20.000	Comprimido	Metildopa; Forma farmaceutica: Comprimido. Concentração:250mg	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 0,65
76	10.000	Comprimido	Metildopa; Forma farmaceutica: Comprimido. Concentração:500mg	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 0,95
77	10.000	Und	Metroclopramida; Forma farmaceutica: Comprimido.	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 0,39
78	2.000	Frasco	Metroclopramida; Forma farmaceutica: Gotas. Concentração: 10ml	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 6,60
79	5.000	Frasco	Metronidazol Susp. 40mg/ml. Suspensao oral.	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 15,20
80	40.000	Comprimido	Metronidazol; Forma farmaceutica: Comprimido. Concentração: 250mg	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 0,79
81	5.000	Comprimido	Metronidazol; Forma farmaceutica: Comprimido. Concentração: 400mg	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 0,89
82	3.000	Bisnaga	Metronidazol; Forma farmaceutica: Creme. Concentração: 50mg	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 18,35
83	4.000	Tb	Miconazol (Nitrato); Forma farmaceutica: creme vaginal. Concentração: 80g	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 18,45
84	3.000	Tb	Miconazol (Nitrato); Forma farmaceutica: Tubo, Concentração:20g	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 8,89
85	10.000	Comprimido	Naproxeno; Forma farmaceutica: Comprimido. Concentração: 500mg	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 0,79
86	3.000	Tb	Neomicina;Forma farmaceutica: Pomada. Concentração: 20g	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 7,44
87	50.000	Comprimido	Nifedipino; Forma farmaceutica: Comprimido.ILiberação	DIRECTRA NORTE COM. DE	R$ 0,43

			prolongada. Concentração: 10mg	PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	
88	50.000	Comprimido	Nifedipino; Forma farmaceutica: Comprimido.lLiberação prolongada. Concentração: 20mg	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 0,44
89	25.000	Comprimido	Nimesulida: Forma farmaceutica: Comprimido	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 0,69
90	4.000	Frasco	Nimesulida: Forma farmaceutica: Gotas, Concentração: Fr. 15ml	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 8,90
91	2.500	Frasco	Nistantina; Forma farmaceutica: Frasco. Concentração: 100.000UL/ml	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 15,20
92	3.000	Tb	Nistantina;Forma farmaceutica: creme vaginal, Concentração:60g	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 17,90
93	20.000	Comprimido	Norfloxacino; Forma farmaceutica:Compmprimido, Concentração:500mg	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 1,25
94	40.000	Capsulas	Omeprazol; Forma farmaceutica: Cápsula. Concentração: 20mg	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 0,59
95	100.000	Comprimido	Paracetamol; Forma farmaceutica: Cápsula. Concentração:500mg	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 0,39
96	6.000	Frasco	Parectamol; Forma farmaceutica: Solução oral. Concentração:200mg/ml. Frasco com 10ml	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 5,02
97	300	Frasco	Permetrina: Forma Farmaceutica: Loção, concentração 50mg/ml	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 14,20
98	20.000	Capsulas	Piroxicam; Forma farmaceutica:Compmprimido, Concentração: 20mg cps	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 0,79
99	3.000	Frasco	Polivitaminico: Forma farmaceutica: Suspensão. Concentração: Fr. 100ml	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 19,30
100	30.000	Comprimido	Polivitaminico; Forma farmaceutica:Comprimido, Concentração150mg	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 0,71
101	5.000	Comprimido	Prednisona: Forma farmaceutica:Compmprimido. Concentração: 20mg	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 0,89
102	5.000	Comprimido	Prednisona; Forma farmaceutica:Compmprimido. Concentração:5mg	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 0,49
103	5.000	Comprimido	Prometazina Forma Farmaceutica: comprimidos, concentração: 25mg	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 0,39
104	50.000	Comprimido	Propanolol: Forma farmaceutica:Compmprimido. Concentração:40mg	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 0,24
105	40.000	Und	Ranitidina (cloridrato); Forma farmaceutica:Compmprimido, Concentração150mg	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 0,70
106	40.000	Und	Ranitidina(cloridrato) ;Forma farmaceutica:Compmprimido, Concentração: 300mg	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 1,39
107	10.000	Und	Sais de Reidratação oral; Forma farmaceutica: pó para solução oral. Apresentação: envelope	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 1,80
108	700	Frasco	Salbutamol; Forma farmaceutica: Xarope, Concentração:Frasco120ml	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 8,90
109	10.000	Comprimido	Secnidazol Forma Farmaceutica: comprimidos, concentração 1000mg	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 3,75
110	30.000	Comprimido	Sinvastatina: Forma farmaceutica:Compmprimido. Concentração 20mg	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 0,43
111	30.000	Comprimido	Sinvastatina; Forma farmaceutica:Compmprimido. Concentração 10mg	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 0,41
112	30.000	Comprimido	Sulfametaxazol + Trimetoprima: Forma farmaceutica:Compmprimido. Concentração.400+80mg	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 0,79
113	3.000	Frasco	Sulfametaxazol +trimetoprima; Forma farmaceutica: Suspensão	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 12,10
114	40.000	Und	Sulfato ferroso; Forma farmaceutica: Dragea. Concentração: 4mg	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 0,29
115	1.500	Frasco	Sulfato ferroso; Forma farmaceutica: Xarope Hepta - Hidratado 300mg; Veiculo Q.S.P. 10ML	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 9,62
116	40.000	Comprimido	Vitamina “C”; Forma farmaceutica: Compmprimido, Concentração: 500mg	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 0,60
117	4.000	Frasco	Vitamina “C”; Forma farmaceutica: Gotas. Concentração: Fr. 20ml	DIRECTRA NORTE COM. DE PROD. E SERV. HOSP. EIRELI - ME	R$ 5,84
GRUPO 2 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO					
118	150	Frasco	Ácido Fosfórico 37% c/03 unidades	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 15,68
119	08	Tubo	Adesivo para resina single bond 3M	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 170,52
120	06	Caixa	Agulha desc. Odontol. p/seringa carpule (CURTA)	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 87,22
121	06	Caixa	Agulha longa	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 87,22
122	32	Pacote	Algodão em Rolete	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 3,53
123	30	Caixa	Anestésico odontologico lidocaína	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 137,20
124	06	Und	Anestésico topico	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	
125	04	Und	Aplicador Dycal	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 13,72
126	10	Caixa	Articaina 4% com epinefrina 1:100.000 c/ 50tb	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 209,72
127	06	Tubo	Ataque acido	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 12,35
128	150	Frasco	Adesivo prime & bond 2.1	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 84,28
129	45	Caixa	Agulha gengival curta cx c/100	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 97,02
130	80	Caixa	Agulha gengival longa cx c/100	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 97,02
131	500	Pacote	Algodão rolete pct c/100 unidades	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 3,53
132	300	Caixa	Anestésico Alphacaíne 2% Cloridrato de Lidocaina	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 152,88
133	200	Frasco	Anestésico topico 12g	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 12,35
134	150	Frasco	Antisséptico bucal Perioplak 0,12% 100ml.	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 25,48
135	300	Caixa	Aplicador descartável c/100 unidades	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 27,05
136	06	PCT C 100	Babador descartavel	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 16,46
137	03	Caixa	Bicarbonato pó para profiláxia	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 86,24
138	350	Unid	Broca diamantada 1011	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 9,80
139	350	Unid	Broca diamantada 1012	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 9,80
140	100	Unid	Broca diamantada 1012HL	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 9,80
141	300	Unid	Broca diamantada 1013	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 9,80
142	300	Unid	Broca diamantada 1014	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 9,80
143	250	Unid	Broca diamantada 1014HL	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 9,80
144	100	Unid	Broca diamantada 1032	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 9,80
145	100	Unid	Broca diamantada 1036	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 9,80
146	100	Unid	Broca diamantada 1090	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 9,80
147	100	Unid	Broca diamantada 1112	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 9,80
148	100	Unid	Broca diamantada 1190F	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 9,80
149	100	Unid	Broca diamantada 1190FF	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 9,80
150	100	Unid	Broca diamantada 2135F	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 9,80

151	100	Unid	Broca diamantada 2135FF	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 9,80
152	100	Unid	Broca diamantada 3118F	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 9,80
153	100	Unid	Broca diamantada 3168F	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 9,80
154	100	Unid	Broca diamantada 3168FF	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 9,80
155	100	Unid	Broca diamantada 3195F	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 9,80
156	100	Unid	Broca diamantada 3195FF	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 9,80
157	100	Unid	Broca carbide FG 01	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 15,68
158	100	Unid	Broca carbide FG 02	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 15,68
159	100	Unid	Broca carbide FG 03	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 15,68
160	100	Unid	Broca carbide FG 04	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 15,68
161	100	Unid	Broca carbide FG 05	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 15,68
162	250	Unid	Broca carbide FG 701HL	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 28,42
163	250	Unid	Broca carbide FG 702HL	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 28,42
164	250	Unid	Broca carbide FG 703HL	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 28,42
165	04	Frasco	Clorexidina 0,12% (Periogardio)	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 31,36
166	03	Caixa	Cloridrato de Mepivacaina 3% sem vaso	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 184,24
167	20	Caixa	Cloridrato de prilocaína c/ felipressina 3%	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 184,24
168	06	Unid	Cotosol	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 25,48
169	06	Unid	Curativo alveolar alveolex	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 35,28
170	125	Kit	Cimento de Hidróxido de Cálcio Hydcal	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 31,36
171	04	Kit	Disco de feltro	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 70,56
172	04	Caixa	Disco de lixa p/ acabamento estojo com 2 lixa	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 166,60
173	08	Caixa	Dycal	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 101,92
174	75	Frasco	Restaurador Provisório 20g (Coltosol)	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 31,36
175	50	Frasco	Curativo Alveolar (Alveolisul 20g).	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 84,28
176	600	Unid	Escova de Robinson	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 3,82
177	100	Caixa	Espelho Clínico bucal nº05 cx c/12	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 73,50
178	250	Caixa	Esponja Hemostática de Colágeno cx c/10 und	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 85,26
179	30	Frasco	Eugenol (Restaurador Provisório)	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 21,56
180	30	Frasco	Evidenciador de placa em pastilha pote c/60	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 21,56
181	60	Frasco	Evidenciador de placa solução líquida 10ml	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 15,68
182	06	Kit	Enhance kit acabamento/polimento p resina	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 152,88
183	60	pacote	Escova de robson	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 3,14
184	10	Und	Esculpidor hollemback 3.5	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 14,70
185	30	Und	Espelho clinico com cabo nº 05	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 16,27
186	10	cartela	Esponja de fibrina	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 85,26
187	08	Und	Eugenol	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 19,60
188	24	Caixa	Fio de sutura seda odontologico 3.0	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 60,76
189	05	Rolo	Fio dental 500m	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 23,13
190	10	Frasco	Flúor 200ml	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 10,78
191	120	Rolo	Fio dental com 100mt	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 11,76
192	50	Rolo	Fio dental com 500mt	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 23,13
193	50	Rolo	Fita matriz 5mm	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 3,92
194	50	Rolo	Fita matriz 7mm	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 3,92
195	80	Frasco	Fixador para Raio-x 475ml	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 31,36
196	300	Frasco	Flúor gel acidulado 200ml	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 11,76
197	50	Frasco	Formocresol 10ml	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 12,74
198	60	Frasco	Solução Hemostática 10ml	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 26,46
199	04	Vidro	Hemostático liquido (10 ml)	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 26,46
200	06	Und	Hidróxido de cálcio pasta	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 28,22
201	60	Frasco	Hidróxido de Calcio PA	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 11,76
202	04	Kit	Ionomero de Vidro (restaurador)	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 79,67
203	06	Und	Ionômero de vidro autopolimerizavel	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 85,26
204	04	Und	Ionomero de Vidro forrador	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 85,26
205	120	Kit	Ionômero de vidro restaurador autopolim	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 117,60
206	30	Kit	Ionômero de vidro forrador autopolim	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 117,60
207	300	Und	Kit Escova dental, creme dental (adulto)	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 9,80
208	400	Und	Kit Escova dental, creme dental (infantil)	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 9,80
209	50	Kit	Kit de brocas para acabamento de resina	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 54,88
210	50	Caixa	Lixa apara acabamento e polimento de resina c/150	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 25,48
211	06	Und	Matriz de aço 5mm	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 3,53
212	06	Und	Matriz de aço 7mm	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 3,53
213	05	Caixa	Microbrush cx c/ 100un	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 26,07
214	03	Und	Oculos de proteção individual (cirurgico)	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 13,33
215	75	Frasco	Óleo lubrificante para alta rotação 100ml	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 30,58
216	75	Frasco	Óleo lubrificante para baixa rotação 100ml	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 30,58
217	60	Frasco	Óxido de zinco - Restaurador provisório 50g	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 11,76
218	75	Und	Papel carbono para articulação com 12 folhas	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 7,84
219	75	Bisnaga	Pasta de acabamento e polimento	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 60,76
220	120	Bisnaga	Pasta profilática 90g tutti frutti	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 19,60
221	60	Frasco	Pedra pomes 100g	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 25,48
222	06	PCT C 12 UNID	Papel carbono para articulacao	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 9,80
223	04	Frasco	Paramono canforado	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 11,76
224	06	Und	Pasta Hidroxido de cálcio	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 31,36
225	06	Und	Pasta para polimento	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 58,41
226	08	Und	Pasta profilática	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 17,64
227	04	Und	Pedra Pomes	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 19,40
228	04	Und	Pote Dappen	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 6,76
229	50	Caixa	Filme periapical adulto cx c/150	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 372,40
230	120	Bisnaga	Resina MASTER FILL 4g cor A1	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 41,16
231	120	Bisnaga	Resina MASTER FILL 4g cor A3,5	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 41,16
232	60	Bisnaga	Resina APH 4g cor A3,5	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 77,42
233	60	Bisnaga	Resina APH 4g cor A3	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 77,42
234	60	Bisnaga	Resina Z100 4g cor A2	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 117,60
235	60	Bisnaga	Resina Z100 4g cor A3	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 117,60
236	60	Bisnaga	Resina Z100 4g cor A3,5	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 117,60
237	60	Bisnaga	Resina MASTER FLOW 2g cor A2	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 41,16
238	60	Bisnaga	Resina MASTER FLOW 2g cor A3	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 41,16
239	06	Und	Resia C2 z100	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 117,60

240	10	Und	Resina a1 z100	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 117,60
241	10	Und	Resina a2 z100	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 117,60
242	12	Und	Resina a3 z100	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 117,60
243	12	Und	Resina a3.5 z100	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 117,60
244	05	Tubo	Resina p/restauração posterior A3	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 117,60
245	400	pacote	Sugador descartável pct c/40 und	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 3,53
246	06	Und	Selante resina	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 50,96
247	06	Und	Sindesmotomo	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 25,48
248	06	pacote	sugador cirurgico	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 142,10
249	30	pacote	Sugador descartavel	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 9,80
250	75	Bisnaga	Resina NATURAL FLOW 2g cor B2	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 77,42
251	400	Und	Taça de borracha	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 3,82
252	120	pacote	Tira de poliéster pct c/50	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 5,88
253	150	pacote	Tira abrasiva de aço para amalgama pct c/12	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 13,72
254	20	Und	Taça para profiláxia	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 3,53
255	04	Vidro	Tartarite	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 35,28
256	05	pacote	Tira de aço 6mm	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 13,72
257	06	PCT C 12	Tira de lixa de aço	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 15,68
258	06	CX C 50 TIRAS	Tira de lixa p resina (proximal)	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 51,94
259	06	PCT C 50	Tiras de poliester	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 3,82
260	06	Und	Tricresol	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 9,80
261	60	Frasco	Verniz cavitário 10ml	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 18,62
262	90	Frasco	Revelador para Raio-x 475ml	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 31,36
263	90	Kit	Selante para fóssulas e fissuras	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 50,96
264	06	Frasco	Verniz Cavitário	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 18,62
265	06	Und	Revelador radiográfico odontológico kodak	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 28,42
266	06	Und	fixador radiográfico odontológico kodak	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 28,42
267	02	Caixa	Filme radiográfico periapical odonto adulto	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 352,80
268	02	Caixa	Filme radiográfico periapical odonto infantil	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 382,20
GRUPO 3 - INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS					
269	54	Und	ALAVANCA SELDI DIREITA (BANDEIRINHA)	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 50,96
270	54	Und	ALAVANCA SELDI ESQUERDA (BANDEIRINHA)	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 50,96
271	54	Und	ALAVANCA SELDI RETA	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 50,96
272	40	Und	ALVEOLÓTOMO	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 127,40
273	50	Und	CABO BISTURI Nº 3	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 15,68
274	30	Und	FÓRCEPS ADULTO Nº 69	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 103,88
275	30	Und	FÓRCEPS ADULTO Nº 1	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 103,88
276	30	Und	FÓRCEPS ADULTO Nº 150	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 103,88
277	30	Und	FÓRCEPS ADULTO Nº 151	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 103,88
278	30	Und	FÓRCEPS ADULTO Nº 16 PONTA LONGA	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 103,88
279	30	Und	FÓRCEPS ADULTO Nº 17	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 103,88
280	30	Und	FÓRCEPS ADULTO Nº 18 R	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 103,88
281	30	Und	FÓRCEPS ADULTO Nº 18 L	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 103,88
282	30	Und	FÓRCEPS ADULTO Nº 44	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 103,88
283	30	Und	FÓRCEPS ADULTO Nº 65	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 103,88
284	30	Und	FÓRCEPS INFANTIL Nº 1	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 103,88
285	30	Und	FÓRCEPS INFANTIL Nº 150	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 103,88
286	30	Und	FÓRCEPS INFANTIL Nº 151	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 103,88
287	30	Und	FÓRCEPS INFANTIL Nº 16 PONTA LONGA	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 103,88
288	30	Und	FÓRCEPS INFANTIL Nº 17	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 103,88
289	30	Und	FÓRCEPS INFANTIL Nº 18 R	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 103,88
290	30	Und	FÓRCEPS INFANTIL Nº 18 L	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 103,88
291	30	Und	FÓRCEPS INFANTIL Nº 44	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 103,88
292	30	Und	FÓRCEPS INFANTIL Nº 65	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 103,88
293	50	Und	SERINGA CARPULE	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 67,62
294	50	Und	SINDESMOTOMO	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 21,56
GRUPO 4 - MATERIAL PERMANENTE ODONTOLÓGICO					
295	5	Und	ALMAGAMADOR DE CÁPSULA DIGITAL PRÉ-DOSIFICADO	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 4.165,00
296	5	Und	COMPRESSOR ODONTO MODELO 6/30	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 8.085,00
297	5	Und	CUBA ULTRASSOM CAP 2,1LT	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 1.185,80
298	5	Und	Autoclave 12 litros Digital	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 6.232,80
299	5	Und	Autoclave 21 litros Digital	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 7.065,80
300	5	Und	Cadeira Odontológica + Unidade auxiliar acoplada a cadeira + Mocho odontológico	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 21.912,80
301	5	Und	CÂMERA ESCURA MEDIA PARA REVELAÇÃO	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 254,80
302	5	Kit	ACADÊMICO LUXO, CANETA DE ALTA, MICRO MOTOR, CONTRA ÂNGULO E PEÇA RETA	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 3.194,80
303	5	Und	DESTILADOR DE AGUA (BIOWATTER SYSTEM)	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 2.175,60
304	5	Und	FOTOPOLIMERIZADOR LED	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 735,00
305	5	Und	Mini incubadora	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 372,40
306	5	Und	MOCHO GIRATÓRIO C/ ASSENTO ESTOFADO	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 372,40
307	5	Und	NEGATOSCOPIO - 1 CORPO	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 372,40
308	5	Und	RAIO-X ODONTOLÓGICO 70KV COLUNA MÓVEL	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 14.357,00
309	5	Und	Seladora Automática	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 2.180,50
310	5	Und	ULTRA SOM DE TÁRTARO DABI OU SIMILAR	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 6.232,80
GRUPO 5 - EQUIPAMENTO PERMANENTE HOSPITALAR/LABORATÓRIO					
311	02	Caixa	Adaptador de agulha para coleta à vácuo reutilizavel com dispositivo de descarte automático da agulha. Cx 20 und	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 274,40
312	100	Caixa	Agulha para coleta á vácuo 25x0,8 MM (cor verde) cx 100 und	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 54,88
313	100	Caixa	Agulha para coleta á vácuo 25x0,7 MM (cor preta) cx 100 und	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 54,88
314	60	Pacote	Algodão	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 14,70
315	08	Und	Bobina térmica PDV 57 X 30 M	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	
316	15.000	Und	Coletor universal s/ pá esteril individual 80 mL	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 0,74
317	15	Und	Escova cilindrica para lavar vidraria (tubos de hemolise e tubo cônico) q possuem cerpilhos torcidos em arame galvanizados ou inox e cerdas orgãnicas ou plásticas (atóxicas). Tam pequeno e médio.	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 9,80
318	100	Frasco / Caixa	Fita reagente para urinálise (uri-color cheeck) wama fr com 100 tiras	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 47,04

319	60	galão	HCB- reagente diluente (linha HUMACOUNT 80 TS) galão 20 litros	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 274,40
320	60	Lt	HCB- reagente limpeza (linha HUMACOUNT 80 TS) 1 litro	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 127,40
321	60	Lt	HCB- reagente lise (linha HUMACOUNT 80 TS) 1 litro	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 274,40
322	20	Caixa	kits albumina (compatível com fotômetro semi-automático HUMALYZER PRIMUS da in vitro)	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 54,88
323	50	Caixa	kits toxoplasmose (tipo teste rápido)	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 372,40
324	50	Caixa	kit`s reagente pesq. Sangue oculto fezes (semi-qualitativo) cx 100 teste	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 127,40
325	60	Caixa	kit´s ácido úrico (compatível com fotômetro semi-automático HUMALYZER PRIMUS da in vitro) 100 testes	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 63,70
326	30	Caixa	kit´s amilase (compatível com fotômetro semi-automático HUMALYZER PRIMUS da in vitro) 100 testes	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 460,60
327	100	Caixa	Kit´s Beta HCG fita para teste gravidez sangue/urina cx com 50 tiras	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 49,00
328	70	Caixa	Kit´s bilirrubina direta (compatível com fotômetro semi-automático HUMALYZER PRIMUS da in vitro)	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 102,90
329	70	Caixa	Kit´s bilirrubina total (compatível com fotômetro semi-automático HUMALYZER PRIMUS da in vitro)	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 102,90
330	80	Caixa	kit´s colesterol total (compatível com fotômetro semi-automático HUMALYZER PRIMUS da in vitro) 500 testes	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 210,70
331	70	Caixa	kit´s creatinina (compatível com fotômetro semi-automático HUMALYZER PRIMUS da in vitro) 250 testes	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 73,50
332	30	Caixa	kit´s dengue (tipo teste rápido)	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 284,20
333	15	Caixa	kit´s febre tifóide (tipo teste rápido) IgM	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 529,20
334	40	Caixa	kit´s gama GT (compatível com fotômetro semi-automático HUMALYZER PRIMUS da in vitro) 200 teste	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 210,70
335	70	Caixa	kit´s Glicose (compatível com fotômetro semi-automático HUMALYZER PRIMUS da in vitro) 500 ou 1000 testes	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 112,70
336	90	Caixa	kit´s HDL colesterol (compatível com fotômetro semi-automático HUMALYZER PRIMUS da in vitro) 100 testes	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 29,40
337	60	Caixa	kit´s Hemoglobina Glicosilada /glicada (compatível com fotômetro semi-automático HUMALYZER PRIMUS da in vitro) 20 testes	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 313,60
338	50	Frasco / Caixa	Kit´s látex ASLO	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 151,90
339	50	Frasco / Caixa	Kit´s látex FR (Função Reumática)	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 107,80
340	50	Frasco / Caixa	kit´s látex PCR	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 117,60
341	30	Caixa	kit´s proteína total (compatível com fotômetro semi-automático HUMALYZER PRIMUS da in vitro)	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 67,62
342	90	Caixa	Kit´s PSA cx com 20 testes	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 142,10
343	30	Caixa	kit´s rubeola 100 testes	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 617,40
344	01	Caixa	kit´s sarampo100 testes	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	
345	100	Caixa	kit´s TGO (compatível com fotômetro semi-automático HUMALYZER PRIMUS da in vitro) 50testes	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 96,04
346	1200	Caixa	kit´s TGP (compatível com fotômetro semi-automático HUMALYZER PRIMUS da in vitro) 50 testes	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 96,04
347	45	Caixa	kits para TAP/ TP/TEMPO DE PROTOMBINA (TÉCNICA MANUAL)	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 181,30
348	100	Caixa	kit´s triglicerídeos (compatível com fotômetro semi-automático HUMALYZER PRIMUS da in vitro) 200 testes	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 191,10
349	90	Caixa	kit´s ureia (compatível com fotômetro semi-automático HUMALYZER PRIMUS da in vitro) 200 testes	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 102,90
350	30	Frasco ou Caixa c/ 6 frascos	kit´s V.D.R.L fr com 5ml ou kit para 676 testes (cx 6 frascos)	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 142,10
351	15	Caixa	Lamínulas vidro translúcido para microscopia 24x24	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 4,90
352	20	Caixa	Lâminas lisa em vidro para microscopia 26x76MM, espessura 1,0 - 1,2 MM cx com 50 und	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 6,86
353	05	Und	lixeira com tampa e pedal tam. Médio (área laboratório)	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 387,10
354	02	Und	lixeira com tampa e pedal tam. Pequeno (banheiro)	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 147,69
355	03	Und	lixeira com tampa vai e vem tam. Médio (recepção)	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 277,05
356	50	Frasco	Reagente anti - A 200 testes	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 96,04
357	50	Frasco	Reagente anti - B para 200 testes	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 27,44
358	50	Frasco	Reagente anti - D IgG e IgM 200 testes	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 32,34
359	40	Frasco	Reagente controle anti - D 200 testes	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 56,84
360	60	Und	Stop cx 500	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 28,42
361	15	Caixa	Tubo de hemolise 12 X 75 vidro s/ tampa 4 ml (CX C/ 250)	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 63,70
362	04	pacote	Tubo cônico plástico transparente 15ml (pacote com 100 und)	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 58,80
363	60	pacote	Tubo p/ coleta á vácuo tampa lilás c/ EDTA 1ml (pediátrico) pct com 100 und	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 63,70
364	100	pacote	Tubo p/ coleta à vácuo tampa lilás c/ EDTA 4ml pct com 100 und	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 63,70
365	05	Und	Pipeta automática ou micropipeta monocanal fica com descarte de ponteira vol 5 microlitros	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 166,60
366	10	Und	Pipeta automática ou micropipeta monocanal fica com descarte de ponteira vol 10 microlitros	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 166,60
367	10	Und	Pipeta automática ou micropipeta monocanal fica com descarte de ponteira vol 250 microlitros	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 166,60
368	50	pacote	Tubo weentrobe descartáveis para teste VHS	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 68,60
369	90	pacote	Tubos para coleta à vácuo tampa vermelha ou amarela	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 93,10
370	02	Und	MICRO ASPIRADOR	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 381,22
371	05	Und	PRANCHA MADEIRA C/ CINTO RESGATE	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 462,56
372	03	Und	CENTRIFUGA 28X10 Q 222T(QA222TM/28A)	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 7.330,40
373	04	Und	DESTILADOR ÁGUA 5LT/ SHRS 220V	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 2.920,40
374	02	Und	BANHO MARIA SOROLÓGICO 105T BM-02	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 1.617,00
375	03	Und	ESTUFA ESTERILIZAÇÃO SECAGEM 44,5X45X42,5	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 5.586,00
376	04	Und	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE ESMALTE AZUL CEU	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 882,00
377	05	Kit	MICROSCÓPIO BINOCULAR LED ECO-K112L	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 2.548,00
378	05	Und	MICROSCÓPIO BINOCULAR LEIPZIG	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 7.056,00
379	40	Und	KIT ACADÊMICO AP. PRESSÃO+ESTETO AD. SIMPLES	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 108,34
380	40	Und	ESTETOSCÓPIO RAPPAPORT	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 53,36
381	40	Und	MALETA MEDICA SINT. ZIPER	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 195,02
382	30	Und	APARELHO PRESSÃO ADULTO VELCRO	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 92,12
383	50	Und	TERMÔMETRO CLINICO DIG	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 17,25
384	02	Und	MICRO ASPIRADOR	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 381,22

385	05	Und	PRANCHA MADEIRA C/ CINTO RESGATE	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 462,56
386	03	Und	CENTRIFUGA 28X10 Q 222T(QA222TM/28A)	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 7.301,00
387	04	Und	DESTILADOR ÁGUA 5LT/ SHRS 220V	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 2.920,40
388	02	Und	BANHO MARIA SOROLÓGICO 105T BM-02	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 1.617,00
389	03	Und	ESTUFA ESTERILIZAÇÃO SECAGEM 44,5X45X42,5	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 5.586,00
390	04	Und	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE ESMALTE AZUL CEU	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 882,00
391	05	Kit	MICROSCÓPIO BINOCULAR LED ECO-K112L	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 2.548,00
392	05	Und	MICROSCÓPIO BINOCULAR LEIPZIG	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 7.056,00
393	40	Und	KIT ACADÊMICO AP. PRESSÃO+ESTETO AD. SIMPLES	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 108,34
394	40	Und	ESTETOSCÓPIO RAPPAPORT	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 53,36
395	40	Und	MALETA MEDICA SINT. ZIPER	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 195,02
396	30	Und	APARELHO PRESSÃO ADULTO VELCRO	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 92,12
397	50	Und	TERMÔMETRO CLINICO DIG	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 17,25
GRUPO 6 - QUÍMICO CIRÚRGICO					
398	1000	pacote	Abaixador de Lingua	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 5,88
399	100	Unid	Ácool gel	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 27,34
400	500	Unid	Alcool 70% uso tópico	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 27,34
401	600	Rolo	Algodão Hidrófilo	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 13,38
402	500	Unid	Atadura de Crepom tipo Cysne 15cm x 1,80m	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 0,95
403	50	Pacote	Avental Manga Longa com Tiras e Elástico	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 22,74
404	05	Caixa	Bisturi nº 24	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 73,50
405	25	Unid	Cabos Ibramed p/ aparelho Tens marca Neurodyn II/Fes cor laranja/preto 02 via de entradas	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 67,62
406	25	Unid	Cabos Ibramed p/aparelho Tens marca Neurodyne II/Fes cor Azul/verde 02 via de entradas	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 67,62
407	100	Unid	Cloreto de sódio 0,9% 500ml	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 5,19
408	100	Pacote	Compressas de Gases hidrófila 15cm x 30cm (7,5X7,5 9 FIOS)	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 33,81
409	05	Caixa	Curativo Estéril (10X15 CURATIVO CIRURGICO CX C/144)	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 493,92
410	2000	Unid	Eletrodos	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 0,48
411	100	Unid	Eletrodos Autoadesivo 5x5 Cm para Tens E Fes Neurodyn II Marca Ibramed	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 44,10
412	100	Unid	Equipo de infusão por gravidade macrogotas	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 2,55
413	3	Caixa	Escalpe Nº 23	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 0,44
414	150	Rolo	Esparadrapo Impermeável 10cmx4,5m	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 8,58
415	10	Balde	Gel Condutor p/ Ultrassom 5 litros	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 43,12
416	100	Kit	Kit Preventivo completo (Escova, espátula, lâmina e espéculo) Tamanho G	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 3,72
417	200	Kit	Kit Preventivo completo (Escova, espátula, lâmina e espéculo) Tamanho M	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 3,53
418	200	Unid	Kit Preventivo completo (Escova, espátula, lâmina e espéculo) Tamanho P	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 3,23
419	100	Rolos	lençol de Papel hospitalar 50Mx70cm	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 21,07
420	600	Caixa	Luvas de procedimentos tamanho G	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 29,40
421	600	Caixa	Luvas de procedimentos tamanho M	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 29,40
422	600	Caixa	Luvas de procedimentos tamanho P	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 29,40
423	10	Caixa	Máscara cirúrgica com elástico	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 11,86
424	150	Caixa	Micro lancetas	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 11,76
425	20	Rolos	Papel Grau Cirúrgico 200mmx100m	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 120,54
426	10	Rolos	Papel Grau Cirúrgico 300mm x 100m	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	
427	20.000	Unid	Seringa Descartável de 10 ml	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 0,54
428	20.000	Unid	Seringa Descartável de 20 ml	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 1,72
429	20.000	Unid	Seringa Descartável de 1 ml	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 1,07
430	20.000	Unid	Seringa Descartável de 3 ml	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 0,37
431	20.000	Unid	Seringa Descartável de 5 ml	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 0,46
432	200	Pote	Tiras para Glicemia ACCU-CHEK Active	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 133,28
433	200	Caixa	Tiras para Glicemia G. TECH Free.	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 112,70
434	10	Pacote	Touca Descartável Branca	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 11,76
435	02	Caixa	scalp 21	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 44,10
436	02	Caixa	scalp pediatrico p/ coleta à vácuo (CX C/1000	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 171,50
437	30	Unid	Balança Digital ate 150kg	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 118,58
438	05	Unid	Otoscopio	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 689,92
439	10	Unid	Aparelho de Pressão Analogico	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 672,28
440	50	Unid	Termometro Digital	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 17,25
441	10	Unid	Aparelho de Pressão Digital	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 112,70
442	05	Unid	lixeira aço inox com tampa e pedal tam. Médio (área laboratório)	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 916,30
443	02	Unid	lixeira aço inox com tampa e pedal tam. Pequeno (banheiro)	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 147,69
444	03	Unid	lixeira aço inox com tampa vai e vem tam. Médio (recepção)	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 277,05

Anori/AM, 14 de Maio de 2019.

JAMILSON RIBEIRO CARVALHO
Prefeito Municipal

Prestadores:

LUCIANO GÓES DA CUNHA
CPF nº. 453.954.702-04
Directra Norte Com. De Prod. E Serv. Hosp. EIRELI – ME
CNPJ nº. 10.427.140/0001-02

MAURO QUADROS DE MACEDO
CPF nº. 022.402.112-53
Instrumental Técnico LTDA
CNPJ nº. 04.214.086/0001-06

Publicado por:
Tarciane Cardoso de Lima
Código Identificador:B1538D35

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA 025 2019 CMA

PORTARIA Nº 025, DE 20 DE MAIO DE 2019.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e,
Considerando o teor do Relatório Final do Processo Licitatório n° 004/2019, Edital n° 003/2019- CPL, modalidade Carta Convite n° 002/2019, datado de 22 de abril de 2019/CPL,
Considerando que o presente processo atingiu o objetivo almejado;
Considerando, a inexistência de qualquer recurso administrativo referente ao processo;
Considerando que o processo tramitou dentro da legalidade exigida pela Lei Federal n° 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, conforme teor do Relatório Final do Processo n°003/2017, de 13 de abril de 2017/CPL.

Art. 2°- ADJUDICAR a contratação das empresas a seguir qualificadas para o fornecimento de materiais de consumo em geral com o objetivo de suprir as necessidades do Poder Legislativo para o exercício de 2017, nas quais cada, foi vendedora dos itens, referentes o Processo n° 003/2017, Edital n° 003/2017- CPL, modalidade Carta Convite n° 002/2017, do tipo menor preço unitário, conforme descrição abaixo:

I- EMPRESA: CARLOS FERRAZ TRINDADE - ME – CNPJ Nº 10.737.156/0001-03

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	VALOR	
			UNITARIO R$	TOTAL R$
43	Calculadora 12 dígitos, tamanho minimo 14x18,5cm	10	29,00	290,00
91	DVD-RW , 4.7 GB, com capacidade de armazenamento 120 minutos de vídeo	200	2,85	570,00
95	Toner impressora Laser HP Amarelo ref. 131ACF213A, tipo original não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado.	20	95,00	1.900,00
96	Toner impressora Laser HP Ciano ref. 131ACF211A, tipo original não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado	20	95,00	1.900,00
97	Toner impressora Laser HP Magenta ref. 131ACF212A, tipo original não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado	32	95,00	3.040,00
98	Toner impressora Laser HP Preto ref. 131ACF210A, tipo original não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado	30	95,00	2.850,00
104	Pilha Alcalina AAA³, embalagem contendo 02 unidades)	30	5,50	165,00
			2,05	
			0,80	40,00
VALOR TOTAL				**10.715,00**

II - EMPRESA: C. M. RIBEIRO FERRAZ - ME - CNPJ N° 63.743.371/0001-83

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	VALOR	
			UNITÁRIO R$	TOTAL R$
01	Achocolatado em pó, 400g	200	3,94	788,00
02	Açúcar 1 kg.	200	2,48	496,00
03	Água mineral, frasco de 20 litros	120	12,38	1.485,60
04	Agua Mineral fardo com 12 frascos c/500ml	250	16,80	4.200,00
05	Biscoito, pacote com 500gr	100	3,92	392,00
06	Café empacotado a vácuo, pacote com 500gr	100	13,64	1.364,00
07	Chá mate, caixinha com 250 gr	50	8,38	419,00
08	Leite Integral, caixa com 16 litros	60	76,80	4.608,00
09	Água Sanitária, frasco com 1litro	80	2,49	199,20
10	Álcool em gel, frasco com 500ml	30	5,92	177,60
11	Desinfetante, frasco com 2 litros	90	4,82	433,80
12	Desodorizador de ambiente, frasco com 360ml	50	9,92	496,00
13	Detergente de lavar louça, frasco com 500ml	50	1,96	98,00
14	Detergente limpa pedra, frasco com 2 litros	50	13,86	693,00
15	Lixeira com tampa e pedal (30 litros)	06	74,50	447,00
16	Lustra móveis, frasco com 200 ml	40	4,95	198,00
17	Luvas em borracha para limpeza (pares tam. M)	50	3,94	197,00
18	Pá para lixo com cabo longo em madeira	04	8,92	35,68
19	Pano de chão cru, tamanho 80x90cm	30	5,98	179,40
20	Papel higiênico folha dupla de boa qualidade, fardo com 16 pacotes, cada pacote com 04 rolos de 30m	14	117,62	1.646,68
21	Rodo com borracha dupla, cabo em madeira 60cm	05	11,95	59,75
22	Sabão barra, tipo glicerinado, pacote com 500gr	10	8,42	84,20
23	Sabão em pó, pacote com 1kg	30	6,95	208,50
24	Sabonete líquido para mãos , frasco com 500 ml	15	11,81	177,15
25	Saco para lixo 100 litros (embalagem 5 und)	100	3,95	395,00
26	Saco para lixo 50 litros (embalagem 10 und)	100	2,49	249,00
27	Saco para lixo 30 litros (embalagem 10 und)	100	2,30	230,00
28	Vassoura para cerâmica (macia)	10	11,82	118,20
29	Limpa vidro	10	12,68	126,80
30	Coador de café, em pano, tamanho grande	10	3,92	39,20

31	Copo descartável 180 ml, pacote 100 und	300	2,92	876,00
32	Copo descartável 50 ml, pacote 100 und	250	1,89	472,50
33	Esponja em espuma dupla face para lavar louça	40	0,58	23,20
34	Esponja de aço, pacote 8 und	20	1,49	29,80
35	Guardanapo de papel, pacote com 50 und	50	1,29	64,50
36	Garrafa térmica 1,8 litros, aço inox escovado, base giratória, decoração água, café e leite, com valvula	02	194,62	389,24
37	Garrafa térmica 1 litro, em aço inox escovado)	02	147,38	294,76
39	Pano prato, 100% algodão, tamanho 72x48cm	30	4,95	148,50
40	Papel toalha, fardo com 12 pacotes, cada pacote contendo 02 rolos de 60 toalhas	12	58,64	703,68
41	Arquivo prático em plástico (caixa arquivo morto)	50	6,98	349,00
42	Borracha para apagar grafite, macia	20	0,70	14,00
44	Caneta cor azul, caixa 50 und, boa qualidade	10	44,00	440,00
45	Caneta cor preta, caixa 50und, boa qualidade	10	44,00	440,00
46	Caneta marca texto, cores diversas fluorescentes	40	3,48	139,20
47	Cartolina, em cores diversas	100	0,89	89,00
48	Clips Niquelado nº 01, pacote com 50 und	20	3,82	76,40
49	Clips Niquelado nº 04, pacote com 50 und	20	3,94	78,80
50	Clips Niquelado nº 06, pacote com 50 und	20	3,98	79,60
51	Clips Niquelado nº 08, pacote com 50 und	20	3,99	79,80
52	Cola para papel, frasco 90gr	15	2,89	43,35
53	Colchete metálico nº 09, caixa com 72 und	15	7,94	119,10
54	Colchete metálico nº 07, caixa com 72 und	15	6,38	95,70
55	Colchete metálico nº 12, caixa com 72 und	20	12,64	252,80
56	Envelope tamanho A5, cor pardo	200	0,59	118,00
57	Envelope tamanho A4, cor amarelo	500	0,49	245,00
58	Estilete tamanho Grande	15	2,95	44,25
59	Estilete tamanho Médio	15	1,95	29,25
60	Extrator de grampo, tipo espátula zincado	15	1,95	29,25
61	Fita adesiva transparente, 48mmx40mts	50	3,95	197,50
63	Livro Ata (pautado, 50 folhas numeradas)	05	9,95	49,75
64	Livro Ata (pautado, 100 folhas numeradas)	05	16,80	84,00
65	Livro Ata (pautado, 200 folhas numeradas)	05	32,90	164,50
67	Papel sulfite tamanho A4, caixa com 10 resmas	40	199,24	7.969,60
68	Pasta transparente dobrada, grampo trilho, tamanho A4	100	3,98	398,00
69	Pasta suspensa, para arquivo, caixa 25 und	02	74,64	149,28
70	Pincel atômico permanente, cor preta ou azul	10	3,82	38,20
71	Porta caneta, tipo pote, em acrilico transparente	15	13,34	200,10
72	Régua plástica, tamanho 30cm	20	1,82	36,40
73	Tachinha para mural, caixa com 100 unidades	10	6,92	69,20
74	Pasta A/Z, modelo lombo longo, tamanho A4	20	12,94	258,80
75	Pasta A/Z, modelo lombo fino, tamanho A4	20	9,95	199,00
76	Perfurador de papel, com 02 furos para 25 folhas	15	22,80	342,00
78	Grampeador de mesa, que suportes grampos 24/6 ou 26/6, tamanho grande, base 20cm	10	44,95	449,50
79	Grampo para grampeador nº 26/6, caixa com 5.000und, galvanizado	20	7,92	158,40
83	Tesoura, tamanho médio	10	5,95	59,50
84	Tesoura, tamanho pequena	10	3,42	34,20
85	Livro ponto	02	9,98	19,96
86	Livro protocolo	06	18,44	110,64
89	Tinta para carimbo	05	6,95	34,75
92	Pen Drive 04 GB (boa qualidade)	10	28,80	288,00
93	Pen Drive 08 GB (boa qualidade)	10	32,90	329,00
99	Extensão de energia, com fio de 5 metros	04	23,89	95,56
101	Fita isolante comum, rolo com 10 metros	04	2,88	11,52
102	Luminária emergência recarregável (60 Led bivolt)	06	64,32	385,92
103	Pilha Alcalina AA², embalagem contendo 02 unidades	50	4,95	247,50
105	T para tomada tipo Benjamim.	15	4,92	73,80
107	Lâmpadas luz branca 127 v-46 watts	60	39,90	2.394,00
108	Fechadura para porta de madeira estilo colonial	06	44,96	269,76
				41124,78

Art. 3º - O total global envolvendo o Processo n° 004/2019, Edital n° 003/2019- CPL, modalidade Carta Convite n° 002/2019, é no valor de R$ 51.839,78 (cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, 20 DE MAIO DE 2019.

VEREADOR FLAVIANO CARVALHO DE SOUZA
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM.

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:58F199CB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
LEI COMPLEMENTAR N. 016/2019

Dispõe sobre a revisão do vencimento-base dos Servidores do Poder Legislativo de Codajás, previsto na Lei Complementar 011 do dia 30 de março de 2017 e dá outras providências.

O Senhor Abraham Lincoln Dib Bastos, Prefeito Municipal de Codajás, nos uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a Câmara Municipal de Codajás aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - O vencimento-base dos servidores públicos da Câmara de Codajás, disciplinados pela Lei Complementar 011/2017, fica reajustado em 4,61% (quatro inteiros e sessenta e um centésimo por cento), nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição Federal.
Parágrafo único: Em cumprimento ao disposto neste artigo ficam alterados os vencimentos previstos nos Anexos V-A e V-B da Lei Complementar 011/2017.
Art. 2º - Os recursos destinados ao custeio da presente revisão são oriundos das dotações próprias para despesas com pessoal consignadas no Orçamento para **o exercício de 2019**.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2019.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, ESTADO DO AMAZONAS, aos 15 dias do mês de maio do Ano de 2019.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR 016/2019
(Altera o Anexo V-A da Lei Complementar 011/2017)
TABELA DE VENCIMENTOS – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Padrão de Vencimento	Nível	Referência				
		A	B	C	D	E
CE.1	I	1.830,68	1.867,29	1.904,64	1942,73	1.981,59
	II	2.179,75	2.223,34	2.267,81	2.313,16	2.359,43
	III	2.595,37	2.647,28	2.700,22	2.754,23	2.809,31
CE.2	I	1.307,63	1.333,78	1.360,46	1.387,67	1.415,42
	II	1.556,96	1.588,10	1.619,86	1.652,26	1.685,31
	III	1.853,84	1890,91	1.928,73	1.967,31	2.006,65
CE.3	I	1.150,71	1.173,72	1.197,20	1.221,14	1.245,57
	II	1.370,12	1.397,52	1.425,47	1.453,98	1.483,06
	III	1.631,37	1.664,00	1.697,28	1.731,22	1.765,85
CE.4	I	1.046,10	1.067,02	1.088,36	1.110,13	1.132,33
	II	1.245,57	1.270,48	1.295,89	1.321,80	1.348,24
	III	1.483,06	1.512,73	1.542,98	1.573,84	1.605,32
CE.5	I	1.035,64	1.056,35	1.077,48	1.099,03	1.121,01
	II	1.233,11	1.257,77	1.282,93	1.308,59	1.334,76
	III	1.468,23	1.497,60	1.527,55	1.558,10	1.589,26
CE.6	I	1.025,18	1.045,68	1.066,60	1.087,93	1.109,69
	II	1.220,66	1.245,07	1.269,97	1.295,37	1.321,28
	III	1.453,41	1.482,47	1.512,12	1.542,37	1.573,21

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR 016/2019
(Altera o Anexo V-B da Lei Complementar 011/2017)
TABELA DE VENCIMENTOS – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Padrão de vencimento	Nível
CC.1	3.661,35
CC.2	1.255,32
CC.3	1.046,10

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riccelli Ferreira da Silva
Código Identificador:7677F0D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

EDITAL N° 001/2019

ARÉA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:
Secretaria de Assistência Social

Faço saber a todos os interessados e ao público em geral que nesta data, 23 de maio de 2019, torno pública a homologação das inscrições dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado objeto deste edital para provimento de cargo de Visitador por Tempo Determinado, para exercício de suas atividades na Secretaria de Assistência Social, processo 001/2019.

RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

Inscrição	NOMES	Status
024	Abede Nego Lima da Costa	Homologada
195	Adenilsom Diogo de Matos	Homologada
299	Adriele da Costa Mendes	Homologada
063	Alberto Placido de Aquino	Homologada
036	Alcilene Roberto da Costa	Homologada
053	Aldenora Arabe da Silva Costa	Homologada
012	Aldri Costa Pinheiro	Homologada
308	Alessandra de Oliveira Smith	Homologada
099	Alexia Katlen da Silva Andrade	Homologada
280	Alzinete Ferreira Campos	Homologada
095	Amanda Marilia Sobreira Braga	Homologada
177	Amelia Patricia Araujo de Guimarães	Homologada
279	Amos Rodrigues de Castro	Homologada
092	Ana Carla Braga da Silva	Homologada
215	Ana Caroline da Silva Santana	Homologada
064	Ana Cassia Ramos da Silva	Homologada
054	Ana Claudia de Araujo Magalhães	Homologada
062	Ana Elisa de Araujo Furtado	Homologada
294	Ana Gabrielly Fernandes da Silva	Homologada
163	Ana Lucia dos Santos de Oliveira	Homologada
202	Ana Luiza Farias Martins	Homologada
147	Ana Paula Almeida Chavier	Homologada
158	Ana Paula Caranha de Oliveira	Homologada
164	Ana Paula de Oliveira Venancio	Homologada
259	Ana Paula dos Santos Carvalho	Homologada
150	Ana Paula Mendonça Laborda	Homologada
018	Analice Cabral Ribeiro	Homologada
059	Andrerza Ferreira de Souza	Homologada
124	Antoniel da Silva Coelho	Homologada
285	Arinadia Carvalho de Souza	Homologada
307	Barbara Medeiros Ribeiro	Homologada
291	Brenda Nunes Fernandes	Homologada
296	Brigida Azevedo da Silva	Homologada
143	Brisda Garcia da Silva	Homologada
318	Bruno Rodrigo Lima da Costa	Homologada
283	Carla Cristina Brasil Maia	Homologada
232	Carla Daiana de Oliveira Balbi	Homologada
274	Carla Daiane de Souza Carvalho	Homologada
146	Celina da Silva de Paula	Homologada
089	Cesar Gonçalves da Costa	Homologada
106	Charlean Borges Pinheiro	Homologada
091	Christian Gomes de Souza	Homologada
119	Cilene Zumaieta Siqueira	Homologada
019	Cintinara Garcia Alencar	Homologada
028	Cirio Gabriel da Silva e Silva	Homologada
297	Claunelys Tereza Gil Zamora	Homologada
260	Cleidiane dos Santos Costa	Homologada
319	Cleociane Abreu Corrêa	Homologada
142	Cleocivane Andrade Gama	Homologada
098	Cleumar de Castro Dantas	Homologada
236	Cristiane Rodrigues Muniz	Homologada
229	Daiane Lima Bastos	Homologada
235	Dâmares Corrêa de Souza	Homologada
020	Damilson Souza Cardoso	Homologada
152	Daniele Silva da Cruz	Homologada
213	Dara da Silva Costa	Homologada
226	Debora dos Santos Vicente	Homologada
070	Denise Lima de Souza	Homologada
073	Deuzinete Oliveira de Aquino	Homologada
330	Deyse Quênia Antunes de Lima	Homologada
216	Dhefferson Emilio Dutra Lima	Homologada
121	Diones dos Santos da Silva	Homologada
281	Disley de Souza Gomes	Homologada
196	Divania Nunes Cruz	Homologada
125	Dorilene Pereira da Cruz	Homologada
210	Eberson Moreno Mamani	Homologada
309	Edinalva da Silva Santana	Homologada
155	Edineide Lima dos Santos	Homologada
110	Ednei Chaves de Souza	Homologada
185	Ednilson Lima de Souza	Homologada
038	Edsandra Maia de Almeida	Homologada
187	Edsangela dos Santos Viana	Homologada
275	Edwilson da Silva Garcia	Homologada
201	Elcias de Souza Oliveira Junior	Homologada
031	Elem Daiana Vieira Barbosa	Homologada
134	Elenilson Rodrigues Souza	Homologada
159	Eleonora Dantas Felicio	Homologada
075	Eliana da Costa Sobrinho	Homologada
130	Elielson Orbano Mesquita	Homologada
137	Elison Molina Rebelo de Lima	Homologada
123	Elivânia dos Anjos Silva	Homologada
219	Elizangela Lelis dos Santos	Homologada
218	Ellem Vanessa Gonçalves	Homologada
241	Elma Brito da Costa	Homologada
136	Eriana Nascimento dos Santos	Homologada
244	Erlando Mendonça da Silva	Homologada
129	Estefhane Martins de Aguiar	Homologada
199	Eucles Duarte Mariano	Homologada

057	Evanessa Gama Pereira	Homologada
161	Evelen Cassia da Silva dos Santos	Homologada
074	Fabio Adriano Silveira Mariano	Homologada
323	Fabio David Coelho Martins	Homologada
193	Fabio Ribeiro dos Santos	Homologada
122	Fernanda de Oliveira Neves	Homologada
081	Fernanda Vale de Souza	Homologada
002	Fernando Ribeiro da Silva	Homologada
242	Fernando Vieira Barbosa	Homologada
061	Flavia Amaral Garcia	Homologada
208	Franciane Bacuri Moraes	Homologada
331	Franciene da Silva dos Santos Costa	Homologada
114	Francinildo da Silva Soares	Homologada
247	Francirlane de Souza Oliveira	Homologada
169	Francisca de Mendonça Gonçalves	Homologada
133	Francisco da Silva Souza	Homologada
014	Francisco de Souza Guimarães	Homologada
282	Francisco dos Santos	Homologada
221	Francisco Saldanha Nazaré	Homologada
005	Gabriel Bento Reis	Homologada
304	Geandra Laborda de Oliveira	Homologada
067	Gelcilane Castro dos Santos	Homologada
303	Geovane Laborda de Oliveira	Homologada
090	Gilmara Dantas Normando	Homologada
069	Gleiciane Matos da Silva	Homologada
068	Gleide da Silva e Silva	Homologada
315	Gleyson Fernandes Leal	Homologada
300	Hendrio Braga Fragoso	Homologada
094	Hortencia Karine Martins Furtado	Homologada
055	Ingrid Dafny da Costa Guimarães	Homologada
227	Iraniuza Prestes de Almeida	Homologada
200	Ivanilson Prestes de Almeida	Homologada
253	Izabela de Araujo Corrêa Melo	Homologada
120	Izalene Marinho Barbosa	Homologada
166	Izonaira de Almeida da Silva	Homologada
311	Jacson Monteiro de Almeida	Homologada
007	Jamil dos Santos Oliveira	Homologada
051	Jaqueline Bento Pais	Homologada
008	Jaqueline da Silva Ribeiro	Homologada
245	Jaqueline Queiroz de Lima	Homologada
295	Jeferson de Araujo Ferreira	Homologada
182	Jessica Caroline dos Santos Rocha	Homologada
181	Jessica Nunes Albuquerque	Homologada
184	Jessica Soares Beltrão	Homologada
249	Jhon Andrys Lopes Lima	Homologada
132	Jhonatas de Castro Oliveira	Homologada
071	Jociane dos Santos Alencar	Homologada
233	Joelma da Costa Batista	Homologada
030	José Cunha Cerdeira Junior	Homologada
248	José Fernandes de Souza Moraes	Homologada
097	Josefa dos Santos Araujo	Homologada
252	Joseque Barbosa Nunes	Homologada
044	Josias de Araujo Magalhães	Homologada
016	Josiele Ribeiro dos Santos	Homologada
239	Jovelina dos Santos Andrade	Homologada
096	Jucilene Pereira da Silva	Homologada
116	Julia Adriana Assis de Souza	Homologada
113	Juliana Garcia da Paz	Homologada
139	Kalline de Lima Cordeiro	Homologada
174	Karina da Silva Cerpa	Homologada
049	Karina de Lima Cordeiro	Homologada
272	Karmila Alessandra Venâncio Chaves	Homologada
313	Karoline Ferreira de Souza	Homologada
246	Katiane do Carmo Fragoso	Homologada
257	Katllen Fragoso Moreira	Homologada
141	Keite Barbosa da Silva	Homologada
072	Kelly Gonçalves dos Santos	Homologada
025	Kerlem Barbosa Nunes	Homologada
034	Kerolem da Silva e Silva	Homologada
003	Ketllen Gomes de Oliveira	Homologada
043	Leandra de Lima Antunes	Homologada
207	Leidiane de Oliveira Ribeiro	Homologada
168	Leila de Mendonça Góes	Homologada
118	Leonice Ferreira da Conceição	Homologada
080	Lionara Martins da Silva	Homologada
302	Lizandra Lemos da Silva	Homologada
013	Lorena Kelly Brasil dos Santos	Homologada
289	Luana Silva da Costa	Homologada
093	Lucas Borgis Silva	Homologada
197	Lucas Mesquita de Araujo	Homologada
293	Lucejane dos Santos Ferreira	Homologada
316	Lucelia Ferreira Falcão	Homologada
171	Luciana dos Santos de Oliveira	Homologada
082	Luciare Viana da Costa	Homologada
050	Lucicleia Silva de Souza	Homologada
144	Luciene Santos da Silva	Homologada
277	Lucila Souza da Paz	Homologada
045	Luiz Celestino Correa	Homologada
084	Luiz Davi de Freitas Souza	Homologada

204	Luiz Henrique Magalhães	Homologada
234	Luiz Henrique Nogueira Costa	Homologada
087	Luma Vanessa de Almeida Antunes	Homologada
220	Luzimar Castro da Silva	Homologada
217	Maiara da Silva Marinho	Homologada
254	Manuel Francisco Moreira da Silva	Homologada
111	Marcelo da Gama Souza	Homologada
191	Marcia Eduarda Pereira da Cruz	Homologada
223	Márcia Fernanda da Silva dos Santos	Homologada
269	Marcilia de Oliveira Falcão	Homologada
301	Marcos Paulo da Silva	Homologada
004	Marcos Rodrigo Damasceno da Paz	Homologada
321	Marcos Rodrigues Ferreira	Homologada
180	Maria Auxiliadora Magalhães dos Santos	Homologada
027	Maria da Conceição Gonçalves Falcão	Homologada
042	Maria de Fátima Lima de Aquino	Homologada
206	Maria de Jesus Medeiros da Silva	Homologada
065	Maria de Nazaré Seixas Meruoca	Homologada
186	Maria Elizete Cardoso Ribeiro	Homologada
329	Maria Francisca da Silva Cunha	Homologada
138	Maria Isabela Rebelo de Lima	Homologada
312	Mariane Ferreira de Souza	Homologada
052	Marilane de Oliveira Pereira	Homologada
157	Marivone Rozeno da Silva	Homologada
306	Markglêne Abreu Corrêa	Homologada
238	Mecias dos Santos da Silva	Homologada
190	Michael Belem dos Santos	Homologada
211	Mikaele de Oliveira dos Santos	Homologada
183	Milene da Silva Seixas	Homologada
271	Milene Santos da Costa	Homologada
230	Moisés Santana da Silva	Homologada
224	Mozana Progenio Lima	Homologada
048	Mrilene Araujo de Souza	Homologada
058	Naila Carmo da Silva	Homologada
320	Natalia de Souza Lopes	Homologada
109	Nathalia Almeida Costa	Homologada
240	Nelcilene Freitas da Silva	Homologada
292	Nelcione de Oliveira Gomes	Homologada
192	Nelyton Vinicius Ribeiro Balbi	Homologada
126	Ortencia Magalhães dos Santos	Homologada
251	Paula Beatriz Celestino da Silva	Homologada
231	Paulo Joel Almeida Costa	Homologada
276	Poliana da Silva Bastos	Homologada
103	Priscila Antunes de Lima	Homologada
258	Rafaela Cristina Ramos da Silva	Homologada
032	Railton da Costa Pinheiro	Homologada
250	Raimundo Gonçalves de Souza Neto	Homologada
029	Rangele Silva da Costa	Homologada
010	Raphael Braga de Andrade	Homologada
060	Raucieliton da Silva Dantas	Homologada
076	Rayana da Silva Santos	Homologada
039	Rayana Maia Andrade	Homologada
056	Rayanne Araujo da Silva	Homologada
188	Rebert Rocha de Souza	Homologada
165	Rita de Cassia Marques Venancio	Homologada
176	Roberto Sabino de Oliveira Vasconcelos Junior	Homologada
104	Rodrigo da Silva Pereira	Homologada
209	Romario Carmo da Silva	Homologada
160	Romilson da Silva e Silva	Homologada
021	Ronaldo Carmo da Silva	Homologada
179	Roney Lima de Souza	Homologada
326	Ronilda Lima da Costa	Homologada
278	Ronilson Lima de Souza	Homologada
066	Rosangela Balieiro de Araujo	Homologada
107	Rosangela Carmo da Silva	Homologada
222	Rosineide Araujo Ipiranga	Homologada
017	Rozanna Ferreira da Silva	Homologada
268	Samara da Silva Lima	Homologada
286	Samuel de Abreu da Silva	Homologada
102	Samuel de Moraes Pereira	Homologada
162	Shayane Laborda de Souza	Homologada
214	Silvana da Silva Costa	Homologada
086	Silvania Mazula de Almeida	Homologada
322	Socorro Elineis Peres de Souza	Homologada
264	Solange Feitosa de Souza	Homologada
117	Sonaira de Souza Moraes	Homologada
284	Soraia Mendes Ferreira	Homologada
145	Suelen Martins Brito	Homologada
015	Suely Ferreira Mesquita	Homologada
317	Taciara Ribeiro dos Santos Xavier	Homologada
228	Tainá Brito Lima	Homologada
011	Tainá da Silva Viana	Homologada
112	Tarciana Magno Falcão	Homologada
266	Taynara de Souza Vieira	Homologada
108	Thales Yusan da Silva Noronha	Homologada
205	Valciedes de Lima Carvalho	Homologada
154	Valcineide de Azevedo Soares	Homologada
288	Vilian Alves de Matos	Homologada
077	Vivian Roberto e Oliveira	Homologada

009	Wesley Aragão Braga	Homologada
270	Ylan Moraes de Souza	Homologada
265	Zarry Laiz do Socorro Silva da Silveira	Homologada
310	Zena da Silva	Homologada

RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

Inscrição	NOMES	Status
041	Adriane Dantas Queiroz	Indeferido
325	Alcilene Bezerra Laborda	Indeferido
047	Aldilene Roberto da Costa	Indeferido
198	Aline Lima de Souza	Indeferido
131	Aline Nascimento da Conceição	Indeferido
022	Ana Claudia de Souza Araujo	Indeferido
327	Angela de Souza Oliveira	Indeferido
167	Angela Simoneth Marques Venancio	Indeferido
127	Celine Sofia Ribeiro de Oliveira	Indeferido
305	Cleciane Pantoja da Silva	Indeferido
314	Daniela Araujo da Costa	Indeferido
256	Deiva de Paula da Silva Barbosa	Indeferido
115	Drielly Nunes de Castro	Indeferido
037	Eduarda Maia de Almeida	Indeferido
173	Elineide Ferreira Monteiro	Indeferido
035	Elizangela Almeida de Araujo	Indeferido
263	Erida Lara Moreira de Mendonça	Indeferido
149	Erivania dos Santos Viana	Indeferido
153	Fabio Junior Menandros Custodio	Indeferido
225	Flaviana Francisca Ribeiro Magno	Indeferido
135	Francisca Monteiro da Silva	Indeferido
085	Francisco Borges Pinheiro	Indeferido
298	Gabriel Guimarães da SIlva	Indeferido
083	Handey Van de Araujo Bezerra	Indeferido
290	Iomara Monteiro da Silva	Indeferido
079	Jailson dos Santos Freitas	Indeferido
175	Janderson Santos de Araujo	Indeferido
040	Janice Ferreira Dantas	Indeferido
194	Jaqueline da Silva Lima	Indeferido
151	Joaquim Antonio de Santana Junior	Indeferido
332	Joaquim de Araujo Neto	Indeferido
212	Jociane da Paz Monteiro	Indeferido
267	Jogiane Ramos Lopes	Indeferido
170	Jones Silva de Oliveira	Indeferido
088	Josimar Agostinho da Silva	Indeferido
287	Jucilene dos Santos Araujo	Indeferido
001	Karen Alencar Viana	Indeferido
255	Kécia Nascimento de Oliveira	Indeferido
026	Leila de Castro Barbosa	Indeferido
023	Leioziane de Fatima Cruz da Silva	Indeferido
172	Lilian de Jesus Souza	Indeferido
006	Liliane Bastos de Oliveira	Indeferido
261	Manoel de Almeida Monteiro	Indeferido
046	Marcos Garcia da Silva	Indeferido
128	Maria Alcilete Alves Ferreira	Indeferido
078	Maria das Graças Ferreira da Silva	Indeferido
100	Michele Ferreira de Lima	Indeferido
105	Mikéias de Mendonça Gonçalves	Indeferido
189	Miriam Andrade Ferreira	Indeferido
328	Naiane da Costa Gama	Indeferido
237	Patrick Barbosa Ramos	Indeferido
324	Pedro Henrique Venancio Brandão	Indeferido
273	Rita Rafaela dos Santos Guimarães	Indeferido
140	Rodrigo Lopes Nunes de Castro	Indeferido
033	Roneila Aquino dos Santos	Indeferido
178	Ronildo Azevedo de Brito	Indeferido
156	Rosaria Magalhães Morais	Indeferido
243	Rosula Edsandra da Silva	Indeferido
101	Rozangela dos Santos Freitas	Indeferido
148	Samara Souza da Paz	Indeferido
203	Simone da Silva Abreu	Indeferido
262	Sirlyandra da Paz Carvalho	Indeferido

Destarte, no item 7.3 do edital do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2019,estabelece que, será admitido recurso do indeferimento da inscrição, o qual deve ser interposto exclusivamente pelo candidato ou seu procurador desde que devidamente fundamentado na sede da Secretaria de Assistência Social localizada na Avenida Getúlio Vargas s/n – Centro, de 24/05/2019, das 08h às 13h.

Codajás, 23 de maio de 2019.

Publicado por:
Sue Helen Poggi Nobre
Código Identificador:AC7ADC02

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 015/2019, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 019/2019-CPL, realizado em 10/05/2019; **PARTES:** Município de Ipixuna, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e fornecedores listados nos quadros abaixo; **OBJETO:** Aquisição de materiais de limpeza, destinados para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Órgãos da Prefeitura de Ipixuna; **VALOR: R$ 1.241.720,40 (Um milhão duzentos e quarenta e um mil setecentos e vinte reais e quarenta centavos)**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 052/2017.

EMPRESA: MARIA ANTÔNIA FERNANDES DE LIMA - ME

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
02	333	Und.	BALDE PLÁSTICO padrão para concreto capacidade 12 litros com alça e aço e com plástico protetor de mão, com apoio para mão na parte inferior externa com identificação.	Arqplast	16,50
03	430	Und.	BALDE, Material: plástico reforçado em polipropileno, Capacidade: 10 l, Características Adicionais: com alça de metal.	Arqplast	12,80
10	728	Und.	ESCOVA LIMPEZA, Material Cerdas: nylon, Aplicação: limpeza de sanitário, Medidas: cabo com 38 cm (variação de ± 5%).	Condor	11,00
13	5.973	Und.	FLANELA LIMPEZA, Material: algodão, Cor: amarela, Comprimento: 58 cm, Largura: 40 cm, Características Adicionais: com bainha; Pacote com 10 unidades.	Rainha do Vale	5,60
17	239	Und.	LIXEIRA, Material: confeccionado em polipropileno de alta resistência, Capacidade: mínima 30 litros, Características Adicionais: tampa com acionamento por pedal, Aplicação: coleta de lixo. COR: VERDE.	Arqplast	60,00
19	634	Und.	LIXEIRA, Material: plástico, Capacidade: 12 litros, Características Adicionais: telado, Aplicação: para lixo, COR: VERDE.	Arqplast	7,00
20	495	Und.	LIXEIRA, Material: plástico, Capacidade: 30 litros, Características Adicionais: telado, Aplicação: para lixo, COR: PRETA.	Arqplast	30,00
22	77	Und.	LIXEIRA, Tipo: Cesto telado; Material: Plástico Resistente; Com tampa; Aplicação: Coleta de lixo; Altura (+/- 5%): 49,5cm; Capacidade (+/- 5%): 60 litros.	Arqplast	54,00
29	410	Und.	PÁ PARA LIXO, Material: plástico, Material Cabo: plástico, Comprimento Cabo: 15 cm, Tamanho: pequena.	Arqplast	5,00
33	6.840	Und.	PANO LIMPEZA CHÃO, Material: mínimo 90% algodão, Comprimento: 60 cm (mínimo), Largura: 40 cm (mínimo).	Santa Margarida	7,00
36	1.117	Und.	RODO LIMPEZA, Material Cepo: madeira c/ 2 borrachas resistentes, Comprimento Cepo: 40 cm, Material Cabo: madeira, Comprimento Cabo: 120 cm, Características Adicionais: cepo de madeira de 1º qualidade, lixado, com perfeito acabamento com cabo perfeitamente reto.	Condor	16,50
37	907	Und.	RODO LIMPEZA, Material Cepo: madeira c/ 2 borrachas resistentes, Comprimento Cepo: 60 cm, Material Cabo: madeira, Comprimento Cabo: 120 cm, Características Adicionais: cepo de madeira de 1º qualidade, lixado, com perfeito acabamento com cabo perfeitamente reto.	Condor	18,50
42	994	Und.	SABONETE, Aspecto Físico: sólido, Aplicação: higienização. Peso: 90 g.	Protege	1,90
45	687	Pct.	SACO COLETA LIXO, Material: plástico. Capacidade: 120 l. Unidade de Fornecimento: pacote com 100 unidades.	Dover Roll	85,00
46	9.385	Pct.	SACO COLETA LIXO, Material: plástico. Capacidade: 15 l. Unidade de Fornecimento: pacote com 20 unidades.	Dover Roll	3,50
47	15.907	Pct.	SACO COLETA LIXO, Material: plástico. Capacidade: 30 l. Unidade de Fornecimento: pacote com 10 unidades.	Dover Roll	3,80
48	8.923	Pct.	SACO COLETA LIXO, Material: plástico. Capacidade: 50 l. Unidade de Fornecimento: pacote com 10 unidades.	Dover Roll	3,90
49	1.963	Pct	SACOLA PLÁSTICO - Cor: Branco, Tamanho: 30 x 40 mm. Pacote com 100 unidades.	Dover Roll	9,00

EMPRESA: J. J. G. CORREIA DE OLIVEIRA – ME

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
04	115	Und.	DESENTUPIDOR, Material Bocal: plástico flexível, Material Cabo: madeira, Comprimento: 70 cm, Aplicação: vaso sanitário.	Primavera	19,50
06	26.288	Und.	DESINFETANTE, Aplicação: higienização, Aspecto Físico: líquido, Fragrância: a base de pinho, Unidade de Fornecimento: frasco de 1 litro.	Hiper Plus	6,70
09	380	Und.	ESCOVA LIMPEZA, Material Cerdas: Sintética, Cepa Plástica Rosqueável e Revestida em Polipropileno, Comprimento Cabo: 1,20 m, Comprimento Cepo: 40 cm, , Tipo: Escova de chão com cabo.	Guirardo	17,50
11	387	Und.	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS, tipo multiuso, com cerdas resistentes, com encaixe de mão em plástico, para destros e canhotos, dimensões mínimas de 11cm x 6cm x 4cm.	Guirardo	5,90
12	276	Und.	ESPANADOR, Material: cerdas de nylon, Material Cabo: madeira.	Novo Horizonte	8,00
14	1.622	Und.	INSETICIDA AEROSSOL, mata moscas, baratas e mosquitos; em Spray 300ml.	SBP	11,50
16	972	Und.	LIMPA VIDROS, Composição: tensoativa, coadjuvante, água, corante e outros, Aspecto Físico: líquido, Unidade de Fornecimento: frasco com 500 ml, Características Adicionais: com registro no Ministério da Saúde.	Hiper Plus	6,50
18	184	Und.	LIXEIRA, Material: confeccionado em polipropileno de alta resistência; Capacidade: mínima 15 litros, Características adicionais: tampa com acionamento por pedal, aplicação: coleta de lixo.	Plasnew	39,00
21	69	Und.	LIXEIRA, Material: polipropileno, Capacidade: 60 litros, Características Adicionais: com tampa, COR: VERDE.	Plasnew	62,00
23	1.699	Und.	LUSTRA MÓVEIS, Composição: cera (microcristalina ou natural), parafina, silicone, alcalinizande, espessante, tensoativo, formaldeído, solvente alifático, perfume, água e outras substâncias, Aspecto Físico: líquido, Unidade de Fornecimento: unidades de 200 ml.	Ypê	8,50
30	223	Und.	PÁ PARA RECOLHER LIXO, Material: metal galvanizado, Material Cabo: madeira, Comprimento Cabo: 60 cm, Características Adicionais: Dimensão: 20x20.	Guirardo	12,50
32	1.684	Und.	PANO DE PRATO, material 100% algodão, comprimento 67, largura 47.	Santa Margarida	5,70
35	563	Und.	RODO LIMPEZA, corpo de madeira, com uma lâmina em borracha reforçada, macia, fixada na parte inferior da base, medindo aproximadamente 40 cm, cabo em madeira medindo aproximadamente 1,50m.	Guirardo	13,00
39	481	Pct.	SABÃO EM BARRA, glicerinado, embalagem com 05 (cinco) unidades de 200g cada, original do fabricante, com registro no Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem.	F.C	10,00
41	420	Und.	SABONETE LIQUIDO, germicida, embalagem refil com 800 ml, com bico plástico, para saboneteira de parede.	Ypê	21,00
44	8.635	Pct.	SACO COLETA LIXO, Material: plástico. Capacidade: 100 l. Unidade de Fornecimento: pacote com 5 unidades.	Plastic Plus	3,90
50	3.985	Und.	SODA CÁUSTICA, Aspecto físico: escamas brancas, Aplicação: limpeza geral, Unidade de Fornecimento: embalagem com 300 kg.	Hiper Plus	11,00

EMPRESA: REAL SERVIÇOS EIRELI - ME

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
01	15.462	Und.	ÁGUA SANITÁRIA, Composição: bactericida, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, água, com teor de cloro ativo de 2 a 2,5% e outras substâncias, Normas técnicas: registro no ministério da saúde, Unidade de Fornecimento: 1000 ml.	Candura	3,60
05	17.989	Und.	DESINFETANTE PARA USO GERAL, composição básica, cloreto alquil dimetil benzil amônio 0,52%	Minuano	3,60

			aspecto físico líquido / embalagem plástica de 500 ml.		
07	11.236	Und.	DESINFETANTE, Aplicação: higienização, Aspecto Físico: líquido, Fragrância: a base de pinho, Unidade de Fornecimento: frasco de 2lt.	Minuano	7,50
08	21.886	Und.	DETERGENTE, Composição: aroma de limão/ ph neutro, biodegradável e outras substâncias, Aspecto Físico: líquido, Aplicação: lava louça, Unidade de Fornecimento: caixa 500 ml.	Minuano	3,00
15	2.431	Und.	LIMPA PISO, a base de alquil benzeno, sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrantes, perfume e água. Frasco com 500ml.	Destac	7,70
24	150	Par	LUVA BORRACHA, Material: látex natural, Tamanho punho: longo, Acabamento superficial: palmas e dedos antiderrapantes, Formato: anatômica, Cor: azul, Tamanho: P, Revestimento Interno: forrada, Características Adicionais: perfeita sensibilidade tátil, resistentes e duráveis.	Condor	6,70
25	1.247	Par	LUVA BORRACHA, Material: látex natural, Tamanho punho: longo, Acabamento superficial: palmas e dedos antiderrapantes, Formato: anatômica, Cor: azul, Tamanho: M, Revestimento Interno: forrada, Características Adicionais: perfeita sensibilidade tátil, resistentes e duráveis.	Condor	6,70
26	817	Par	LUVA DE LÁTEX reforçada; COR: VERDE. Interior confeccionado em látex natural, revestidos internamente com flocos de algodão, frisos anti-derrapantes. Tamanho "G".	Condor	6,70
27	310	Par	LUVA DE LÁTEX reforçada; COR: VERDE. Interior confeccionado em látex natural, revestidos internamente com flocos de algodão, frisos anti-derrapantes. Tamanho "M".	Condor	6,70
28	384	Par	LUVA DE LÁTEX reforçada; COR: VERDE. Interior confeccionado em látex natural, revestidos internamente com flocos de algodão, frisos anti-derrapantes. Tamanho "P".	Condor	6,70
31	8.115	Pct.	PALHA DE AÇO, Material: aço carbono, Referência: nº 0, Aplicação: limpeza geral. Pacote com 8 unidades.	Bombril	2,90
34	3.141	Und.	PEDRA SANITÁRIA, Aplicação: vaso sanitário. Aspecto Físico: sólido. Unidade de Fornecimento: embalagem contendo pedra sanitária aromatizada 35 g e suporte para fixação. Contendo 1 unidade.	Condor	4,50
38	6.141	Und.	SABÃO EM BARRA, Aspecto Físico sólido. Barra de 1 Kg.	Zebu	5,70
40	14.023	Und.	SABÃO EM PÓ, Aplicação: lavar roupa e limpeza geral, Características Adicionais: biodegradável, Unidade de Fornecimento: embalagem de 500g.	Ace	3,80
43	1.147	Pct	SACO COLETA LIXO, Material: plástico. Capacidade: 100 l. Unidade de Fornecimento: pacote com 100 unidades.	Acreplast	65,00

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata.

Ipixuna, em 21 de Maio de 2019.

ANTÔNIO ERNANIO FERREIRA LIMA
Secretário Municipal de Administração

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Ipixuna

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:34C4F60E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 016/2019, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 021/2019-CPL, realizado em 16/05/2019; **PARTES:** Município de Ipixuna, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e fornecedores listados no quadro abaixo; **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS,** DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E UNIDADE HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA**, VALOR: R$ 1.445.010,00 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil e dez reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 052/2017.

EMPRESA: BIOLAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME.

Item	Qtd.	UF	Descrição breve do produto/Serviço	Marca/ Procedência	Preço Unitário
05	3.000	COMP	ACICLOVIR, CONCENTRAÇÃO: 200 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	UNIÃO QUÍMICA	0,83
07	90.000	COMP	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, CONCENTRAÇÃO: 100MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	SAFONI AVENTIS	0,08
08	3.000	FRASCO	ÁCIDO ASCÓRBICO, CONCENTRAÇÃO: 200MG/ML, APRESENTAÇÃO: FRASCO 20ML	NATULAB	2,75
09	5.000	AMPOLA	ÁCIDO ASCÓRBICO, CONCENTRAÇÃO: 100MG/ML, APRESENTAÇÃO: AMPOLA	SANTISA	1,55
10	90.000	COMP	ÁCIDO FÓLICO, CONCENTRAÇÃO 5 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	HIPOLABOR	0,10
11	4.000	AMPOLA	ÁGUA DESTILADA, APRESENTAÇÃO 10ML	SAMTEC	0,35
12	10.000	COMP	ALBENDAZOL, CONCENTRAÇÃO: 400 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO MASTIGAVÉL	PRATI DONADUZZI	0,85
13	6.000	FRASCO	ALBENDAZOL, CONCENTRAÇÃO: 40MG/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL FRASCO 10 ML	PRATI DONADUZZI	2,39
14	6.000	COMP	AMINOFILINA, CONCENTRAÇÃO: 100 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	TEUTO	0,16
15	2.000	AMPOLA	AMINOFILINA, CONCENTRAÇÃO: 24MG/ML, APRESENTAÇÃO: AMPOLA 10ML	HIPOLABOR	2,45
16	1.200	FRASCO	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML + 12,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSAÇÃO ORAL	E.M.S	26,25
17	4.000	COMP	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO: 500 MG + 125 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	E.M.S	2,03
19	50.000	CAPSULA	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO: 500 MG, APRESENTAÇÃO: CÁPSULA	PRATI DONADUZZI	0,34
21	20.000	COMP	AMPICILINA, CONCENTRAÇÃO: 500MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	0,74
24	30.000	COMP	ATENOLOL, CONCENTRAÇÃO: 100 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	0,13
25	30.000	COMP	ATENOLOL, CONCENTRAÇÃO: 25 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	0,10
27	2.000	FRASCO	AZITROMICINA, CONCENTRAÇÃO: 40MG/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL	PRATI DONADUZZI	13,70
28	10.000	COMP	AZITROMICINA, CONCENTRAÇÃO: 500 MG, APRESENTAÇÃO:	PRATI DONADUZZI	1,33

			COMPRIMIDO		
29	2.000	FRASCO	BENZILPENICILINA BENZATINA, CONCENTRAÇÃO: 1.200.000 UI, APRESENTAÇÃO: PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA	TEUTO	15,20
31	1.200	FRASCO/AMPOLA	BENZILPENICILINA PROCAINA + pOTÁSSICA, CONCENTRAÇÃO: 300.000 UI + 100.000 UI, APRESENTAÇÃO: PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA	TEUTO	8,98
36	90.000	COMP	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO: 25 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO.	PRATI DONADUZZI	0,08
37	90.000	COMP	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO: 50 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO.	PRATI DONADUZZI	0,13
42	10.000	COMP	CETOCONAZOL, COCNENTRAÇÃO: 200MG, AMPRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	0,43
46	1.000	FRASCO	CIPROFLOXACINO, CONCENTRAÇÃO: 0,35%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO GOTA 5ML	E.M.S	13,00
53	4.000	CAPSULA	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA, CONCENTRAÇÃO: 300MG, APRESENTAÇÃO:CÁPSULA	UNIÃO QUÍMICA	1,95
61	100	BISNAGA	COLAGENASE + CLOROFENICOL, CONCENTRAÇÃO: 0,6 U/G + 10MG/G, APRESENTAÇÃO: POMADA COM BISNAGA COM 30G	CRISTÁLIA	27,40
63	2.500	FRASCO	COMPLEXO B, CONCENTRAÇÃO: CIANOCOBALAMINA 1,5MCG + PANTOTENATO DE CÁLCIO 1,5MG + FOSFATO SÓDICO DE RIBOFLAVINA 1MG + CLORIDRATO DE TIAMINA 3MG + NICOTINAMIDA 2,5MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 1 MG, APRESENTAÇÃO: XAROPE FRASCO 120 ML	MEDQUÍMICA	5,24
64	70.000	COMP	COMPLEXO B, CONCENTRAÇÃO: CIANOCOBALAMINA 15MCG + PANTOTENATO DE CÁLCIO 25MG + RIBOFLAVINA 3,3MG + MONONITRATO DE TIAMINA 30MG + NICOTINAMIDA 50MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 10 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO REVESTIDO	MEDQUÍMICA	0,12
67	90.000	COMP	DICLOFENACO SÓDICO, COMPRIMIDO: 50 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	0,09
73	70.000	COMP	ENALAPRIL, CONCENTRAÇÃO: 20MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	SANVAL	0,19
74	70.000	COMP	ENALAPRIL, CONCENTRAÇÃO: 5MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	E.M.S	0,35
78	9.000	CAPSULA	FLUCONAZOL, CONCENTRAÇÃO: 150 MG, APRESENTAÇÃO: CÁPSULA	VITAMEDIC	1,20
87	90.000	COMP	HIDROCLOROTIAZIDA, CONCENTRAÇÃO: 25 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	TEUTO	0,08
96	6.000	COMP	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO 6MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	VITAMEDIC	0,42
100	10.000	COMP	LEVOTIROXINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 50 MCG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	MERCK	0,23
103	30.000	COMP	LOSARTANA POTÁSSICA, CONCENTRAÇÃO: 50MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	E.M.S	0,08
104	3.000	FRASCO	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA, CONCENTRAÇÃO: 0,4MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL FRASCO 120ML	GEOLAB	3,60
108	40.000	COMP	MEBENDAZOL, CONCENTRAÇÃO: 100MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	SOBRAL	0,14
114	1.000	FRASCO	METRONIDAZOL, CONCENTRAÇÃO: 5MG/ML, APRESENTAÇÃO: FRASCO 100ML	PRATI DONADUZZI	10,00
119	2.000	BISNAGA	NISTATINA, CONCENTRAÇÃO: 25.000UI, APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL BISNAGAL COM 60G	SOBRAL	8,97
131	15.000	COMP	PROPRANOLOL, CONCENTRAÇÃO 40 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	SANVAL	0,08
132	50.000	COMP	RANITIDINA, CONCENTRAÇÃO: 150 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	TEUTO	0,22
135	20.000	PCT	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL PÓ SOLUÇÃO ORAL, CONCENTRAÇÃO: CLORETO DE POTÁSSIO 50,84 MG/G - CITRATO DE SÓDIO 66,82 MG/G - CLORETO DE SÓDIO 59,77MG/G - GLICOSE 822,64 MG/G, APRESENTAÇÃO: PÓ PARA SOLUÇÃO EM ENVELOPE.	PRATI DONADUZZI	1,85
137	20.000	COMP	SINVASTATINA, CONCENTRAÇÃO: 20 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO REVESTIDO	SANVAL	0,22
141	5.000	COMP	SULFADIAZINA, CONCENTRAÇÃO: 500MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	SOBRAL	0,43
142	5.000	FRASCO	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPINA, CONCENTRAÇÃO: 200/40MG/5ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSAÇÃO FRASCO 100ML	PRATI DONADUZZI	4,49
143	50.000	COMP	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPINA, CONCENTRAÇÃO: 400/80 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	TEUTO	0,21
149	50.000	COMP	SULFATO FERROSO, CONCENTRAÇÃO 40 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	NATULAB	0,09
150	3.000	FRASCO	SULFATO FERROSO, CONCENTRAÇÃO: 25MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL FRASCO GOTAS 30ML	NATULAB	1,30

EMPRESA: O F DE MELO - ME.

Item	Qtd.	UF	Descrição breve do produto/Serviço	Marca/ Procedência	Preço Unitário
01	1.500	FRASCO	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO: 25MG/5ML, APRESENTAÇÃO: XAROPE FRASCO COM 120 ML	PRATI DONADUZZI	5,72
04	1.000	FRASCO	ACETATO DE DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO: 1MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO OFTAMOLÓGICA FRASCO 5ML	NOVARTIS	7,97
06	1.000	BISNAGA	ACICLOVIR, CONCENTRAÇÃO: 50MG/G, APRESENTAÇÃO: CREME EM BISNAGA 10G	PRATI DONADUZZI	4,40
18	3.000	FRASCO	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO: 250/5ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL FRASCO 150ML	PRATI DONADUZZI	7,65
22	15.000	COMP	ANLODIPINO, CONCENTRAÇÃO: 10 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	GEOLAB	0,20
23	10.000	COMP	ANLODIPINO, CONCENTRAÇÃO: 5MG, APRESENTAÇÃO:COMPRIMIDO	GEOLAB	0,09
30	1.200	FRASCO	BENZILPENICILINA BENZATINA, CONCENTRAÇÃO: 600.000 UI, APRESENTAÇÃO: PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA	TEUTO	12,40
33	1.000	FRASCO	BROMETO DE IPRATRÓPIO, CONCENTRAÇÃO: 0,25MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO FRASCO 20 ML	PRATI DONADUZZI	2,50
34	1.000	FRASCO	BROMIDRATO DE FENOTEROL, CONCENTRAÇÃO: 5,0MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO FRASCO 20 ML	PRATI DONADUZZI	6,85
39	20.000	CAPSULA	CEFALEXINA, CONCENTRAÇÃO: 500 MG, APRESENTAÇÃO: CÁPSULA	TEUTO	0,74
40	1.500	FRASCO/AMPOLA	CEFALOTINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 1 G, APRESENTAÇÃO: FRASCO-AMPOLA	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL	9,00
41	1.200	FRASCO/AMPOLA	CEFTRIAXONA, CONCENTRAÇÃO: 1G, APRESENTAÇÃO: FRASCO/AMPOLA	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL	18,90
44	2.000	FRASCO	CIMETICONA, CONCENTRAÇÃO: 75MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL FRASCO 15ML	PRATI DONADUZZI	3,15
47	10.000	COMP	CIPROFLOXACINO, CONCENTRAÇÃO: 500 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	0,43

52	2.000	COMP	CLORIDRATO DE AMIODARONA, CONCENTRAÇÃO: 200 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	GEOLAB	1,07
55	3.000	AMPOLA	CLORIDRATO DE ETILEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 10MG/ML,A PRESENTAÇÃO: AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	3,75
56	15.000	COMP	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA, CONCENTRAÇÃO: 10MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	SANOFI-AVENTIS	0,25
57	6.000	FRASCO	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA, CONCENTRAÇÃO: 4MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10ML	MARIOL	1,49
58	5.000	AMPOLA	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA, CONCENTRAÇÃO: 5MG/ML, APRESENTAÇÃO AMPOLA	FARMACE	0,90
65	4.000	AMPOLA	COMPLEXO B, CONCENTRAÇÃO: VITAMINA B2 5MG/2ML + VITAMINA B6 5MG/2ML +	SANTISA	1,49
68	10.000	AMPOLA	DICLOFENACO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO: 25 MG/ML, APRESENTAÇÃO: AMPOLA	FARMACE	1,25
70	10.000	AMPOLA	DIPIRONA, CONCENTRAÇÃO: 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO: AMPOLA	FARMACE	1,25
75	3.000	AMPOLA	EPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 1MG/ML, APRESENTAÇÃO: AMPOLA	HIPOLABOR	3,84
79	2.000	AMPOLA	FOSFATO DE CLINDAMICINA, CONCENTRAÇÃO: 150MG/ML, APRESNETAÇÃO: AMPOLA	BLAU	9,15
80	3.000	AMPOLA	FOSFATO DE DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO: 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO: AMPOLA 2,5ML	FARMACE	1,44
81	5.000	AMPOLA	FUROSEMIDA, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, APRESENTAÇÃO: AMPOLA	FARMACE	1,08
83	1.200	AMPOLA	GENTAMICINA, CONCENTRAÇÃO: 40MG/ML, APRESENTAÇÃO: AMPOLA	SANTISA	2,44
85	3.000	AMPOLA	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 25%, APRESENTAÇÃO: AMPOLA 10ML	FARMACE	0,45
86	2.000	FRASCO	GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.), CONCENTRAÇÃO: 0,5 MG A 5 MG DE CUMARINA, APRESENTAÇÃO: XAROPE	BELFAR	12,90
89	1.000	FRASCO/AMPOLA	HIDROCORTISONA, CONCENTRAÇÃO: 500MG, APRESENTAÇÃO: PÓ SOLUVEL PARA INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA	BLAU	13,40
93	20.000	COMP	IBUPROFENO, CONCENTRAÇÃO: 300 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	GEOLAB	0,39
94	30.000	COMP	IBUPROFENO, CONCENTRAÇÃO: 600 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	0,44
95	5.000	COMP	ITRACONAZOL, CONCENTRAÇÃO: 100MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	GEOLAB	1,75
101	50.000	COMP	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO 10 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	SANDOZ	0,15
102	3.000	FRASCO	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO: 1MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100ML	PRATI DONADUZZI	6,65
105	50.000	COMP	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA, CONCENTRAÇÃO: 2 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	GEOLAB	0,23
106	1.200	AMPOLA	MALEATO DE METILERGOMETRINA, CONCENTRAÇÃO 0,2 mg, APRESENTAÇÃO: AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	1,98
107	2.000	FRASCO	MANITOL, CONCENTRAÇÃO: 20%, APRESENTAÇÃO: FRASCO 250ML	FARMACE	8,97
109	5.000	FRASCO	MEBENDAZOL, CONCENTRAÇÃO: 100MG/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL FRASCO 30ML	THEODORO SOBRAL	2,23
112	12.000	COMP	METILDOPA, CONCENTRAÇÃO 250 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	SANVAL	0,93
113	50.000	COMP	METRONIDAZOL, CONCENTRAÇÃO: 250 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	0,22
115	50.000	CAPSULA	NIFEDIPINO, CONCENTRAÇÃO: 10MG, APRESENTAÇÃO: CÁPSULA	BAYER	0,17
116	20.000	COMP	NIMESULIDA, CONCENTRAÇÃO: 100MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	0,20
117	3.000	FRASCO	NIMESULIDA, CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL FRASCO GOTA 15 ML	GEOLAB	3,90
118	2.000	FRASCO	NISTATINA, CONCENTRAÇÃO: 100.000UI, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL FRASCO 50ML	PRATI DONADUZZI	7,35
121	12.000	COMP	NITROFURANTOÍNA, CONCENTRAÇÃO: 100MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	TEUTO	0,55
124	60.000	COMP	PARACETAMOL, COCNETRAÇÃO: 500 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	0,10
127	2.000	FRASCO	PERMETRINA, CONCENTRAÇÃO 10MG, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO CAPILAR FRASCO 60 ML, LOÇÃO	PRATI DONADUZZI	5,83
128	2.000	COMP	PIRIMETAMINA, CONCENTRAÇÃO 25 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	FARMO QUÍMICA	0,19
129	10.000	COMP	PREDNISONA, CONCENTRAÇÃO: 20 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	SANVAL	0,44
130	15.000	COMP	PREDNISONA, CONCENTRAÇÃO: 5MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	SANVAL	0,18
133	5.000	AMPOLA	RANITIDINA, CONCENTRAÇÃO: 25 MG/ML, APRESENTAÇÃO: AMPOLA	FARMACE	1,10
136	5.000	COMP	SECNIDAZOL, CONCENTRAÇÃO: 500MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	PHARLAB	1,28
138	20.000	COMP	SINVASTATINA, CONCENTRAÇÃO: 40 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO REVESTIDO	SANVAL	0,30
147	4.000	BISNAGA	SULFATO DE NEOMICINA + ZINCICA BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO: 5MG + 250UI/G, APRESENTAÇÃO: POMADA 15G	PRATI DONADUZZI	3,20

SUPRIMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA.

Item	Qtd.	UF	Descrição breve do produto/Serviço	Marca/ Procedência	Preço Unitário
02	1.500	FRASCO	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML, APRESENTAÇÃO: XAROPE FRASCO COM 120 ML	BRAINFARMA	5,78
03	5.000	BISNAGA	ACETATO DE DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO 1MG/G, APRESENTAÇÃO: CREME EM BISNAGA 10G	TEUTO	2,73
20	1.000	FRASCO	AMPICILINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 1G, APRESENTAÇÃO: PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA	TEUTO	3,80
26	30.000	COMP	ATENOLOL, CONCENTRAÇÃO: 50 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	0,12
32	8.000	AMPOLA	BICARBONATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 8,4%, APRESENTAÇÃO: AMPOLA 10ML	FARMACE	1,14
35	2.000	AMPOLA	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA, CONCENTRAÇÃO: 20 MG/ML, APRESENTAÇÃO: AMPOLA	HIPOLABOR	1,73
38	2.000	FRASCO	CEFALEXINA, CONCENTRAÇÃO: 250MG/5ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL FRASCO 60 ML	MULTILAB	9,99
43	2.000	BISNAGA	CETOCONAZOL, CONCENTRAÇÃO: 2%, APRESENTAÇÃO: CREME EM BISNAGA 30G	BLAINFARMA	5,00

45	10.000	COMP	CINARIZINA, CONCENTRAÇÃO: 75 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	NOVA QUÍMICA	0,33
48	3.000	AMPOLA	CLORETO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO: 10%, APRESENTAÇÃO: AMPOLA 10ML	BLAU	0,52
49	3.000	AMPOLA	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 10%, APRESENTAÇÃO: AMPOLA 10ML	FARMACE	1,25
50	2.000	FRASCO	CLORIDRATO DE AMBROXOL, CONCENTRAÇÃO: 15MG/5ML, APRESENTAÇÃO: XAROPE FRASCO 120 ML	BRAINFARMA	3,62
51	2.000	FRASCO	CLORIDRATO DE AMBROXOL, CONCENTRAÇÃO: 30MG/5ML, APRESENTAÇÃO: XAROPE FRASCO 120 ML	BRINFARMA	3,80
54	5.000	COMP	CLORIDRATO DE DOXICICLINA, CONCENTRAÇÃO: 100MG, APRESENTAÇÃO: COMPIRMIDO	E.M.S	0,30
59	5.000	AMPOLA	CLORIDRATO DE PROMETAZINA, CONCENTRAÇÃO: 25 MG/ML, APRESENTAÇÃO: AMPOLA	TEUTO	4,02
60	15.000	COMP	CLORIDRATO DE PROMETAZINA, CONCENTRAÇÃO: 25MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	0,24
62	1.000	BISNAGA	COLAGENASE, CONCENTRAÇÃO: 0,6 U/G, APRESENTAÇÃO: POMADA COM BISNAGA COM 50G	CRISTALIA	32,00
66	10.000	COMP	DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO: 4 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	TEUTO	0,33
69	70.000	COMP	DIPIRONA, CONCENTRAÇÃO: 500 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	0,19
71	8.000	FRASCO	DIPIRONA, CONCENTRAÇÃO: 500MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL FRASCO GOTAS 10ML	MEDQUÍMICA	1,74
72	70.000	COMP	ENALAPRIL, CONCENTRAÇÃO: 10MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	BIOSINTETICA	0,17
76	5.000	CAPSULA	FINASTERIDA, COCNENTRAÇÃO: 5 MG, APRESENTAÇÃO: CÁPSULA	BIOSINTETICA	3,03
77	4.000	AMPOLA	FITOMENADIONA, CONCENTRAÇÃO: 10MG/ML, APRESENTAÇÃO: AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	2,74
82	90.000	COMP	FUROSEMIDA, CONCENTRAÇÃO: 40 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	TEUTO	0,07
84	90.000	COMP	GLIBENCLAMIDA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	E.M.S	0,07
88	2.000	FRASCO/AMPOLA	HIDROCORTISONA, CONCENTRAÇÃO: 100MG, APRESENTAÇÃO: PÓ SOLUVEL PARA INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	8,74
90	2.000	FRASCO	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, COCNENTRAÇÃO: 61,5MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL	E.M.S	4,24
91	10.000	COMP	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, CONCENTRAÇÃO: 300MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	CIFARMA	0,29
92	5.000	FRASCO	IBUPROFENO, CONCENTRAÇÃO: 100MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL FRASCO GOTAS 30ML	LEGRAND	2,42
97	30.000	COMP	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL, CONCENTRAÇÃO: 0,15MG/0,03MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	CIFARMA	0,18
98	10.000	COMP	LEVOTIROXINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 100 MCG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	MERCK S/A	0,33
99	10.000	COMP	LEVOTIROXINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 25 MCG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	MERCK S/A	0,20
110	30.000	COMP	METFORMINA, CONCENTRAÇÃO: 500 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	E.M.S	0,17
111	30.000	COMP	METFORMINA, CONCENTRAÇÃO: 850 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	E.M.S	0,19
120	2.000	BISNAGA	NITRATO DE MICONAZOL, CONCENTRAÇÃO: 2%, APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL BISNAGA 80G	GEOLAB	14,50
122	10.000	COMP	NORFLOXACINO, CONCENTRAÇÃO: 400MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	MEDLEY	0,69
123	50.000	COMP	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 20 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	TEUTO	0,21
125	6.000	COMP	PARACETAMOL, CONCENTRAÇÃO: 750 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	0,14
126	10.000	FRASCO	PARACETAMOL, CONENTRAÇÃO: 200MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL FRASCO GOTAS 15 ML	MEDLEY	2,00
134	3.000	FRASCO	RINGER LACTATO, CONCENTRAÇÃO: cloreto de sódio (6 mg/mL) + cloreto de potássio (0,3 mg/mL) + cloreto de cálcio (0,2 mg/mL) + lactato de sódio (3 mg/mL), APRESENTAÇÃO: FRASCO 500ML	EUROFARMA	7,19
139	2.000	FRASCO	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTIZONA, CONCENTRAÇÃO: 100MG, APRESENTAÇÃO: PÓ PARA INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA	BLAUSIEGEL	6,83
140	1.000	BISNAGA	SULFADIAZINA DE PRATA, CONCENTRAÇÃO:10MG/G, APRESENTAÇÃO: CREME EM BISNAGA 50G	PRATI DONADUZZI	8,51
144	3.000	AMPOLA	SULFATO DE AMICACINA, CONCENTRAÇÃO: 100MG/2ML, APRESENTAÇÃO: AMPOLA	HIPOLABOR	2,19
145	3.000	AMPOLA	SULFATO DE AMICACINA, CONCENTRAÇÃO: 500MG/2ML, APRESENTAÇÃO: AMPOLA	HIPOLABOR	4,36
146	5.000	AMPOLA	SULFATO DE ATROPINA, CONCENTRAÇÃO: 0,25MG/ML, APRESENTAÇÃO: AMPOLA	HIPOLABOR	0,74
148	3.000	FRASCO	SULFATO DE SALBULTAMOL, CONCENTRAÇÃO: 0,4MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL FRASCO 120ML	NEOQUÍMICA	2,18

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata

Ipixuna, em 21 de Maio de 2019.

ANTÔNIO ERNANIO FERREIRA LIMA
Secretário Municipal de Administração

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Ipixuna

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:25517126

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LISTA DE PRÉ-CANDIDATOS AO PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIROS TUTELARES QUADRIÊNIO 2020/2024

LISTA DE PRÉ-CANDIDATOS AO PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIROS TUTELARES QUADRIÊNIO 2020/2024

A PRESINDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -CMDCA no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 139 da lei nº 8.069 de 13 de Julho de 1990, e o capitulo VI, artigo 36, da Lei Municipal nº 0172/2015 de 06 de Maio de 2015, torna público a lista de pré- candidatos ao Processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Quadriênio 2020/2024 nos termos do edital nº 001/2019- CMDCA-Ipixuna, abrindo espaço para recurso nos termos do presente certame.

Nº	NOME	CPF	RESULTADO
01	ALDEAN LIMA DA SILVA	005.361.512-37	DEFERIDO
02	ALDERLEI BRAGA DE SOUZA	949.804.112-15	INDEFERIDO
03	ALDERLEY DA SILVA VIEIRA	025.904.712-03	INDEFERIDO
04	ALTINA FARIAS DE SOUZA	025.750.692-62	DEFERIDO
05	ANGRA DOS SANTOS SILVA	971.409.702-97	DEFERIDO
06	ANTONIA ALCIENE ARAÚJO	798.296.942-91	DEFERIDO
07	ANTONIA DAMIÃO DE SOUZA	633.054.022-53	INDEFERIDO
08	ANTONIA DE SÁ ALBINO	839.805.712-20	DEFERIDO
09	ANTONIA ELIZANE MESQUITA CARIOCA	033.714.142-80	INDEFERIDO
10	ANTONIA ZILMARIA CAVALCANTE DE MELO	814.666.682-53	INDEFERIDO
11	ANTONIO FREDSON DA SILVA MENEZES	037.734.892-93	INDEFERIDO
12	ANTONIO JOSÉ ALVES DA SILVA	991.076.862-34	DEFERIDO
13	ANTONIO RAI MONTEIRO DA PÁSCOA	017.604.292-01	DEFERIDO
14	CLAUDIA GOMES DA SILVA	012.417.402-75	INDEFERIDO
15	DIEMESON LIMA DE SOUZA	865.017.712-34	INDEFERIDO
16	EDER CARLOS MOURA DA SILVA	618.007.832-72	DEFERIDO
17	ESSIVALDO DO NASCIMENTO BARROSO	848.364.742-72	DEFERIDO
18	EZEQUIAS BRITO DE ARAÚJO	010.382.892-38	INDEFERIDO
19	FERNANDO VIEIRA FERREIRA	010.356.452-70	DEFERIDO
20	FRANCISCO CLEILSON PAULA DA CRUZ	013.193.982-35	INDEFERIDO
21	FRANCISCO ROBERIO BRAGA ALBINO	018.244.682-45	INDEFERIDO
22	GILCLIS MARINHO DE OLIVEIRA	020.393.332-07	INDEFERIDO
23	GRACINETE ALVES DE PINHO	845.504.302-49	DEFERIDO
24	HANS MILER FERREIRA VIEIRA	020.392.702-80	DEFERIDO
25	HERIBERTO ALVES DA SILVA FILHO	983.589.792-15	INDEFERIDO
26	IONETE ALVES DA CRUZ	809.126.642-15	DEFERIDO
27	ÍTALO COSTA DA SILVA	053.197.942-31	DEFERIDO
28	JASON COSTA DA SILVA	981.912.922-20	INDEFERIDO
29	JEFFERSON SILVA DE SOUZA	981.912.922-20	INDEFERIDO
30	JOÃO CAIRO SOUZA DA CUNHA	025.847.222-75	INDEFERIDO
31	JOCIANA VIEIRA DE MORAES	851.760.872-00	DEFERIDO
32	JOHN LENNON MATOS DA COSTA	020.968.432-19	DEFERIDO
33	JOICERLEI RAMOS CORDEIRO	813.507.322-49	INDEFERIDO
34	JOICIMAR SANTO DA COSTA	012.280.942-41	INDEFERIDO
35	JORDANA BARROSO DO NASCIMENTO	931.638.002-20	INDEFERIDO
36	JOSÉ MERISSON FRANÇA DA SILVA	008.974.252-70	INDEFERIDO
37	JOSÉ OSMILDO GRAÇA DAMASCENO	824.493.842-00	DEFERIDO
38	JOSÉ RIBEIRO MARTINS DE BARROS	713.417.302-04	DEFERIDO
39	KETTELY RAYANE GRAÇA DA SILVA	025.049.092-76	DEFERIDO
40	MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA LIMA	020.353.032-22	INDEFERIDO
41	MARCIO RANGEL DE LIMA	020.968.392-97	INDEFERIDO
42	MARCIO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS	799.755.502-15	INDEFERIDO
43	MARIA DAS DORES DE LIMA PINHEIRO	003.638.952-80	INDEFERIDO
44	MARIA GEANE CORDEIRO DE SOUZA	803.728.132-91	INDEFERIDO
45	MARIA TALITA SANTIAGO DE LIMA	020.393.352-42	INDEFERIDO
46	ORLEAN FERREIRA ALEMÃO CRISOSTOMO	744.142.322-87	DEFERIDO
47	PAULO IVANY CORDEIRO DE NEGREIROS	870.566.742-91	INDEFERIDO
48	RICARDO SILVA DE SOUZA	040.951.682.18	DEFERIDO
49	ROMARIO NOGUEIRA DA SILVA	032.868.212-84	INDEFERIDO
50	UBERLANDIO SILVA DA COSTA	025.221.682-23	INDEFERIDO
51	WYVES DE SOUZA DANTAS	025.197.762-50	INDEFERIDO

Publicado por:
Antonio Ernanio Ferreira Lima
Código Identificador:9DE2AD88

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PUBLICA DE Nº 001/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os pareceres e relatórios constantes no Processo Administrativo n° **1138/2019**, referente a **Chamada Pública nº. 01/2019,** para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, destinado à Alimentação Escolar com dispensa de Licitação, de acordo com a Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Resolução nº 26 do FNDE, de 17/06/2013 e a Resolução nº 04 do FNDE de 02/04/2015, atendendo o plano de trabalho da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, ente da Administração Pública Direta do Município de Itacoatiara;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento de Chamada Pública.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Organizadora da SEMED, constante em seu Relatório que considerou as Associações vencedoras conforme critérios de desempates de acordo com Resolução n° 4 do FNDE de 02/04/2015, art. 1º, § 6º, ficando com a seguinte ordem dos Grupos Formais, escolha feita de acordo com a **Resolução nº 26 do FNDE, de 17/06/2013, Art. 30,** que determina que no mínimo 30% do valor repassado ao Município pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) seja aplicado em produtos da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural e/ou suas Organizações para aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar, produzidos pela agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a suprir as necessidades dos alunos das Escolas Municipais da zona urbana e rural (incluindo escolas com calendários da várzea) para o município de Itacoatiara-AM.
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS DE ITACOATIARA (ASPROITA), vencedora dos itens abaixo relacionados:

N° (DOS ITENS)	PRODUTO	Unidade/ Concentração	Quantidade	Preço de Aquisição (R$)	
				Unitário	Valor total
01	ABACAXI MÉDIO	kg	500	R$ 3,49	R$ 1.745,00
02	BANANA BRANCA MODIFICADA	kg	3.000	R$ 3,58	R$ 10.740,00
03	BANANA PACOVÃ	kg	5.000	R$ 4,85	R$ 24.250,00
05	CARÁ	Kg	1.000	R$ 4,40	R$ 4.400,00
06	CHEIRO VERDE	Kg	500	R$ 11,30	R$ 5.650,00
07	COUVE	Kg	2.000	R$ 10,05	R$ 20.100,00
08	FARINHA DE MANDIOCA	kg	18.001	R$ 7,50	R$ 135.007,50
09	FARINHA DE TAPIOCA	kg	7.353	R$ 7,90	R$ 58.088,70
10	JERIMUM/ABOBORA	kg	15.000	R$ 3,12	R$ 46.800,00
13	MELANCIA	Kg	12.501	R$ 2,81	R$ 35.127,81
14	MACAXEIRA	Kg	2.000	R$ 2,98	R$ 5.960,00
TOTAL ASPROITA					**R$ 347.869,01**

COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PRODUTORES RURAIS DA AM 010 (COOPRAM), vencedora dos itens abaixo relacionados:

N° (DOS ITENS)	PRODUTO	Unidade/ Concentração	Quantidade	Preço de Aquisição (R$)	
				Unitário	Valor total
01	ABACAXI MEDIO	kg	2.500	R$ 3,49	R$ 8.725,00
02	BANANA BRANCA MODIFICADA	kg	6.000	R$ 3,58	R$ 21.480,00
03	BANANA PACOVÃ	kg	10.000	R$ 4,85	R$ 48.500,00
04	BATATA DOCE	kg	6.000	R$ 5,10	R$ 30.600,00
05	CARÁ	kg	2.000	R$ 4,40	R$ 8.800,00
06	CHEIRO VERDE	kg	2.000	R$ 11,30	R$ 22.600,00
07	COUVE	kg	4.000	R$ 10,05	R$ 40.200,00
10	JERIMUM/ABOBORA	kg	15.000	R$ 3,12	R$46.800,00
11	LARANJA	Kg	4.909	R$ 3,33	R$ 16.346,97
12	MAMÃO	Kg	2.000	R$ 4,03	R$ 8.060,00
13	MELANCIA	Kg	10.000	R$ 2,81	R$ 28.100,00
14	MACAXEIRA	Kg	4.000	R$ 2,98	R$ 11.920,00
17	TANGERINA	Kg	2.389	R$ 5,00	R$ 11.945,00
TOTAL COOPRAM					**R$ 304.076,97**

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

III – ENCAMINHE-SE o referido processo para Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento para demais providencias.

Município de Itacoatiara/AM, em 17 de maio de 2019.

ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Gildo Nascimento Costa
Código Identificador:E6E53B1D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JURUÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2019

Ata de registro de Preço nº 003/2019
Pregão Presencial nº 003/2019.
Objeto: aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 003/2019 e seus anexos. Assinatura da Ata: 18/04/19. Vigência: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. Fornecedores adjudicatários: M. C. DE LIMA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.673.918/0001-64, A. S. SERAFIM ARTICLINO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.615.330/0001-30, O. FONTENELLE DA SILVA - EPP, inscrita na CNPJ sob o nº 15.707.230/0001-62 e EUDIMAR BEZERRA BRAGA –EPP, inscrita no CNPJ sob o No. 21.66.702/0001-89, para os itens conforme quadro a seguir:
LOTE 1 – PRODUTOS NÃO PERECÍVEIS

ITEM	QTDE	UNID	DESCRICAO	V. UNIT.	V. TOTAL	LICITANTES VENCEDORES
1	500	Cx	Água Sanitária 1 litro cx c/12 und	36,00	18.000,00	A. S. SERAFIM ARTICLINO
2	500	Cx	Alcool em Gel INPM cx c/12x500ml 46,2 neutro	106,00	53.000,00	M. C. DE LIMA
3	450	Und	Balde com alça metal 20 lts	14,50	6.525,00	EUDIMAR BEZERRA BRAGA
4	400	Und	Balde plástico de 8 litro	9,00	3.600,00	M. C. DE LIMA
5	480	Und	Purificador de Ambiente 360ml	16,00	7.680,00	M. C. DE LIMA
6	50	Und	Bomba para veneno Pulverizador 9 litros Manual	152,00	7.600,00	O. FONTENELLE DA SILVA
7	2000	Und	Cera liquida incolor 5 lts	70,00	140.000,00	M. C. DE LIMA

8	600	Und	Cera liquida vermelha 750 ml	20,00	12.000,00	M. C. DE LIMA
9	600	Und	Cesto para lixo plástico 60 litros com tampa	58,00	34.800,00	M. C. DE LIMA
10	600	Und	Cesto para lixo plástico 10 litros com tampa	30,00	18.000,00	O. FONTENELLE DA SILVA
11	500	Und	Cotonete cotonela azul c/75 unidades	4,00	2.000,00	M. C. DE LIMA
12	3000	Pct	Copo descartável 180ml com 100 und	4,32	12.960,00	EUDIMAR BEZERRA BRAGA
13	3000	Pct	Copo descartável para café 50ml pct c/100	4,30	12.900,00	EUDIMAR BEZERRA BRAGA
14	1500	Und	Desinfetante 1 lt	4,35	6.525,00	A. S. SERAFIM ARTICLINO
15	250	Cx	Desodorizador para banheiro cx c/96 und	92,50	23.125,00	M. C. DE LIMA
16	300	Und	Inseticida liquido ação total lata com 500ml	17,00	5.100,00	O. FONTENELLE DA SILVA
17	70	Cx	Inseticida aerosolmulti insetos LV450 Cx c/12 und	170,00	11.900,00	M. C. DE LIMA
18	6000	Und	Detergente limão 500 ml	2,12	12.720,00	A. S. SERAFIM ARTICLINO
19	2000	Und	Escova para roupa de madeira	3,45	6.900,00	O. FONTENELLE DA SILVA
20	400	Und	Escovão de nylon	14,00	5.600,00	O. FONTENELLE DA SILVA
21	500	Und	Isqueiro	4,35	2.175,00	O. FONTENELLE DA SILVA
22	500	Und	Espanador de pena 40cm	28,00	14.000,00	O. FONTENELLE DA SILVA
23	500	Und	Espanador de teto 40cm	34,00	17.000,00	M. C. DE LIMA
24	1500	Und	Esponja Dupla face multiuso	2,40	3.600,00	O. FONTENELLE DA SILVA
25	1000	Und	Flanela 38x58 Laranja	3,60	3.600,00	EUDIMAR BEZERRA BRAGA
26	1000	Und	Guardanapo de pano	4,50	4.500,00	A. S. SERAFIM ARTICLINO
27	200	Cx	Guardanapo de Papel 20x23 pct c/100 cx c/12 pct	30,00	6.000,00	O. FONTENELLE DA SILVA
28	200	Cx	Lenço de Papel 14x14 pct c/500 cx c/12 und	31,00	6.200,00	O. FONTENELLE DA SILVA
29	800	Und	Lustra Móveis 100ml	4,94	3.952,00	O. FONTENELLE DA SILVA
30	500	Pct	Saco de Lixo 200 Litros pct c/ 50 und	43,60	21.800,00	EUDIMAR BEZERRA BRAGA
31	200	Und	Balde de 50 Litros	38,00	7.600,00	M. C. DE LIMA
32	500	Pct	Fósforo Pct c/10 Maço	4,00	2.000,00	O. FONTENELLE DA SILVA
33	1000	Und	Alvejante sem cloro 2 lts	16,00	16.000,00	EUDIMAR BEZERRA BRAGA
34	500	Und	Escovão de Aço	22,60	11.300,00	EUDIMAR BEZERRA BRAGA
35	500	Cx	Luva plástica descartável Pct c/100	5,00	2.500,00	M. C. DE LIMA
36	1000	Cx	Naftalina 30gr cx c/50 pct	86,40	86.400,00	EUDIMAR BEZERRA BRAGA
37	400	Und	óleo de Peroba 100 ml	9,00	3.600,00	M. C. DE LIMA
38	2000	Und	Pá para lixo pequena	8,40	16.800,00	EUDIMAR BEZERRA BRAGA
39	4000	Und	Palha de aço c/ 8 pct	2,25	9.000,00	O. FONTENELLE DA SILVA
40	900	Fardo	Papel Higienico c/64 rolos	70,00	63.000,00	M. C. DE LIMA
41	2000	Und	Papel Toalha c/2 und	5,50	11.000,00	M. C. DE LIMA
42	1500	Und	Rodo plástico 30cm duplo c/cabo	12,00	18.000,00	A. S. SERAFIM ARTICLINO
43	340	Cx	Sabão em barra cx c/20 und	68,50	23.290,00	O. FONTENELLE DA SILVA
44	560	Und	Sabão em Pó 500gr	3,20	1.792,00	O. FONTENELLE DA SILVA
45	2000	Und	Sabonete 90gr	2,45	4.900,00	O. FONTENELLE DA SILVA
46	4000	Und	Saco de Fibra Macia 102x260mm	3,95	15.800,00	EUDIMAR BEZERRA BRAGA
47	10000	Und	Pano de Chão grande 40x66	4,90	49.000,00	A. S. SERAFIM ARTICLINO
48	6000	Pct	Saco para lixo 100 litros pct c/5	2,46	14.760,00	A. S. SERAFIM ARTICLINO
49	6000	Pct	Saco para lixo 50 litros pct c/10 und	1,98	11.880,00	A. S. SERAFIM ARTICLINO A
50	6000	Pct	Saco para lixo 30 litros pct c/10 und	1,70	10.200,00	A. S. SERAFIM ARTICLINO
51	6000	Pct	Saco para lixo 15 litros pct c/20 und	1,65	9.900,00	A. S. SERAFIM ARTICLINO
52	90	Milheiro	Sacola plástica 5kg tam. 30x45 c/1000	49,50	4.455,00	A. S. SERAFIM ARTICLINO
53	500	Und	Soda Cáustica 300gr	8,80	4.400,00	O. FONTENELLE DA SILVA
54	800	Und	Vassoura de Cipó	17,50	14.000,00	O. FONTENELLE DA SILVA
55	1500	Und	Vassoura de Piaçava	12,00	18.000,00	EUDIMAR BEZERRA BRAGA
56	300	Und	Toalha de rosto colorida	9,00	2.700,00	O. FONTENELLE DA SILVA
57	300	Und	Toalha de mão	6,85	2.055,00	O. FONTENELLE DA SILVA
58	900	Und	Papel higienico 300mts c/8 rolos	86,00	77.400,00	M. C. DE LIMA
59	200	Dz	Luvas de algodão	38,00	7.600,00	M. C. DE LIMA
60	200	Cx	Luvas de Latex Flex Tam. P c/100	35,00	7.000,00	M. C. DE LIMA
61	200	Par	Luvas MucamboTam M	24,00	4.800,00	O. FONTENELLE DA SILVA
62	700	Und	Vassoura de Nylon faceira 354	14,00	9.800,00	O. FONTENELLE DA SILVA
63	400	Und	filme Pvc 30m	4,00	1.600,00	A. S. SERAFIM ARTICLINO
64	400	Und	Escova para Vaso sanitário	9,85	3.940,00	O. FONTENELLE DA SILVA
65	300	Und	Sabonete Liquido Erva doce 1lt	17,50	5.250,00	O. FONTENELLE DA SILVA
66	200	Cx	Touca descartável c/100 und	15,00	3.000,00	M. C. DE LIMA
67	300	Und	Prato descartável plástico 21cm pct c/10 und	2,75	825,00	O. FONTENELLE DA SILVA
68	300	Pct	Colher descartável para refeição branca pct c/50 und	2,77	831,00	O. FONTENELLE DA SILVA
69	300	Und	Papel Aluminio 45x4	4,95	1.485,00	O. FONTENELLE DA SILVA
70	300	Duzia	Creme dental 90 gr c/12 und	27,00	8.100,00	O. FONTENELLE DA SILVA

LOTE 2 – PRODUTOS PERECÍVEIS

ITEM	QTDE	UNID	DESCRICAO	V. UNIT.	V. TOTAL	LICITANTES VENCEDORES
1	2.000,00	PAR	BOTA DE BORRACHA	44,00	88.000,00	EUDIMAR BEZERRA BRAGA
2	1.000,00	PAR	BOTA DE COURO BICO DE AÇO	165,00	165.000,00	M. C. DE LIMA
3	800,00	UNID	FERRO DE COVA	17,00	13.600,00	O. FONTENELLE DA SILVA
4	500,00	Un	CARRINHO DE MÃO	130,00	65.000,00	A. S. SERAFIM ARTICLINO
5	500,00	Un	CISCADOR COM CABO	14,00	7.000,00	M. C. DE LIMA
6	300,00	Un	ESMERIL	6,42	1.926,00	EUDIMAR BEZERRA BRAGA
7	500,00	Un	ENXADECO	28,90	14.450,00	M. C. DE LIMA
8	500,00	Un	ENXADA	33,00	16.500,00	A. S. SERAFIM ARTICLINO
9	800,00	UNID	FERRO DE COVA	28,00	22.400,00	M. C. DE LIMA
10	200,00	UNID	FORMÃO 1/2	19,80	3.960,00	O. FONTENELLE DA SILVA
11	100,00	UNID	FIO DE NYLON ROÇADEIRA 312 MT	199,80	19.980,00	A. S. SERAFIM ARTICLINO
12	200,00	UNID	LIMA CHATA	15,00	3.000,00	M. C. DE LIMA
13	1.000,00	UNID	LUVA DE BORRACHA	7,30	7.300,00	A. S. SERAFIM ARTICLINO
14	1.000,00	UNID	LUVA DE PANO	4,80	4.800,00	EUDIMAR BEZERRA BRAGA
15	20,00	UNID	MARRETA DE 5KG	126,00	2.520,00	EUDIMAR BEZERRA BRAGA
16	20,00	UNID	MARRETA DE 10KG	220,00	4.400,00	M. C. DE LIMA
17	20,00	UNID	MARTELO GRANDE	35,80	716,00	EUDIMAR BEZERRA BRAGA
18	1.000,00	UNID	PÁ COM CABO DE MADEIRA	39,50	39.500,00	O. FONTENELLE DA SILVA
19	1.000,00	UNID	TERÇADO 128	29,50	29.500,00	O. FONTENELLE DA SILVA
20	3.000,00	UNID	ESCOVÃO DE NYLON	13,90	41.700,00	O. FONTENELLE DA SILVA

LOTE 01
Empresa **O. FONTENELLE DA SILVA – EPP,** Itens 06,10,16,19,20,21,22,24,27,28,29,32,39, 43.44,45,53,54,56,57,61,62,64,65,67,68,69,70, no valor global de: **R$ 178.295,00 (CENTO E SETENTA E OITO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS);**

Empresa **A. S. SERAFIM ARTICLINO,** Itens 14,18,26,42,47,48,49,50,51,52 e 63, no valor global de: **RS 161.540,00 (CENTO E SESSENTA E UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS);**

Empresa **M. C. DE LIMA,** Itens 02,04,05,07,08,09,11,15,17,23,31,35,37,40,41,58,59,60 e 66, no valor global de: RS 487.805,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS, OITOCENTOS E CINCO REAIS);

Empresa **EUDIMAR BEZERRA BRAGA – EPP**, Itens de 03,12,13,25,30,33,34,36,38,46 e 55, no valor global de: **R$ 222.085,00 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL E OITENTA E CINCO REAIS);**

LOTE 02
Empresa **O. FONTENELLE DA SILVA –EPP, Itens** 03,10,18,19 e 20, no valor global de: **R$ 128.260,00 (CENTO E VINTE E OITO MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS);**

Empresa**A. S. SERAFIM ARTICLINO,** Itens 04,08,11 e 13, no valor global de: R$ 108.780,00 (CENTO E OITO MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS);

Empresa **M. C. DE LIMA,** Itens 02,05,07,09,12 e 16, no valor global de: **R$ 216.250,00 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS);**

Empresa **EUDIMAR BEZERRA BRAGA – EPP**, Itens 01,06,14,15 e 17, no valor global de: **R$ 97.962,00 (CEM MIL, NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS).**
A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na rua Francisca de Paula n° 98 – Centro - Juruá /AM**.**

Juruá-AM, 18 de abril de 2019.

JOSÉ MARIA RODRIGUES DA ROCHA JUNIOR
Prefeito Municipal de Juruá-AM

MARIA SORAYA FERREIRA BENDAHAN OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Gestor do Registro de Preços

Publicado por:
Dalila Costa Rocha
Código Identificador:61769476

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JUTAÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019 PROC. Nº 011/2019

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019 PROC. Nº 011/2019

Pregão Presencial Nº 011/2019

Órgão Gestor: Município de Jutaí-Am.

Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR, COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE QUAISQUER COMPONENTES/PEÇAS NOVAS, INCLUSIVE GÁS REFRIGERANTE ESPECÍFICO, RELATIVAMENTE AO SISTEMA DE AR CONDICIONADO, INSTALADOS NAS UNIDADES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE JUTAÍ-AM.

Os preços estão registrados no termo da proposta vencedora do**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 – SRP,**conforme o quadro abaixo:

JOÃO BATITA DA SILVA VASCONCELOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 33.237.434/0001-69**, lote global, no valor total de **VALOR GLOBAL DE: R$ 254.400,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais).**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019				CHARLES RABELO		J R MENDES	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VL/LITRO	VL/TOTAL	VL/LITRO	VL/TOTAL
01	Gasolina Comum	Litro	300.000	R$ 6,25	R$ 1.875.000,00	-	-
02	Óleo Diesel Comum	Litro	250.000	-	-	R$ 5,65	R$ 1.412.500,00
03	Óleo lubrificante Motor Gasolina SAE 30	Litro	2.500	R$ 23,80	R$ 59.500,00	-	-
04	Óleo lubrificante Motor Diesel SAE 40	Litro	3.000	R$ 23,80	R$ 71.400,00	-	-
05	Óleo lubrificante SAE 90	Litro	3.000	R$ 23,80	R$ 71.400,00	-	-
06	Óleo 2T	Litro	4.000	R$ 25,50	R$ 95.200,00	R$ 25,50	R$ 95.200,00
07	Óleo Hidráulico	Litro	3.000	R$ 18,80	R$ 56.400,00	-	-
08	Fluído de Freio	Frasco	2.000	R$ 18,80	R$ 37.600,00	-	-
09	Graxa	Kilo	2.000	R$ 48,50	R$ 97.000,00		
VALOR TOTAL ESTIMADO R$ 3.776.000,00				R$ 2.268.300,00		R$ 1.507.700,00	

Validade: 12 meses (23/05/2019 a 23/05/2020)

Jutaí-Am, em 22 de Maio de 2019.

ANTÔNIO CARDOSO JUNIOR
Presidente - CML

Publicado por:
Messias Lima de Castro
Código Identificador:3C1E37A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019 PROC. Nº 015/2019

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019 PROC. Nº 015/2019

Pregão Presencial Nº 015/2019

Órgão Gestor: Município de Jutaí-Am.

Objeto: SERVIÇOS LABORATORIAIS E QUÍMICOS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jutaí-Am.

Os preços estão registrados no termo da proposta vencedora do**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 – SRP,**conforme o quadro abaixo:

THIAGO LUCENA DE OLIVERIRA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 14.779.521/0001- 01**, lote global, no valor total de **VALOR GLOBAL DE: R$ R$ 435.830,28 (Quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta reais e trinta centavos).**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UNID	VL UNT	VL TOTAL
1	HEMOGRAMA	115	Unid	R$ 10,30	R$ 1.184,04
2	URINA	115	Unid	R$ 10,30	R$ 1.184,04
3	GLICOSE	90	Unid	R$ 10,30	R$ 926,64
4	COLESTEROL	115	Unid	R$ 10,30	R$ 1.184,04
5	TRIGLICERIDES	115	Unid	R$ 9,67	R$ 1.112,28
6	ACIDO URICO	60	Unid	R$ 9,98	R$ 599,04
7	ABO	30	Unid	R$ 8,74	R$ 262,08
8	RH	30	Unid	R$ 8,74	R$ 262,08
9	VDRL	90	Unid	R$ 9,98	R$ 898,56
10	LIPIDES TOTAIS	90	Unid	R$ 10,76	R$ 968,76
11	UREIA	100	Unid	R$ 10,30	R$ 1.029,60
12	CREATININA	60	Unid	R$ 7,86	R$ 471,74
13	BILIRRUBINAS	60	Unid	R$ 7,80	R$ 468,00
14	TGO	60	Unid	R$ 8,74	R$ 524,16
15	TGP	60	Unid	R$ 8,74	R$ 524,16
16	BETA KCG	30	Unid	R$ 8,74	R$ 262,08
17	PARASITOLOGICO FEZES	115	Unid	R$ 9,67	R$ 1.112,28
18	TS	30	Unid	R$ 10,30	R$ 308,88
19	TC	30	Unid	R$ 10,30	R$ 308,88
20	AMILASE	30	Unid	R$ 10,14	R$ 304,20
21	FOSFATASE ALCALINA	30	Unid	R$ 9,52	R$ 285,48
22	ASLO	30	Unid	R$ 9,98	R$ 299,52
23	PCR	60	Unid	R$ 9,98	R$ 599,04
24	ESPERMOGRAMA	30	Unid	R$ 9,52	R$ 285,48
25	COLESTEROL HDL	90	Unid	R$ 9,98	R$ 898,56
26	COLESTEROL LDL	90	Unid	R$ 9,67	R$ 870,48
27	CPK	45	Unid	R$ 9,36	R$ 421,20
28	VHS	45	Unid	R$ 9,52	R$ 428,22
29	PROVA DO LAÇO	30	Unid	R$ 10,92	R$ 327,60
30	MUCO PROTEINAS	30	Unid	R$ 10,30	R$ 308,88
31	LATEX	30	Unid	R$ 10,95	R$ 328,54
32	CALCIO	90	Unid	R$ 10,45	R$ 940,68
33	COOMBS INDIRETO	90	Unid	R$ 8,89	R$ 800,28
34	FERRO SERICO	60	Unid	R$ 9,98	R$ 599,04
35	GAMA GT	30	Unid	R$ 9,98	R$ 299,52
36	HEMATOCRITO	90	Unid	R$ 10,45	R$ 940,68
37	HEMOGLOBINA	90	Unid	R$ 10,45	R$ 940,68
38	DHL	45	Unid	R$ 9,05	R$ 407,16
39	TAP	30	Unid	R$ 9,36	R$ 280,80
40	PROTEINAS TOTAIS E FRAÇOES	60	Unid	R$ 10,14	R$ 608,40
41	TTPA	30	Unid	R$ 10,30	R$ 308,88
42	SANGUE OCULTO	30	Unid	R$ 10,14	R$ 304,20
43	LEUCOCITOS FECAIS	115	Unid	R$ 9,98	R$ 1.148,16
44	TROPONINA	30	Unid	R$ 10,92	R$ 327,60
45	SODIO	30	Unid	R$ 10,61	R$ 318,24
46	POTASSIO	45	Unid	R$ 9,98	R$ 449,28
47	HIV	10	Unid	R$ 11,08	R$ 110,76
48	Hepatite A/B/C	90	Unid	R$ 10,30	R$ 926,64
49	TOXOPLASMOSE	60	Unid	R$ 10,33	R$ 619,63
50	RUBEOLA	10	Unid	R$ 10,59	R$ 105,88
51	TSH TH3 T4	90	Unid	R$ 10,76	R$ 968,76
52	TH4 LIVRE	90	Unid	R$ 11,23	R$ 1.010,88
53	CK MB	30	Unid	R$ 11,39	R$ 341,64
54	MAGNÉSIO	30	Unid	R$ 11,23	R$ 336,96
55	ERITOGRAMA	30	Unid	R$ 10,30	R$ 308,88
56	RETICULOCIDOS	30	Unid	R$ 10,76	R$ 322,92
57	LEUCOGRAMA	45	Unid	R$ 10,30	R$ 463,32
58	CULTURA STREPTOCOCUS B	30	Unid	R$ 11,23	R$ 336,96
59	TOXOPLASMOSE IGM	30	Unid	R$ 11,54	R$ 346,32

60	TOXOPLASMOSE IGG	30	Unid	R$ 10,95	R$ 328,54
61	UROCULTURA	45	Unid	R$ 10,07	R$ 452,93
62	STREPTOCOCUS AGALACTIE	10	Unid	R$ 11,06	R$ 110,58
63	STREPTOCOCUS GRUPO B OU GBS	10	Unid	R$ 9,21	R$ 92,13
64	ANTIBIOGRAMA	90	Unid	R$ 9,98	R$ 898,56
65	PSA	60	Unid	R$ 10,25	R$ 614,76
VALOR GLOBAL MESAL R$ 36.319,19					
VALOR GLOBAL PARA 12 MESES R$ 435.830,28					

Validade: 12 meses (22/05/2019 a 22/05/2020)

Jutaí-Am, em 22 de Maio de 2019.

ANTÔNIO CARDOSO JUNIOR
Presidente - CML

Publicado por:
Messias Lima de Castro
Código Identificador:19AE6D90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019 PROC. Nº 017/2019

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019 PROC. Nº 017/2019

Pregão Presencial Nº 017/2019

Órgão Gestor: Município de Jutaí-Am.

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL, ETANOL E ÓLEO LUBRIFICANTE), para abastecimento dos veículos da frota municipal de Jutaí-Am.

Os preços estão registrados no termo da proposta vencedora do**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 – SRP,**conforme o quadro abaixo:

CHARLES RABELO MAGALHÃES-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 05.947.773/0001- 01**, lote global, no valor total de **VALOR GLOBAL DE: R$ 2.268.300,00 (Dois milhões, duzentos e sessenta e oito mil e trezentos reais).**

J R MENDES FERMIN-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 07.059.095/0001- 68**, lote global, no valor total de **VALOR GLOBAL DE: R$ 1.507.700,00 (Um milhão, quinhentos e sete mil e setecentos reais).**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019				**CHARLES RABELO**		**J R MENDES**	
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**VL/LITRO**	**VL/TOTAL**	**VL/LITRO**	**VL/TOTAL**
01	Gasolina Comum	Litro	300.000	R$ 6,25	R$ 1.875.000,00	-	-
02	Óleo Diesel Comum	Litro	250.000	-	-	R$ 5,65	R$ 1.412.500,00
03	Óleo lubrificante Motor Gasolina SAE 30	Litro	2.500	R$ 23,80	R$ 59.500,00	-	-
04	Óleo lubrificante Motor Diesel SAE 40	Litro	3.000	R$ 23,80	R$ 71.400,00	-	-
05	Óleo lubrificante SAE 90	Litro	3.000	R$ 23,80	R$ 71.400,00	-	-
06	Óleo 2T	Litro	4.000	R$ 25,50	R$ 95.200,00	R$ 25,50	R$ 95.200,00
07	Óleo Hidráulico	Litro	3.000	R$ 18,80	R$ 56.400,00	-	-
08	Fluído de Freio	Frasco	2.000	R$ 18,80	R$ 37.600,00	-	-
09	Graxa	Kilo	2.000	R$ 48,50	R$ 97.000,00		
VALOR TOTAL ESTIMADO R$ 3.776.000,00				**R$ 2.268.300,00**		**R$ 1.507.700,00**	

Validade: 12 meses (22/05/2019 a 22/05/2020)

Jutaí-Am, em 22 de Maio de 2019.

ANTÔNIO CARDOSO JUNIOR
Presidente - CML

Publicado por:
Messias Lima de Castro
Código Identificador:29E4A3A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019 PROC. Nº 010/2019

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019 PROC. Nº 010/2019

Pregão Presencial Nº 010/2019

Órgão Gestor: Município de Jutaí-Am.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA ANASTACIO RIBEIRO NA VILA COPATANA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JUTAÍ-AM.

Os preços estão registrados no termo da proposta vencedora do**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 – SRP,**conforme o quadro abaixo:

VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 07.073.210/0001- 59**, lote global, no valor total de **VALOR GLOBAL DE: R$ 151.044,00 (Cento e cinquenta e um mil, quarenta e quatro reais)**

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA ANASTACIO RIBEIRO			
Ambiente: Consultório Indiferenciado			
ITEM 01 / **Nome do Equipamento**	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Ultrassom Diagnóstico sem Aplicação Transesofágica	1	124.550,00	124.550,00
Característica Física	**Especificação**		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			
Equipamento transportável sobre rodízios com no mínimo de 22000 canais digitais de processamento para oferecer qualidade de imagem em Modo 2D, Modo M, modo M Anatômico. Modo Power Doppler, Modo Color Doppler, Modo Doppler Espectral e Doppler Contínuo. Modo 2D. Console ergonômico com teclas programáveis. Tecnologia de feixes compostos e Tecnologia de redução de ruído e artefatos, zoom Read/Write. Imagem Trapezoidal - possibilita aumentar em 20% o campo de visão em imagens com transdutor linear. Imagem Harmônica: função com aplicação para todos os transdutores. Imagem Harmônica de Pulso Invertido. Modo M, Modo Power Doppler. Modo Color Doppler. Modo Dual Live: divisão de imagem em tela dupla de Modo B + Modo Color, ambos em tempo real. Power Doppler Direcional. Modo Doppler Espectral. Modo Doppler Contínuo. Tissue Doppler Imaging (TDI) colorido e espectral. Modo Triplex. Pacote de cálculos específicos. Pacote de cálculos simples. Tecla que permite ajustes rápidos da imagem, otimizando automaticamente os parâmetros para imagens em Modo B e Modo Doppler. Divisão de tela em 1,2 e 4 imagens para visualização e análise de imagens em Modo B, Modo M, Modo Power, Modo Color, Modo Espectral, Dual - Modo de divisão dupla de tela com combinações de Modos. Software de imagem panorâmica com capacidade de realizar medidas. Software de análise automática em tempo real da curva Doppler. Permitir acesso às imagens salvas para pós-análise e processamento. Possibilitar armazenar as imagens em movimento. Cine loop e Cine Loop Save. Pós-processamento de medidas. Pósprocessamento de imagens. Banco de palavras em Português. Monitor LCD com no mínimo 17 polegadas. Deve permitir arquivar/revisar imagens. Frame rate de pelo menos 1.000 frames por segundo. Todos os transdutores multifrequênciais, banda larga. HD interno de no mínimo 500 GB. 04 portas USB no mínimo. Mínimo de 03 portas ativas para transdutores. Passível de upgrade para tecnologia de aquisição de imagens 4D. Conectividade de rede DICOM. DICOM 3.0 (Media Storage, Verification, Print, Storage, Storage/Commitment, Worklist, Query - Retrieve, MPPS (Modality Performance Procedure Step), Structured Reporting). Drive (gravador) de DVD-R para armazenamento de imagens e/ou clipes em CD ou DVD regravável, no formato: ou JPEG / AVI ou MPEGI (Padrão Windows) ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática. Gravação de imagens em pen drive. Impressão direta. Pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário. Acompanhar os seguintes transdutores banda larga, multifrequenciais: Transdutor Convexo que atenda as frequências de 2.0 a 5.0			
MHz; Transdutor Endocavitário que atenda as frequências de 4.0 a 9.0 MHz; Transdutor Linear que atenda as frequências de 4.0 a 11 MHz; Transdutor Setorial adulto que atenda as frequências de 2.0 a 4.0 MHz. Acessórios: Impressora a laser colorida, no break compatível com o equipamento. Tensão de acordo com a entidade solicitante.			
Ambiente: Ambiente Multidisciplinar da Atenção Básica - Fisioterapeuta			
ITEM 02 / **Nome do Equipamento**	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
TENS e FES	2	1.489,00	2.978,00
Característica Física	**Especificação**		
NÚMERO DE CANAIS	04 CANAIS		
Especificação Técnica			
ITEM 03 - **Nome do Equipamento**	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Ultrassom para Fisioterapia	1	1.179,00	1.179,00
Característica Física	**Especificação**		
TELA LCD	POSSUI		
MODO DE EMISSÃO/ OPERAÇÃO	CONTÍNUO E PULSADO		
FREQUÊNCIA	1 E 3 MHZ		
Especificação Técnica			
ITEM 04 / **Nome do Equipamento**	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Goniômetro	2	148,00	297,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			
ITEM 05 / **Nome do Equipamento**	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Martelo de Reflexo	2	49,00	98,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			
ITEM 06 / **Nome do Equipamento**	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Andador	2	174,00	348,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	ALUMÍNIO		
RODÍZIOS DIANTEIROS	NÃO POSSUI		
Especificação Técnica			
ITEM 07 / **Nome do Equipamento**	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Ultrassom para Fisioterapia	2	1.180,00	2.360,00
Característica Física	**Especificação**		
TELA LCD	POSSUI		
MODO DE EMISSÃO/ OPERAÇÃO	CONTÍNUO E PULSADO		
FREQUÊNCIA	1 E 3 MHZ		
Especificação Técnica			

UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE BASICA DE SAUDE ALDA LIMA			
Ambiente: Sala de Coleta de Material			
ITEM 08 / **Nome do Equipamento**	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Cadeira para Coleta de Sangue	2	565,00	1.130,00
Característica Física	**Especificação**		
BRAÇADEIRA	REGULÁVEL		
MATERIAL DE CONFECÇÃO/ REVESTIMENTO	ESTOFADO		
MATERIAL DE CONFECÇÃO (ESTRUTUTRA/APOIO DO BRAÇO)	AÇO / FERRO PINTADO		
ASSENTO/ ENCOSTO	AÇO / ESTOFADO		
Especificação Técnica			
ITEM 09 / **Nome do Equipamento**	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Centrífuga Laboratorial	1	4.495,00	4.495,00
Característica Física	**Especificação**		
TECNOLOGIA	DIGITAL		
TIPO	PARA TUBOS - MÍN. 04 AMOSTRAS		
Especificação Técnica			
ITEM 10 / **Nome do Equipamento**	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Biombo	2	419,50	839,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	POSSUI		
TAMANHO	TRIPLO		
Especificação Técnica			
ITEM 11 / **Nome do Equipamento**	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Biombo	2	419,50	839,00
Característica Física	**Especificação**		

MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	POSSUI		
TAMANHO	TRIPLO		
Especificação Técnica			
ITEM 12 / **Nome do Equipamento**	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Ar Condicionado	1	2.495,00	2.495,00
Característica Física	**Especificação**		
CAPACIDADE	9.000 A 12.000 BTUs		
TIPO	SPLIT		
FUNÇÃO	QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
ITEM 13 / **Nome do Equipamento**	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Cadeira para Coleta de Sangue	2	565,00	1.130,00
Característica Física	**Especificação**		
BRAÇADEIRA	REGULÁVEL		
MATERIAL DE CONFECÇÃO/ REVESTIMENTO	ESTOFADO		
MATERIAL DE CONFECÇÃO (ESTRUTUTRA/APOIO DO BRAÇO)	AÇO / FERRO PINTADO		
ASSENTO/ ENCOSTO	AÇO / ESTOFADO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Observação			
ITEM 14 / **Nome do Equipamento**	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Esfigmomanômetro Obeso	2	199,00	398,00
Característica Física	**Especificação**		
BRAÇADEIRA/ FECHO	VELCRO		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	TECIDO EM ALGODÃO		
Especificação Técnica			
ITEM 15 / **Nome do Equipamento**	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Suporte de Soro	5	346,00	1.730,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
TIPO	PEDESTAL		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Inalação Coletiva			
ITEM 16 / **Nome do Equipamento**	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Cilindro de Gases Medicinais	2	898,00	1.796,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	ALUMÍNIO		
SUPORTE COM RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
ACESSÓRIO(S)	VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO		
CAPACIDADE	MÍN. 03 L ATÉ 10 L		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Agentes (ACS/ACE)			
ITEM 17 / **Nome do Equipamento**	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Computador (Desktop-Básico)	1	3.485,00	3.485,00
Característica Física	**Especificação**		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador deskt op com processador n o mínimo Intel core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigaby te; memória RAM de 08 (oito) gigabyte s, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2. 133 MHZ ou supe rior, operando em mo dalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX o u MICROBTX, conf orme padrões estabele cidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existente s; possuir pelo m enos 01 (um) slot PCI- EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com aci onador instalado no gabinete; o adapta dor de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possu ir suporte ao MIC ROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de víde o, sendo pelo men os 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclad o USB, abnt2, 107 tecl as (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 pole gadas (widescreen 16:9); interfaces de r ede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte co mpatível e que suport e toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar n a vertical ou horiz ontal; todos os equipa mentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e mant er o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, se m uso, reforma ou recondicionamento; g arantia de 12 meses.			
ITEM 18 / **Nome do Equipamento**	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
No-Break (Para Computador/Impressora)	1	897,00	897,00
Característica Física	**Especificação**		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; no-break com pot ência nominal de 1,2 kva; potência real mínima de 600w; tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente altern ada) com comutaç ão automática; tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante); alarmes audiovisu al; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possuir no míni mo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 1 2 meses.			
Total	**Qtd. Total**	**Valor Total (R$)**	
	18	**151.044,00**	
QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAM ENTOS APRESENTADOS			
QTD. TOTAL 18 itens	**VALOR TOTAL (R$) 151.044,00**		
Estima-se as despesas em **R$ 151.044,00 (Cento e cinquenta e um mil, quarenta e quatro reais)**			

Validade: 12 meses (22/05/2019 a 22/05/2020)

Jutaí-Am, em 22 de Maio de 2019.

ANTÔNIO CARDOSO JUNIOR
Presidente - CML

Publicado por:
Messias Lima de Castro
Código Identificador:59945433

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)			
CONSOLIDADO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	71.538.314,00	71.538.314,00	86.445.981,21	14.907.667,21
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.875.000,00	1.875.000,00	3.674.007,27	1.799.007,27
Impostos	1.750.000,00	1.750.000,00	3.550.319,19	1.800.319,19
Taxas	125.000,00	125.000,00	123.688,08	-1.311,92
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.012.000,00	3.012.000,00	1.404.242,53	-1.607.757,47
Contribuições Sociais	3.012.000,00	3.012.000,00	1.404.242,53	-1.607.757,47
RECEITA PATRIMONIAL	10.000,00	10.000,00	76.890,70	66.890,70
Valores Mobiliários	10.000,00	10.000,00	76.890,70	66.890,70
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	66.640.314,00	66.640.314,00	80.800.522,51	14.160.208,51
Transferências da União e de suas Entidades	27.787.954,00	27.787.954,00	36.224.049,56	8.436.095,56
Transferências do Estado e de suas Entidades	12.152.360,00	12.152.360,00	15.923.634,25	3.771.274,25
Transferências de Outras Instituições Públicas	26.700.000,00	26.700.000,00	28.652.838,70	1.952.838,70
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	490.318,20	490.318,20
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	490.318,20	490.318,20
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	5.956.403,13	5.956.403,13
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	5.956.403,13	5.956.403,13
Transferências da União e suas Entidades	0,00	0,00	3.306.403,13	3.306.403,13
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	2.650.000,00	2.650.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	71.538.314,00	71.538.314,00	92.402.384,34	20.864.070,34
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	71.538.314,00	71.538.314,00	92.402.384,34	20.864.070,34
DÉFICIT (IV)			4.046.814,21	
TOTAL (V) = (III+IV)	71.538.314,00	71.538.314,00	96.449.198,55	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.462.779,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		8.462.779,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal
599.682.572-49

FRANK SOBREIRA DE BARROS
Secretario Municipal De Finanças
399.563.182-72

HELLEN CHRISTINE B.DA SILVA
Contadora
439.378.022-15

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	62.239.714,00	90.799.625,00	88.602.153,51	85.515.339,09	85.477.823,76	2.197.471,49
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.621.000,00	41.046.037,00	40.458.893,01	37.408.893,01	37.408.893,00	587.143,99
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	250.000,00	18,00	17,95	17,95	17,95	0,05
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.368.714,00	49.753.570,00	48.143.242,55	48.106.428,13	48.068.912,81	1.610.327,45
DESPESAS DE CAPITAL	6.039.600,00	8.026.602,35	7.847.045,04	7.761.673,13	7.761.673,13	179.557,31
INVESTIMENTOS	5.239.600,00	7.874.207,35	7.694.660,26	7.609.288,35	7.609.288,35	179.547,09
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	800.000,00	152.395,00	152.384,78	152.384,78	152.384,78	10,22
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.259.000,00	955.292,00	0,00	0,00	0,00	955.292,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	71.538.314,00	99.781.519,35	96.449.198,55	93.277.012,22	93.239.496,89	3.332.320,80
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	71.538.314,00	99.781.519,35	96.449.198,55	93.277.012,22	93.239.496,89	3.332.320,80
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	71.538.314,00	99.781.519,35	96.449.198,55	93.277.012,22	93.239.496,89	3.332.320,80

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	24.052,00	1.805.865,98	77.942,00	77.942,00	1.745.750,98	6.225,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.738.418,98	0,00	0,00	1.738.418,98	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.052,00	67.447,00	77.942,00	77.942,00	7.332,00	6.225,00

DESPESAS DE CAPITAL	609.586,99	0,00	0,00	0,00	0,00	609.586,99
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	609.586,99	0,00	0,00	0,00	0,00	609.586,99
TOTAL	633.638,99	1.805.865,98	77.942,00	77.942,00	1.745.750,98	615.811,99

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	3.981.172,81	4.053.270,97	1.633.442,61	3.585.741,64	2.815.259,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.415.211,66	3.848.171,63	1.426.271,63	3.414.752,00	2.422.359,66
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	565.961,15	205.099,34	207.170,98	170.989,64	392.899,87
DESPESAS DE CAPITAL	88.395,64	0,00	0,00	5.678,50	82.717,14
INVESTIMENTOS	88.395,64	0,00	0,00	5.678,50	82.717,14
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.069.568,45	4.053.270,97	1.633.442,61	3.591.420,14	2.897.976,67

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal
599.682.572-49

FRANK SOBREIRA DE BARROS
Secretario Municipal De Finanças
399.563.182-72

HELLEN CHRISTINE B.DA SILVA
Contadora
439.378.022-15

ANEXO A

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.506.000,00	1.506.000,00	0,00	-1.506.000,00
Receita de Contribuições	1.506.000,00	1.506.000,00	0,00	-1.506.000,00

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.100.000,00	1.200.014,00	1.200.000,00	0,00	0,00	14,00
DESPESAS CORRENTES	3.100.000,00	1.200.014,00	1.200.000,00	0,00	0,00	14,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.100.000,00	1.200.014,00	1.200.000,00	0,00	0,00	14,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal
599.682.572-49

FRANK SOBREIRA DE BARROS
Secretario Municipal De Finanças
399.563.182-72

HELLEN CHRISTINE B.DA SILVA
Contadora
439.378.022-15

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:F71B269B

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO							
Exercício de 2018			Dezembro(31/12/2018)				
CONSOLIDADO							
INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**92.402.384,34**	**77.028.741,01**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		**96.449.198,55**	**76.369.522,93**
ORDINÁRIO		38.763.011,03	35.233.590,76	ORDINÁRIO		43.296.177,78	35.852.272,65
CONVÊNIOS ESTADUAIS		1.902.324,26	0,00	CONVÊNIOS ESTADUAIS		1.150.000,00	0,00
CONVÊNIOS FEDERAIS		2.698.790,82	318.755,81	CONVÊNIOS FEDERAIS		2.913.753,32	209.356,28
TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		14.574.330,38	7.128.453,57	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		13.464.367,69	6.871.168,71

TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSIST. SOCIAL - SUAS		831.922,75	791.869,98	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSIST. SOCIAL- SUAS		799.000,84	644.228,07
FUNDEB		28.669.539,38	30.823.324,87	FUNDEB		30.552.989,29	30.322.473,00
RPPS		1.404.389,15	0,00	RPPS		1.370.182,30	0,00
CIDE		76.364,98	91.913,45	CIDE		76.301,66	90.563,74
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		1.472.665,30	1.142.082,01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		1.463.423,12	1.151.679,87
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		993.010,66	955.546,43	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		991.701,31	917.381,99
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO/ESTADO		0,00	311.054,55	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO/ESTADO		371.301,24	310.398,62
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES		1.016.035,63	232.149,58	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS**		**3.136.728,60**	**2.642.647,20**
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		**3.136.728,60**	**0,00**	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		3.136.728,60	2.642.647,20
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		3.136.728,60	0,00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS -		201.915,60	0,00
REPASSE RECEBIDO		3.136.728,60	0,00	INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
EXTRA-ORÇAMENTARIA		**8.495.966,00**	**12.001.818,02**	REPASSE CONCEDIDO		2.934.813,00	2.642.647,20
				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		**6.354.580,81**	**5.035.292,62**
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)		3.209.701,66	5.822.375,45				
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		3.172.186,33	1.769.618,98	RESTOS A PAGAR (PAGOS)		1.711.384,61	2.323.672,46
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		37.515,33	4.052.756,47	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		77.942,00	910.618,29
CONSIGNAÇÕES		5.269.324,29	4.569.599,61	RP PROCESSADOS PAGOS		1.633.442,61	1.413.054,17
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		105.146,93	0,00	CONSIGNAÇÕES		4.401.615,12	2.385.846,01
INSS		2.961.817,73	2.686.056,92	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		104.164,67	0,00
ISS		5.688,00	0,00	INSS		2.028.624,67	737.259,99
OUTROS CONSIGNATARIOS		1.521.976,19	1.704.454,21	ISS		8.702,50	0,00
PENSAO ALIMENTICIA		183.705,93	179.088,48	OUTROS CONSIGNATARIOS		1.577.438,54	1.463.560,03
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		489.481,37	0,00	PENSAO ALIMENTICIA		168.595,05	185.025,99
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		1.508,14	0,00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		512.581,55	0,00
CRÉDITOS À RECEBER		16.940,05	1.609.842,96	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE		1.508,14	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		10.648,98	21.920,00	CLASSES			
FAMÍLIA PAGO				CRÉDITOS À RECEBER		241.581,08	325.774,15
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		0,00	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		149.749,66	223.604,85
MATERNIDADE PAGO				FAMÍLIA PAGO			
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		6.291,07	1.587.922,96	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		80.819,14	70.669,30
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**7.562.037,26**	**2.482.675,84**	MATERNIDADE PAGO			
CAIXA				VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		11.012,28	31.500,00

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal
599.682.572-49

FRANK SOBREIRA DE BARROS
Secretario Municipal De Finanças
399.563.182-72

HELLEN CHRISTINE B.DA SILVA
Contadora
439.378.022-15

INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
		5.586.234,11	0,00	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**		**5.656.608,24**	**7.465.772,12**
CONTA ÚNICA		265.219,01	989.015,01	CAIXA		3.186.028,96	5.586.234,11
CONTA ÚNICA RPPS		225,37	6.696,17	CONTA ÚNICA		262.879,29	32.088,81
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		1.708.966,96	1.355.178,59	CONTA ÚNICA RPPS		24.383,69	6.696,17
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS		1.391,81	131.786,07	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		2.181.777,87	1.708.966,96
TOTAL		**111.597.116,20**	**91.513.234,87**	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS		1.538,43	131.786,07
				TOTAL		**111.597.116,20**	**91.513.234,87**

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal
599.682.572-49

FRANK SOBREIRA DE BARROS
Secretario Municipal De Finanças
399.563.182-72

HELLEN CHRISTINE B.DA SILVA
Contadora
439.378.022-15

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:E374437A

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS							
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)						
CONSOLIDADO							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		3.588.341,48	2.991.083,68	PESSOAL E ENCARGOS		35.606.556,50	36.540.330,47

IMPOSTOS		3.464.653,40	2.893.086,28	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		35.127.480,02	34.680.651,11
TAXAS		123.688,08	97.997,40	ENCARGOS PATRONAIS		317.536,07	1.028.307,28
CONTRIBUIÇÕES		3.127.832,89	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		161.540,41	831.372,08
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		3.127.832,89	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		1.780.103,28	786.308,07
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		0,00	52,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS		937.351,60	347.390,27
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	52,00	PENSÕES		842.751,68	438.917,80
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		76.890,70	965.972,52	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		45.806.712,89	33.285.771,81
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	609.586,99	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		10.131.349,57	12.752.290,04
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		76.890,70	356.385,53	SERVIÇOS		35.658.670,83	20.533.481,77
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		88.737.682,62	74.807.540,44	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		16.692,49	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		3.136.728,60	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		1.654.676,29	539.122,08
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		85.600.954,02	74.807.540,44	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		17,95	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		3.591.420,14	1.143.077,20	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		1.654.658,34	539.122,08
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		3.591.420,14	1.143.077,20	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		3.136.728,60	2.654.753,58
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		490.318,20	536.221,60	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		3.136.728,60	2.642.647,20
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		490.318,20	536.221,60	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	12.106,38
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		99.612.486,03	80.443.947,44	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		110.396,83	0,00
TOTAL		99.612.486,03	80.443.947,44	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		110.396,83	0,00
				TRIBUTÁRIAS		568.951,77	528.031,52
				CONTRIBUIÇÕES		568.951,77	528.031,52
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		234.669,56	407.955,24
				PREMIAÇÕES		5.645,18	36.953,60
				INCENTIVOS		229.024,38	371.001,64
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		88.898.795,72	74.742.272,77
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		10.713.690,31	5.701.674,67
TOTAL						99.612.486,03	80.443.947,44

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal
599.682.572-49

FRANK SOBREIRA DE BARROS
Secretario Municipal De Finanças
399.563.182-72

HELLEN CHRISTINE B.DA SILVA
Contadora
439.378.022-15

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		7.609.288,35	3.534.692,05
INVESTIMENTOS		7.609.288,35	3.534.692,05
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		152.384,78	1.095.378,60
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		152.384,78	1.095.378,60

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal
599.682.572-49

FRANK SOBREIRA DE BARROS
Secretario Municipal De Finanças
399.563.182-72

HELLEN CHRISTINE B.DA SILVA
Contadora
439.378.022-15

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:95B1D58E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO MUNICIPAL Nº 032, DE 21 DE MAIO DE 2019.

Suspensão de todas as Licenças de Conformidade – LMC para Manejo Florestal no Município de Maués.

O PREFEITO DE MAUÉS, no uso da competência que lhe conferem o art. 92, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Maués,
CONSIDERANDO os conflitos fundiários versus a atividade de Manejo Florestal existentes no Município de Maués;

DECRETA:

Art. 1º Ficam SUSPENSAS por tempo indeterminado, todas as Licenças Municipais de Conformidade – LMC, para Manejo Florestal, emitidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente – SEDEMA, nos termos da Lei Orgânica do Município, a partir desta data, conforme anexo único deste Decreto.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26/10/2.009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo - SEPLAN

Licenças Municipais de Conformidade para Manejo Florestal
ANEXO ÚNICO - Decreto Municipal nº 032/2019

Nº	Nome ou Razão Social	Endereço	Nº Licença	Validade	Nº Processo	Objetivo	Tamanho em Hectares
01	Valdemar Clarindo dos Santos	Margem Direita do Rio Parauari	08/2017	11/10/18	036/2017	Plano de Manejo Florestal de Pequena Escala	122,1360
02	Marclea Eugenia Barros Ferreira	Margem Esquerda do Rio Maués Mirim, Comunidade Nova Betel	05/2017	31/05/2018	034/2017	Plano de Manejo Empresarial de Grande escala	342,0921
03	Maria Martins de Souza	Margem Direita do Igarapé do Molongó, Comunidade Santo Antônio do Mucajá	02/2017	30/03/2018	018/2017	Plano de Manejo Empresarial de Grande escala	90,2392
04	Ana Lucia Alegria Valentim	Margem Direita do Igarapé do Pucu	010/2017	22/11/2018	068/2017	Plano de Manejo Empresarial de Grande escala	394,00
05	Rute Martins Carvalho	Margem Direita do Igarapé do Acauera, Rio Parauari	09/2017	22/11/2018	064/2017	Plano de Manejo Empresarial de Grande escala	406,2038
06	Raimundo Valente Doce	Margem Direita do Igarapé do Curuça, Rio Parauari	07/2017	28/09/2018	060/2017	Plano de Manejo Empresarial de Grande escala	400,00
07	Francisco Eraldo Miranda dos Santos	Margem Esquerda do Igarapé do Acauera	03/2017	30/03/2018	019/2017	Plano de Manejo Empresarial de Grande escala	153,6357
08	Hiolanda Miranda	Margem Direita do Igarape do Acauera	031/2018	29/11/2019	391/2018	Plano de Manejo Empresarial de Grande escala	445,3910
09	Gabriel do Rosário e Silva	Margem Direita do igarapé do Cedro	04/2017	25/04/2018	026/2017	Plano de Manejo Empresarial de Grande escala	171,0261
10	ALL DE ROSS EIRELI – ME	Estrada da Safrita, KM, 15	06/2017	15/09/2018	059/2017	Plano de Manejo Empresarial de Grande escala	700,00
11	Kesimo dos Santos Souza	Margem Esquerda do Igarapé do Acauera,	028/2018	27/11/2019	361/2018	Plano de Manejo Empresarial de Grande escala	171,5937
12	Elizama dos Santos de Souza	Margem Esquerda do Igarapé do Acauera	06/2018	27/11/2019	358/2018	Plano de Manejo Empresarial de Grande escala	138,6743
13	Estefelan dos Santos de Souza	Margem Esquerda do Igarapé do Acauera	029/2018	27/11/2018	359/2018	Plano de Manejo Empresarial de Grande escala	206,6514
14	Eudes de Souza	Margem Direita do Igarapé do Acauera	030/2018	27/11/2018	360/2018	Plano de Manejo Empresarial de Grande escala	173,0711
15	Cleberson dos Santos Souza	Margem Direita do Igarapé do Acauera	027/2018	27/11/2018	362/2018	Plano de Manejo Empresarial de Grande escala	144,2198
16	João Renei dos Santos Tavares	Margem Direita do Rio Parauari, Santo Antônio do Mucajá	04/2019	22/03/2020	098/2019	Plano de Manejo Empresarial de Grande escala	197,5170
17	Francione Queiroz Ferreira	Margem Esquerda do Rio Maués Mirim	05/2019	25/04/2020	05/2019	Plano de Manejo Empresarial de Grande escala	137,5500
18	Pedro Rodrigues dos Santo	Margem Esquerda do Rio Maués Mirim	06/2019	25/04/2020	144/2019	Plano de Manejo Empresarial de Grande escala	163,1816
19	Huidison Magdalão	Margem Direita do Igarapé do Cedro	01/2018	25/01/2020	007/2018	Plano de Manejo Empresarial de Grande escala	712,2462
20	Walfredo de Oliveira Rego	Margem Esquerda do Igarapé do Camarão Grande	09/2018	06/03/2019	08/2018	Plano de Manejo Empresarial de Grande escala	400,00
21	José Luiz Fernando Baraúna	Margem Direita do Rio Maués Mirim	034/218	19/12/2019	411/2018	Plano de Manejo Empresarial de Grande escala	100,00
22	Aldeney dos Santos Michiles	Margem Direita do Rio Maués Mirim	035/2018	19/12/2018	410/2018	Plano de Manejo Empresarial de Grande escala	100,00
23	Abrahão Leda Levy	Margem Esquerda do Igarapé do Sucuri, Maués Mirim	033/2018	14/12/2018	405/2018	Plano de Manejo Empresarial de Grande escala	990,3222
24	Raimunda de Paula dos Santos	Margem Esquerda do Rio Maués Mirim	01/2019	03/01/2020	04/2019	Plano de Manejo Empresarial de Grande escala	487,8513
25	Adalberto Correa	Margem Esquerda do Rio Maués Mirim	02/2019	03/01/2020	05/2019	Plano de Manejo Empresarial de Grande escala	252,8215
26	Francisco da Silva Alves	Margem Direita do Igarapé do Camarão	017/2018	11/04/2019	103/2018	Plano de Manejo Empresarial de Grande escala	106,5225
27	Flavia da Silva Pereira	Margem Esquerda do Igarapé do Cicantá	02/2017	16/02/2019	070/2017	Plano de Manejo Empresarial de Grande escala	139,7641
28	Vanilda Brito dos Santos	Margem Direita do Rio Maués Mirim	06/2018	02/03/2019	054/2018	Plano de Manejo Empresarial de Grande escala	152,5433
29	Endreo da Mota de Lima	Margem Direita do Rio Urupadi	020/2018	25/07/2018	082/2018	Plano de Manejo Empresarial de Grande escala	831,1124
30	Eliaque Alegria de Lima	Margem Direita do Rio Maués Mirim	021/2018	25/07/2018	083/2018	Plano de Manejo Empresarial de Grande escala	981,2863
31	Ednelson Santos Correa	Margem Direita do Rio Maués Mirim	018/2018	28/05/2018	190/2018	Plano de Manejo Empresarial de Grande escala	111,8647
32	Leomar Santos dos Santos	Margem Direita do Rio Maués Mirim	011/2018	07/03/2019	053/2018	Plano de Manejo Empresarial de Grande escala	161,8848
33	Izaura Cleucia Barros Ferreira	Margem Direita do Rio Maués Mirim	019/2018	28/05/2018	191/2018	Plano de Manejo Empresarial de Grande escala	115,2239
34	Aleison Góes da Costa	Margem Direita do Rio Maués Mirim	025/2018	26/11/2018	385/2018	Plano de Manejo Empresarial de Grande escala	221,5423
35	Olavo da Silva Neto	Margem Direita do Igarapé do Jacundá	036/2018	20/12/2018	415/2018	Plano de Manejo Empresarial de Grande escala	390,000
36	Manoel Moreira de Almeida	Margem Esquerda do Igarapé do Camarão Grande	015/2018	14/03/2019	069/2018	Plano de Manejo Empresarial de Grande escala	400,00

37	Gil José Moreira de Almeida	Ramal do Pau – Rosa, Igarapé do Camarão Rio Parauari	067/2018	14/03/2019	013/2019	Plano de Manejo Empresarial de Grande escala	500,00
38	Joelson Rodrigues de Almeida	Ramal do Pau – Rosa, Igarapé do Camarão Rio Parauari	059/2018	14/03/2019	012/2018	Plano de Manejo Empresarial de Grande escala	500,00
39	Maria Moreira de Almeida	Ramal do Pau – Rosa, Igarapé do Camarão Rio Parauari	068/2018	14/03/2019	014/2018	Plano de Manejo Empresarial de Grande escala	500,00
40	Cecília Martins Nunes	Ramal do Pau – Rosa, Igarapé do Camarão Rio Parauari	070/2018	14/03/2019	016/2018	Plano de Manejo Empresarial de Grande escala	500,00

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:3A406238

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019 – PMT
Aos dias 22 de maio de 2019, no Órgão Gerenciador, foi(ram) registrado(s) o(s) preço(s) da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para Registro de **"aquisição de materiais escolares"** resultante(s) do Pregão Presencial nº 015/2019 –PMT para Sistema de Registro de Preços. As especificações e o termo de referência constantes do Processo Administrativo nº 467/2019 –SEMED RPMT, assim como os termos da(s) proposta(s) de preço(s), integra(m) esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O presente registro terá a vigência de 12 mês(es), a partir da data de publicação desta.

DV DA SILVA COMÉRCIO, CNPJ nº 18.525.935/0001-57

ORDEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	Apontador de lápis, Confeccionado em plástico, com furo, lâmina em aço inóx com depósito.	UND	9000	TRIS SU-641	R$ 0,26
2	Borracha branca COM CAPA para lápis nº 20 borracha para látex natural, para lápis e grafite, no formato retangular nº20 na cor branca.	UND	4000	LEO&LEO	R$ 0,27
5	CADERNO COSTURADO C/ 100 FOLHAS HORIZONTAL PEQUENO; capa e contra em papelão mínimo 600 gramas/m2, revestido em papel couchê 120 ramas, plastificada, miolo em papel 56 gramas, 31 pautas azuis e margens, formato 200 X 275mm. aproximado. Com capa personalizada. Obs.: Material deve estar de acordo com a norma ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, formato e quantidade de folhas.	UND	3000	JANDAINHA	R$ 2,59
6	CADERNO COSTURADO VERTICAL GRANDE; capa e contra em papelão mínimo 600 gramas/m2, revestido em papel couchê 120 ramas, plastificada, miolo em papel 56 gramas, 31 pautas azuis e margens, formato 200 X 275mm. aproximado. Com capa personalizada. Obs.: Material deve estar de acordo com a norma ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, formato e quantidade de folhas.	UND	4000	JANDAINHA	R$ 4,18
7	Caderno brochurão, costurado, 96 folhas vertical pequeno, capa e contracapa em papelão mínimo 600 gramas, revestido em papel couchê 120 gramas, plastificada, miólo em papel 56 gramas, 31 pautas azuis e margens, formato de 22x16cm aproximado.Obs: Mateial deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, formato e quantidade de folhas.	UND	7000	TURMA DA LALA	R$ 2,72
10	CADERNO DE CALIGRAFIA Nº1	UND	2000	C.F	R$ 0,84
16	COLA COLORIDA, Material: plástica, Apresentação: acrílica, com 6 cores, Unidade de Fornecimento: caixa com 6 tubos de 25 gramas cada	CX	3000	ACRILEX	R$ 5,39
19	Caneta esferográfica AZUL escrita grossa, ponta de tungstênio, corpo sextavado em plástico transparente, carga removível não rosqueada, tampa cônica, ventilada e tampão superior de pressão, protetor plástico entre carga e o corpo das canetas, tamanho com tampa 15 cm aproximadamente.	UND	8000	ECONOMICA	R$ 0,32
20	Caneta esferográfica PRETA escrita grossa, ponta de tungstênio, corpo sextavado em plástico transparente, carga removível não rosqueada, tampa cônica, ventilada e tampão superior de pressão, protetor plástico entre carga e o corpo das canetas, tamanho com tampa 15 cm aproximadamente.	UND	8000	ECONOMICA	R$ 0,32
22	Lápis de cor, grande caixa com 12 cores arredondado de madeira, pigmentos aglutinantes, carga mina cera, com identificação do fabricante gravado no lápis.	CX	6000	ACRILEX	R$ 2,28
24	MASSA DE MODELAR, atóxica, caixa com seis cores, 90g.	CX	3000	ACRILEX	R$ 1,57
31	PINCEL HIDROCORGROSSO com cx 12 unidades variadas	ES	3000	LEO&LEO	R$ 4,18

SLIMA COM. DE MAT. DE LIMP. E EXP. E SERV. ADM EIRELI - EPP, CNPJ nº 17.458.576/0001-08

ORDEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO
18	CAIXA PINTURA A DEDO; Composta de resina vegetal, pigmentos, carga mineral e conservante, atóxica, cores variadas	CX	3000	ACRILEX	R$ 1,20
21	COLA E.V.A; Líquida branca, para aplicação em papel, a base d'água, atóxica, embalagem com dados de identificação do produto. Marca do fabricante e prazo de validade.	UND	5000	LEO&LEO	R$ 0,90
29	PAPEL OFÍCIO- A4 - resmas com 500 folhas. papel para reprografia, Material: celulose vegetal, Aplicação: impressão a laser, a jato de tinta, copiadoras, fax plano e offset, Formato: A4 (210x297mm), Gramatura: 75 g/m², Cor: variadas, Unidade de Fornecimento: resma 500 folhas.	UND	6000	REPORT	R$ 11,74

CN DE OLIVEIRA – EPP, CNPJ nº 22.850.607/0001-01

ORDEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO
8	CADERNO ESCOLAR DE 12 MATÉRIAS ESPIRAL; 200/240 folhas, 12 matérias c/divisória, constando na folha os dados pessoais/horário de aulas e anotações, capa dura, confeccionado em papelão 600 gramas, revestido em papel 120 gramas, plastificado, miolo em papel 56 gramas alcalino apergaminhado, com micro-serrilha, formato 200 X 275mm aproximado, acabamento em espiral em arame na cor preta com acabamento colil-loop. Com capa personalizada. Obs.: Material deve estar de acordo com a norma ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, formato e quantidade de folhas.	UND	5000	FORONI	R$ 8,70
9	Caderno horizontal para desenho pequeno 40/60 folhas, Obs.: Mateial deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, formato e quantidade de folhas.	UND	2000	JANDAIA	R$ 0,90
11	CADERNO DE CALIGRAFIA Nº2	UND	2000	BAHIA	R$ 0,85
12	CADERNO DE CALIGRAFIA Nº 3	UND	2000	BAHIA	R$ 0,85
13	CADERNO DE CALIGRAFIA Nº 4 (1º E 2º ANO)	UND	2000	BAHIA	R$ 0,85
14	CADERNO DE CALIGRAFIA Nº 5 (3º E 4º ANO)	UND	3000	BAHIA	R$ 0,85
15	CADERNO DE CALIGRAFIA PRÉ ESCOLAR	UND	2000	BAHIA	R$ 0,85

32	RÉGUA, Material: plástico transparente, Espessura: 2 mm, Graduação: em milímetros e numerada em centímetros, Comprimento: 30 cm	UND	4000	WALEU	R$ 0,65
34	TINTA GUACHE, composta de resina vegetal, pigmentos, carga mineral e conservante, atóxica, caixa com seis frascos de 15ml cada, cores variadas.	CX	3000	KOALA	R$ 2,35

A C GUIMARÃES EIRELI EPP, CNPJ 14.039.305/0001-11

ORDEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO
3	Borracha duas cores, azul e rosa para lápis e lapiseira, borracha de látex natural, para lápis, grafite e caneta.	UND	8000	ZAP	R$ 0,20
4	CADERNO BROCHURA COSTURADO; de 80 folhas vertical pequeno capa e contra em papelão mínimo 400 gramas/m2, revestido em papel couchê, aproximado. Com capa personalizada para criança, para pré escola e creche Obs.: Material deve estar de acordo com a norma	UND	4000	JANDAIA	R$ 2,15
30	PASTA ABA E TICO EM PLASTICO; Aplicação: uso geral, Material: papel pintado e plastificado com gramatura mínima de 200 g/m2, Cor: cores variadas, Adicionais: para acondicionamento de papel tipo A4, Oficio 2	UND	3000	ALAPLAST	R$ 1,48
33	TESOURA, Aplicação: de uso geral, escolar; Tamanho: 13 cm; lâmina em aço inox; ponta arredondada, cabo plástico, anatômico.	UND	6000	LEO&LEO	R$ 1,20

MP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP, CNPJ 27.762.305/0001-97

ORDEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO
17	Gizão de Cera, 12 cores	CX	4500	PIRATININGA	R$ 2,82

Tapauá, 22 de maio de 2019

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito Municipal

DV DA SILVA COMÉRCIO
CNPJ nº 18.525.935/0001-57

SLIMA COM. DE MAT. DE LIMP. E EXP. E SERV. ADM EIRELI – EPP
CNPJ nº 17.458.576/0001-08

CN DE OLIVEIRA – EPP
CNPJ nº 22.850.607/0001-01

A C GUIMARÃES EIRELI EPP
CNPJ 14.039.305/0001-11

MP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP
CNPJ 27.762.305/0001-97

Publicado por:
Afimar Maia do Nascimento
Código Identificador:84366E43

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

SAAE - TEFÉ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018

Pregão para registro de preços n.º 001/2018, Processo administrativo n.º 001/2018CPL-SAAE. Objeto: contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de bombas submersas para atender as demandas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Tefé – SAAE. Validade de ata: 12(doze) meses. Assinatura 01/08/2018. Amparo legal: Lei n. 8.666/1993.

Empresa: AMAPE AMAZONAS MÁQUINAS E PEÇAS LTDA-EPP CNPJ: 23.035.264/0001-86 – Valor Total R$ 1.115.420,00					
Item	Descrição	Unid.	Qtd	Marca/ Modelo	Valor unit. (R$)
01	Bomba Submersa ½ CV bifásica, tensão 220V c/ painel incluso.	UND	10	ebara/ 4bps3f-07	1.160,00
02	Bomba submersa 1 CV bifásica, tensão 220V c/ painel incluso.	UND	10	ebara/ 4bps3f-09	1.270,00
03	Bomba Submersa 2CV bifásica, tensão 220V c/ painel incluso.	UND	10	ebara/ 4bps3f-11	1.690,00
04	Bomba Submersa 5,5 CV tipo Palito, trifásica, tensão 220/380V.	UND	05	ebara/ 4bpsi-16	3.180,00
05	Bomba Submersa 7,5 CV tipo Palito, trifásica, tensão 220/380V.	UND	05	ebara/ 4bps10f-21	3.640,00
06	Bomba Submersa 30 CV, 13 estágios, vazão de 25 a 50 m³/h, altura manométrica de 90 a 190 mca, Diâmetro mínimo do poço 6", Diâmetro máximo da bomba 150mm.	UND	08	ebara/ bhs516-13	14.200,00
07	Bomba Submersa 25 CV, 10 a 11 estágios, vazão de 25 a 50m³/h, altura manométrica de 70 a 156 mca, Diâmetro mínimo do poço 6", Diâmetro máximo da bomba 150mm.	UND	06	ebara/ bhs516-10	12.100,00
08	Bomba Submersa 20 CV, 09 estágios, vazão de 25 a 50 m³/h, altura manométrica de 55 a 145 mca, Diâmetro mínimo do poço 6", Diâmetro máximo da bomba 150mm.	UND	08	ebara/ bhs516-09	10.370,00
09	Bomba Submersa 20 CV, 09 estágios, vazão de 25 a 50 m³/h, altura manométrica de 55 a 144 mca, Diâmetro mínimo do poço 6", Diâmetro máximo da bomba 146mm.	UND	08	ebara/ bhs516-09	10.190,00
10	Bomba Submersa 15 CV, para pressão, 10 estágios, vazão de 20 a 34 m³/h, altura manométrica de 69 a 117 mca,	UND	08	ebara/ bhs512-10	7.700,00

	Diâmetro mínimo do poço 6", Diâmetro máximo da bomba 144mm.				
11	Bomba Submersa 15 CV, para vazão, 06 estágios, vazão de 25 a 55 m³/h, altura manométrica de 45 a 93 mca, Diâmetro mínimo do poço 6", Diâmetro máximo da bomba 150mm.	UND	08	ebara/ bhs516-06	7.980,00
12	Bomba Submersa 16 CV, 07 estágios, vazão de 25 a 50 m³/h, altura manométrica de 45 a 113 mca, Diâmetro mínimo do poço 6", Diâmetro máximo da bomba 150mm.	UND	05	ebara/ bhs516-07	10.700,00
13	Bomba Submersa 16 CV, para pressão, 15 estágios, vazão de 11 a 22 m³/h, altura manométrica de 112 a 204 mca, Diâmetro mínimo do poço 6", Diâmetro máximo da bomba 144mm.	UND	05	ebara/ bhs511-14	7.600,00
14	Bomba Submersa 22,5 CV, para vazão, 03 estágios, vazão de 50 a 90 m³/h, altura manométrica de 47 a 73 mca, Diâmetro mínimo do poço 6", Diâmetro máximo da bomba 184mm.	UND	08	ebara/ bhs512-14	10.600,00
15	Bombas Submersa 30 CV, para vazão, 03 estágios, vazão de 50 a 90 m³/h, altura manométrica de 66 a 97 mca, Diâmetro mínimo do poço 8", Diâmetro máximo da bomba 184mm.	UND	05	ebara/ bhs517-09	12.850,00
16	Bomba Submersa 35 CV, para vazão, 03 estágios, vazão de 50 a 105 m³/h, altura manométrica de 69 a 110 mca, Diâmetro mínimo do poço 8", Diâmetro máximo da bomba 194mm.	UND	05	ebara/ bhs517-10	15.300,00
17	Bomba Submersa 25 CV, para vazão, 02 estágios, vazão de 50 a 140 m³/h, altura manométrica de 25 a 60 mca, Diâmetro mínimo do poço 8", Diâmetro máximo da bomba 190mm.	UND	05	ebara/ bhs517-07	11.000,00
18	Bomba Submersa 40 CV, para vazão, 03 estágios, vazão de 50 a 140 m³/h, Diâmetro mínimo do poço 8", Diâmetro máximo da bomba 190mm.	UND	03	ebara/ bhs813-03	16.500,00
19	Bomba Submersa 12,5 CV, para pressão, 12 estágios, vazão de 12 a 22 m³/h, altura manométrica de 85 a 159 mca, Diâmetro mínimo do poço 6", Diâmetro máximo da bomba 144mm.	UND	05	ebara/ bhs511-12	7.500,00
20	Bomba Submersa 12 CV, 06 estágios, vazão de 20 a 36 m³/h, altura manométrica de 58 a 93 mca, Diâmetro mínimo do poço 6", Diâmetro máximo da bomba 147mm.	UND	05	ebara/ bhs516-05	7.200,00
21	Bomba Submersa 08 CV, para pressão, 08 estágios, vazão de 12 a 22 m³/h, altura manométrica de 56 a 106 mca, Diâmetro mínimo do poço 6", Diâmetro máximo da bomba 147mm.	UND	05	ebara/ bhs512-08	4.290,00
22	Bomba Submersa 17 CV, para pressão, 11 estágios, vazão de 20 a 34 m³/h, altura manométrica de 81 a 132 mca, Diâmetro mínimo do poço 6", Diâmetro máximo da bomba 144mm.	UND	05	ebara/ bhs512-11	9.500,00

Atesto que o Extrato da Ata foi afixada em local apropriado para divulgação de atos desta administração.

Na data de sua Assinatura:

Tefé-AM.; 01/08/2018

Publicado por:
Marilda da Fonseca Lopes
Código Identificador:42A2263D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018 – SRP/CPL/PMU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.024/2018 – SEMSA/URUCARÁ

No dia 15 de maio de 2019, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais das empresas abaixo identificadas, objeto do **Pregão Presencial nº 017/2019 – SRP/CPL/PMU,** para eventual contratação de empresa no Fornecimento de Peças e Pneus de veículos automotores para o atendimento da demanda da Prefeitura de Urucará, em relação aos itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no Termo de Referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor da empresa vencedora do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
EMPRESA VENCEDORA: 1) NESTOR DRECH EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 06.125.839/0001-32, conforme a seguir:

Itens	Descrição dos Materiais	Unid	Quant	Valor Unit (R$)	Valor Total (R$)	Fornecedor
LOTE 01 – Veículo caçamba, Modelo 26280, Ano 2012, Motor Man eletrônico.						
01	Filtro de combustível	Unid.	6	55,00	330,00	Nestor Drech
02	Pré-filtro de combustível	Unid.	6	132,00	792,00	Nestor Drech
03	Filtro de óleo	Unid.	6	75,00	450,00	Nestor Drech
04	Filtro de ar	Unid.	6	98,00	588,00	Nestor Drech
05	Pré-filtro de ar	Unid.	6	62,00	372,00	Nestor Drech
06	Induzido do motor de partida	Unid.	4	275,00	1.100,00	Nestor Drech
07	Porta escova completa do motor de partida	Unid.	4	175,00	700,00	Nestor Drech
08	Cruzeta do cardan	Unid.	4	192,00	768,00	Nestor Drech
09	Rolamento de centro do cardan	Unid.	5	285,00	1.425,00	Nestor Drech

10	Bico injetor eletrônico	Unid.	4	1.350,00	5.400,00	Nestor Drech
11	Bomba eletrônica	Unid.	2	5.650,00	11.300,00	Nestor Drech
12	Bomba de agua	Unid.	2	710,00	1.420,00	Nestor Drech
13	Correia do alternador	Unid.	2	80,00	160,00	Nestor Drech
14	Kit de embreagem	Kit.	2	2.650,00	5.300,00	Nestor Drech
15	Amortecedor dianteiro	Pares	2	480,00	960,00	Nestor Drech
16	Amortecedor trazeiro	Pares	2	490,00	980,00	Nestor Drech
17	Rolamento interno da roda dianteira	Unid.	4	135,00	540,00	Nestor Drech
18	Rolamento externo da roda dianteira	Unid.	4	150,00	600,00	Nestor Drech
19	Rolamento interno da roda trazeira	Unid.	4	150,00	600,00	Nestor Drech
20	Rolamento externo da roda trazeira	Unid.	4	150,00	600,00	Nestor Drech
21	Retentor da roda dianteira	Unid.	4	45,00	180,00	Nestor Drech
22	Retentor da roda trazeira	Unid.	4	50,00	200,00	Nestor Drech
23	Ponteira da barra de direção	Unid.	4	100,00	400,00	Nestor Drech
24	Semi-barra da direção	Unid.	2	450,00	900,00	Nestor Drech
25	Lona de freio da roda dianteira	Jogo	4	145,00	580,00	Nestor Drech
26	Lona de freio da roda trazeira	Jogo	4	155,00	620,00	Nestor Drech
27	Rolamento da caixa de marcha	Jogo	2	640,00	1.280,00	Nestor Drech
28	Eixo primário (entalhado) da cx de marcha	Unid.	2	850,00	1.700,00	Nestor Drech
29	Eixo secundário (contra-eixo) da cx de marcha	Unid.	2	950,00	1.900,00	Nestor Drech
30	Retentor da luva trazeira da cx de marcha	Unid.	2	40,00	80,00	Nestor Drech
31	Retentor da moringa da cx de marcha	Unid.	2	60,00	120,00	Nestor Drech
32	Retentor pião	Unid.	2	86,00	172,00	Nestor Drech
33	Coroa do pião e pião do diferencial	Pares	2	3.580,00	7.160,00	Nestor Drech
34	Caixa do satélite do diferencial	Unid.	2	2.600,00	5.200,00	Nestor Drech
35	Cruzetas da caixa do diferencial	Unid.	3	350,00	1.050,00	Nestor Drech
36	Planetárias da caixa do diferencial	Unid.	2	645,00	1.290,00	Nestor Drech
37	Satélites da caixa do diferencial	Unid.	4	700,00	2.800,00	Nestor Drech
38	Alternador	Unid.	2	1.500,00	3.000,00	Nestor Drech
39	Farol	Unid.	4	210,00	840,00	Nestor Drech
40	Lâmpada do farol 12V	Unid.	6	35,00	210,00	Nestor Drech
41	Coxim dianteiro do motor	Unid.	8	350,00	2.800,00	Nestor Drech
42	Coxim trazeiro do motor	Unid.	8	355,00	2.840,00	Nestor Drech
43	Ponteira do tirante da alavanca da marcha	Unid.	3	80,00	240,00	Nestor Drech
44	Terminal de cabo da bateria (boneer)	Unid.	10	12,00	120,00	Nestor Drech
45	Tampa do radiador	Unid.	4	42,00	168,00	Nestor Drech
46	Pneu 275x80R22,5 CONVENCIONAL	Unid.	10	1.520,00	15.200,00	Nestor Drech
LOTE 02 – Caminhão coletor de resíduos, Mod. Ford Cargo 1519, Ano 2013, Motor Cummins ISB eletrônico						
01	Filtro de combustível	Unid.	3	90,00	270,00	Nestor Drech
02	Pré-filtro de combustível	Unid.	3	135,00	405,00	Nestor Drech
03	Filtro de óleo	Unid.	3	75,00	225,00	Nestor Drech
04	Filtro de ar	Unid.	3	90,00	270,00	Nestor Drech
05	Pré-filtro de ar	Unid.	3	56,00	168,00	Nestor Drech
06	Induzido do motor de partida	Unid.	3	164,00	492,00	Nestor Drech
07	Porta escova completa do motor de partida	Unid.	3	60,00	180,00	Nestor Drech
08	Cruzeta do cardan	Unid.	3	98,00	294,00	Nestor Drech
09	Rolamento de centro do cardan	Unid.	2	320,00	640,00	Nestor Drech
10	Bico injetor eletrônico	Unid.	4	1.180,00	4.720,00	Nestor Drech
11	Bomba eletrônica	Unid.	1	5.850,00	5.850,00	Nestor Drech
12	Bomba de agua	Unid.	1	450,00	450,00	Nestor Drech
13	Correia do alternador	Unid.	1	60,00	60,00	Nestor Drech
14	Kit de embreagem	Kit.	1	2.560,00	2.560,00	Nestor Drech
15	Rolamento interno da roda dianteira	Unid.	2	142,00	284,00	Nestor Drech
16	Rolamento externo da roda dianteira	Unid.	2	132,00	264,00	Nestor Drech
17	Rolamento interno da roda trazeira	Unid.	2	165,00	330,00	Nestor Drech
18	Rolamento externo da roda trazeira	Unid.	2	168,00	336,00	Nestor Drech
19	Retentor da roda dianteira	Unid.	2	42,00	84,00	Nestor Drech
20	Retentor da roda trazeira	Unid.	2	60,00	120,00	Nestor Drech
21	Ponteira da barra de direção	Unid.	2	160,00	320,00	Nestor Drech
22	Semi-barra da direção	Unid.	1	395,00	395,00	Nestor Drech
23	Lona de freio da roda dianteira	Jogo	1	175,00	175,00	Nestor Drech
24	Lona de freio da roda trazeira	Jogo	1	165,00	165,00	Nestor Drech
25	Rolamento da caixa de marcha	Jogo	1	640,00	640,00	Nestor Drech
26	Coroa do pião e pião do diferencial	Pares	1	3.280,00	3.280,00	Nestor Drech
27	Caixa do satélite do diferencial	Unid.	1	2.500,00	2.500,00	Nestor Drech
28	Alternador	Unid.	1	1.400,00	1.400,00	Nestor Drech
29	Farol	Unid.	2	275,00	550,00	Nestor Drech
30	Lâmpada do farol 12 v	Unid.	5	38,00	190,00	Nestor Drech
31	Para-brisa	Unid.	1	800,00	800,00	Nestor Drech
32	Coxim dianteiro do motor	Unid.	2	280,00	560,00	Nestor Drech
33	Coxim trazeiro do motor	Unid.	2	280,00	560,00	Nestor Drech
34	Ponteira do tirante da alavanca da marcha	Unid.	1	80,00	80,00	Nestor Drech
35	Terminal de cabo da bateria (boneer)	Unid.	10	12,00	120,00	Nestor Drech
36	Tampa do radiador	Unid.	3	42,00	126,00	Nestor Drech
37	Palheta do limpador do para-brisa	Unid.	6	52,00	312,00	Nestor Drech
38	Pisca lado direito	Unid.	2	32,00	64,00	Nestor Drech
39	Pisca lado esquerdo	Unid.	2	32,00	64,00	Nestor Drech
40	Pneu 10.00X20 CONVENCIONAL	Unid.	10	1.500,00	15.000,00	Nestor Drech
LOTE 03 – Tratos esteira, Modelo Jhon Dream 7000LTJ – Ano 2014						
01	Filtro de combustível	Unid.	6	150,00	900,00	Nestor Drech
02	Pré-filtro de combustível	Unid.	6	200,00	1.200,00	Nestor Drech
03	Filtro de óleo	Unid.	6	90,00	540,00	Nestor Drech
04	Filtro de ar	Unid.	3	100,00	300,00	Nestor Drech
05	Pré-filtro de ar	Unid.	3	90,00	270,00	Nestor Drech
06	Reparo do cilindro da lamina	Pares	4	600,00	2.400,00	Nestor Drech
07	Laminas com parafusos	Unid.	4	2.100,00	8.400,00	Nestor Drech
08	Escarificadores	Jogo	4	1.300,00	5.200,00	Nestor Drech
09	Filtro do hidráulico	Unid.	1	650,00	650,00	Nestor Drech
10	Filtro da Transmissão	Unid.	1	450,00	450,00	Nestor Drech

11	Roletes	Unid.	8	2.750,00	22.000,00	Nestor Drech
12	Mangueira do cilindro hidráulico	Unid.	10	450,00	4.500,00	Nestor Drech
13	Mangueira da transmissão	Unid.	10	500,00	5.000,00	Nestor Drech
14	Comando	Unid.	1	3.520,00	3.520,00	Nestor Drech
15	Bomba de agua	Unid.	1	1.150,00	1.150,00	Nestor Drech
16	Correia do alternador	Unid.	1	112,00	112,00	Nestor Drech
17	Radiador	Unid.	1	5.450,00	5.450,00	Nestor Drech
18	Bico injetor	Unid.	6	1.220,00	7.320,00	Nestor Drech
19	Bomba rotativa eletrônica para motor diesel	Unid.	1	4.520,00	4.520,00	Nestor Drech
20	Corrente da esteira	Unid.	2	16.500,00	33.000,00	Nestor Drech
21	Telha da esteira com parafuso	Jogo	2	18.500,00	37.000,00	Nestor Drech
22	Bomba do hidráulico	Unid.	1	14.800,00	14.800,00	Nestor Drech
23	Bomba da transmissão	Unid.	1	22.800,00	22.800,00	Nestor Drech
24	Roda guia	Unid.	2	2.780,00	5.560,00	Nestor Drech
25	Engrenagem do comando final	Unid.	2	5.580,00	11.160,00	Nestor Drech
26	Roda matriz	Unid.	2	3.600,00	7.200,00	Nestor Drech
LOTE 04 – Caçamba Modelo F12000 Ano 2001 – Motor Cummins Serie B 5.9						
01	Filtro de combustível	Unid.	6	62,00	372,00	Nestor Drech
02	Pré-filtro de combustível	Unid.	6	142,00	852,00	Nestor Drech
03	Filtro de óleo	Unid.	4	92,00	368,00	Nestor Drech
04	Filtro de ar	Unid.	3	88,00	264,00	Nestor Drech
05	Pré-filtro de ar	Unid.	3	60,00	180,00	Nestor Drech
06	Semi barra da direção	Unid.	2	298,00	596,00	Nestor Drech
07	Ponteira da barra de direção	Unid.	6	138,00	828,00	Nestor Drech
08	Retentor da roda dianteira	Unid.	4	32,00	128,00	Nestor Drech
09	Retentor da roda trazeira	Unid.	4	42,00	168,00	Nestor Drech
10	Rolamento interno da roda dianteira	Unid.	4	128,00	512,00	Nestor Drech
11	Rolamento externo da roda dianteira	Unid.	4	120,00	480,00	Nestor Drech
12	Rolamento interno da roda trazeira	Unid.	4	162,00	648,00	Nestor Drech
13	Rolamento externo da roda trazeira	Unid.	4	165,00	660,00	Nestor Drech
14	Lona da roda dianteira com arrebite	Jogo	3	170,00	510,00	Nestor Drech
15	Lona da roda dianteira com arrebite	Jogo	3	168,00	504,00	Nestor Drech
16	Embreagem plator, disco e colar	Kit	2	2.300,00	4.600,00	Nestor Drech
17	Cilindro mestre de embreagem	Unid.	3	400,00	1.200,00	Nestor Drech
18	Cilindro auxiliar de embreagem	Unid.	3	365,00	1.095,00	Nestor Drech
19	Rolamento de centro do cardan	Unid.	5	195,00	975,00	Nestor Drech
20	Cruzeta do cardan	Unid.	10	130,00	1.300,00	Nestor Drech
21	Kit motor camisa, pistão e anéis de seguimento	Kit	6	620,00	3.720,00	Nestor Drech
22	Bronzina de biela STD	Jogo	1	300,00	300,00	Nestor Drech
23	Bronzina do mancal STD	Jogo	1	360,00	360,00	Nestor Drech
24	Tuchu	Jogo	1	32,00	32,00	Nestor Drech
25	Bomba de óleo	Unid.	1	440,00	440,00	Nestor Drech
26	Bomba de agua	Unid.	1	328,00	328,00	Nestor Drech
27	Junta do motor com retentores	Jogo	1	1.080,00	1.080,00	Nestor Drech
28	Válvula de admissão	Unid.	6	32,00	192,00	Nestor Drech
29	Válvula de escape	Unid.	6	32,00	192,00	Nestor Drech
30	Sede de admissão	Unid.	6	12,00	72,00	Nestor Drech
31	Sede de válvula de admissão	Unid.	6	12,00	72,00	Nestor Drech
32	Sede de válvula de escape	Unid.	6	12,00	72,00	Nestor Drech
33	Guia de válvula	Unid.	12	10,00	120,00	Nestor Drech
34	Bico injetor	Unid.	6	365,00	2.190,00	Nestor Drech
35	Compressor de ar	Unid.	1	1.840,00	1.840,00	Nestor Drech
36	Corréia do alternador	Unid.	1	32,00	32,00	Nestor Drech
37	Tensor do Alternador	Unid.	1	245,00	245,00	Nestor Drech
38	Embreagem viscosa da ventuina	Unid.	2	960,00	1.920,00	Nestor Drech
39	Mangote superior do radiador	Unid.	1	182,00	182,00	Nestor Drech
40	Mangote inferior do radiador	Unid.	1	200,00	200,00	Nestor Drech
41	Amortecedor dianteiro	Unid.	2	420,00	840,00	Nestor Drech
42	Amortecedor trazeiro	Unid.	2	520,00	1.040,00	Nestor Drech
43	Coroa, pião e diferencial	Unid.	1	2.100,00	2.100,00	Nestor Drech
44	Caixa de satélite completa do diferencial	Unid.	1	1.600,00	1.600,00	Nestor Drech
45	Rolamento da caixa de satélite	Unid.	2	285,00	570,00	Nestor Drech
46	Rolamento do pião	Unid.	2	600,00	1.200,00	Nestor Drech
47	Retentor do pião	Unid.	2	32,00	64,00	Nestor Drech
48	Pneu 900/20 lameiro borrachudo	Unid.	6	1.400,00	8.400,00	Nestor Drech
49	Câmaras de ar	Unid.	6	142,00	852,00	Nestor Drech
50	Protetores	Unid.	6	92,00	552,00	Nestor Drech
51	Retrovisor	Pares	2	168,00	336,00	Nestor Drech
52	Buzina 12v	Unid.	1	32,00	32,00	Nestor Drech
53	Lona de freio dianteiro	Jogo	1	148,00	148,00	Nestor Drech
54	Lona de freio trazeiro	Jogo	1	250,00	250,00	Nestor Drech
55	Coxim dianteira	Unid.	2	138,00	276,00	Nestor Drech
56	Coxim trazeiro	Unid.	2	128,00	256,00	Nestor Drech
LOTE 05 – Retro escavadeira Modelo RD 406 – Ano 2012						
01	Filtro de combustível	Unid.	5	50,00	250,00	Nestor Drech
02	Pré-filtro de combustível	Unid.	5	160,00	800,00	Nestor Drech
03	Filtro de óleo	Unid.	5	70,00	350,00	Nestor Drech
04	Filtro de ar	Unid.	3	92,00	276,00	Nestor Drech
05	Pré-filtro de ar	Unid.	3	60,00	180,00	Nestor Drech
06	Filtro do hidráulico	Unid.	3	600,00	1.800,00	Nestor Drech
07	Filtro da transmissão	Unid.	3	260,00	780,00	Nestor Drech
08	Bomba de agua	Unid.	1	395,00	395,00	Nestor Drech
09	Mangueira do cilindro da lamina	Unid.	4	360,00	1.440,00	Nestor Drech
10	Mangueira da concha trazeira	Unid.	10	400,00	4.000,00	Nestor Drech
11	Lamina da concha trazeira	Unid.	1	580,00	580,00	Nestor Drech
12	Lamina da concha dianteira	Unid.	1	1.660,00	1.660,00	Nestor Drech
13	Escarificado da concha dianteira	Jogo	1	900,00	900,00	Nestor Drech
14	Escarificado da concha trazeira	Jogo	1	600,00	600,00	Nestor Drech
15	Alternador	Unid.	1	1.080,00	1.080,00	Nestor Drech

16	Tensor da corréia do alternador	Unid.	1	400,00	400,00	Nestor Drech
17	Motor de partida	Unid.	1	1.650,00	1.650,00	Nestor Drech
18	Correia do alternador	Unid.	1	80,00	80,00	Nestor Drech
19	Radiador	Unid.	1	5.800,00	5.800,00	Nestor Drech
20	Pneus 12/165 roda dianteira	Unid.	2	1.260,00	2.520,00	Nestor Drech
21	Pneus ..... roda traseira	Unid.	2	3.620,00	7.240,00	Nestor Drech
22	Camara de ar da roda dianteira	Unid.	2	120,00	240,00	Nestor Drech
23	Camara de ar da roda trazeira	Unid.	2	445,00	890,00	Nestor Drech
24	Ponteira da roda da direção	Unid.	4	440,00	1.760,00	Nestor Drech
25	Bomba do hidráulico	Unid.	1	4.690,00	4.690,00	Nestor Drech
26	Bomba da transmissão	Unid.	1	1.760,00	1.760,00	Nestor Drech
27	Mangote superior do radiador	Unid.	1	665,00	665,00	Nestor Drech
28	Mangote inferior do radiador	Unid.	1	500,00	500,00	Nestor Drech
29	Buzina 12V	Unid.	2	32,00	64,00	Nestor Drech
30	Farol	Unid.	2	42,00	84,00	Nestor Drech
31	Reparo do cilindro da concha trazeira	Unid.	2	265,00	530,00	Nestor Drech
32	Reparo do comando do sistema hidráulico	Unid.	1	1.720,00	1.720,00	Nestor Drech
33	Retentor da roda dianteira	Jogo	1	120,00	120,00	Nestor Drech
34	Retentor da roda trazeira	Jogo	1	100,00	100,00	Nestor Drech
LOTE 06 - Pá Mecânica modelo: Michigan 55C/97 – Motor Mercedes OM 366						
1	Filtro de ar	Unid.	3	90,00	270,00	Nestor Drech
2	Pré-filtro de ar	Unid.	3	60,00	180,00	Nestor Drech
3	Filtro de combustível	Pares	6	30,00	180,00	Nestor Drech
4	Filtro de óleo	Unid.	6	65,00	390,00	Nestor Drech
5	Filtro de hidráulico	Unid.	5	245,00	1.225,00	Nestor Drech
6	Filtro da transmissão	Unid.	5	255,00	1.275,00	Nestor Drech
7	Filtro do sistema de freios	Unid.	3	160,00	480,00	Nestor Drech
8	Reparo do cilindro de elevação	Unid.	4	220,00	880,00	Nestor Drech
9	Reparo do cilindro de inclinação	Unid.	4	210,00	840,00	Nestor Drech
10	Reparo do cilindro de direção	Unid.	4	165,00	660,00	Nestor Drech
11	Mangueira de cilindro de direção	Unid.	8	245,00	1.960,00	Nestor Drech
12	Mangueira de cilindro de elevação	Unid.	8	240,00	1.920,00	Nestor Drech
13	Mangueira de cilindro de inclinação	Unid.	8	240,00	1.920,00	Nestor Drech
14	Lamina da concha	Unid.	2	2.380,00	4.760,00	Nestor Drech
15	Escarificado com parafusos	Jogo	2	2.720,00	5.440,00	Nestor Drech
16	Retentor da roda dianteira	Unid.	4	165,00	660,00	Nestor Drech
17	Retentor da roda trazeira	Unid.	4	165,00	660,00	Nestor Drech
18	Camisa, pistão e anéis de seguimentos	Kit	6	420,00	2.520,00	Nestor Drech
19	Polia dianteira do motor	Unid.	1	585,00	585,00	Nestor Drech
20	Bomba de agua	Unid.	1	365,00	365,00	Nestor Drech
21	Bomba de óleo	Unid.	1	465,00	465,00	Nestor Drech
22	Motor de partida	Unid.	1	900,00	900,00	Nestor Drech
23	Alternador	Unid.	1	800,00	800,00	Nestor Drech
24	Correia do alternador	Unid.	10	32,00	320,00	Nestor Drech
25	Tampa do conversor de torque	Unid.	1	1.720,00	1.720,00	Nestor Drech
26	Cremalheira de fibra do conversor de torque	Unid.	5	780,00	3.900,00	Nestor Drech
27	Turbina do conversor de torque	Unid.	1	880,00	880,00	Nestor Drech
28	Defletor do conversor de torque	Unid.	1	700,00	700,00	Nestor Drech
29	Rolamento do conversor de torque	Unid.	2	580,00	1.160,00	Nestor Drech
30	Reparo de vedação do conversor de torque	Unid.	2	780,00	1.560,00	Nestor Drech
31	Volante do motor	Unid.	2	780,00	1.560,00	Nestor Drech
32	Bucha da tampa do conversor de torque	Unid.	2	40,00	80,00	Nestor Drech
33	Rolamento de agulha da tampa do conversor de torque	Unid.	2	245,00	490,00	Nestor Drech
34	Bomba do hidráulico	Unid.	1	5.750,00	5.750,00	Nestor Drech
35	Bomba da transmissão	Unid.	1	1.680,00	1.680,00	Nestor Drech
36	Bomba do sistema de freios	Unid.	1	910,00	910,00	Nestor Drech
37	Cabos de marcha 1,2,3	Unid.	4	200,00	800,00	Nestor Drech
38	Cabos das marchas frente e ré	Unid.	4	200,00	800,00	Nestor Drech
39	Válvula de desengate	Unid.	2	425,00	850,00	Nestor Drech
40	Reparo do comando hidráulico	Unid.	2	785,00	1.570,00	Nestor Drech
41	Cabo com terminais do hidráulico	Unid.	4	246,00	984,00	Nestor Drech
42	Pneus 175/25	Unid.	4	3.620,00	14.480,00	Nestor Drech
43	Camara de ar	Unid.	10	415,00	4.150,00	Nestor Drech
44	Protetore	Unid.	10	235,00	2.350,00	Nestor Drech
45	Buzina 24 V	Unid.	1	32,00	32,00	Nestor Drech
46	Farol dianteiro	Unid.	4	62,00	248,00	Nestor Drech
47	Farol trazeiro	Unid.	4	62,00	248,00	Nestor Drech
LOTE 07: Veículo: Caminhão Modelo: Ford Cargo 816 – Nao 2014 – Motor Cumins ISB eletrônico						
1	Filtro de combustível	Unid.	9	78,00	702,00	Nestor Drech
2	Pré-filtro de combustível	Unid.	9	142,00	1.278,00	Nestor Drech
3	Filtro de óleo	Unid.	9	74,00	666,00	Nestor Drech
4	Filtro de ar	Unid.	9	95,00	855,00	Nestor Drech
5	Pré-filtro de ar	Unid.	9	76,00	684,00	Nestor Drech
6	Induzido do motor de partida	Unid.	9	190,00	1.710,00	Nestor Drech
7	Porta escova completa do motor de partida	Unid.	9	79,00	711,00	Nestor Drech
8	Cruzeta do cardan	Unid.	9	110,00	990,00	Nestor Drech
9	Embreagem viscosa	Unid.	3	785,00	2.355,00	Nestor Drech
10	Radiador	Unid.	3	1.940,00	5.820,00	Nestor Drech
11	Rolamento de centro do cardan	Unid.	6	345,00	2.070,00	Nestor Drech
12	Bico injetor eletrônico	Unid.	8	880,00	7.040,00	Nestor Drech
13	Bomba eletrônica	Unid.	2	4.130,00	8.260,00	Nestor Drech
14	Manivela do motor	Unid.	1	2.700,00	2.700,00	Nestor Drech
15	Bomba de agua	Unid.	3	580,00	1.740,00	Nestor Drech
16	Biela	Unid.	4	620,00	2.480,00	Nestor Drech
17	Correia do alternador	Unid.	3	42,00	126,00	Nestor Drech
18	Bronzina de biela STD	Jogo	3	290,00	870,00	Nestor Drech
19	Bronzina do mancal STD	Pares	3	330,00	990,00	Nestor Drech
20	Junta com retentores do motor	Jogo	3	890,00	2.670,00	Nestor Drech
21	Kit camisa, pistão e anéis de seguimento	Kit	3	620,00	1.860,00	Nestor Drech

22	Kit de embreagem	Kit.	3	1.720,00	5.160,00	Nestor Drech
23	Amortecedor dianteiro	Pares	3	400,00	1.200,00	Nestor Drech
24	Amortecedor trazeiro	Pares	3	625,00	1.875,00	Nestor Drech
25	Rolamento interno da roda dianteira	Unid.	6	96,00	576,00	Nestor Drech
26	Rolamento externo da roda dianteira	Unid.	6	85,00	510,00	Nestor Drech
27	Rolamento interno da roda trazeira	Unid.	6	112,00	672,00	Nestor Drech
28	Rolamento externo da roda trazeira	Unid.	6	100,00	600,00	Nestor Drech
29	Retentor da roda dianteira	Unid.	6	30,00	180,00	Nestor Drech
30	Retentor da roda trazeira	Unid.	6	38,00	228,00	Nestor Drech
31	Ponteira da barra de direção	Unid.	6	86,00	516,00	Nestor Drech
32	Semi-barra da direção	Unid.	3	360,00	1.080,00	Nestor Drech
33	Lona de freio da roda dianteira	Jogo	3	170,00	510,00	Nestor Drech
34	Lona de freio da roda trazeira	Jogo	3	170,00	510,00	Nestor Drech
35	Retentor pião	Unid.	3	28,00	84,00	Nestor Drech
36	Coroa do pião e pião do diferencial	Pares	3	2.700,00	8.100,00	Nestor Drech
37	Caixa do satélite do diferencial completa	Unid.	3	1.690,00	5.070,00	Nestor Drech
38	Alternador	Unid.	3	900,00	2.700,00	Nestor Drech
39	Farol	Unid.	6	195,00	1.170,00	Nestor Drech
40	Lâmpada do farol 12 v	Unid.	20	40,00	800,00	Nestor Drech
41	Para-brisa	Unid.	3	900,00	2.700,00	Nestor Drech
42	Baterias de 150 amperes	Unid.	20	850,00	17.000,00	Nestor Drech
43	Baterias de 100 amperes	Unid.	10	800,00	8.000,00	Nestor Drech
44	Terminal de cabo da bateria (boneer)	Unid.	20	14,00	280,00	Nestor Drech
45	Tampa do radiador	Unid.	5	42,00	210,00	Nestor Drech
46	Palheta do limpador do para-brisa	Unid.	20	50,00	1.000,00	Nestor Drech
47	Pisca lado direito	Unid.	8	33,00	264,00	Nestor Drech
48	Pisca lado esquerdo	Unid.	8	33,00	264,00	Nestor Drech
49	Pneu 215/75.R17.5	Unid.	24	790,00	18.960,00	Nestor Drech
LOTE 08: VEICULO: PATROL MOTO NIVELADORA FG70B/ANO 2008 – MOTOR CUMINS SERIE C						
1	Filtro de ar	Unid.	3	110,00	330,00	Nestor Drech
2	Pré-filtro de ar	Unid.	3	90,00	270,00	Nestor Drech
3	Filtro de combustível	Pares	6	80,00	480,00	Nestor Drech
4	Filtro de óleo	Unid.	6	85,00	510,00	Nestor Drech
5	Filtro de hidráulico	Unid.	5	300,00	1.500,00	Nestor Drech
6	Filtro da transmissão	Unid.	5	210,00	1.050,00	Nestor Drech
7	Filtro do sistema de freios	Unid.	3	130,00	390,00	Nestor Drech
8	Reparo do cilindro de elevação	Unid.	4	225,00	900,00	Nestor Drech
9	Reparo do cilindro de inclinação	Unid.	4	210,00	840,00	Nestor Drech
10	Reparo do cilindro de direção	Unid.	4	150,00	600,00	Nestor Drech
11	Mangueira de cilindro de direção	Unid.	8	245,00	1.960,00	Nestor Drech
12	Mangueira de cilindro de elevação	Unid.	8	260,00	2.080,00	Nestor Drech
13	Mangueira de cilindro de inclinação	Unid.	8	300,00	2.400,00	Nestor Drech
14	Lamina da concha	Unid.	2	790,00	1.580,00	Nestor Drech
15	Escarificado com parafusos	Jogo	2	1.450,00	2.900,00	Nestor Drech
16	Retentor da roda dianteira	Unid.	4	120,00	480,00	Nestor Drech
17	Retentor da roda trazeira	Unid.	4	145,00	580,00	Nestor Drech
18	Bomba de agua	Unid.	1	640,00	640,00	Nestor Drech
19	Motor de partida	Unid.	1	1.400,00	1.400,00	Nestor Drech
20	Alternador	Unid.	1	1.150,00	1.150,00	Nestor Drech
21	Correia do alternador	Unid.	10	55,00	550,00	Nestor Drech
22	Tampa do conversor de torque	Unid.	1	900,00	900,00	Nestor Drech
23	Cremalheira de fibra do conversor de torque	Unid.	5	750,00	3.750,00	Nestor Drech
24	Turbina do conversor de torque	Unid.	1	650,00	650,00	Nestor Drech
25	Defletor do conversor de torque	Unid.	1	850,00	850,00	Nestor Drech
26	Rolamento do conversor de torque	Unid.	2	180,00	360,00	Nestor Drech
27	Reparo de vedação do conversor de torque	Unid.	2	800,00	1.600,00	Nestor Drech
28	Volante do motor	Unid.	2	760,00	1.520,00	Nestor Drech
29	Bucha da tampa do conversor de torque	Unid.	2	55,00	110,00	Nestor Drech
30	Bomba do hidráulico	Unid.	1	4.350,00	4.350,00	Nestor Drech
31	Bomba da transmissão	Unid.	1	1.650,00	1.650,00	Nestor Drech
32	Bomba do sistema de freios	Unid.	1	1.350,00	1.350,00	Nestor Drech
33	Mangote superior do radiador	Unid.	1	150,00	150,00	Nestor Drech
34	Mangote inferior do radiador	Unid.	1	210,00	210,00	Nestor Drech
35	Retentor do pião	Unid.	2	22,00	44,00	Nestor Drech
36	Retentor da luva da transmissão	Unid.	2	60,00	120,00	Nestor Drech
37	Cabos de marcha 1,2,3	Unid.	4	220,00	880,00	Nestor Drech
38	Cabos das marchas frente e ré	Unid.	4	245,00	980,00	Nestor Drech
39	Válvula de desengate	Unid.	2	580,00	1.160,00	Nestor Drech
40	Reparo do comando hidráulico	Unid.	2	1.450,00	2.900,00	Nestor Drech
41	Cabo com terminais do hidráulico	Unid.	4	230,00	920,00	Nestor Drech
42	Pneus 175/25	Unid.	4	1.750,00	7.000,00	Nestor Drech
43	Câmara de ar	Unid.	10	320,00	3.200,00	Nestor Drech
44	Protetor	Unid.	10	165,00	1.650,00	Nestor Drech
45	Buzina 24 V	Unid.	1	32,00	32,00	Nestor Drech
46	Farol dianteiro	Unid.	4	80,00	320,00	Nestor Drech
47	Farol trazeiro	Unid.	4	80,00	320,00	Nestor Drech
LOTE 09 - VEICULO: MICRO ONIBUS VOLARE MODELO: V8L/ANO 2012 – 4X2						
1	Filtro de combustível	Unid.	8	130,00	1.040,00	Nestor Drech
2	Pré-filtro de combustível	Unid.	8	155,00	1.240,00	Nestor Drech
3	Filtro de óleo	Unid.	6	90,00	540,00	Nestor Drech
4	Filtro de ar	Unid.	5	84,00	420,00	Nestor Drech
5	Pré-filtro de ar	Unid.	5	58,00	290,00	Nestor Drech
6	Semi barra da direção	Unid.	2	390,00	780,00	Nestor Drech
7	Ponteira da barra de direção	Unid.	6	160,00	960,00	Nestor Drech
8	Retentor da roda dianteira	Unid.	6	30,00	180,00	Nestor Drech
9	Retentor da roda trazeira	Unid.	6	40,00	240,00	Nestor Drech
10	Lona da roda dianteira com arrebite	Jogo	4	185,00	740,00	Nestor Drech
11	Lona da roda dianteira com arrebite	Jogo	4	190,00	760,00	Nestor Drech
12	Embreagem plator, disco e colar	Kit	3	2.290,00	6.870,00	Nestor Drech

13	Cilindro mestre de embreagem	Unid.	4	590,00	2.360,00	Nestor Drech
14	Cilindro auxiliar de embreagem	Unid.	4	345,00	1.380,00	Nestor Drech
15	Rolamento de centro do cardan	Unid.	6	300,00	1.800,00	Nestor Drech
16	Cruzeta do cardan	Unid.	10	150,00	1.500,00	Nestor Drech
17	Bomba de água	Unid.	1	350,00	350,00	Nestor Drech
18	Bico injetor	Unid.	6	920,00	5.520,00	Nestor Drech
19	Compressor de ar	Unid.	1	2.000,00	2.000,00	Nestor Drech
20	Corréia do alternador	Unid.	1	85,00	85,00	Nestor Drech
21	Tensor do Alternador	Unid.	1	350,00	350,00	Nestor Drech
22	Embreagem viscosa da ventuina	Unid.	2	760,00	1.520,00	Nestor Drech
23	Mangote superior do radiador	Unid.	1	200,00	200,00	Nestor Drech
24	Mangote inferior do radiador	Unid.	1	165,00	165,00	Nestor Drech
25	Amortecedor dianteiro	Unid.	2	345,00	690,00	Nestor Drech
26	Amortecedor trazeiro	Unid.	2	420,00	840,00	Nestor Drech
27	Feche de mola dianteira	Unid.	2	1.100,00	2.200,00	Nestor Drech
28	Feche de mola trazeiro	Unid.	2	1.180,00	2.360,00	Nestor Drech
29	Coroa, pião e diferencial	Unid.	1	1.560,00	1.560,00	Nestor Drech
30	Caixa de satélite completa do diferencial	Unid.	1	1.820,00	1.820,00	Nestor Drech
31	Rolamento da caixa de satélite	Unid.	2	640,00	1.280,00	Nestor Drech
32	Rolamento do pião	Unid.	2	300,00	600,00	Nestor Drech
33	Retentor do pião	Unid.	2	42,00	84,00	Nestor Drech
34	Lona de freio dianteiro	Jogo	2	165,00	330,00	Nestor Drech
35	Lona de freio trazeiro	Jogo	2	165,00	330,00	Nestor Drech
36	Pneu	Unid.	8	820,00	6.560,00	Nestor Drech
37	Câmaras de ar	Unid.	8	145,00	1.160,00	Nestor Drech
38	Protetores	Unid.	8	90,00	720,00	Nestor Drech
39	Retrovisor	Pares	4	200,00	800,00	Nestor Drech
40	Buzina 12v	Unid.	2	32,00	64,00	Nestor Drech
LOTE 10: MICRO ONIBUS VOLARE MODELO: V8L/ANO 2012 – 4X4						
1	Filtro de combustível	Unid.	8	135,00	1.080,00	Nestor Drech
2	Pré-filtro de combustível	Unid.	8	155,00	1.240,00	Nestor Drech
3	Filtro de óleo	Unid.	6	92,00	552,00	Nestor Drech
4	Filtro de ar	Unid.	5	85,00	425,00	Nestor Drech
5	Pré-filtro de ar	Unid.	5	60,00	300,00	Nestor Drech
6	Semi barra da direção	Unid.	2	450,00	900,00	Nestor Drech
7	Ponteira da barra de direção	Unid.	6	160,00	960,00	Nestor Drech
8	Retentor da roda dianteira	Unid.	6	35,00	210,00	Nestor Drech
9	Retentor da roda trazeira	Unid.	6	42,00	252,00	Nestor Drech
10	Lona da roda dianteira com arrebite	Jogo	4	200,00	800,00	Nestor Drech
11	Lona da roda dianteira com arrebite	Jogo	4	200,00	800,00	Nestor Drech
12	Embreagem plator, disco e colar	Kit	3	2.560,00	7.680,00	Nestor Drech
13	Rolamento de centro do cardan	Unid.	6	420,00	2.520,00	Nestor Drech
14	Kit motor camisa, pistão e anéis de seguimento	Kit	8	810,00	6.480,00	Nestor Drech
15	Bronzina de biela STD	Jogo	2	400,00	800,00	Nestor Drech
16	Bronzina do mancal STD	Jogo	2	640,00	1.280,00	Nestor Drech
17	Bomba de óleo	Unid.	1	800,00	800,00	Nestor Drech
18	Bomba de água	Unid.	1	490,00	490,00	Nestor Drech
19	Junta do motor com retentores	Jogo	2	1.650,00	3.300,00	Nestor Drech
20	Válvula de admissão	Unid.	6	35,00	210,00	Nestor Drech
21	Válvula de escape	Unid.	6	35,00	210,00	Nestor Drech
22	Sede de admissão	Unid.	6	12,00	72,00	Nestor Drech
23	Sede de válvula de admissão	Unid.	6	15,00	90,00	Nestor Drech
24	Sede de válvula de escape	Unid.	6	15,00	90,00	Nestor Drech
25	Guia de válvula	Unid.	12	10,00	120,00	Nestor Drech
26	Comando de válvula	Unid.	1	900,00	900,00	Nestor Drech
27	Bucha de biela	Unid.	6	32,00	192,00	Nestor Drech
28	Compressor de ar	Unid.	1	2.400,00	2.400,00	Nestor Drech
29	Corria do alternador	Unid.	1	80,00	80,00	Nestor Drech
30	Tensor do Alternador	Unid.	1	400,00	400,00	Nestor Drech
31	Embreagem viscosa da ventuina	Unid.	2	900,00	1.800,00	Nestor Drech
32	Mangote superior do radiador	Unid.	1	300,00	300,00	Nestor Drech
33	Mangote inferior do radiador	Unid.	1	142,00	142,00	Nestor Drech
34	Eixo piloto da caixa de marcha	Unid.	1	780,00	780,00	Nestor Drech
35	Eixo entalhado (primário) da caixa de marcha	Unid.	1	900,00	900,00	Nestor Drech
36	Eixo secundário (contra eixo) da caixa de marcha	Unid.	1	1.080,00	1.080,00	Nestor Drech
37	Engrenagem de ré	Unid.	1	800,00	800,00	Nestor Drech
38	Engrenagem primeira móvel	Unid.	1	800,00	800,00	Nestor Drech
39	Engrenagem quarta móvel	Unid.	1	680,00	680,00	Nestor Drech
40	Engrenagem de ré móvel	Unid.	1	780,00	780,00	Nestor Drech
41	Rolamento do eixo piloto	Unid.	1	400,00	400,00	Nestor Drech
42	Rolamento do contra eixo	Unid.	2	360,00	720,00	Nestor Drech
43	Rolamento do eixo entalhado	Unid.	2	345,00	690,00	Nestor Drech
44	Rolamento da primeira móvel	Unid.	2	200,00	400,00	Nestor Drech
45	Retentor da luva da caixa	Unid.	2	42,00	84,00	Nestor Drech
46	Retentor da moringa da caixa	Unid.	2	25,00	50,00	Nestor Drech
47	Lona de freio dianteiro	Jogo	2	165,00	330,00	Nestor Drech
48	Lona de freio trazeiro	Jogo	2	165,00	330,00	Nestor Drech
49	Coxim dianteira	Unid.	4	295,00	1.180,00	Nestor Drech
50	Coxim trazeiro	Unid.	4	295,00	1.180,00	Nestor Drech
51	Câmaras de ar	Unid.	6	125,00	750,00	Nestor Drech
52	Protetores	Unid.	6	90,00	540,00	Nestor Drech
53	Buzina 12v	Unid.	2	35,00	70,00	Nestor Drech
54	Pneu	Unid.	6	850,00	5.100,00	Nestor Drech
LOTE 11: VEICULO: MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - ANO 2013						
1	Filtro de combustível	Unid.	6	110,00	660,00	Nestor Drech
2	Pré-filtro de combustível	Unid.	6	200,00	1.200,00	Nestor Drech
3	Filtro de óleo lubrificante	Unid.	6	115,00	690,00	Nestor Drech
4	Filtro do hidráulico	Unid.	6	425,00	2.550,00	Nestor Drech
5	Filtro da transmissão	Unid.	6	650,00	3.900,00	Nestor Drech

6	Filtro de ar	Unid.	6	100,00	600,00	Nestor Drech
7	Reparos do Cilindro de direção	Unid.	4	345,00	1.380,00	Nestor Drech
8	Reparos do cilindro da lâmina	Unid.	4	410,00	1.640,00	Nestor Drech
9	Correntes do Tandem	Unid.	4	1.560,00	6.240,00	Nestor Drech
10	Disco de Freio	Unid.	4	860,00	3.440,00	Nestor Drech
11	Jogos de pastilha de freio	Unid.	4	145,00	580,00	Nestor Drech
12	Pneus 1400 x 24	Unid.	10	1.800,00	18.000,00	Nestor Drech
13	Bicos injetores eletrônicos	Unid.	6	3.150,00	18.900,00	Nestor Drech
14	Bomba de injeção alta	Unid.	1	8.250,00	8.250,00	Nestor Drech
15	Bomba do sistema de transmissão	Unid.	1	4.500,00	4.500,00	Nestor Drech
16	Bomba do sistema do hidráulico	Unid.	1	10.980,00	10.980,00	Nestor Drech
LOTE 12: TRATOR DE AGRÍCOLA MASSEYFERGUSON 4275						
1	Filtro de combustível	Unid.	3	62,00	186,00	Nestor Drech
2	Pré-filtro de combustível	Unid.	3	45,00	135,00	Nestor Drech
3	Filtro de óleo lubrificante	Unid.	3	72,00	216,00	Nestor Drech
4	Filtro de ar	Unid.	3	85,00	255,00	Nestor Drech
5	Arbitrol	Unid.	1	3.560,00	3.560,00	Nestor Drech
6	Barra de direção	Unid.	4	440,00	1.760,00	Nestor Drech
7	Kit de embreagem (plator, disco e colar de embreagem)	Unid.	2	3.000,00	6.000,00	Nestor Drech
8	Retentor do volante	Unid.	4	235,00	940,00	Nestor Drech
9	Retentor da polia	Unid.	4	170,00	680,00	Nestor Drech
10	Pneu dianteiro	Unid.	4	1.100,00	4.400,00	Nestor Drech
11	Pneu traseiro	Unid.	4	2.650,00	10.600,00	Nestor Drech

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Urucará/AM, 15 de maio de 2019.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito

NESTOR DRECH
Nestor Drech EIRELI
Fornecedor

Publicado por:
Ronne Flávio Vieira de Oliveira
Código Identificador:9F347153

